Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Depósito de Ações ("Units")

TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30
Praça Quinze de Novembro, nº 20, 10º andar, sala 1003 (parte)
Rio de Janeiro – RJ

26.525.736 Units
Valor da Oferta: R$557.040.456,00
Código ISIN: BRTRNACDAM14

Preço de Distribuição: R$21,00 por Unit

A Terna Participações S.A. ("Companhia" ou "Terna Participações") e seu acionista TERNA – Rete Elettrica Nazionale Società per Azioni ("Acionista Vendedor" ou "Terna SpA") estão realizando uma oferta pública de distribuição de 26.525.736 certificados de depósito de ações ("Oferta"), sendo cada certificado representativo de uma ação ordinária e duas ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Units"), que compreende (i) a distribuição pública primária de 53.051.472 ações preferenciais a comporem as Units e a serem emitidas pela Companhia com exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas, nos termos do art. 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, e (ii) a distribuição pública secundária de 26.525.736 ações ordinárias de titularidade do Acionista Vendedor a comporem as Units. A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder") e Banco UBS S.A. ("UBS" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e sociedades corretoras membros da Bolsa de Valores de São Paulo, contratadas pelos Coordenadores da Oferta.

Adicionalmente, serão realizados esforços de distribuição das Units no exterior, sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act*, por meio de operações isentas dos requisitos de registro do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*"), e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com a *Regulation S* editada pela *Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em ambos os casos em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores, do Conselho Monetário Nacional, e da Instrução nº 325, de 27 de janeiro de 2000, e alterações posteriores, da CVM, esforços estes que serão realizados pelo UBS Securities LLC, Itaú Securities, Inc. e Goldman, Sachs & Co. ("*Joint Bookrunners* da Oferta Internacional"). Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Units na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto junto à CVM no Brasil.

A quantidade de 22.104.780 Units inicialmente indicada no Prospecto Preliminar e no Aviso ao Mercado publicado em 06 de outubro de 2006 foi, a critério da Companhia e do Acionista Vendedor, aumentada em 4.420.956 Units ("Units Adicionais"), equivalente a 20% das Units inicialmente ofertadas, conforme opção prevista no §2º do art. 14 da Instrução CVM 400.

O preço por Unit foi fixado após a conclusão do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, conduzido pelos Coordenadores da Oferta.

	Preço (R$)	Comissões (R$)	Recursos Líquidos (R$)[1]
Por Unit	21,00	0,63	20,37
Por ação ordinária objeto das Units[2]	7,00	0,21	6,79
Por ação preferencial objeto das Units[2]	7,00	0,21	6,79

[1] Sem dedução das despesas da Oferta.
[2] Sem considerar a distribuição das Units Suplementares.

A quantidade total de Units objeto da Oferta poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 3.315.717 Units, compostas exclusivamente por ações ordinárias e ações preferenciais de titularidade do Acionista Vendedor, equivalente a 15% das Units inicialmente ofertadas, desconsiderando-se as Units Adicionais ("Units Suplementares"), conforme opção outorgada pelo Acionista Vendedor ao UBS ("Opção de Lote Suplementar"). A Opção de Lote Suplementar poderá ser exercida pelo UBS, mediante decisão a ser tomada em conjunto com o Coordenador Líder, em até 30 dias contados da publicação do anúncio de início da Oferta, exclusivamente para atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no decorrer da Oferta, sendo que as Units Suplementares serão adquiridas nas mesmas condições e preço das Units inicialmente ofertadas.

A realização da Oferta e autorização para aumento de capital da Companhia mediante emissão das ações preferenciais que comporão as Units foram aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2006, conforme ata publicada na Gazeta Mercantil em 06 de outubro de 2006 e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 09 de outubro de 2006, e o aumento de capital e fixação do Preço de Distribuição foram aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 25 de outubro de 2006, conforme ata a ser publicada na Gazeta Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. A realização da Oferta, inclusive a outorga da Opção de Lote Suplementar, foi aprovada em reuniões do Conselho de Administração do Acionista Vendedor realizadas em 05 de outubro de 2006 e 24 de outubro de 2006.

Registro da Oferta na CVM: CVM/SRE/REM/2006/029 e CVM/SRE/SEC/2006/031, ambos em 26 de outubro de 2006. "O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos." Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de compra das Units. Ao decidir adquirir as Units, potenciais investidores deverão realizar a sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Units. Os investidores devem ler a Seção "Fatores de Risco", nas páginas 34 a 41 deste Prospecto, para descrição de certos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição/aquisição das Units.

"A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a presente oferta pública, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da oferta pública."

Coordenadores Globais e *Joint Bookrunners*

Coordenador Líder

Joint Bookrunners da Oferta Internacional

Coordenadores Contratados

A data deste Prospecto Definitivo é 25 de outubro de 2006.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

- Definições e Termos Técnicos 2
- Sumário da Companhia 11
- Estrutura da Oferta 17
- Resumo das Demonstrações Financeiras 23
- Informações Cadastrais da Companhia 29
- Identificação de Administradores, Consultores e Auditores 30
- Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações 32
- Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras 33
- Fatores de Risco 34
- Informações sobre a Oferta 42
- Destinação dos Recursos 57

2. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

- Capitalização 59
- Diluição 60
- Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos 61
- Informações Financeiras Selecionadas 64
- Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações 70
- Visão Geral do Setor de Transmissão de Energia Elétrica 100
- Descrição dos Negócios 114
- Administração 134
- Principais Acionistas e Acionista Vendedor 139
- Operações com Partes Relacionadas 140
- Descrição do Capital Social 141
- Dividendos e Política de Dividendos 153
- Práticas de Governança Corporativa 157

3. ANEXOS

- Estatuto Social 166
- Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05 de outubro de 2006 181
- Ata da Reunião do Conselho de Administração do Acionista Vendedor realizada em 05 de outubro de 2006 189
- Ata da Reunião do Conselho de Administração do Acionista Vendedor realizada em 24 de outubro de 2006 193
- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de outubro de 2006, aprovando o aumento de capital e o Preço de Distribuição 195
- Informações Anuais – IAN relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 (apenas informações não destacadas neste prospecto) 198
- Declarações da Companhia, do Acionista Vendedor e do Coordenador Líder, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 251

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Demonstrações Financeiras Pro-forma relativas aos períodos encerrados em 30 de junho de 2006 e 2005 e respectivo Relatório dos Auditores Independentes sobre a Revisão Limitada..262
- Informações Trimestrais relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2006 e respectivo Relatório dos Auditores Independentes sobre a Revisão Especial 294
- Demonstrações Financeiras Pro-forma relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003 e respectivo Parecer do Auditor Independente 339

1. INTRODUÇÃO

- Definições e Termos Técnicos
- Sumário da Companhia
- Estrutura da Oferta
- Resumo das Demonstrações Financeiras
- Informações Cadastrais da Companhia
- Identificação de Administradores, Consultores e Auditores
- Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações
- Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras
- Fatores de Risco
- Informações sobre a Oferta
- Destinação dos Recursos

DEFINIÇÕES E TERMOS TÉCNICOS

Neste Prospecto, os termos "Terna Participações", "Companhia", "nós" e "nosso" referem-se à Terna Participações S.A. e suas subsidiárias, exceto quando o contexto dispor de forma diversa.

Para fins deste Prospecto, os termos indicados abaixo terão os significados a eles atribuídos nesta Seção, salvo referência diversa neste Prospecto.

ABRATE	Associação Brasileira de Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica.
Acionista Vendedor ou Terna SpA	TERNA – Rete Elettrica Nazionale Società per Azioni.
Acordos de Não Disposição	Acordo celebrado pela Companhia, seus administradores e acionista controlador, por meio do qual estes se obrigaram a não oferecer, vender, comprar, contratar a venda ou compra ou de outra forma alienar ou adquirir, no prazo de até 180 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início, quaisquer ações de emissão da Companhia, Units ou qualquer outro título que constitua direito de receber indiretamente ações de emissão da Companhia, Units ou qualquer outro título conversível em, permutável por, ou que outorgue direito de subscrição de ações de emissão da Companhia (ressalvadas as Units Suplementares), sem o consentimento prévio por escrito do Coordenador Líder.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica.
Anúncio de Encerramento	Anúncio informando acerca do resultado final da Oferta, a ser publicado pelos Coordenadores da Oferta, pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, nos termos do art. 29 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio informando acerca do início do Período de Distribuição das Units, a ser publicado pelos Coordenadores da Oferta, pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, nos termos do art. 52 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Retificação	Anúncio informando acerca da revogação ou qualquer modificação da Oferta, a ser publicado pelos Coordenadores da Oferta, pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, nos termos do art. 27 da Instrução CVM 400.
Auditores Independentes	KPMG Auditores Independentes.

Aviso ao Mercado	Aviso publicado em 06 de outubro de 2006, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva, em conformidade com o art. 53 da Instrução CVM 400.
Banco Central	Banco Central do Brasil.
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
Bolsa de Valores da Itália	Borsa Italiana S.p.A.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo.
Câmara de Arbitragem	Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela BOVESPA.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.
CCG	Contrato de Constituição de Garantia.
CCI	Contrato de Compartilhamento de Instalações.
CCT	Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão.
CDI	Certificado de Depósito Interbancário.
Civilia	Civilia Engenharia S.A.
Cláusula Compromissória	Cláusula de arbitragem mediante a qual a Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal e a BOVESPA obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Adesão ao Nível 2.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CMSE	Comitê de Monitoramento do Setor de Energia.
CNPE	Conselho Nacional de Política de Energia.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.

Companhia ou Terna Participações	Terna Participações S.A.
Conselheiro Independente	Conforme o Regulamento do Nível 2, caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador; (iii) não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador de serviços e/ou produtos da Companhia em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação de capital estão excluídos desta restrição). Quando, em resultado do cálculo do número de Conselheiros Independentes, obter-se um número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5. Serão ainda considerados "Conselheiros Independentes" aqueles eleitos mediante as faculdades previstas no art. 141 §§ 4º e 5º ou no art. 239 da Lei das Sociedades por Ações, os quais contemplam quoruns e formas para eleição de membros do Conselho de Administração pelos acionistas minoritários.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil.
Consumidor Livre	Consumidores de energia elétrica cuja demanda seja igual ou superior a 3 MW, atendidos em voltagem igual ou superior a 69 kV (ou em qualquer outra voltagem, desde que o fornecimento tenha se iniciado após 07 de junho de 1995), bem como consumidores cuja demanda seja igual ou superior a 500 kW, atendidos por fontes renováveis de energia elétrica, tais como eólica, biomassa ou Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs.
Contrato de Adesão ao Nível 2	Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, celebrado entre a BOVESPA, de um lado, e a Companhia, os administradores da Companhia e seu acionista controlador, de outro lado, contendo obrigações relativas à listagem da Companhia no Nível 2. A Companhia assinou o referido contrato em 05 de outubro de 2006, que passará a vigorar a partir da publicação do Anúncio de Início.

Contrato de Distribuição	Instrumento Particular de Contrato de Distribuição Pública de Units de Emissão da Companhia, celebrado em 25 de outubro de 2006, entre a Companhia, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta, a Goldman Sachs Representações Ltda. e a CBLC relativo à distribuição pública de Units no Brasil.
Contrato de EPC	Contrato de *Engineering, Procurement and Construction*.
Contrato de Estabilização	Contrato de Estabilização do Preço de Units, celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor, o UBS e a UBS Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A..
Coordenador Líder	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder e UBS, considerados em conjunto.
Coordenadores Contratados	Banco ABN AMRO Real S.A. e Banco Santander Banespa S.A., considerados em conjunto.
Corretoras Consorciadas	Denominação atribuída às sociedades corretoras membros da BOVESPA, subcontratadas pelos Coordenadores da Oferta em nome da Companhia e do Acionista Vendedor, para fazer parte do esforço de colocação das Units exclusivamente aos Investidores Não-Institucionais.
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira.
CPST	Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão.
CUST	Contrato de Uso do Sistema de Transmissão.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	Data de liquidação física e financeira da Oferta, que ocorrerá três dias úteis após a data de publicação do Anúncio de Início, i.e., em 31 de outubro de 2006, com a entrega das Units aos respectivos investidores.
Data de Reserva para Pessoas Vinculadas	O dia 16 de outubro de 2006, concedido aos Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas para que efetuassem seus Pedidos de Reserva.
DITs	Demais Instalações de Transmissão, instalações cuja tensão é inferior a 230kV, dedicadas a concessionárias de distribuição ou a grandes consumidores.
Dólar, dólares ou US$	Moeda oficial dos Estados Unidos da América.
Eletrobrás	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás.
Enelpower	Enelpower S.p.A..
Enelpower do Brasil	Enelpower do Brasil Ltda..

EPE	Empresa de Pesquisa Energética.
FGV	Fundação Getúlio Vargas.
GCE	Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
IFRS	*International Financial Reporting Standards*.
IGP-M	Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela FGV.
Inepar	Inepar Energia S.A..
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores, os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas, considerados em conjunto.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM n.º 325, de 27 de janeiro de 2000, e alterações posteriores, que dispõe sobre o registro, na CVM, de investidor não residente no Brasil, de que trata a Resolução CMN 2.689, dentre outras providências.
Instrução CVM 358	Instrução da CVM n° 358, de 3 de janeiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante, dentre outras providências.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores, que dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.
Investidores Estrangeiros	Investidores residentes nos demais países que não os Estados Unidos da América ou o Brasil, em conformidade com os procedimentos previstos na *Regulation S* editada pela *SEC*.
Investidores Institucionais	Pessoas físicas e jurídicas, cujas ordens específicas de investimento representem valores que excedam o limite máximo estabelecido para Investidores Não-Institucionais, fundos de investimento, clubes de investimento registrados na BOVESPA, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, pessoas jurídicas não financeiras com patrimônio líquido superior a R$5 milhões e os Investidores Institucionais Qualificados e Investidores Estrangeiros que participem da Oferta segundo as normas da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.

Investidores Institucionais Qualificados	Investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act*.
Investidores Não-Institucionais	Pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliadas no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, e clubes de investimento registrados na BOVESPA que decidirem participar da Oferta de Varejo.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
Itaipu	Itaipu Binacional, usina hidroelétrica detida em partes iguais pelo Brasil e pelo Paraguai.
Joint Bookrunners da Oferta Internacional	UBS Securities LLC, Itaú Securities, Inc. e Goldman, Sachs & Co.
km	Quilômetro, unidade equivalente a mil metros.
kV	Kilovolt, unidade equivalente a mil volts.
kW	Kilowatt, unidade equivalente a mil watts.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei de Concessões	Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e alterações posteriores.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico	Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, regulamentada pelos Decretos nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nº 5.175, de 09 de agosto de 2004, e nº 5.184, de 16 de agosto de 2004.
Lei do Setor Elétrico	Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alterações posteriores.
MME	Ministério de Minas e Energia.
Munirah	Munirah Transmissora de Energia S.A., sociedade adquirida e incorporada pela TSN em 31 de março de 2006.
MVA	Megavolt Ampére, unidade equivalente a um milhão de volts ampére.
MW	Megawatt, unidade equivalente a um milhão de watts.
Novatrans	Novatrans Energia S.A., subsidiária operacional da Companhia.
Nível 2	Segmento especial de negociação de valores mobiliários da BOVESPA.

Oferta de Varejo	Oferta realizada aos Investidores Não Institucionais.
Oferta Institucional	Oferta realizada aos Investidores Institucionais.
Oferta	Oferta pública de distribuição de Units, nos termos deste Prospecto.
ONS	Operador Nacional do Sistema Elétrico.
Opção de Lote Suplementar	Opção outorgada pelo Acionista Vendedor ao UBS para a distribuição de um lote suplementar de até 3.315.717 ações ordinárias e 6.631.434 ações preferenciais, ações ordinárias e preferenciais essas exclusivamente de titularidade do Acionista Vendedor, as quais comporão as 3.315.717 Units Suplementares, equivalente a 15% das Units inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, sem considerar as Units Adicionais, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no decorrer da Oferta, a ser exercida pelo UBS, mediante decisão a ser tomada em conjunto com o Coordenador Líder, no prazo de até 30 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início.
Pedido de Reserva	Formulário específico para a realização de reservas de Units pelos Investidores Não-Institucionais.
Período de Reserva	O período de 16 de outubro a 24 de outubro de 2006, inclusive, concedido aos Investidores Não-Institucionais para que efetuassem seus Pedidos de Reserva.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam (i) administradores ou controladores da Companhia, (ii) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta ou (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, em conformidade com o disposto no art. 55 da Instrução CVM 400.
PIS	Programa de Integração Social.
Placement Facilitation Agreement	Contrato celebrado entre os *Joint Bookrunners* da Oferta Internacional, a Companhia e o Acionista Vendedor regulando esforços de distribuição das Units no exterior no âmbito da Oferta.
Poder Concedente	Governo Federal, que atua por intermédio do MME.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Princípios e práticas contábeis estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações, pelas normas da CVM, da ANEEL e pelas normas e pronunciamentos do IBRACON.
Práticas Contábeis Norte-Americanas	Princípios e práticas contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.

Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Units, que será de até seis meses contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 18 da Instrução CVM 400.
Preço de Distribuição	Preço de aquisição das Units no âmbito da Oferta, de R$21,00 por Unit. Um terço do preço de distribuição de cada Unit corresponderá à ação ordinária integrante da Unit e dois terços corresponderão às duas ações preferenciais integrantes da Unit.
Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	Processo de fixação do Preço de Distribuição e alocação das Units entre Investidores Institucionais, conforme previsto no art. 44 da Instrução CVM 400.
Procedimentos de Rede	Conjunto de normas técnicas para operação do sistema de transmissão editadas pelo ONS.
Programa de Racionamento	Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia, instituído pela GCE em 2001, que vigorou de junho de 2001 a fevereiro de 2002.
Prospecto Preliminar	O Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Depósito de Ações da Companhia, datado de 06 de outubro de 2006.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	O presente Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Depósito de Ações da Companhia.
RAP	Receita Anual Permitida, remuneração das concessionárias de transmissão de energia elétrica.
Real, reais ou R$	Moeda corrente no Brasil.
Rede Básica	Conjunto de linhas, barramentos, transformadores de potência e equipamentos com tensão igual ou superior a 230kV, ou instalações em tensão inferior definidas pela ANEEL.
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na Cláusula Compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos administradores e dos controladores.
Regulamento do Nível 2	Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Nível 2, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Resolução CMN 2.689	Resolução do CMN n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.

RGR	Reserva Global de Reversão.
Rule 144A e *Regulation S*	*Rule 144A* e *Regulation S* são normas editadas pela *SEC* no âmbito do *Securities Act*.
SEC	*Securities and Exchange Commission,* a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos da América.
Securities Act	*U.S. Securities Act* de 1933, legislação norte-americana que regula operações de mercado de capitais, conforme alterada.
SIN	Sistema Interligado Nacional.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo.
Transener	Transener Internacional Ltda..
TSN	TSN – Transmissora Sudeste Nordeste S.A., subsidiária operacional da Companhia.
TUST	Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão.
UBS	Banco UBS S.A..
Units	Certificados de depósito de ações de emissão da Companhia, emitidos pelo Banco Itaú S.A., livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, representativos, cada um deles, de uma ação ordinária e duas ações preferenciais de emissão da Companhia, todas elas escriturais, nominativas e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.
Units Adicionais	Quantidade de 4.420.956 Units, compostas por (i) 8.841.912 novas ações preferenciais a serem emitidas pela Companhia e (ii) 4.420.956 ações ordinárias de titularidade do Acionista Vendedor, decorrentes do exercício pela Companhia e pelo Acionista Vendedor da opção prevista no §2º do art. 14 da Instrução CVM 400. Salvo se disposto de maneira diversa, as referências às Units serão também referências às Units Adicionais.
Units Suplementares	Quantidade de até 3.315.717 Units, compostas exclusivamente por ações ordinárias e ações preferenciais de titularidade do Acionista Vendedor, equivalente a 15% das Units inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, desconsiderando-se as Units Adicionais, sendo que, salvo se disposto de maneira diversa, as referências às Units serão também referências às Units Suplementares.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Apresentamos a seguir um sumário das nossas atividades. Este sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de decidir investir nas Units. O investidor deve ler todo o Prospecto cuidadosamente antes de tomar uma decisão de investimento, especialmente as informações contidas nas Seções "Fatores de Risco" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações" e em nossas demonstrações financeiras anuais pro-forma auditadas e demonstrações financeiras interinas pro-forma revisadas e respectivas notas explicativas, incluídas neste Prospecto.

Visão Geral

Somos uma sociedade *holding* que opera por meio de duas subsidiárias: TSN – Transmissora Sudeste Nordeste S.A. ("TSN") e Novatrans Energia S.A. ("Novatrans").

Nossas atividades são a implementação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica no Brasil. Em 30 de junho de 2006, éramos um dos maiores grupos de transmissão de energia elétrica do Brasil, em termos de receita anual permitida ("RAP"). Na mesma data, tínhamos participação de 8,4% na RAP total da Rede Básica, para o período de 2006/07, auferida pelas concessionárias de transmissão de energia elétrica em operação (considerando-se as participações combinadas de nossas subsidiárias), conforme dados da ANEEL.

Por meio da TSN e da Novatrans, detemos concessões com prazo de 30 anos outorgadas pelo Poder Concedente, representado pela ANEEL, que expiram em 20 de dezembro de 2030. Em 31 de março de 2006, a TSN adquiriu a Munirah Transmissora de Energia S.A. ("Munirah") da Control y Montajes Industriales Cymi S.A. e Fluxo Engenharia Ltda. Na mesma data, a TSN realizou a incorporação da Munirah e, como resultado, a TSN passou a deter uma concessão adicional com prazo de 30 anos, que expira em 17 de fevereiro de 2034.

Atualmente, nossas subsidiárias operam 2.447 km de linhas de transmissão de 500 kV, sendo 1.169 km de linhas de transmissão de 500 kV na TSN, que se estendem de Goiás até a Bahia, e 1.278 km de linhas de transmissão de 500 kV na Novatrans, que se estendem do Distrito Federal até o Maranhão. Além disso, nossas subsidiárias operam um total de 12 subestações e um centro de controle.

Nossas subsidiárias operam essas instalações integradas com base em regulamentos editados pela ANEEL, orientações e diretivas do ONS e de acordo com as condições previstas em nossos contratos de concessão e Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão, celebrados entre o ONS e cada uma de nossas subsidiárias.

Acreditamos que nossa estrutura eficiente, em conjunto com a experiência técnica de nossa administração no mercado brasileiro, proporcionou resultados financeiros positivos e alta eficiência operacional ao longo dos últimos anos. A tabela abaixo destaca determinadas informações financeiras pro-forma e dados operacionais combinados para os períodos indicados:

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de junho de	
	2003	2004	2005	2005	2006
Receita operacional líquida (R$ milhões)	160,4	383,0	460,2	222,3	240,4
Lucro líquido (R$ milhões)	23,0	68,6	195,9	92,0	70,6
EBITDA (R$ milhões)[(1)]	132,1	310,5	394,6	192,6	209,1
Margem de EBITDA (%)[(2)]	82,4	81,1	85,8	86,6	87,0
Disponibilidade (%)[(3)]	97,37	99,25	99,92	99,66	99,95

* Para uma descrição das informações financeiras pro-forma, ver Seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações".

[(1)] O EBITDA, de acordo com o Ofício Circular CVM nº 1/2005, compreende os lucros antes das despesas financeiras líquidas, do imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização e resultados não-operacionais. O EBITDA não é uma medida contábil de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido. O EBITDA não possui significado padronizado e nossa definição de EBITDA pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas.

[(2)] EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

[(3)] Equivalente à média da disponibilidade das linhas da TSN e da Novatrans. A disponibilidade representa a proporção entre a quantidade de horas em que as linhas encontram-se disponíveis em um determinado período e o total de horas no período considerado.

Como sociedade controladora de concessionárias de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, praticamente todas as nossas receitas são oriundas da RAP que nossas subsidiárias recebem em contrapartida pela implementação, operação e manutenção de suas instalações de transmissão. A RAP é baseada no respectivo valor fixo apresentado em leilão por nossas subsidiárias (e aceito pela ANEEL) quando da outorga de suas concessões e não está relacionada ao volume de energia elétrica transmitido por suas instalações. A RAP é reajustada anualmente com base na inflação, medida pelo IGP-M, e, conforme o caso, em determinados eventos extraordinários, tais como alterações na legislação tributária ou legislação de outra natureza e em investimentos aprovados em linhas e instalações de transmissão. Ver Seção "Visão Geral do Setor de Transmissão de Energia Elétrica – Remuneração das Concessionárias".

Nossos Pontos Fortes

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são os seguintes:

- *Nosso histórico de lucratividade tem suportado nossa política de realizar pagamentos de proventos significativos aos nossos acionistas.* Nossos contratos de concessão de longo prazo e nosso modelo de baixo custo nos permitem manter uma significativa lucratividade. Nossa margem de EBITDA tem aumentado de maneira consistente desde nossa constituição, alcançando 85,8% em 2005, comparado a 81,1% em 2004 e 82,4% em 2003 (ano de entrada em operação comercial da primeira parte de nossas instalações), e registramos lucro líquido de R$195,9 milhões, R$68,6 milhões e R$23,0 milhões, respectivamente, em cada um daqueles anos. No período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, registramos margem de EBITDA de 87,0% e lucro líquido de R$70,6 milhões. Em razão disso, nossas subsidiárias foram capazes de realizar pagamentos de proventos significativos já nos dois primeiros anos de operação integral, tendo realizado pagamentos relacionados a dividendos, juros sobre capital próprio e resgate de ações no montante de R$249,7 milhões e R$17,3 milhões em 2005 e 2004, respectivamente. Nos termos de nossos contratos de financiamento, nossas subsidiárias são obrigadas a cumprir com uma relação de dívida/patrimônio líquido de no máximo 70:30 e um índice de cobertura do serviço da dívida de 1,3, de modo a poderem distribuir dividendos e outros proventos, sendo necessária aprovação prévia de credores em determinados casos. Em 30 de junho de 2006, nossas subsidiárias cumpriam com esses índices.

- *Estamos bem posicionados para aproveitar oportunidades de crescimento*. Acreditamos que a combinação de distâncias continentais entre usinas hidrelétricas e áreas urbanas, consumo de energia elétrica *per capita* em crescimento e condições macroeconômicas favoráveis poderão conduzir a uma rápida expansão das instalações de transmissão de energia elétrica no Brasil. Em razão disto, a ANEEL tem conduzido leilões para outorga de novas concessões de serviços de transmissão. Além disso, acreditamos que a propriedade de instalações de transmissão existentes por empresas de construção, cujo foco principal não é a operação dessas instalações, poderá gerar oportunidades de aquisição em um futuro próximo. A eventual implementação de processos de privatização de empresas estatais que atuam no setor de transmissão representa outra oportunidade de crescimento. Como um dos maiores grupos do setor de transmissão de energia elétrica brasileiro, acreditamos que ocupamos posição privilegiada para nos aproveitarmos de algumas dessas oportunidades de crescimento. Além do crescimento através de aquisições, poderemos receber receitas adicionais em decorrência da implementação de reforços em nossas instalações, tais como os reforços exigidos pelo ONS em seu plano de ampliação de 2006 a 2008.

- *Temos uma sólida situação financeira para suportar nossos planos de crescimento*. Nossa forte geração de fluxo de caixa nos permitiu fortalecer nosso balanço e alcançar uma sólida situação financeira. Nos beneficiamos de uma proporção baixa de endividamento de curto prazo (aproximadamente 8,5% de nosso endividamento total em 30 de junho de 2006 tinha vencimento anterior a 30 de junho de 2007) e custo de financiamento atraente (aproximadamente 78,6% de nosso endividamento total em 30 de junho de 2006 era vinculado à TJLP cobrada pelo BNDES).

- *Nossas receitas são altamente previsíveis e protegidas contra inflação*. As receitas que auferimos por meio de nossos contratos de concessão não dependem do volume de energia elétrica transmitido em nossa rede e são reajustadas anualmente, com base na inflação, medida pelo IGP-M, além de outros fatores. Nossos contratos de concessão estabelecem um mecanismo de garantia, que mitiga o risco de inadimplência pelos usuários de nossas instalações de transmissão, e prevêem um mecanismo de reajuste que nos protege contra o impacto de determinadas alterações na legislação tributária brasileira. Esses fatores conferem alta previsibilidade à nossa geração de receitas.

- *Nossas instalações modernas e de alta qualidade exigirão investimentos limitados nos próximos anos*. Nós planejamos e construímos nossas instalações visando atender a padrões internacionais de qualidade e confiabilidade e todas as nossas linhas de transmissão e subestações iniciaram suas operações nos últimos quatro anos. Sendo assim, acreditamos que nossas instalações já existentes deverão apresentar níveis de disponibilidade adequados por diversos anos, sem exigir investimentos significativos para a preservação de nossos atuais níveis de receitas.

- *Obtemos elevados níveis de eficiência operacional e sinergias, bem como alta qualidade de serviços*. Nossos equipamentos de qualidade internacional, a infra-estrutura fisicamente integrada e a posição geográfica de nossos ativos nos conferem uma plataforma de operação altamente eficiente e sinérgica. Isto é indicado pela nossa relação de custo de pessoal por receita líquida, de menos de 2,7% (incluindo pessoal terceirizado e empresas subcontratadas), por nosso índice de disponibilidade de linhas de 99,95% e tempo médio de indisponibilidade de 0,11 horas, todos com base no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, que acreditamos serem superiores a maior parte das demais empresas operando no setor de transmissão de energia elétrica brasileiro.

- *Temos administradores competentes e altamente motivados que se beneficiam da experiência significativa de nosso acionista controlador no setor de transmissão de energia elétrica*. Temos uma equipe de alta administração comprometida, com longa experiência no setor de transmissão de energia elétrica. Somos controlados pela Terna SpA, a empresa líder do setor de transmissão de energia elétrica da Itália. Nossa relevância para as atividades da Terna SpA e a proximidade com sua administração permitem que nos beneficiemos da experiência técnica, contatos no setor e poder de barganha de nosso acionista controlador.

- *Estamos comprometidos com elevados padrões de governança corporativa*. Sempre estivemos firmemente comprometidos com sólidas práticas de governança corporativa, em linha com princípios adotados por nosso controlador, que é listado na Bolsa de Valores da Itália. A partir da data de publicação do Anúncio de Início, passará a vigorar o Contrato de Adesão ao Nível 2, segmento especial de listagem da BOVESPA, que exige elevados padrões de governança corporativa, aos quais iremos exceder com a obrigatoriedade de que o adquirente do controle de nossa Companhia realize oferta pública de aquisição de ações oferecendo a todos os nossos acionistas, inclusive os titulares de ações preferenciais, o mesmo preço pago pelas ações ordinárias do bloco de controle (*tag along*). Ver Seção "Práticas de Governança Corporativa – Nível 2".

Nossa Estratégia

Nosso objetivo é manter a liderança entre as empresas do setor de transmissão de energia elétrica do Brasil, buscando expandir nossas atividades para outros países da América Latina, enquanto continuamos a prestar serviços públicos de alta qualidade e maximizar valor para nossos acionistas, para os usuários de nossas instalações (incluindo geradoras e distribuidoras de energia elétrica) e para as autoridades regulatórias. Pretendemos alcançar este objetivo implementando principalmente as seguintes estratégias:

- *Buscar oportunidades de crescimento atrativas e de maneira disciplinada*. Devido ao perfil de nossas atuais atividades, à nossa sólida situação financeira e à experiência no setor de nossa administração e de nosso acionista controlador, acreditamos estar bem posicionados para aproveitar oportunidades de crescimento atraentes no setor de transmissão de energia elétrica no Brasil e na América Latina e obter economias de escala adicionais. Pretendemos buscar oportunidades atrativas para expandir nossas atividades, seja através da aquisição de concessões adicionais, de outras empresas que atuam no setor ou de privatizações. Nesse processo de expansão, observaremos um critério estrito de retorno sobre o investimento, que compreenderá uma avaliação detalhada de cada oportunidade, e uma lógica estratégica voltada a ampliar nossa base de ativos e nossas receitas, com a manutenção de uma estrutura eficiente de custos. A aquisição da Munirah, concluída em março de 2006, reflete essa lógica estratégica, uma vez que a proximidade com as instalações da TSN permite a integração física das instalações e otimização logística, com o compartilhamento de funcionários e centralização de operações e estoques, resultando em redução de custos e maximização de retorno.

- *Manter alta qualidade dos serviços, com foco em atividades críticas*. Planejamos concentrar nossos recursos técnicos próprios nas atividades mais complexas e críticas e continuar a subcontratar todas as atividades consideradas não críticas junto a prestadores de serviços terceirizados, de modo a reduzir nossos custos operacionais sem afetar a qualidade de nossos serviços. Acreditamos que este modelo nos auxiliará a minimizar a indisponibilidade de nossas instalações, reduzir o tempo de reestabelecimento e incrementar a eficiência operacional, permitindo a manutenção do controle e monitoramento adequado de nossas atividades.

- *Foco em eficiência financeira*. Planejamos alavancar nossa geração de fluxo de caixa forte e estável e manter nossa estrutura de capital balanceada de modo a maximizar valor para nossos acionistas. Buscaremos atingir esses objetivos selecionando cuidadosamente oportunidades de investimento para expandir nossos negócios, balanceadas de forma adequada com o nosso foco em manter uma taxa de pagamento de dividendos atraente para nossos acionistas. Em 05 de outubro de 2006, nosso Conselho de Administração adotou uma política indicativa de distribuição de dividendos de, no mínimo, 50% do lucro líquido ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, em linha com as melhores práticas de companhias do setor elétrico brasileiro.

- *Capitalizar em sinergias operacionais para aumentar nossa eficiência*. Pretendemos continuar a alcançar excelência operacional em nossas atividades e a otimizar o emprego de nossos recursos. Pretendemos racionalizar ainda mais nossas funções operacionais e administrativas e aumentar a padronização na aquisição de materiais, equipamentos e serviços, de modo a obter sinergias operacionais adicionais e criar valor para nossos acionistas.

Eventos Recentes

Em 27 de setembro de 2006, o Conselho de Administração da Novatrans aprovou o resgate de 39.473.684 ações preferenciais resgatáveis de emissão da Novatrans, todas detidas pela Companhia, por um valor de R$1,14 por ação, totalizando aproximadamente R$45,0 milhões. Em 28 de setembro de 2006, nossos acionistas, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, aprovaram a distribuição de dividendos intermediários no valor de R$26,8 milhões, com base no lucro líquido apurado no primeiro semestre de 2006, que foram pagos em 11 de outubro de 2006.

Em 18 de outubro de 2006, fomos pré-qualificados para participarmos do leilão a ser promovido pela ANEEL em 24 de novembro de 2006 para outorga de sete lotes de concessões para prestação de serviços de transmissão, compreendendo 14 linhas de transmissão, distribuídas pelos Estados do Mato Grosso, Rondônia, Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Bahia, Espírito Santo e Paraná, e três subestações. A ANEEL estima que esses empreendimentos deverão requerer um volume de investimento de cerca de R$ 1,15 bilhão de reais e oferecerão uma RAP total de aproximadamente R$200 milhões. Embora tenhamos buscado a pré-qualificação com relação a todos os lotes ofertados no leilão, ainda não definimos quais os lotes serão objeto de propostas firmes.

Ademais, pretendemos apresentar, em 27 de outubro de 2006, os documentos de pré-qualificação para participarmos de leilão da ANEEL, a ser realizado em 15 de dezembro de 2006, referente a seis lotes de concessões de transmissão, compreendendo dez linhas de transmissão, nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Bahia, Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte.

Nosso Acionista Controlador e Vendedor

A Terna SpA, sociedade por ações incorporada sob as leis da Itália, é responsável pelo gerenciamento da transmissão de energia elétrica através da rede italiana de transmissão de alta voltagem e de extra-alta voltagem e é também a empresa de transmissão de energia elétrica líder da Itália, detendo mais de 90% da rede de transmissão italiana em 2005. As ações ordinárias da Terna SpA são negociadas no *Mercato Telematico Azionario*, administrado pela Bolsa de Valores da Itália. O maior acionista da Terna SpA é a Cassa Depositi e Prestiti S.p.A., sociedade por ações controlada pelo Ministério da Economia e Finanças da Itália, que detém 29,999% do capital social da Terna SpA.

Na data deste Prospecto, a Terna SpA detém a totalidade de nossas ações ordinárias e preferenciais, com exceção das ações ordinárias detidas pelos membros de nosso Conselho de Administração para fins de elegibilidade. Após a conclusão da Oferta, a Terna SpA permanecerá como nosso acionista controlador, mesmo considerando o exercício integral da Opção de Units Suplementares.

Histórico e Desenvolvimento

Somos uma companhia *holding* que concentra os ativos da Terna SpA no setor de transmissão de energia elétrica brasileiro. Fomos constituídos em 23 de janeiro de 2006 e, em 07 de junho de 2006, recebemos da Terna SpA a totalidade das ações de emissão da TSN e da Novatrans, com exceção das ações detidas pelos respectivos membros do Conselho de Administração para fins de elegibilidade. Em contrapartida, na mesma data, emitimos em favor da Terna SpA 202.368.566 ações ordinárias e 6.631.434 ações preferenciais, representativas da totalidade de nosso capital social, excetuadas as ações anteriormente detidas pela Terna SpA e ações detidas por membros de nosso Conselho de Administração para fins de elegibilidade. A transferência de controle da TSN e da Novatrans foi aprovada previamente pela ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 596, de 06 de junho de 2006. Nossos únicos ativos consistem em ações de emissão da TSN e da Novatrans e em disponibilidades de caixa.

O organograma a seguir apresenta nossa estrutura societária, antes da conclusão da Oferta:

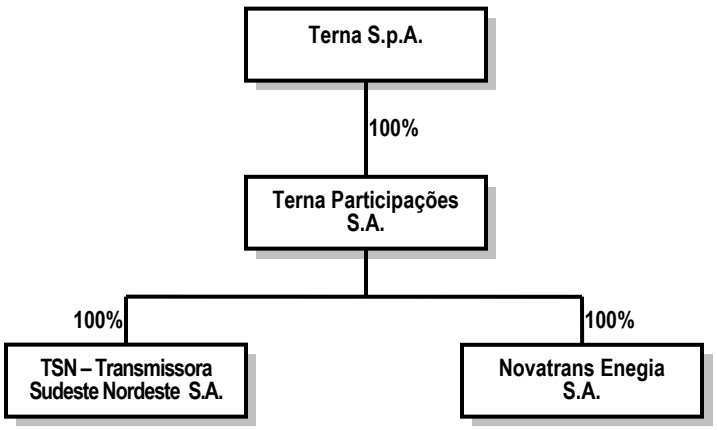

Nossa sede social está localizada na Praça Quinze de Novembro, nº 20, 10º andar, sala 1003 (parte), Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Nosso telefone para contato é (0xx21) 2212-6000. Nosso *website* é www.terna.com.br. Informações contidas em nosso *website*, ou que possam ser acessadas por meio deste, não fazem parte deste Prospecto.

ESTRUTURA DA OFERTA

Emissora	Terna Participações S.A..
Acionista Vendedor	TERNA – Rete Elettrica Nazionale Società per Azioni.
Coordenador Líder	Banco Itaú BBA S.A..
Coordenador da Oferta	Banco UBS S.A..
Coordenadores Contratados	Banco ABN AMRO Real S.A. e Banco Santander Banespa S.A..
Joint Bookrunners da Oferta Internacional	UBS Securities LLC, Itaú Securities, Inc. e Goldman, Sachs & Co..
Oferta	Distribuição pública de, inicialmente, (i) 53.051.472 ações preferenciais a serem emitidas pela Companhia, objeto de distribuição primária, com a exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas, nos termos do art. 172, I, da Lei das Sociedades por Ações, dentro do limite de capital autorizado previsto em nosso Estatuto Social, e (ii) 26.525.736 ações ordinárias de titularidade do Acionista Vendedor, objeto de distribuição secundária, as quais formarão as 26.525.736 Units, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400. Adicionalmente, os *Joint Bookrunners* da Oferta Internacional realizarão esforços de distribuição das Units no exterior, sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A*, por meio de operações isentas dos requisitos de registro do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil, com base na *Regulation* S. Não obstante a Oferta compreender a subscrição de ações preferenciais a serem emitidas pela Companhia (no âmbito da distribuição primária) e a aquisição de ações ordinárias de titularidade do Acionista Vendedor (no âmbito da distribuição secundária), os investidores receberão, na Data de Liquidação, Units representativas dessas ações.
Units	As Units, representativas de uma ação ordinária e duas ações preferenciais de emissão da Companhia, serão emitidas pelo Banco Itaú S.A., na qualidade de custodiante daquelas ações, nos termos do "Contrato de Prestação de Serviços de Emissão e Escrituração de Units e de Custódia de Ações de Emissão da Terna Participações S.A.", celebrado com o Banco Itaú S.A..
Units Adicionais	A quantidade de 22.104.780 Units inicialmente indicada no Prospecto Preliminar e no Aviso ao Mercado publicado em 06 de outubro de 2006 foi, a critério da Companhia e do Acionista Vendedor, aumentada em 4.420.956 Units Adicionais, equivalente a 20% das Units inicialmente ofertadas, conforme opção prevista no §2º do art. 14 da Instrução CVM 400

Opção de Lote Suplementar	A quantidade total das Units inicialmente ofertada poderá ser acrescida de até 3.315.717 ações ordinárias e 6.631.434 ações preferenciais, ações ordinárias e preferenciais essas exclusivamente de titularidade do Acionista Vendedor, as quais comporão 3.315.717 Units, conforme Opção de Lote Suplementar outorgada pelo Acionista Vendedor ao UBS. A Opção de Lote Suplementar poderá ser exercida pelo UBS, mediante decisão a ser tomada em conjunto com o Coordenador Líder, no prazo de até 30 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, exclusivamente na hipótese de ser constatado excesso de demanda pelas Units no decorrer da Oferta.
Público-Alvo	A Oferta será direcionada, na Oferta de Varejo, aos Investidores Não-Institucionais, e, na Oferta Institucional, aos Investidores Institucionais (Ver Seção "Informações sobre a Oferta").
Inadequação da Oferta a Certos Investidores	Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente a investimentos em ações. Como todo e qualquer investimento em ações, a subscrição ou aquisição das Units apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento (Ver a Seção "Fatores de Risco").
Oferta de Varejo	O montante mínimo de 10% das Units objeto da Oferta, excluídas as Units Adicionais e as Units Suplementares, serão destinadas prioritariamente a Investidores Não-Institucionais, observado o valor mínimo de investimento de R$1.000,00 e o valor máximo de investimento de R$300.000,00 por Investidor Não-Institucional. O montante da Oferta de Varejo está sujeito aos limites descritos na Seção "Informações sobre a Oferta – Público Alvo e Procedimentos da Oferta – Pedido de Reserva".
Período de Reserva	Prazo concedido aos Investidores Não-Institucionais, iniciado em 16 de outubro de 2006 e encerrado em 24 de outubro de 2006, inclusive, para a realização dos respectivos Pedidos de Reserva.
Oferta Institucional	As Units, após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, serão destinadas à distribuição pública junto a Investidores Institucionais. Não serão admitidas para esses investidores reservas antecipadas e não haverá valores mínimos ou máximos de investimento.
Preço de Distribuição	R$21,00 por Unit, fixado após a apuração do resultado do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, nos termos do art. 44 da Instrução CVM 400. Um terço do preço de distribuição de cada Unit corresponderá à ação ordinária integrante da Unit e dois terços corresponderão às duas ações preferenciais integrantes da Unit.

Valor Total da Oferta	R$557.040.456,00, antes do exercício da Opção de Units Suplementares.
Garantia Firme de Liquidação	As Units serão colocadas no Brasil pelas Instituições Participantes da Oferta, sob coordenação conjunta dos Coordenadores da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação. A garantia firme de liquidação consiste na obrigação dos Coordenadores da Oferta de adquirir, na Data de Liquidação, pelo Preço de Distribuição, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Units objeto da garantia firme de liquidação, individual e não-solidária, prestada pelos Coordenadores da Oferta, e (ii) o número de Units efetivamente distribuído ao mercado, observada a proporção da garantia firme prestada por cada Coordenador da Oferta. Tal garantia será vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento e celebrado o Contrato de Distribuição.
Data de Liquidação	A liquidação física e financeira ocorrerá três dias úteis após a data da publicação do Anúncio de Início, i.e., em 31 de outubro de 2006, com a entrega das Units aos respectivos investidores.
Direitos, Vantagens e Restrições das Units	As Units conferirão aos seus titulares os mesmos direitos assegurados aos titulares das ações ordinárias e preferenciais a elas subjacentes, previstos em nosso Estatuto Social, legislação aplicável e Regulamento do Nível 2, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação (Ver Seção "Descrição do Capital Social"). Quanto ao exercício do direito de voto, de acordo com o Regulamento do Nível 2, cada Unit conferirá ao seu titular, além do direito a um voto por ação ordinária e do direito de voto conferido às ações preferenciais nas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações, o direito a um voto a cada ação preferencial nas seguintes matérias deliberadas em assembléia geral: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatuária, sejam deliberados em Assembléia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital social da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinar o valor econômico da Companhia; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que resultem no descumprimento, por parte da Companhia, de exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2.

Direito de Venda Conjunta (*Tag-Along*)	Em caso de alienação do nosso controle, os titulares de Units têm o direito de serem incluídos em oferta pública de aquisição das ações ordinárias e preferenciais subjacentes às Units, a qual deverá ser realizada pelo adquirente do controle, sendo que o preço mínimo da referida oferta, por ação ordinária e preferencial subjacente às Units não representativas do bloco de controle, deverá ser equivalente a 100% do preço pago por ação ordinária representativa do bloco de controle.
Restrições à Venda das Units pela Companhia, pelos Administradores e Controladores	Conforme o Regulamento do Nível 2, nossos administradores e nosso acionista controlador não poderão vender e/ou ofertar à venda, (i) pelo período de 180 dias subseqüentes à consumação da Oferta, qualquer ação de emissão da Companhia, Unit ou derivativos lastreados em tais ações de nossa titularidade, (ii) pelo período de 180 dias subseqüentes ao encerramento de tal período inicial, mais do que 40% das ações, Units ou derivativos lastreados em ações de emissão da Companhia de que sejam titulares, ressalvadas as Units Suplementares. Nós, nossos administradores e nosso acionista controlador também celebramos os Acordos de Não Disposição, que contêm restrições similares à alienação de ações de emissão da Companhia, Units e valores mobiliários lastreados em tais ações. Ver Seção "Informações sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Units e Ações de Emissão da Companhia (*lock-up*)".
Mercados de Negociação	Solicitamos o registro para negociação de ações ordinárias e preferenciais de nossa emissão e das Units na BOVESPA no segmento de listagem do Nível 2, e, tão logo deferido o registro da Oferta, as Units passarão a ser listadas sob o código "TRNA11" e as ações ordinárias e preferenciais de emissão da companhia passarão a ser listadas sob os códigos "TRNA3" e "TRNA4", respectivamente.
Fatores de Risco	Para explicação acerca dos fatores de risco que devem ser considerados cuidadosamente antes da decisão de investimento nas Units, ver Seção " Fatores de Risco".
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos obtidos com a integralização das ações preferenciais a serem emitidas pela Companhia para comporem as Units serão utilizados na expansão de nossos negócios por meio da obtenção de concessões para exploração de novos empreendimentos e de potenciais aquisições de empreendimentos de transmissão de energia elétrica já existentes. Nós não receberemos quaisquer recursos referentes à participação das ações ordinárias e ações preferenciais de titularidade do Acionista Vendedor na composição das Units alienadas na Oferta (Ver Seção "Destinação dos Recursos").

Aprovações Societárias	A realização da Oferta e autorização para aumento de capital da Companhia mediante emissão das ações preferenciais que comporão as Units foram aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2006, conforme ata publicada na Gazeta Mercantil em 06 de outubro de 2006 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 09 de outubro de 2006, e o aumento de capital, o exercício da opção prevista no §2° do art. 14 da Instrução CVM 400 e a fixação do Preço de Distribuição foram aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizado em 25 de outubro de 2006, conforme ata a ser publicada na Gazeta Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. A realização da Oferta, inclusive a outorga da Opção de Lote Suplementar, foi aprovada em reuniões do Conselho de Administração do Acionista Vendedor realizadas em 05 de outubro de 2006 e 24 de outubro de 2006.
Informações Adicionais	Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, ver Seção "Informações sobre a Oferta". Maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas com as Instituições Participantes da Oferta nos endereços indicados na Seção "Informações sobre a Oferta".

Cronograma das Etapas da Oferta

Ordem dos Eventos	Eventos	Data prevista
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipo das Corretoras Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início do *roadshow* Início do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	06 de outubro de 2006
2.	Publicação do Aviso ao Mercado (com logotipo das Corretoras Consorciadas) Início do Período de Reserva Data de Reserva para Pessoas Vinculadas	16 de outubro de 2006
3.	Encerramento do Período de Reserva	24 de outubro de 2006
4.	Encerramento do *roadshow* Encerramento do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento Fixação do Preço de Distribuição Reunião do Conselho de Administração – aprovação do Preço de Distribuição Assinaturas do Contrato de Distribuição e do *Placement Facilitation Agreement*	25 de outubro de 2006
5.	Registro da Oferta Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início do prazo de exercício da Opção de Lote Suplementar	26 de outubro de 2006
6.	Início de Negociação das Units, das Ações Ordinárias e das Ações Preferenciais	27 de outubro de 2006
7.	Data de Liquidação da Oferta	31 de outubro de 2006
8.	Encerramento do prazo de exercício da Opção de Lote Suplementar	27 de novembro de 2006
9.	Publicação do Anúncio de Encerramento[(1)]	01 de dezembro de 2006

[(1)] Data prevista meramente indicativa e sujeita a alterações, antecipações e adiamentos.

Quaisquer comunicados ao mercado serão informados por meio de publicação de Aviso ao Mercado no "Valor Econômico" e "Diário Oficial do Rio de Janeiro" e por meio de aviso nos seguintes *websites*: www.terna.com.br, www.itaubba.com.br e www.ubs-brasil.com.br, sem prejuízo dos jornais em que realizamos as nossas divulgações regularmente (ver Seção "Informações Cadastrais da Companhia").

RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentamos a seguir um resumo de nossas informações financeiras pro-forma para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005 e períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2005 e 2006.

Nossas informações financeiras anuais e interinas foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. Essas informações devem ser lidas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras anuais pro-forma auditadas e demonstrações financeiras interinas pro-forma revisadas e suas notas explicativas, incluídas neste Prospecto, e as informações fornecidas nas Seções "Apresentação das Informações Financeiras" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações".

As informações financeiras anuais referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados pro-forma para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005 foram extraídas de nossas demonstrações financeiras anuais pro-forma auditadas, incluídas neste Prospecto. As informações financeiras interinas referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2005 e 2006 foram extraídas de nossas demonstrações financeiras interinas pro-forma revisadas, incluídas neste Prospecto.

Nossas informações financeiras pro-forma foram elaboradas em consonância com os princípios básicos de consolidação definidos na Lei das Sociedades por Ações e normas contábeis aplicáveis. Nossas informações financeiras pro-forma refletem nossa condição financeira como se a Companhia já tivesse sido constituída e já detivesse o controle das subsidiárias TSN (exceto a Munirah, cuja aquisição e incorporação é somente refletida nas informações financeiras pro-forma para o período encerrado em 30 de junho de 2006) e Novatrans a partir de 01 de janeiro de 2003, o qual nos foi legalmente transferido pela Terna SpA em 07 de junho de 2006. Na elaboração das demonstrações financeiras pro-forma, são eliminados os investimentos, os saldos a receber e a pagar, receitas, despesas e lucros não realizados decorrentes de transações entre as empresas.

Adicionalmente, apresentamos certos dados operacionais e outros indicadores de desempenho comumente utilizados pela comunidade financeira para avaliar empresas que atuam no mesmo setor que o nosso. Esses dados operacionais não fazem parte de nossas demonstrações financeiras anuais auditadas, tampouco de nossas demonstrações financeiras interinas revisadas.

	Em 30 de junho de				Variação
	2005		2006		06/05x06//06
	(R$ milhões)	% do total	(R$ milhões)	% do total	%
Balanço Patrimonial:					
Ativo					
Circulante					
Numerário disponível	20,0	0,8	28,9	1,2	44,5
Aplicação no mercado aberto	93,8	3,9	65,8	2,7	(29,8)
Consumidores, concessionárias e permissionárias	52,0	2,2	60,5	2,5	16,2
Outras contas a receber	0,8	-	0,9	-	12,8
Estoque	41,2	1,7	49,0	2,0	19,0
Tributos a compensar	2,9	0,1	37,6	1,5	1.196,5
Partes relacionadas	1,2	0,1	7,0	0,3	463,3
Despesas pagas antecipadamente	30,4	1,3	1,2	-	(96,1)
Total do circulante	242,3	10,2	250,9	10,2	3,5
Realizável a longo prazo					
Aplicação no mercado aberto	61,8	2,6	41,4	1,7	(33,1)
Depósitos judiciais	2,1	0,1	3,0	0,1	42,8
Partes relacionadas	-	-	0,1	-	-
Tributos a compensar	-	-	20,7	0,8	-
Total do realizável a longo prazo	63,9	2,7	65,2	2,7	2,1
Permanente					
Imobilizado	2.052,5	86,4	2.117,6	86,2	3,2
Diferido	17,9	0,8	22,9	0,9	27,9
Total do permanente	2.070,4	87,1	2.140,4	87,1	3,4
Total do ativo	**2.376,6**	**100,0**	**2.456,5**	**100,0**	**3,4**
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	5,9	0,2	7,2	0,3	22,0
Empréstimos e financiamentos	118,4	5,0	115,0	4,7	(2,9)
Devedores diversos	-	-	29,8	1,2	-
Folha de pagamento	1,0	-	1,6	0,1	-
Taxas regulamentares	6,4	0,3	8,2	0,3	28,1
Tributos e contribuições sociais	21,0	0,9	19,0	0,8	(9,5)
Partes relacionadas	-	-	24,1	1,0	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	61,9	2,6	30,7	1,2	(50,3)
Obrigações estimadas	1,1	-	2,6	0,1	136,3
Total do circulante	215,5	9,1	238,3	9,7	4,6
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	1.197,0	50,4	1.239,9	50,5	3,6
Tributos e contribuições sociais	1,8	0,1	-	-	(100,0)
Partes relacionadas	12,3	0,5	-	-	(100,0)
Provisão para contingências	4,4	0,2	4,4	0,2	-
Total do exigível a longo prazo	1.215,5	51,1	1.244,3	50,7	3,4
Patrimônio líquido					
Capital social	623,1	26,2	643,4	26,2	3,3
Reserva de capital	241,6	10,2	232,9	9,5	(3,6)
Reservas de lucros	21,4	0,9	26,8	1,1	25,2
Lucros (prejuízos) acumulados	59,5	2,5	70,6	2,9	18,7
Total do patrimônio líquido	945,6	39,8	973,9	39,6	3,0
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.376,6**	**100,0**	**2.456,5**	**100,0**	**3,4**

* Para uma descrição das informações financeiras pro-forma, ver Seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações".

	Período de seis meses encerrado em 30 de junho de				Variação
	2005		2006		06/05x06/06
Demonstração do resultado:	(em milhões de R$)	%	(em milhões de R$)	%	%
Receita operacional bruta					
Disponibilização do sistema de transmissão	237,3	106,7	254,9	106,0	7,4
Total	**237,3**	**106,7**	**254,9**	**106,0**	**7,4**
Deduções à receita operacional					
PIS	(1,5)	(0,7)	(1,3)	(0,4)	(13,1)
COFINS	(7,5)	(3,4)	(6,6)	(2,8)	(12,2)
Quota para RGR	(6,0)	(2,7)	(6,6)	(2,7)	10,0
Total	(15,0)	(6,7)	(14,5)	(6,0)	(3,5)
Receita operacional líquida	**222,3**	**100,0**	**240,4**	**100,0**	**8,2**
Custo do serviço de energia elétrica					
Pessoal e administradores	(3,1)	(1,4)	(3,6)	(1,5)	16,4
Material	(0,1)	-	(0,9)	(0,4)	951,2
Serviços de terceiros	(12,6)	(5,6)	(19,1)	(7,9)	52,3
Depreciação e amortização	(35,0)	(15,8)	(31,6)	(13,2)	(9,7)
Outras despesas	(6,1)	(2,7)	(0,1)	-	(98,2)
Total	(56,9)	(25,6)	(55,3)	(23,0)	(2,7)
Lucro operacional bruto	**165,4**	**74,4**	**185,1**	**77,0**	**11,9%**
Despesas operacionais					
Pessoal e administradores	(2,6)	(1,2)	(3,0)	(1,2)	16,0
Serviços de terceiros	(2,3)	(1,0)	(3,7)	(1,5)	63,4
Depreciação e amortização	(0,1)	-	(0,2)	(0,1)	(100,0)
Despesas gerais e administrativas	(2,8)	(1,3)	(0,6)	(0,2)	(80,1)
Outras despesas operacionais	(0,1)	(0,1)	(0,5)	(0,2)	210,9
Total	(7,9)	(3,6)	(8,0)	(3,3)	1,6
Resultado do serviço	**157,5**	**70,9**	**177,1**	**73,6**	**12,4**
Receitas (despesas) financeiras					
Renda de aplicação financeira	18,6	8,4	9,4	3,9	(49,3)
Encargos de dívidas	(66,1)	(29,8)	(62,7)	(25,9)	(5,2)
Variações monetárias	16,2	7,3	2,1	0,9	(87,1)
Outras (juros, multas)	-	-	(2,5)	(1,0)	-
Total	(31,4)	(14,1)	(53,8)	(22,4)	71,2
Resultado operacional	**126,1**	**56,7**	**123,3**	**51,3**	**(2,2)**
Resultado não-operacional					
Receita não-operacional	1,6	0,7	0,1	0,1	(93,5)
Total	1,6	0,7	0,1	0,1	(93,5)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social e da reversão de juros sobre capital próprio	**127,7**	**57,4**	**123,4**	**51,3**	**(3,3)**
Imposto de renda e contribuição social	(35,7)	(16,1)	(52,9)	(22,0)	(48,2)
Lucro (prejuízo) antes da reversão de juros sobre capital próprio	**92,0**	**41,4**	**70,6**	**29,4**	**(23,2)**
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) líquido	**92,0**	**41,4**	**70,6**	**29,4**	**(23,2)**

* Para uma descrição das informações financeiras pro-forma, ver Seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações".

	Em 31 de dezembro de						Variação	
	2003		2004		2005		2003x 2004	2004x 2005
	(R$ milhões)	%	(R$ milhões)	%	(R$ milhões)	%	%	%
Balanço Patrimonial:								
Ativo								
Circulante								
Numerário disponível	42,7	1,8	14,7	0,6	16,8	0,7	(65,6)	14,3
Aplicação no mercado aberto	118,6	5,1	240,7	9,5	110,1	4,6	102,9	(54,3)
Consumidores, concessionárias e permissionárias	29,1	1,2	40,9	1,6	61,5	2,6	40,5	50,4
Devedores diversos	7,0	0,3	0,9	-	0,8	-	(87,1)	(11,1)
Estoque	26,5	1,1	34,5	1,4	44,7	1,9	30,2	29,6
Tributos a compensar	6,4	0,3	13,2	0,5	27,3	1,1	106,3	106,8
Partes relacionadas	-	-	0,1	-	-	-	-	(100,0)
Despesas pagas antecipadamente	2,8	0,1	11,1	0,4	16,7	0,7	295,9	50,5
Total do circulante	233,1	10,0	356,1	14,1	277,9	11,5	52,7	(21,9)
Realizável a longo prazo								
Aplicação no mercado aberto	24,1	1,0	62,1	2,5	40,0	1,7	157,7	(35,6)
Depósitos judiciais	1,7	0,1	2,1	0,1	3,1	0,1	23,5	47,6
Partes relacionadas	-	-	0,1	-	16,4	0,7	-	16.300,0
Despesas pagas antecipadamente	-	-	9,2	0,4	14,6	0,6	-	58,3
Total do realizável a longo prazo	25,8	1,1	73,4	2,9	74,1	3,1	184,9	0,8
Permanente								
Imobilizado	2.057,9	88,0	2.082,0	82,3	2.038,7	84,7	1,2	(2,1)
Diferido	21,0	0,9	19,0	0,8	16,8	0,7	(9,5)	(11,6)
Total do permanente	2.078,9	88,9	2.101,0	83,0	2.055,5	85,4	1,1	(2,2)
Total do ativo	**2.337,8**	**100,0**	**2.530,5**	**100,0**	**2.407,5**	**100,0**	**8,2**	**(4,9)**
Passivo e patrimônio líquido								
Circulante								
Fornecedores	80,0	3,4	6,1	0,2	11,0	0,5	(92,4)	80,6
Empréstimos e financiamentos	6,2	0,3	211,4	8,4	85,2	3,5	3.309,7	(59,7)
Partes relacionadas	-	-	15,3	0,6	-	-	-	
Folha de pagamento	-	-	0,7	-	-	-	-	(100,0)
Taxas regulamentares	8,4	0,4	7,3	0,3	7,0	0,3	(13,1)	(4,1)
Tributos e contribuições sociais	11,9	0,5	23,6	0,9	22,5	0,9	98,3	(4,7)
Dividendos e juros sobre capital próprio	17,7	0,8	77,5	3,1	149,7	6,2	337,9	93,2
Adiantamento de clientes	9,6	0,4	-	-	-	-	(100,0)	
Obrigações estimadas	-	-	2,0	0,1	2,0	0,1	-	
Total do circulante	133,8	5,7	343,9	13,6	277,4	11,5	157,0	(19,3)
Exigível a longo prazo								
Empréstimos e financiamentos	595,3	25,5	1.158,1	45,8	1.207,6	50,2	94,5	4,3
Partes relacionadas	1.079,1	46,2	21,8	0,9	31,1	1,3	(98,0)	43,0
Tributos e contribuições sociais	-	-	1,8	0,1	-	-	-	(100,0)
Provisão para contingências	2,3	0,1	2,7	0,1	4,4	0,2	17,4	63,0
Total do exigível a longo prazo	1.676,7	71,7	1.184,4	46,8	1.243,1	51,6	(29,4)	5,0
Patrimônio líquido								
Capital social	252,0	10,8	623,1	24,6	643,4	26,7	147,3	3,3
Reserva de capital	270,0	11,5	390,1	15,4	216,8	9,0	44,5	(44,4)
Reservas de lucros	19,6	0,8	21,4	0,8	26,8	1,1	9,2	
Lucros (prejuízos) acumulados	(14,3)	(0,6)	(32,4)	(1,3)	-	-	-	(100,0)
Total do patrimônio líquido	527,3	22,6	1.002,2	39,6	887,0	36,8	90,1	(11,5)
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.337,8**	**100,0**	**2.530,5**	**100,0**	**2.407,5**	**100,0**	**8,2**	**(4,9)**

* Para uma descrição das informações financeiras pro-forma, ver Seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações".

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de						Variação	
	2003		2004		2005		2004x 2003	2005x 2004
	(em milhões de R$)	%	(em milhões de R$)	%	(em milhões de R$)	%	%	%
Demonstração do resultado:								
Receita operacional bruta								
Disponibilização do sistema de transmissão	179,8	112,1	429,9	112,2	494,7	107,5	139,1	15,1
Total	**179,8**	**112,1**	**429,9**	**112,2**	**494,7**	**107,5**	**139,1**	**15,1**
Deduções à receita operacional								
PIS	(4,8)	(3,0)	(6,1)	(1,6)	(4,1)	(0,9)	27,1	(32,8)
COFINS	(9,0)	(5,6)	(31,0)	(8,1)	(18,7)	(4,1)	244,4	(39,7)
Quota para RGR	(5,6)	(3,5)	(9,8)	(2,6)	(11,7)	(2,5)	75,0	19,4
Total	(19,4)	(12,1)	(46,9)	(12,2)	(34,5)	(7,5)	141,8	(26,4)
Receita operacional líquida	**160,4**	**100,0**	**383,0**	**100,0**	**460,2**	**100,0**	**138,8**	**20,2**
Custo do serviço de energia elétrica								
Pessoal e administradores	(1,1)	(0,7)	(5,1)	(1,3)	(6,3)	(1,4)	363,6	23,5
Material	-	-	(0,3)	(0,1)	(3,9)	(0,8)	-	1.200,0
Serviços de terceiros	(11,7)	(7,3)	(44,0)	(11,5)	(39,4)	(8,6)	276,1	(10,5)
Depreciação e amortização	(28,9)	(18,0)	(61,7)	(16,1)	(70,4)	(15,3)	113,5	14,1
Outras despesas	-	-	(0,6)	(0,2)	(0,3)	(0,1)	-	(50,0)
Total	(41,7)	(26,0)	(111,7)	(29,2)	(120,3)	(24,1)	167,9	7,7
Lucro operacional bruto	**118,7**	**74,0**	**271,3**	**70,8**	**339,9**	**73,9**	**128,6**	**25,3**
Despesas operacionais								
Pessoal e administradores	(0,8)	(0,5)	(2,2)	(0,6)	(5,5)	(1,2)	175,0	150,0
Serviços de terceiros	(2,3)	(1,4)	(16,0)	(4,2)	(4,8)	(1,0)	595,7	(70,0)
Depreciação e amortização	(0,9)	(0,6)	(0,1)	-	(0,2)	-	(88,9)	100,0
Despesas gerais e administrativas	(6,9)	(4,3)	(2,8)	(0,7)	(4,6)	(1,0)	(59,4)	64,3
Outras despesas operacionais	(5,5)	(3,4)	(1,5)	(0,4)	(0,6)	(0,1)	(72,7)	(60,0)
Total	(16,4)	(10,2)	(22,6)	(5,9)	(15,7)	(3,4)	(37,8)	(30,5)
Resultado do serviço	**102,3**	**63,8**	**248,7**	**64,9**	**324,2**	**70,4**	**143,1**	**30,4**
Receitas (despesas) financeiras								
Renda de aplicação financeira	10,7	6,7	24,9	6,5	29,3	6,4	132,7	17,7
Encargos de dívidas	(55,0)	(34,3)	(116,0)	(30,3)	(127,0)	(27,6)	110,9	9,5
Variações monetárias	(20,2)	(12,6)	(47,2)	(12,3)	0,4	0,1	133,7	(100,8)
Juros sobre capital próprio	-	-	(50,3)	(13,1)	(87,8)	(19,1)	-	74,6
Outras (juros, multas)	(4,1)	(2,6)	(12,3)	(3,2)	(4,7)	(1,0)	200,0	(61,8)
Total	(68,6)	(42,8)	(200,9)	(52,5)	(189,8)	(41,2)	192,9	(5,5)
Resultado operacional	**33,7**	**21,0**	**47,8**	**12,5**	**134,4**	**29,2**	**41,8**	**181,2**
Resultado não-operacional								
Receita não-operacional	-	-	-	-	1,5	0,3	-	
Despesa não-operacional	-	-	-	-	(0,5)	(0,1)	-	
Total	-	-	-	-	1,0	0,2	-	
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social e da reversão de juros sobre capital próprio	**33,7**	**21,0**	**47,8**	**12,5**	**135,3**	**29,4**	**41,8**	**183,3**
Imposto de renda e contribuição social	(10,7)	(6,7)	(29,5)	(7,7)	(27,2)	(5,9)	175,7	(7,8)
Lucro (prejuízo) antes da reversão de juros sobre capital próprio	**23,0**	**14,3**	**18,3**	**4,8**	**108,1**	**23,5**	**(20,4)**	**490,7**
Juros sobre capital próprio	-	-	50,3	13,0	87,8	19,1	-	74,5
Lucro (prejuízo) líquido	**23,0**	**14,3**	**68,6**	**17,9**	**195,9**	**42,6**	**198,3**	**185,7**

* Para uma descrição das informações financeiras pro-forma, ver Seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações".

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de junho de	
	2003	2004	2005	2005	2006
Reconciliação de EBITDA	(em milhões de R$, exceto percentuais)				
Lucro líquido	23,0	68,6	195,9	92,0	70,6
Imposto de renda e contribuição social	10,7	29,5	27,2	35,7	52,9
Resultado não-operacional	-	-	(1,0)	(1,6)	(0,1)
Despesas financeiras	68,6	150,6	102,0	31,4	53,8
Depreciação e amortização	29,8	61,8	70,6	35,1	31,9
EBITDA[1]	132,1	310,5	394,6	192,6	209,1
Margem de EBITDA[2]	82,4%	81,1%	85,8%	86,6%	87,0%

* Para uma descrição das informações financeiras pro-forma, ver Seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações".

[1] O EBITDA, de acordo com o Ofício Circular CVM nº 1/2005, compreende os lucros antes das despesas financeiras líquidas, do imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização e resultados não-operacionais. O EBITDA não é uma medida contábil de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido. O EBITDA não possui significado padronizado e nossa definição de EBITDA pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras sociedades.

[2] EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de junho de	
	2003	2004	2005	2005	2006
Dados operacionais:					
Disponibilidade (%)[1]	97,37	99,25	99,92	99,66	99,95

[1] Equivalente à média da disponibilidade das linhas da TSN e da Novatrans. A disponibilidade representa a proporção entre a quantidade de horas em que as linhas encontram-se disponíveis em um determinado período e o total de horas no período considerado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Terna Participações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.859.971/0001-30, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.300.278.435.
Sede	Nossa sede social está localizada na Praça Quinze de Novembro, nº 20, 10º andar, sala 1003 (parte), Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
Diretoria de Relação com Investidores	Nossa diretoria de relações com investidores está localizada na Praça Quinze de Novembro, nº 20, 10º andar, sala 1003 (parte), Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. O responsável por esta diretoria é o Sr. Giovanni Giovannelli. O telefone do departamento de relações com investidores é (0xx21) 2212-6000, o fax é (0xx11) 2212-6040 e o e-mail é investor.relations@terna.com.br.
Auditores Independentes	KPMG Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Units serão negociadas no Nível 2 da BOVESPA sob o código "TRNA11"e as ações ordinárias e preferenciais de emissão da companhia serão negociadas sob os códigos "TRNA3" e "TRNA4", respectivamente. Para informações mais detalhadas, ver Seção "Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos".
Jornais nos quais divulgamos nossas informações	As publicações que realizamos em atendimento à Lei das Sociedades por Ações são divulgadas na Gazeta Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
Site na Internet	www.terna.com.br.
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos nossos acionistas é realizado no Banco Itaú S.A., na Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 707, Torre Eudoro Villela, 9º andar, São Paulo, SP. O responsável pelo departamento de acionistas é o Sr. João Manuel de Castro Felisberto, que pode ser contatado pelo telefone (0xx11) 5029-1904.
Informações Adicionais	Quaisquer outras informações complementares sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas junto (i) à Companhia, em sua sede social, (ii) ao Coordenador Líder, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3400, 3º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (iii) ao UBS, na Avenida Juscelino Kubitschek nº 50, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (iv) à CVM, na Rua Sete de Setembro nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou (v) à BOVESPA, na Rua XV de Novembro nº 275, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

1. Companhia
Terna Participações S.A.
Praça Quinze de Novembro, nº 20, 10º andar, sala 1003 (parte)
Rio de Janeiro – RJ
Brasil
At.: Sr. Giovanni Giovannelli – Diretor Geral e de Relação com Investidores
Tel: (0xx21) 2212-6000
www.terna.com.br

2. Coordenadores da Oferta

2.1. Banco Itaú BBA S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, 4º andar
São Paulo – SP
Brasil
At.: Sr. Fernando Iunes
Tel: (0xx11) 3708-8697
www.itaubba.com.br

2.2. Banco UBS S.A.
Av. Juscelino Kubitschek, nº 50, 6º andar
São Paulo – SP
Brasil
At.: Sr. Roberto Barbuti
Tel: (0xx11) 3048-5200
www.ubs-brasil.com.br

3. Coordenadores Contratados

3.1. Banco ABN AMRO Real S.A.
Av. Paulista, nº 1.374, 14º andar
São Paulo – SP
Brasil
At.: Sr. Vital Menezes
Tel: (0xx11) 3174-7495
www.bancoreal.com.br

3.2. Banco Santander Banespa S.A.
Rua Hungria, nº 1.400, 7º andar
São Paulo – SP
Brasil
At.: Sra. Fabiana Barruffini
Tel: (0xx11) 3012-7192
www.superbroker.com.br

4. Consultores Legais

4.1. Companhia e Acionista Vendedor para o Direito Brasileiro
Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar
São Paulo – SP
Brasil
Tel: (0xx11) 3150-7000

4.2. Companhia e Acionista Vendedor para o Direito dos Estados Unidos da América e da Itália
Shearman & Sterling LLP – São Paulo
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 17º andar
São Paulo – SP
Brasil
Tel: (0xx11) 3702-2200

Shearman & Sterling LLP – Roma
Via Borgognona, nº 47
Roma
Itália
Tel: (00xx39) 06-697-6791

4.3. Coordenadores da Oferta para o Direito Brasileiro
Souza, Cescon Avedissian, Barrieu e Flesch – Advogados
Rua Funchal, nº 263, 11º andar
São Paulo – SP
Brasil
Tel: (0xx11) 3089-6500

Praia de Botafogo, nº 228, conj. 1.101
Rio de Janeiro – RJ
Brasil
Tel: (0xx21) 2196-9200

4.4. Coordenadores da Oferta para o Direito dos Estados Unidos da América
Cleary, Gottlieb, Steen & Hamilton
One Liberty Plaza
Nova York – NY
Estados Unidos da América
Tel: (0xx1) 212-225-2000

5. Auditores da Companhia
KPMG Auditores Independentes
Avenida Almirante Barroso, 52, 4° andar
20031-000 Rio de Janeiro, RJ
Brasil
At. Sra. Vânia Andrade de Souza
Tel: (0xx21) 3231-9400

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações Financeiras

Nossas informações financeiras referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005, incluídas neste Prospecto, foram extraídas das nossas demonstrações financeiras pro-forma auditadas, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. Nossas informações financeiras referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados relativas aos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2005 e 2006, incluídas neste Prospecto, foram extraídas das nossas demonstrações financeiras pro-forma revisadas, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. Essas informações financeiras devem ser lidas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras pro-forma anuais e interinas e suas respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto.

Na elaboração das informações financeiras pro-forma utilizadas neste Prospecto (i) retroagimos a constituição de nossa Companhia e aquisição de nossas subsidiárias TSN (exceto a Munirah, cuja aquisição e incorporação é somente refletida nas informações financeiras pro-forma para o período encerrado em 30 de junho de 2006) e Novatrans à data de 01 de janeiro de 2003 e (ii) efetuamos determinadas reclassificações, entre linhas do resultado que não tiveram reflexo, nem no lucro líquido nem no patrimônio líquido, objetivando auxiliar a comparabilidade das informações. Como resultado, nossas demonstrações financeiras anuais e interinas anexas a este Prospecto foram denominadas pro-forma e não são idênticas às demonstrações financeiras históricas, elaboradas de acordo com a legislação societária, e Informações Trimestrais, também anexas a este Prospecto.

Nossas informações financeiras pro-forma foram elaboradas em consonância com os princípios básicos de consolidação definidos na Lei das Sociedades por Ações e normas contábeis aplicáveis. Nossas informações financeiras pro-forma refletem nossa condição financeira como se a Companhia já tivesse sido constituída e já detivesse o controle das subsidiárias TSN (exceto a Munirah, cuja aquisição e incorporação é somente refletida nas informações financeiras pro-forma para o período findo em 30 de junho de 2006) e Novatrans a partir de 01 de janeiro de 2003, o qual nos foi legalmente transferido pela Terna SpA em 07 de junho de 2006. Na elaboração das demonstrações financeiras pro-forma, são eliminados os investimentos, os saldos a receber e a pagar, receitas, despesas e lucros não realizados decorrentes de transações entre as empresas.

Exceto se disposto de forma diversa, as informações financeiras pro-forma para 30 de junho de 2006 e períodos subseqüentes e informações operacionais para 31 de março de 2006 e períodos subseqüentes incluídas neste Prospecto já refletem a aquisição e incorporação da Munirah pela TSN, realizada em 31 de março de 2006.

Determinados números incluídos neste Prospecto foram arredondados. Portanto, alguns dos totais constantes das tabelas apresentadas neste Prospecto podem não representar uma soma exata.

Informações de Mercado

Fazemos declarações neste Prospecto sobre estimativas de mercado, nossa situação em relação a outros participantes do setor de transmissão de energia elétrica e nossa participação neste setor. Essas declarações são realizadas com base em informações obtidas junto a fontes que consideramos ser confiáveis, tais como o MME, a ANEEL, o ONS e a ABRATE. A menos que indicado de outra forma, todas as informações macroeconômicas foram obtidas junto ao Banco Central, IBGE e FGV. Não temos motivos para acreditar que tais informações não são corretas em seus aspectos relevantes, razão pela qual não as verificamos de forma independente.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

As declarações contidas neste Prospecto, principalmente nas Seções "Fatores de Risco", "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações", "Visão Geral do Setor de Transmissão de Energia Elétrica" e "Descrição dos Negócios", relacionadas com os nossos planos, previsões, expectativas sobre eventos futuros, estratégias e projeções constituem estimativas e declarações futuras, que estão fundamentadas, em grande parte, em nossas expectativas atuais e projeções sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou poderiam afetar os nossos negócios.

Estimativas e declarações futuras envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, não são garantias de resultados futuros, sendo que a nossa situação financeira e resultados operacionais, nossa participação de mercado e posição competitiva poderão diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão de inúmeros fatores.

Entre os fatores que podem influenciar nossas estimativas e declarações futuras, incluem-se, entre outros:

- a conjuntura econômica, política e de negócios do Brasil;
- a inflação, valorização e desvalorização do real, bem como as flutuações nas taxas de juros;
- a legislação e regulação atual e futura, inclusive decisões, normas e políticas regulatórias adotadas pelo MME, ANEEL, ONS e outras entidades regulatórias do setor de transmissão de energia elétrica;
- o interesse da Terna SpA, como nosso acionista controlador;
- interrupções ou perturbações em nosso sistema de transmissão;
- aumento da concorrência no setor de transmissão de energia elétrica;
- nossa capacidade de implementar com sucesso nossa estratégia de desenvolvimento; e
- outros fatores apresentados na Seção "Fatores de Risco".

Declarações que dependam ou estejam relacionadas a eventos ou condições futuras ou incertas, ou que incluam as palavras "acredita", "antecipa", "continua", "espera", "estima", "planeja", "pode", "pretende", "prevê" e suas variações, bem como palavras similares, têm por objetivo identificar estimativas e declarações futuras.

As estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas e declarações futuras, em razão de novas informações, eventos futuros, ou quaisquer outros fatores.

FATORES DE RISCO

O investimento nas Units envolve riscos. Os investidores devem considerar cuidadosamente os riscos descritos abaixo e todas as informações contidas neste Prospecto antes de tomar uma decisão de investimento nas Units. Os riscos descritos abaixo são aqueles que atualmente acreditamos que poderão nos afetar de maneira adversa, podendo riscos adicionais atualmente não conhecidos por nós, ou que atualmente consideramos irrelevantes, também prejudicar nossas atividades e o valor de mercado das Units. Nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos. Neste caso, o preço de mercado das Units pode diminuir, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento. As referências ao preço de mercado das Units contidas nesta Seção devem ser interpretadas como referências ao preço das próprias Units e de nossas ações ordinárias e ações preferenciais.

Riscos Relacionados ao Brasil

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderá causar um efeito adverso relevante em nossa Companhia e no preço de mercado das Units.

O Governo Federal freqüentemente intervém na economia brasileira e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, freqüentemente resultaram em aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de remessa e ingresso de capital e limitação às importações, dentre outras medidas. Poderemos ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem os seguintes fatores:

- o ambiente regulatório relacionado às nossas atividades e contratos de concessão;
- taxas de juros;
- variações cambiais;
- controles e restrições cambiais, como aquelas impostas brevemente em 1987 e 1990;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que afetam esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e de valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. Essas incertezas poderão causar um efeito adverso relevante em nossa Companhia e no preço de mercado das Units.

Adicionalmente, nos últimos meses, membros dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como outras pessoas a eles relacionadas, estão sendo investigados em razão de alegações de conduta ilícita ou antiética. É impossível prever os possíveis resultados dessas investigações e se seus resultados poderão afetar adversamente a economia brasileira. Essas incertezas, bem como quaisquer outras alegações de conduta política ilícita ou antiética, poderão causar um efeito adverso relevante em nossa Companhia e no preço de mercado das Units.

Em outubro de 2006, serão realizadas eleições presidenciais no Brasil. O Presidente da República tem poder considerável para determinar as políticas e medidas governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as atividades e os resultados financeiros das empresas, incluindo a nossa Companhia. A corrida para sucessão presidencial poderá resultar em modificações às atuais políticas governamentais e a administração posterior às eleições – mesmo no caso de reeleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva – poderá implementar novas políticas. É impossível prever quais as políticas que serão adotadas pelo Governo Federal e se essas políticas poderão afetar de maneira adversa a economia, nossas atividades ou situação financeira.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la poderão influenciar significativamente a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar nossas atividades e o preço de mercado das Units.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas adotadas pelo Governo Federal no intuito de combatê-la tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para incerteza econômica e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. As medidas do Governo Federal para controle da inflação freqüentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como conseqüência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. As taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005 foram de 19,0%, 25,0%, 16,5%, 17,75%, e 18,75%, respectivamente. Em 30 de junho de 2006, a taxa de juros oficial no Brasil foi de 15,25%.

A taxa anual de inflação medida pelo IGP-M caiu de 20,1% em 1999 para 1,2% em 2005. No entanto, medidas do Governo Federal, incluindo a redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e medidas para ajustar ou fixar o valor do real, poderão desencadear aumentos de inflação. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, o mecanismo de reajuste anual de nossas receitas com base na inflação, previsto em nossos contratos de concessão, talvez não seja suficiente para nos proteger inteiramente contra os efeitos do aumento de inflação.

Além disso, na hipótese de aumento de inflação, o Governo Federal poderá optar por elevar as taxas de juros oficiais. A alta das taxas de juros poderá impactar não somente o nosso custo de captação de recursos, bem como poderá causar um efeito adverso relevante em nossa Companhia e no preço de mercado das Units.

A instabilidade cambial pode causar um efeito adverso relevante em nossa Companhia e no preço de mercado das Units.

A moeda brasileira sofreu desvalorizações freqüentes e significativas em relação ao dólar e outras moedas estrangeiras ao longo das últimas décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas, durante as quais a freqüência dos ajustes variou de diária a mensal, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o real e o dólar e outras moedas. Por exemplo, o real desvalorizou 9,3%, 18,7% e 52,3% frente ao dólar em 2000, 2001 e 2002, respectivamente.

Embora o real tenha valorizado 22,3%, 8,8% e 11,8% em relação ao dólar em 2003, 2004 e 2005, respectivamente, é impossível assegurar que o real não sofrerá desvalorização em relação ao dólar novamente. Em 25 de outubro de 2006, a taxa de câmbio entre o real e o dólar era de R$2,1510 por US$1,00.

A desvalorização do real em relação ao dólar poderá criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, o que poderá afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, aumentar o custo de nosso endividamento denominado em moeda estrangeira, que, em 30 de junho de 2006, correspondia a 8,8% de nosso endividamento total, e causar um efeito adverso relevante em nossa Companhia e no preço de mercado das Units.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países emergentes, podem prejudicar o preço de mercado de valores mobiliários brasileiros, inclusive das Units.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente países da América Latina e outros países emergentes. Embora a conjuntura econômica desses países possa ser significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive as Units. Isso poderia prejudicar o preço de mercado das Units, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das nossas operações, em termos aceitáveis ou em absoluto.

Alterações em políticas fiscais brasileiras poderão causar um efeito adverso relevante em nossa Companhia.

O Governo Federal implementou, e poderá implementar novamente no futuro, mudanças em suas políticas fiscais que poderão afetar nossa Companhia. Essas mudanças incluem alterações a alíquotas de tributos e, ocasionalmente, o recolhimento de contribuições temporárias relacionadas a propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em um aumento de tributos e, nesse caso, poderemos ser incapazes de obter um reajuste tempestivo e integral de nossa RAP, o que poderá causar um efeito adverso relevante em nossa Companhia.

Riscos Relacionados às Nossas Atividades e ao Setor de Transmissão de Energia Elétrica Brasileiro

Estamos sujeitos a extensa legislação e regulação governamental e não podemos prever se eventuais alterações nessas leis e regulamentos poderão nos prejudicar.

Nossas principais atividades – a implementação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica – são reguladas e supervisionadas pelo Governo Federal, por intermédio do MME, pela ANEEL, pelo ONS e outras autoridades regulatórias. Essas autoridades têm, historicamente, exercido um elevado grau de influência sobre nossas atividades. O MME, a ANEEL e o ONS têm poderes discricionários para implementar e alterar políticas, interpretações e normas aplicáveis a diversos aspectos de nossas atividades, especialmente aspectos operacionais, de manutenção, de segurança, bem como aspectos relacionados à remuneração e fiscalização de nossas atividades. Qualquer medida regulatória significativa por parte das autoridades competentes poderá impor um ônus relevante sobre nossas atividades e causar um efeito adverso relevante em nossa Companhia.

Poderemos ser punidos pela ANEEL em caso de descumprimento das disposições de nossos contratos de concessão.

Em caso de descumprimento de qualquer disposição de nossos contratos de concessão, a ANEEL poderá nos impor penalidades. Dependendo da gravidade do descumprimento, as penalidades aplicáveis incluem:

- advertências;
- redução da receita da concessionária em até 12,5% da RAP para o exercício social encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração e, caso esse limite de 12,5% seja atingido, multas por infração no valor de até 2% da RAP da concessionária;
- embargos à construção de novas instalações ou aquisição de novos equipamentos;

- restrições à operação de instalações e equipamentos existentes;
- não qualificação para participação em leilões para exploração de novas concessões;
- intervenção da ANEEL na administração da empresa inadimplente; ou
- extinção da concessão.

A extinção antes do prazo final ou não renovação de quaisquer de nossas concessões, a imposição de multas ou penalidades pela ANEEL ou a intervenção da ANEEL nas concessões poderão causar um efeito adverso relevante em nossa Companhia, bem como sobre o preço de mercado das Units.

A ANEEL poderá extinguir nossos contratos de concessão antes do vencimento de seus prazos e a indenização poderá ser insuficiente para recuperarmos o valor integral de nossos investimentos.

Em determinadas circunstâncias, nossas concessões estão sujeitas à extinção pela ANEEL antes do vencimento dos respectivos prazos. A ANEEL poderá extinguir nossas concessões se deixarmos de prestar serviços por mais de 30 dias consecutivos, não tendo apresentado uma alternativa aceitável pela ANEEL e pelo ONS, caso seja decretada nossa falência ou dissolução, ou se a ANEEL determinar, por meio de um processo de encampação, que a extinção de quaisquer de nossas concessões seria motivada por interesse público, conforme definido em lei autorizativa específica. Caso nossos contratos de concessão sejam extintos pela ANEEL, teremos direito de receber indenização pela parcela não amortizada de nossos investimentos, mas essa indenização poderá não ser suficiente para recuperarmos o valor integral de nossos investimentos. A extinção antecipada pela ANEEL de nossos contratos de concessão ou o não recebimento de indenização suficiente pelo investimentos realizados poderão causar um efeito adverso relevante em nossa Companhia, bem como no preço de mercado das Units.

Interrupções na operação do sistema de transmissão brasileiro ou distúrbios na qualidade de nossos serviços poderão nos prejudicar.

A operação de complexas redes e sistemas de transmissão de energia elétrica envolve diversos riscos, tais como dificuldades operacionais e interrupções não previstas, ocasionadas por eventos fora de nosso controle. Esses eventos incluem acidentes, a quebra ou falha de equipamentos ou processos, o desempenho abaixo de níveis esperados de disponibilidade e eficiência de nossos sistemas e ativos de transmissão e catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares. Nossa cobertura de seguro poderá ser insuficiente para cobrir integralmente os custos e perdas que poderemos incorrer em razão de interrupções de serviço ou falhas no sistema de transmissão brasileiro, o que poderá causar um efeito adverso relevante em nossa Companhia.

As receitas que auferimos em decorrência da implementação, operação e manutenção de nossas instalações estão relacionadas à disponibilidade dos serviços. De acordo com os contratos de concessão, estamos sujeitos à redução de nossa RAP e determinadas penalidades dependendo do nível e duração da indisponibilidade dos serviços. Desse modo, interrupções significativas em nossas linhas e subestações poderão causar um efeito adverso relevante em nossa Companhia.

Além disso, somos objetivamente responsáveis perante usuários por danos resultantes diretamente da indisponibilidade de serviço ou de fornecimento (inclusive blecautes) no sistema de transmissão, caso o ONS seja capaz de nos atribuir responsabilidade específica por tais eventos. Caso o ONS não seja capaz de atribuir a um determinado integrante do sistema a responsabilidade por interrupções ou irregularidades, ou se os danos forem causados pelo próprio ONS, as responsabilidades serão alocadas proporcionalmente entre as concessionárias de transmissão (inclusive a TSN e a Novatrans), distribuição e geração.

Nossa estratégia de crescimento poderá ser prejudicada pela crescente concorrência no setor de transmissão de energia elétrica brasileiro.

Nossa estratégia de crescimento envolve a expansão através da aquisição de concessionárias existentes, inclusive através da participação em eventuais processos de privatização de empresas estatais que atuam no setor de transmissão de energia elétrica, bem como de novas concessões de transmissão, que esperamos que venham a ser objeto de leilões realizados pela ANEEL. É impossível assegurar que teremos sucesso em aproveitar quaisquer dessas oportunidades de crescimento, uma vez que enfrentamos uma crescente concorrência em nosso setor por parte de empresas estatais e outros concorrentes que poderão ingressar no mercado. Nossa incapacidade de implementar nossa estratégia de crescimento poderá causar um efeito adverso relevante em nossa Companhia.

A construção de instalações de transmissão relacionadas à potencial expansão de nossas atividades envolve riscos significativos, que poderão resultar em perda de receita ou custos elevados.

As atividades de construção relacionadas à potencial expansão de nossas atividades envolve diversos riscos, incluindo:

- nossa incapacidade de obter as autorizações e licenças governamentais aplicáveis;
- problemas de construção e ambientais não previstos; e
- atrasos na construção e entrada em operação das instalações ou custos excessivos.

Se experimentarmos quaisquer desses problemas, poderemos ser incapazes de conduzir nossas atividades de transmissão de energia elétrica em linha com os valores previstos em nosso plano de negócios, o que poderá causar um efeito adverso relevante em nossa Companhia.

Nossa estratégia de crescimento envolve a aquisição de concessionárias de transmissão de energia elétrica existentes e poderá resultar em dificuldades operacionais.

O processo de integração de concessionárias de transmissão de energia elétrica já existentes, que venham a ser por nós adquiridas no âmbito de nossa estratégia de crescimento, poderá resultar em dificuldades operacionais e custos imprevisíveis. Os aspectos que envolvem maior grau de incerteza são:

- a necessidade de implementar ou ajustar controles, procedimentos e políticas adequadas a uma companhia aberta em empresas que anteriormente à aquisição não possuíam tais controles, procedimentos ou políticas;
- o desvio do tempo e da atenção de nossos administradores de nossas atividades usuais para a integração de aquisições;
- reter e integrar funcionários das concessionárias que venhamos a adquirir; e
- a necessidade de integrar as informações contábeis e gerenciais de cada empresa, sistemas de recursos humanos e outros sistemas administrativos para permitir uma gestão eficaz.

Somos dependentes de prestadores de serviços terceirizados para a operação e manutenção de nossas instalações.

De acordo com nossa estratégia de subcontratar todas as funções não críticas relacionadas às nossas atividades, celebramos contratos de prestação de serviços de operação e manutenção, relacionados às nossas linhas de transmissão e subestações, com prestadores de serviço de reputação no mercado brasileiro. A incapacidade ou indisposição desses terceiros em nos prestar os serviços contratados em prazos adequados, conforme as especificações contratuais, poderá nos colocar em situação de inadimplemento de nossos contratos de concessão e causar um efeito adverso relevante em nossa Companhia. Ademais, a rescisão desses contratos de operação e manutenção, ou nossa incapacidade de renová-los ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviço igualmente qualificados, tempestivamente e com preços similares, poderá causar um efeito adverso relevante em nossa Companhia.

Poderemos incorrer em custos significativos para cumprir com eventuais alterações na regulação ambiental e de saúde.

Acreditamos que estamos cumprindo integralmente com todas as disposições de leis, regulamentos e licenças ambientais e de saúde atualmente aplicáveis às nossas atividades. No entanto, qualquer incapacidade de cumprir com qualquer dessas disposições poderá nos sujeitar a imposição de penalidades relevantes, ao pagamento de indenizações em valores significativos, à revogação de licenças ambientais ou suspensão de nossas atividades, o que poderá causar um efeito adverso relevante em nossa Companhia. Além disso, o Governo Federal poderá, no futuro, adotar regras mais estritas aplicáveis a nossas atividades. Por exemplo, essas regras poderão exigir a renovação ou substituição de nossas atuais instalações de transmissão de energia elétrica, nos levando a incorrer em custos significativos para cumprir com tais regras. Nós poderemos vir a não receber compensação adequada por tais custos por meio dos mecanismos de reajuste da RAP previstos em nossos contratos de concessão. Desse modo, quaisquer de tais eventos poderá causar um efeito adverso relevante em nossa Companhia.

Nosso nível significativo de endividamento poderá afetar adversamente nossa situação financeira.

Possuímos um nível significativo de endividamento. Em 30 de junho de 2006, nosso endividamento total era de R$1.354,9 milhões, sendo que 91,5% (ou R$1.239,9 milhões) correspondia a endividamento de longo prazo. Variações adversas significativas nas taxas de juros ou taxas de câmbio levariam a um aumento das despesas futuras com encargos de dívida, o que poderá reduzir nosso lucro líquido e, conseqüentemente, os valores disponíveis para distribuição aos nossos acionistas na forma de dividendos e outros proventos. Além disso, podemos incorrer em endividamento adicional no futuro para financiar aquisições, investimentos ou para outros fins. Caso incorramos em endividamento adicional, os riscos associados com nossa alavancagem poderão aumentar.

Riscos Relacionados às Units

Após a Oferta, continuaremos sob o controle da Terna SpA, cujos interesses poderão conflitar com os interesses dos demais acionistas.

Após a conclusão da Oferta, a Terna SpA deterá 66,0% de nosso capital social, assumindo o exercício integral da Opção de Units Suplementares. A Terna SpA, como nosso acionista controlador, tem poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e o valor e momento do pagamento de dividendos. Os interesses de nosso acionista controlador poderão diferir dos, ou conflitar com, os interesses de nossos acionistas minoritários.

Nossas ações preferenciais subjacentes às Units não conferem direitos gerais de voto.

Exceto com relação a determinadas matérias e circunstâncias, nossas ações preferenciais subjacentes às Units não conferem direito a voto aos seus titulares. Ver Seção "Descrição do Capital Social". Nosso acionista controlador tem condições de tomar medidas societárias sem a aprovação dos acionistas detentores de ações preferenciais, tais quais a eleição de membros de nosso Conselho de Administração, aprovação de operações relevantes ou alterações em nossa estrutura de capital.

Nossos contratos de financiamento contêm obrigações que restrigem nossa capacidade de distribuir dividendos aos nossos acionistas, de modo que o investidor poderá não receber dividendos.

Diversos de nossos contratos de financiamento impõem restrições ao pagamento de dividendos por nossas subsidiárias. Como somos uma sociedade holding, nossa capacidade de pagar dividendos seria igualmente afetada por tais restrições, o que pode afetar adversamente nossos resultados. Para maiores informações sobre nossos contratos financeiros e as restrições aplicáveis, ver Seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações – Endividamento".

Um mercado de negociação ativo e líquido para as Units poderá não se desenvolver.

Antes da presente Oferta, as Units não eram negociadas em mercado. Um mercado de negociação líquido e ativo para as Units poderá não se desenvolver ou ser mantido após a Oferta. Mercados de negociação líquidos e ativos geralmente resultam em menor volatilidade dos preços e maior eficiência na execução de ordens de compra e venda de investidores. O preço de mercado das Units poderá variar de maneira significativa em decorrência de diversos fatores, sendo que alguns destes estão fora de nosso controle. Em caso de queda do preço de mercado das Units, o investidor poderá perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Units.

Além disso, os detentores de Units podem optar por cancelá-las e receber em contrapartida ações ordinárias e preferenciais equivalentes à quantidade das referidas Units. O cancelamento de um número considerável de Units poderá prejudicar significativamente o desenvolvimento de um mercado líquido e ativo das Units, o que poderá causar um efeito adverso relevante no preço de mercado das Units.

A relativa volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar significativamente a capacidade dos investidores de vender as Units pelo preço e no momento desejados.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com freqüência, maior risco em comparação a outros mercados internacionais, sendo aqueles investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais concentrado e pode ser mais volátil do que os maiores mercados internacionais de valores mobiliários. A BOVESPA apresentou uma capitalização de mercado de R$1.128,5 bilhões em 2005, e um volume médio de negociação diário de negociação de R$1.610,8 milhões em 2005. Por sua vez, a Bolsa de Valores de Nova Iorque apresentou uma capitalização de mercado de US$13,4 trilhões em 2005, e volume diário de negociação de US$56,1 bilhões em 2005. Há também uma concentração significativamente maior no mercado de valores mobiliários brasileiro do que nos maiores mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos da América. As dez maiores companhias em termos de capitalização de mercado representavam aproximadamente 52% da capitalização de mercado total de todas as companhias listadas na BOVESPA em 2005. As dez ações mais negociadas representavam aproximadamente 56%, 53%, 53% da totalidade das ações negociadas na BOVESPA em 2002, 2003 e 2004, respectivamente.

Dessa forma, é impossível assegurar que, após a presente Oferta, um mercado de negociação líquido para as Units desenvolver-se-á ou, caso se desenvolva, se será mantido, o que poderá limitar consideravelmente a capacidade dos investidores de vender as Units pelo preço e no momento desejados.

A venda de quantidades significativas de Units após a Oferta, ou a expectativa de que essa venda possa ocorrer, poderá fazer com que o preço de mercado das Units diminua.

A venda de quantidades significativas de Units ao público após a conclusão da presente Oferta, ou a expectativa de que essa venda possa ocorrer, poderá fazer com que o preço de mercado das Units diminua. Após a Oferta, a Terna SpA, nosso acionista controlador, deterá 66,0% de nosso capital social e 85,3% de nossas ações ordinárias, assumindo o exercício integral da Opção de Units Suplementares. Nos termos dos Acordos de Não Disposição, nós, nossos administradores e a Terna SpA concordamos, observadas certas exceções, que não iremos oferecer, vender, comprar, contratar a venda ou compra ou de outra forma alienar ou adquirir, no prazo de até 180 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início, quaisquer ações de emissão da Companhia, Units ou qualquer outro título que constitua direito de receber indiretamente ações de emissão da Companhia, Units ou qualquer outro título conversível em, permutável por, ou que outorgue direito de subscrição de ações de emissão da Companhia, ressalvadas as Units Suplementares. Além disso, conforme o Regulamento do Nível 2, a Terna SpA e nossos administradores e não poderão vender e/ou ofertar à venda, pelo período de 180 dias subseqüentes à consumação da Oferta, qualquer ação de emissão da Companhia, Unit ou derivativos lastreados em tais ações de nossa titularidade, e pelo período de 180 dias subseqüentes ao encerramento de tal período inicial, mais do que 40% das ações, Units ou derivativos lastreados em ações de emissão da Companhia de que sejam titulares, ressalvadas as Units Suplementares. Após a expiração desses prazos, tais títulos estarão qualificados para venda ao público. Vendas futuras de Units pela nossa Companhia ou pelo nosso acionista controlador, ou a expectativa de que quantidades significativas de Units venham a ser vendidas no futuro, poderão fazer com que o preço de mercado das Units diminua abruptamente. Neste caso, o investidor poderá perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Units.

Os adquirentes das Units estarão sujeitos à diluição de sua participação em nosso capital social.

Para financiar nossa estratégia de crescimento, poderemos vir a precisar captar recursos adicionais no futuro através da emissão privada ou pública de Units ou outros valores mobiliários conversíveis em Units. Além disso, poderemos vir a emitir quantidades adicionais de ações em virtude do exercício de opções de compra de Units que vierem a ser outorgadas no âmbito de nosso plano de outorga de opção de compra de Units, aprovado por nossos acionistas em 05 de outubro de 2006. De acordo com a legislação aplicável, essas emissões de valores mobiliários poderão ser realizadas com a exclusão de direitos de preferência de nossos acionistas, inclusive os investidores nas Units objeto da presente Oferta, o que pode resultar na diluição da participação desses investidores em nosso capital social.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição Atual do Capital Social

Na data deste Prospecto, a composição do nosso capital social, conforme previsto em nosso Estatuto Social, é a seguinte:

	Subscrito/Integralizado[1]	
Espécie e classe	**Quantidade**	**Valor (R$)[2]**
Ordinárias	203.368.566	908.421.086,13
Preferenciais	6.631.434	29.621.758,15
Total:	**210.000.000**	**938.042.844,28**

(1) Todas as ações emitidas foram integralizadas.
(2) As ações não têm valor nominal.

Após a conclusão da Oferta, a composição de nosso capital social, conforme previsto em nosso Estatuto Social, será a seguinte:

	Subscrito/Integralizado	
Espécie e classe	**Quantidade**	**Valor (R$)[1]**
Ordinárias	203.368.566	1.012.316.861,63
Preferenciais	59.682.906	297.086.286,65
Total	**263.051.472**	**1.309.403.148,28**

(1) As ações não têm valor nominal. Assim sendo, o valor a elas atribuído é proporcional ao nosso capital social.

O quadro abaixo indica a quantidade de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia detidas por nossos acionistas, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Units Suplementares:

	Quantidades de Ações e Percentual									
	Ações antes da Oferta					Ações após a Oferta				
	Ordinárias	**%**	**Preferenciais**	**%**	**Total**	**Ordinárias**	**%**	**Preferenciais**	**%**	**Total**
Terna SpA	203.368.561	100,0	6.631.434	100,0	209.999.995	176.842.825	87,0	6.631.434	11,1	183.474.259
Conselheiros	5	0,0	-	-	5	5	0,0	-	-	5
Outros	-	-	-	-	-	26.525.736	13,0	53.051.472	88,9	79.577.208
Total	**203.368.566**	**100,0**	**6.631.434**	**100,0**	**210.000.000**	**203.368.566**	**100,0**	**59.682.906**	**100,0**	**263.051.472**

O quadro abaixo indica a quantidade de ações ordinárias e preferenciais detidas por nossos acionistas, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, considerando o exercício da Opção de Units Suplementares:

	Quantidades de Ações e Percentual									
	Ações antes da Oferta					Ações após a Oferta				
	Ordinárias	**%**	**Preferenciais**	**%**	**Total**	**Ordinárias**	**%**	**Preferenciais**	**%**	**Total**
Terna SpA	203.368.561	100,0	6.631.434	100,0	209.999.995	173.527.108	85,3	-	-	173.527.108
Conselheiros	5	0,0	-	-	5	5	0,0	-	-	5
Outros	-	-	-	-	-	29.841.453	14,7	59.682.906	100,0	89.524.359
Total	**203.368.566**	**100,0**	**6.631.434**	**100,0**	**210.000.000**	**203.368.566**	**100,0**	**59.682.906**	**100,0**	**263.051.472**

Ver Seção "Principais Acionistas e Acionista Vendedor" para mais detalhes sobre a composição de nosso capital social, inclusive sobre nossos acionistas com participações relevantes.

Características da Oferta

Serão distribuídas, inicialmente, (i) 53.051.472 ações preferenciais a serem emitidas pela Companhia, objeto de distribuição primária, com a exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas, nos termos do art. 172, I, da Lei das Sociedades por Ações, dentro do limite de capital autorizado previsto em nosso Estatuto Social, e (ii) 26.525.736 ações ordinárias de titularidade do Acionista Vendedor, objeto de distribuição secundária, as quais formarão as 26.525.736 Units. Não obstante a Oferta compreender a subscrição de ações preferenciais a serem emitidas pela Companhia (no âmbito da distribuição primária) e a aquisição de ações ordinárias de titularidade do Acionista Vendedor (no âmbito da distribuição secundária), os investidores receberão, na Data de Liquidação, Units representativas dessas ações.

Os Coordenadores da Oferta realizarão a Oferta no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, com a participação dos Coordenadores Contratados e das Corretoras Consorciadas, e com a prestação de garantia firme de liquidação, nos termos do Contrato de Distribuição celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta e a CBLC, em conformidade com a Instrução CVM 400.

Serão também realizados, simultaneamente, esforços de distribuição das Units (i) nos Estados Unidos da América, para Investidores Institucionais Qualificados, e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América ou o Brasil, para Investidores Estrangeiros, desde que tais investidores invistam no Brasil e sejam registrados na CVM, nos termos da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de qualquer registro de distribuição e colocação das Units no exterior, inclusive perante a SEC.

A Companhia contratou o UBS Securities LLC, Itaú Securities, Inc. e Goldman, Sachs & Co. para realizarem, exclusivamente no exterior, esforços de distribuição das Units junto a Investidores Institucionais Qualificados e Investidores Estrangeiros, em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement*, celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os *Joint Bookrunners* da Oferta Internacional. Estes esforços serão realizados somente por meio de um *Final Offering Memorandum*, publicado na mesma data deste Prospecto. Nenhum esforço de distribuição de Units nos Estados Unidos da América ou outro país que não o Brasil será realizado com base neste Prospecto. As Units não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definidas na *Regulation S* do *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*. Este Prospecto não deve ser enviado aos Estados Unidos da América ou a uma pessoa residente ou domiciliada nos Estados Unidos da América. As Units que forem objeto de esforços de distribuição no exterior pelos *Joint Bookrunners* da Oferta Internacional junto a Investidores Institucionais Qualificados e Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente adquiridas, pagas e liquidadas no Brasil, junto aos Coordenadores da Oferta.

A Companhia e o Acionista Vendedor exerceram a opção prevista no §2º do art. 14 da Instrução CVM 400, aumentando em 20% a quantidade de Units a serem distribuídas, em relação à quantidade indicada no Prospecto Preliminar e no Aviso ao Mercado publicado em 06 de outubro de 2006. Desta forma, a quantidade de Units a serem distribuídas foi aumentada em 4.420.956 Units Adicionais, passando de 22.104.780 Units para 26.525.736 Units. Para comporem as Units Adicionais, (i) a Companhia emitirá, adicionalmente, no âmbito da distribuição primária, 8.841.912 ações preferenciais e (ii) o Acionista Vendedor alienará, no âmbito da distribuição secundária, 4.420.956 ações ordinárias de sua titularidade.

A quantidade total de Units objeto da Oferta poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 3.315.717 ações ordinárias e 6.631.434 ações preferenciais, ações ordinárias e preferenciais essas exclusivamente de titularidade do Acionista Vendedor, as quais comporão 3.315.717 Units, equivalente a 15% das Units inicialmente ofertadas, desconsiderando-se as Units Adicionais, conforme Opção de Lote Suplementar outorgada pelo Acionista Vendedor ao UBS, nos termos do art. 24 da Instrução CVM 400, a ser exercida pelo UBS, mediante decisão a ser tomada em conjunto com o Coordenador Líder, em até 30 dias contados da publicação do Anúncio de Início (inclusive), com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no decorrer da Oferta, sendo que as Units Suplementares serão adquiridas nas mesmas condições e preço das Units inicialmente ofertadas.

Quantidade, Valor, Classe e Espécie dos Valores Mobiliários

Na hipótese das Units Suplementares não serem distribuídas:

Ofertante	Preço de Distribuição (R$)	Montante (R$ milhões)	Comissões (R$ milhões)	Recursos líquidos (R$ milhões)[1]
Companhia				
53.051.472 ações preferenciais	7,00	371.368.304,00	11.140.809,12	360.219.494,88
Acionista Vendedor				
26.525.736 ações ordinárias	7,00	185.680.152,00	5.570.404,56	180.109.747,44
Total	–	**557.040.456,00**	**16.711.213,68**	**540.329.242,32**

[1] Sem dedução de despesas incorridas com a Oferta.

Na hipótese das Units Suplementares serem distribuídas:

Ofertante	Preço de Distribuição (R$)	Montante (R$ milhões)	Comissões (R$ milhões)	Recursos líquidos (R$ milhões)[1]
Companhia				
53.051.472 ações preferenciais	7,00	371.368.340,00	11.140.809,12	360.219.494,88
Acionista Vendedor				
29.841.453 ações ordinárias	7,00	208.890.171,00	6.266.705,13	202.623.465,87
6.631.434 ações preferenciais	7,00	46.420.038,00	1.392.601,14	45.027.436,86
Total	–	**626.678.549,00**	**18.800.115,39**	**607.870.397,61**

[1] Sem dedução de despesas incorridas com a Oferta.

Preço de Distribuição

No contexto da Oferta, o Preço de Distribuição é de R$21,00 por Unit. Um terço do Preço de Distribuição de cada Unit corresponderá à ação ordinária integrante da Unit e dois terços corresponderão às duas ações preferenciais integrantes da Unit. O Preço de Distribuição foi fixado após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva e (ii) a conclusão do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento junto aos Investidores Institucionais, nos termos do art. 44 da Instrução CVM 400.

Nos termos do art. 170, § 1º, III, da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério de determinação do Preço de Distribuição é adequada, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que as Units serão distribuídas por meio de distribuição pública, em que o valor de mercado das Units a serem distribuídas foi aferido com a realização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas ordens de compra no contexto da Oferta. O Preço de Distribuição foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 25 de outubro de 2006.

Os Investidores Não-Institucionais que aderirem à Oferta não participaram do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento e, portanto, do processo de fixação do Preço de Distribuição das Units.

A seguir são apresentados o Preço de Distribuição e os montantes das comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta e dos recursos líquidos a serem recebidos pela Companhia:

	Preço (R$)	Montante(R$)	Comissões (R$)	Recursos líquidos para a Companhia (R$)[1]
Por Ação	7,00	371.360.304,00	11.140.809,12	360.219.494,88
Total	**–**	**371.360.304,00**	**11.140.809,12**	**360.219.494,88**

[1] Sem levar em conta as Units Suplementares e sem considerar as despesas incorridas com a Oferta.

Custos de Distribuição

Os custos de distribuição da Oferta serão divididos entre nós e o Acionista Vendedor na proporção de aproximadamente dois terços para a Companhia e um terço para o Acionista Vendedor.

Abaixo segue descrição dos custos relativos à Oferta:

Comissões e Despesas	Valor (R$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta[2]
Comissão de Coordenação	5.013.364,00	0,9%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação	1.671.121,00	0,3%
Comissão de Colocação	10.026.728,00	1,8%
Total de Comissões[1]	**16.711.214,00**	3,0%
Despesas de Registro da Oferta e Listagem	238.000,00	0,04%
Despesas com Advogados	2.200.000,00	0,39%
Despesas com Auditores	705.000,00	0,13%
Outras Despesas[2]	1.480.000,00	0,27%
Total de Despesas	4.623.000,00	0,83%
Total	21.334.214,00	3,83%

[1] Sem considerar a distribuição de Units Suplementares.
[2] Custos estimados, com *roadshow*, impressão, publicações e outros custos.

Nos termos do Contrato de Distribuição, a comissão de coordenação será devida aos Coordenadores e à Goldman Sachs Representações Ltda.; a comissão de garantia firme de liquidação será devida aos Coordenadores (sendo parte dela paga pelo Coordenador Líder, na qualidade de agente, à Goldman, Sachs & Co.); e a comissão de colocação será devida aos Coordenadores (sendo parte dela paga pelo Coordenador Líder, na qualidade de agente, à Goldman, Sachs & Co.), aos Coordenadores Contratados e às Corretoras Consorciadas.

Aprovações Societárias

A autorização para abertura de capital da Companhia foi deliberada em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02 de maio de 2006. A realização da Oferta e autorização para aumento de nosso capital mediante emissão de ações preferenciais a comporem as Units foram aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2006. O Preço de Distribuição, o exercício da opção prevista no §2º do art. 14 da Instrução CVM 400 e a efetivação desse aumento de capital, com exclusão do direito de preferência de nossos atuais acionistas na subscrição das ações preferencias a serem emitidas para comporem as Units, nos termos do art. 172, I, da Lei das Sociedades por Ações, foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 25 de outubro de 2006.

Os termos e condições da Oferta, inclusive a outorga da Opção de Lote Suplementar, foram aprovados pelo Conselho de Administração do Acionista Vendedor, em reuniões realizadas em 05 de outubro de 2006 e 24 de outubro de 2006.

Alocação dos Recursos

A totalidade dos recursos provenientes da integralização das ações preferenciais a serem emitidas pela Companhia para comporem as Units será alocada à conta de capital social.

Público Alvo e Procedimentos da Oferta

Aspectos Gerais

Após o encerramento do Período de Reserva, a realização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, a concessão dos competentes registros pela CVM e a publicação do Anúncio de Início, realizada conforme o previsto no parágrafo único do art. 52 da Instrução CVM 400, e a disponibilização deste Prospecto Definitivo, as Units serão objeto (i) de distribuição pública no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, em conformidade com os termos da Instrução CVM 400 e atendendo ao esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Nível 2; e, ainda, (ii) de esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimentos regulamentados pelo CMN, Banco Central e CVM e em conformidade com isenções de registro previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*.

A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada dentro do prazo de até três dias úteis, contado da data de publicação do Anúncio de Início, i.e., em 31 de outubro de 2006.

O Prazo de Distribuição das Units é de até 180 dias contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 18 da Instrução CVM 400. Não serão negociados recibos de subscrição de Units ou de ações de emissão da Companhia durante o Prazo de Distribuição.

Coordenadores da Oferta, Coordenadores Contratados e Corretoras Consorciadas

Após o encerramento do Período de Reserva, conforme definido abaixo, a realização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, os Coordenadores da Oferta e as demais Instituições Participantes da Oferta, que aderiram ao Contrato de Distribuição por meio da celebração de Termos de Adesão ao Contrato de Distribuição com os Coordenadores da Oferta, realizarão a distribuição das Units, em regime de garantia firme de liquidação, individual e não solidária, nos termos da Instrução CVM 400, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a Oferta Institucional e a Oferta de Varejo. As Corretoras Consorciadas serão contratadas para realizar a distribuição das Units exclusivamente no âmbito da Oferta de Varejo.

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia e do Acionista Vendedor, elaboraram plano de distribuição das Units, nos termos do § 3º do art. 33 da Instrução CVM 400, o qual leva em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e do Acionista Vendedor, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e eqüitativo aos investidores.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada junto a investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais (conforme definidos na Seção "Definições e Termos Técnicos"), e clubes de investimento que decidiram participar da Oferta de Varejo e que realizaram solicitação de reserva mediante o preenchimento dos Pedidos de Reserva (conforme definidos na Seção "Definições e Termos Técnicos"), destinados à aquisição de Units, nas condições descritas abaixo.

Período de Reserva

De 16 de outubro a 24 de outubro de 2006, inclusive, os Investidores Não-Institucionais puderam realizar Pedidos de Reserva, tendo como objetivo a aquisição de Units nas condições descritas abaixo, perante uma única Instituição Participante da Oferta. As Instituições Participantes da Oferta somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por investidores titulares de conta corrente ou de conta de investimento nelas abertas ou mantidas pelo investidor interessado.

Os Investidores Não-Institucionais que forem Pessoas Vinculadas, nos termos do Artigo 55 da Instrução CVM 400, efetuaram os seus Pedidos de Reserva necessariamente no dia 16 de outubro de 2006.

Pedido de Reserva

O montante mínimo de 10% das Units objeto da Oferta, sem considerar as Units Adicionais e as Units Suplementares, será destinado prioritariamente à distribuição pública junto a Investidores Não-Institucionais.

Observadas as condições de eficácia indicadas no item (a) abaixo, os Pedidos de Reserva serão realizados pelos Investidores Não-Institucionais de maneira irrevogável e irretratável (exceto pelo disposto no item (i) abaixo), nas seguintes condições:

(a) os Investidores Não-Institucionais interessados puderam realizar reservas de Units mediante o preenchimento de Pedidos de Reserva junto a apenas uma Instituição Participante da Oferta, sem necessidade de depósito do valor do investimento pretendido, observado o valor mínimo de investimento de R$1.000,00 e o valor máximo de investimento de R$300.000,00 por Investidor Não-Institucional. Os Investidores Não-Institucionais puderam estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Unit como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, conforme previsto no § 3º do art. 45 da Instrução CVM 400;

(b) os Pedidos de Reserva realizados pelos Investidores Não-Institucionais que tenham estipulado como condição de eficácia um preço máximo por Unit inferior ao Preço de Distribuição foram cancelados pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;

(c) os Pedidos de Reserva efetuados por Investidor Não-Institucional que seja Pessoa Vinculada após a Data de Reserva para Pessoas Vinculadas foram cancelados pela Instituição Participante da Oferta que recebeu o respectivo Pedido de Reserva, uma vez que a demanda foi superior a um terço da quantidade de Units ofertadas, excluídas as Units Suplementares, nos termos do Artigo 55 da Instrução CVM 400;

(d) recomendou-se aos Investidores Não-Institucionais que verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigiria a manutenção de recursos em conta de investimento junto a ela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva efetuado;

(e) após a concessão dos registros para a Oferta pela CVM, a quantidade de Units a ser subscrita e/ou adquirida e o respectivo valor de investimento serão informados a cada um dos Investidores Não-Institucionais, até às 16:00 horas do dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, i.e., até 27 de outubro de 2006, pela Instituição Participante da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do respectivo Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio, conforme previsto no item (h) abaixo;

(f) na Data de Liquidação, cada um dos Investidores Não-Institucionais deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (e) acima junto à Instituição Participante da Oferta que houver recebido seu respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, até às 10:30 horas, e cada uma das Instituições Participantes da Oferta entregará a cada um dos Investidores Não-Institucionais que com ela tiver feito Pedido de Reserva, e que tiver efetuado o referido pagamento, a quantidade de Units correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido e o Preço de Distribuição – ressalvada a possibilidade de rateio, conforme o previsto no item (h) abaixo, sendo que, caso tal relação resulte em fração de Units, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Units;

(g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais seja igual ou inferior ao montante de 10% das Units objeto da Oferta, sem considerar as Units Adicionais e as Units Suplementares, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em suas reservas, e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais serão destinadas a Investidores Institucionais, nos termos descritos abaixo;

(h) caso a quantidade de Units correspondente à totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais seja superior ao montante de 10% do total das Units objeto da Oferta, sem considerar as Units Adicionais e as Units Suplementares, será realizado o rateio de tais Units entre todos os Investidores Não-Institucionais. O critério de rateio para os Investidores Não-Institucionais será a divisão igualitária e sucessiva das Units Objeto da Oferta de Varejo, entre todos os Investidores Não-Institucionais, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva, até que se esgote a quantidade de Units objeto da Oferta de Varejo. Opcionalmente, a critério da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Units destinada prioritariamente à colocação junto a Investidores Não-Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes possam ser total ou parcialmente atendidos, observado o máximo de 20% da totalidade das Units objeto da Oferta, sem considerar as Units Adicionais e as Units Suplementares;

(i) exclusivamente na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não-Institucional ou a sua decisão de investimento, poderá referido Investidor Não-Institucional desistir do seu respectivo Pedido de Reserva, sem nenhum ônus. Nesta hipótese, o Investidor Não-Institucional deverá informar, por escrito, a desistência do seu Pedido de Reserva à Instituição Participante da Oferta junto à qual tiver efetuado o respectivo Pedido de Reserva, até às 15:00 horas do dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, i.e., até 27 de outubro de 2006. Caso o Investidor Não-Institucional não informe, por escrito, sua desistência do Pedido de Reserva no prazo mencionado acima, deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva; e

(j) na hipótese de não haver a conclusão da Oferta, ou na hipótese de resilição do Contrato de Distribuição, os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Participantes da Oferta comunicará tal fato ao Investidor Não-Institucional que com ela houver realizado Pedido de Reserva, inclusive por meio de publicação de aviso ao mercado. Nesse caso, deverão ser restituídos integralmente aos Investidores Não-Institucionais os valores eventualmente dados em contrapartida às Units, sem juros ou correção monetária, em até cinco dias úteis da sua divulgação ao mercado, conforme disposto no art. 26 da Instrução CVM 400.

Os Investidores Não-Institucionais deverão realizar a aquisição de Units mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com o procedimento descrito acima.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada junto a investidores institucionais, assim considerados, para os fins da presente Oferta, pessoas físicas e jurídicas, cujas ordens específicas de investimento representem valores que excedam o limite máximo estabelecido para Investidores Não-Institucionais, fundos de investimento, clubes de investimento registrados na BOVESPA, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, pessoas jurídicas não financeiras com patrimônio líquido superior a R$5 milhões e os Investidores Institucionais Qualificados e Investidores Estrangeiros que participem da Oferta segundo as normas da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.

As Units, após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais tal como descrito acima, foram destinadas à distribuição pública junto a Investidores Institucionais, não sendo admitidas para estes Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento.

Caso a quantidade de Units objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento exceda o total de Units remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva de Investidores Não-Institucionais, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e do Acionista Vendedor, melhor atendam o objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Os Investidores Institucionais deverão realizar a aquisição de Units mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da aquisição.

Cronograma da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data prevista
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipo das Corretoras Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início do *roadshow* Início do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	06 de outubro de 2006
2.	Publicação do Aviso ao Mercado (com logotipo das Corretoras Consorciadas) Início do Período de Reserva Data de Reserva para Pessoas Vinculadas	16 de outubro de 2006
3.	Encerramento do Período de Reserva	24 de outubro de 2006
4.	Encerramento do *roadshow* Encerramento do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento Fixação do Preço de Distribuição Reunião do Conselho de Administração – aprovação do Preço de Distribuição Assinaturas do Contrato de Distribuição e do *Placement Facilitation Agreement*	25 de outubro de 2006
5.	Registro da Oferta Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início do prazo de exercício da Opção de Lote Suplementar	26 de outubro de 2006
6.	Início de Negociação das Units, das Ações Ordinárias e das Ações Preferenciais	27 de outubro de 2006
7.	Data de Liquidação da Oferta	31 de outubro de 2006
8.	Encerramento do prazo de exercício da Opção de Lote Suplementar	27 de novembro de 2006
9.	Publicação do Anúncio de Encerramento[(1)]	01 de dezembro de 2006

(1) Data prevista meramente indicativa e sujeita a alterações, antecipações e adiamentos.

Contrato de Distribuição

Em 25 de outubro de 2006, celebramos com o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta, a Goldman Sachs Representações Ltda. e a CBLC (como interveniente-anuente), o Contrato de Distribuição, pelo qual os Coordenadores da Oferta comprometeram-se a realizar a distribuição da totalidade das Units em regime de garantia firme de liquidação, não solidária. A garantia firme individual e não-solidária consiste na garantia de liquidação das Units, pelo Preço de Distribuição, concedida por cada um dos Coordenadores da Oferta, de acordo com as quantidades indicadas abaixo:

	Número de Units
Coordenador Líder	13.262.868
UBS	13.262.868
Total	**26.525.736**

Nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, celebrado na mesma data do Contrato de Distribuição, os *Joint Bookrunners* da Oferta Internacional realizarão, exclusivamente no exterior, esforços de distribuição das Units a Investidores Institucionais residentes e domiciliados no exterior. As Units que forem objeto de esforços de distribuição no exterior pelos *Joint Bookrunners* da Oferta Internacional serão obrigatoriamente adquiridas, liquidadas e pagas junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional no Brasil.

O Contrato de Distribuição e o *Placement Facilitation Agreement* estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos *Joint Bookrunners* da Oferta Internacional efetuarem a distribuição das Units está sujeita, entre outras, às seguintes condições: (i) a entrega de certificados assinados pelos administradores da Companhia e do Acionista Vendedor, (ii) a entrega de pareceres legais dos assessores jurídicos da Companhia, do Acionista Vendedor e dos próprios Coordenadores da Oferta; (iii) a assinatura de compromissos de restrição à negociação com as Units ou com ações de emissão da Companhia por nós e pelo Acionista Vendedor, nossos acionistas controladores e administradores; e (iv) a emissão de carta de conforto pelos auditores independentes da Companhia relativa às demonstrações financeiras e demais informações financeiras da Companhia contidas neste Prospecto, que visa atestar aos Coordenadores da Oferta a não ocorrência de eventos adversos em relação à Companhia e a consistência das informações financeiras da Companhia incluídas nos prospectos da Oferta, na Data de Liquidação. De acordo com o Contrato de Distribuição e o *Placement Facilitation Agreement*, a Companhia e o Acionista Vendedor se obrigam a indenizar os Coordenadores da Oferta e os *Joint Bookrunners* da Oferta Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de subscrever/adquirir, na Data de Liquidação, pelo Preço de Distribuição, a quantidade de Units objeto da Oferta (que inclui a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional). Esta garantia será vinculante a partir da conclusão do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos e assinado o Contrato de Distribuição, sendo que a responsabilidade de cada Coordenador da Oferta é individual e não solidária e estará limitada às condições estabelecidas no Contrato de Distribuição. Caso a totalidade das Units não tenha sido totalmente adquirida e liquidada no prazo de até três dias úteis, contados da data de publicação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta adquirirão, pelo Preço de Distribuição, na Data de Liquidação, a totalidade do saldo resultante da diferença (i) entre o número de Units objeto da garantia firme de liquidação individual e não solidária por eles prestada, e (ii) o número de Units efetivamente colocado no mercado e liquidado pelos investidores que as adquiriram.

Em caso de exercício da garantia firme de liquidação e posterior revenda das Units junto ao público pelos Coordenadores da Oferta durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda será o preço de mercado das Units, até o limite máximo do Preço de Distribuição, ressalvada a atividade de estabilização realizada nos termos do Contrato de Estabilização.

Restrições à Negociação de Units e Ações de Emissão da Companhia (*Lock-up*)

Conforme o Regulamento do Nível 2, nossos administradores e nosso acionista controlador não poderão vender e/ou ofertar à venda, pelo período de 180 dias subseqüentes à efetivação da Oferta, qualquer ação de emissão da Companhia, Unit ou derivativos lastreados em tais ações de que sejam titulares imediatamente após a efetivação da Oferta, e pelo período de 180 dias subseqüentes ao encerramento de tal período inicial, mais do que 40% das ações, Units ou derivativos lastreados em ações de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a efetivação da Oferta, ressalvadas as Units Suplementares.

Adicionalmente, conforme os Acordos de Não Disposição, nós, nossos administradores e a Terna SpA concordamos que não iremos de qualquer forma dispor, exceto conforme circunstâncias expressamente previstas, de quaisquer ações de emissão da Companhia ou Units (ressalvadas as Units Suplementares), no prazo de 180 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início, sem o consentimento prévio por escrito do Coordenador Líder. Especificamente, nós, nossos administradores e a Terna SpA concordamos, sujeito a determinadas exceções, que não iremos, direta ou indiretamente:

- oferecer, vender, comprometer-se a vender ou onerar quaisquer ações por nós emitidas ou Units;
- conceder opção de compra ou de qualquer outra forma dispor ou comprometer-se a dispor, direta ou indiretamente, de ações de nossa emissão, Units ou de qualquer outro título que constitua direito de receber indiretamente ações de nossa emissão, ou de qualquer outro título conversível em, permutável por, ou que outorgue direito de subscrição de ações de nossa emissão;

- solicitar ou requerer que nós arquivemos um pedido de registro junto à CVM de oferta ou venda de ações de nossa emissão ou Units; ou
- celebrar qualquer instrumento ou outros acordos que transfiram a outra pessoa, no todo ou em parte, de qualquer forma, qualquer dos direitos patrimoniais relativos às ações de nossa emissão ou às Units, independentemente de qualquer destas operações serem efetivamente liquidadas mediante a entrega de tais ações, Units ou quaisquer outros valores mobiliários, em dinheiro, ou de outra forma.

As disposições de restrição de venda de ações de nossa emissão aplicam-se a ações, Units e valores mobiliários conversíveis em, permutáveis por, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações de nossa emissão.

Estabilização do Preço de Distribuição

O UBS, por intermédio da UBS Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., poderá a seu exclusivo critério realizar atividades de estabilização de preço das Units, no prazo de até 30 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, por meio de operações de compra e venda de Units que poderão ter o efeito de impedir ou retardar a queda no preço de mercado das Units com relação ao Preço de Distribuição, em conformidade com as disposições legais aplicáveis e o Contrato de Estabilização. Cópia deste contrato está disponível no endereço do UBS indicado em "– Informações Complementares sobre a Oferta – Coordenadores da Oferta".

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação

Nós e o Acionista Vendedor, em conjunto, poderemos requerer que a CVM nos autorize a modificar ou cancelar a Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta, existentes na data do pedido de registro de distribuição, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos por nós e/ou pelo Acionista Vendedor. Adicionalmente, nós e o Acionista Vendedor poderemos modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no § 3º, do art. 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias, contados da aprovação do pedido de registro. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação ou qualquer modificação da Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação publicado nos jornais Gazeta Mercantil e Valor Econômico, veículos também usados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início. Após a publicação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta só aceitarão ordens no Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos e Pedidos de Reserva daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados cinco dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Units, sem qualquer acréscimo, nos termos do art. 26 da Instrução CVM 400, sendo permitida a dedução do valor relativo à CPMF.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do art. 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, inclusive por meio de aviso ao mercado publicado nos jornais Valor Econômico e Gazeta Mercantil, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o 5º dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Units, conforme o disposto no parágrafo único do art. 20 da Instrução CVM 400, no prazo de até três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária, com dedução do valor relativo à CPMF.

Direitos, Vantagens e Restrições das Units

As Units conferirão aos seus titulares os mesmos direitos assegurados aos titulares das ações ordinárias e preferenciais a elas subjacentes, previstos em nosso Estatuto Social, legislação aplicável e Regulamento do Nível 2. Dentre referidos direitos, destacamos os seguintes:

- direito de voto nas assembléias gerais da Companhia, sendo que a cada Unit corresponderá um voto, uma vez que representa uma única ação ordinária de emissão da Companhia;
- direito de voto conferido às ações preferenciais nas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações e, ainda, conforme previsto no Regulamento do Nível 2, o direito a um voto a cada ação preferencial nas seguintes matérias deliberadas em assembléia geral: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatuária, sejam deliberados em Assembléia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital social da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinar o valor econômico da Companhia; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que resultem no descumprimento, por parte da Companhia, de exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2;
- direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- em caso de alienação direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, direito de alienação das ações ordinárias e preferenciais subjacentes às Units nas mesmas condições e preço assegurados ao acionista controlador alienante (*tag-along*);
- direito de alienar as ações ordinárias e preferenciais subjacentes às Units em oferta pública a ser realizada pelo acionista controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de descontinuidade do exercício das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 2, pelo seu valor econômico, apurado mediante elaboração de laudo de avaliação por empresa especializada e independente;

- direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação e de todos os demais benefícios que forem conferidos aos demais titulares de ações de emissão da Companhia, nos termos de nosso Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações; e
- todos os demais direitos assegurados às ações de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Nível 2, em nosso Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

Admissão à Negociação das Units e das Ações Ordinárias e Preferenciais de Nossa Emissão

Anteriormente à presente Oferta, não havia mercado de bolsa ou de balcão organizado para as Units nem para as ações de emissão da Companhia. Solicitamos o registro para negociação das Units e das ações de nossa emissão na BOVESPA no segmento de listagem do Nível 2, e, tão logo deferido o registro da Oferta, as Units passarão a ser listadas sob o código "TRNA11" e as ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia passarão a ser listadas sob os códigos "TRNA3" e "TRNA4", respectivamente.

As Units, as ações ordinárias e as ações preferenciais de emissão da Companhia serão admitidas à negociação na BOVESPA no dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início, i.e., em 27 de outubro de 2006, ressalvado que o Conselho de Administração da Companhia deliberou, em reunião realizada em 05 de outubro de 2006, a suspensão do direito de cancelamento das Units por um período de 30 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, conforme previsto no § 2º do art. 43 de nosso Estatuto Social.

Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Units na *SEC* ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

Relacionamento entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

O Coordenador Líder e sociedades de seu conglomerado econômico prestaram, e poderão vir a prestar, no futuro, serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços à Companhia, pelos quais o Coordenador Líder e sociedades relacionadas foram ou pretendem ser remunerados em termos comerciais razoáveis. Nesse sentido, destacam-se, dentre outras, as seguintes modalidades de financiamentos e serviços financeiros prestados à Companhia: (i) financiamento de projetos; (ii) financiamento de curto e longo prazo; (iii) administração de recusos através de fundo exclusivo; e (iv) prestação de fianças.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder

O Coordenador Líder e sociedades de seu conglomerado econômico prestaram, e poderão vir a prestar, no futuro, serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços ao Acionista Vendedor, pelos quais o Coordenador Líder e sociedades relacionadas foram ou pretendem ser remunerados em termos comerciais razoáveis.

Relacionamento entre a Companhia e o UBS

O UBS e sociedades de seu conglomerado econômico prestaram, e poderão vir a prestar, no futuro, serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços à Companhia, pelos quais o UBS e sociedades relacionadas foram ou pretendem ser remunerados em termos comerciais razoáveis.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o UBS

O UBS e sociedades de seu conglomerado econômico prestaram, e poderão vir a prestar, no futuro, serviços de banco de investimento, consultoria financeira e outros serviços ao Acionista Vendedor, pelos quais o UBS e sociedades relacionadas foram ou pretendem ser remunerados em termos comerciais razoáveis. Nesse sentido, sociedade relacionada ao UBS previamente agiu como *bookrunner* para a a primeira parcela da oferta de *bonds* do Acionista Vendedor em 2004. Além disso, sociedade relacionada UBS presta atualmente serviços de classificação de crédito ao Acionista Vendedor, sendo também contra-parte do Acionista Vendedor em operações de *swap*.

Relacionamento entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta

Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores Contratados

O Banco ABN AMRO Real S.A. manteve e mantém relacionamento comercial, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, com a Companhia. Ainda, a Companhia e suas subsidiárias mantêm operações de crédito com o banco, como repasses de recursos do BNDES, bem como assessoria de *project finance*.

Além do relacionamento referente à Oferta, o Banco Santander Banespa S.A. não mantém relacionamento comercial com a Companhia. No Brasil, o Banco Santander Banespa S.A. não possui nenhuma operação de crédito com empresas do grupo da Companhia.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e os Coordenadores Contratados

Além do relacionamento referente à Oferta, o Banco ABN AMRO Real S.A. não mantém relacionamento comercial com o Acionista Vendedor.

O Banco Santander Banespa S.A. e sociedades de seu conglomerado econômico possuem relacionamento global com o Acionista Vendedor, por meio de operações de banco comercial e de investimentos, tais como concessões de empréstimos, aplicações de recursos e derivativos.

Instituição Financeira Escriturária das Units

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Units e custódia das ações de emissão da Companhia subjacentes às Units é o Banco Itaú S.A..

Informações Complementares sobre a Oferta

O Coordenador Líder recomenda aos investidores, antes de tomarem qualquer decisão de investimento relativa às Units ou à Oferta, a leitura cuidadosa deste Prospecto, que estará à disposição dos interessados nos endereços da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da BOVESPA, indicados abaixo. A leitura deste Prospecto possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a elas inerentes.

Para a obtenção de maiores informações sobre a Oferta, os investidores interessados deverão dirigir-se à CVM, nos seguintes endereços: (i) Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ, tel.: (0xx21) 3233-8686 ou (ii) Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar, São Paulo – SP, tel.: (0xx11) 2146-2000, www.cvm.gov.br, ou à BOVESPA, na Rua XV de Novembro, 275, São Paulo – SP, www.bovespa.com.br, ou contatar quaisquer das Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados abaixo:

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3400, 4º andar
São Paulo – SP
At.: Sr. Fernando Iunes
Tel: (0xx11) 3708-8697
www.itaubba.com.br

A pessoa designada pelo Coordenador Líder, para fins do disposto no art. 33, § 3º, inciso III, da Instrução CVM 400, é o Sr. Fernando Iunes, Diretor Administrativo do Banco Itaú BBA S.A..

Banco UBS S.A.
Avenida Juscelino Kubitschek nº 50, 6º andar
São Paulo – SP
At.: Sr. Roberto Barbuti
Tel: (0xx11) 3048-5200
www.ubs-brasil.com.br

Coordenadores Contratados

Banco ABN AMRO Real S.A.
Av. Paulista nº 1.374, 14º andar
São Paulo – SP
Brasil
At.: Sr. Vital Menezes
Tel: (0xx11) 3174-7495
www.bancoreal.com.br

Banco Santander Banespa S.A.
Rua Hungria nº 1.400, 7º andar
São Paulo – SP
Brasil
At.: Sra. Fabiana Barruffini
Tel: (0xx11) 3012-7192
www.superbroker.com.br

Corretoras Consorciadas

Dependências das corretoras de títulos e valores mobiliários credenciadas junto à CBLC para participar da Oferta, conforme indicadas no Aviso ao Mercado. Informações adicionais sobre as Corretoras Consorciadas poderão ser obtidas no *website* da CBLC (www.cblc.com.br).

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente a investimentos em ações. Como todo e qualquer investimento em ações, a subscrição ou aquisição das Units apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler a Seção "Fatores de Risco" deste Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Esperamos receber recursos líquidos provenientes da integralização de 53.051.472 ações preferenciais a serem emitidas pela Companhia para comporem as 26.525.736 Units objeto da Oferta, no montante de, aproximadamente, R$357,1 milhões, após a dedução das comissões e despesas que estimamos serem devidas por nós no âmbito da Oferta.

Os valores descritos acima são baseados no Preço de Distribuição de R$21,00 por Unit, sendo que, para fins de determinação dos valores a serem recebidos por nós e pelo Acionista Vendedor com a distribuição das Units, dois terços dos recursos foram atribuídos a nós (uma vez que cada Unit compreende duas ações preferenciais a serem emitidas pela Companhia) e um terço foi atribuído ao Acionista Vendedor (uma vez que cada Unit compreende uma ação ordinária de sua titularidade).

Pretendemos utilizar a totalidade dos recursos líquidos captados por nós na Oferta para expansão de nossos negócios por meio da obtenção de concessões para exploração de novos empreendimentos em leilões públicos ou de potenciais aquisições de empreendimentos de transmissão de energia elétrica já existentes. Empregaremos os recursos provenientes da Oferta na medida em que as oportunidades de expansão de nossas atividades efetivarem-se ao longo do tempo. Sendo assim, não é possível estimar os percentuais de recursos que iremos destinar aos empreendimentos que vierem a ser outorgados em leilões e para aquisições.

Em 18 de outubro de 2006, fomos pré-qualificados para participarmos do leilão a ser promovido pela ANEEL em 24 de novembro de 2006 para outorga de sete lotes de concessões para prestação de serviços de transmissão, compreendendo 14 linhas de transmissão, distribuídas pelos Estados do Mato Grosso, Rondônia, Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Bahia, Espírito Santo e Paraná, e três subestações. Embora tenhamos buscado a pré-qualificação com relação a todos os lotes ofertados no leilão, a decisão sobre apresentação de propostas firmes será realizada durante os próprios leilões. De modo semelhante, pretendemos participar de leilão da ANEEL, a ser realizado em 15 de dezembro de 2006, referente a seis lotes de concessões de transmissão, compreendendo dez linhas de transmissão, nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Bahia, Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte. A data de pré-qualificação para participação neste leilão está prevista para 27 de outubro de 2006. Caso venhamos a obter êxito nos leilões, esperamos realizar os investimentos necessários para a construção das instalações de transmissão empregando tanto recursos provenientes da presente Oferta, como recursos oriundos de financiamentos que pretendemos contratar junto a instituições financeiras, em termos similares aos nossos atuais contratos de financiamento. Até o presente, não havíamos formalizado qualquer compromisso com relação à contratação desses novos financiamentos. Caso esses financiamentos venham a ser formalizados, e considerando o ingresso dos recursos provenientes da Oferta, acreditamos que nossa relação de dívida por patrimônio líquido não sofrerá alteração expressiva.

Na data do presente Prospecto, não somos parte de negociações para aquisição de quaisquer instalações de transmissão já existentes.

Não receberemos quaisquer recursos referentes à participação das ações ordinárias e ações preferenciais de titularidade do Acionista Vendedor na composição das Units alienadas na Oferta, inclusive as Units Suplementares, que serão compostas exclusivamente por ações ordinárias e ações preferenciais de titularidade do Acionista Vendedor.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

- Capitalização
- Diluição
- Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos
- Informações Financeiras Selecionadas
- Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações
- Visão Geral do Setor de Transmissão de Energia Elétrica
- Descrição dos Negócios
- Administração
- Principais Acionistas e Acionista Vendedor
- Operações com Partes Relacionadas
- Descrição do Capital Social
- Dividendos e Política de Dividendos
- Práticas de Governança Corporativa

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta nossa capitalização pro-forma em 30 de junho de 2006, em base efetiva e conforme ajustada para refletir o recebimento de R$357,1 milhões, provenientes da subscrição de 53.051.472 ações preferenciais a serem por nós emitidas para comporem as Units objeto da Oferta, após a dedução das comissões e despesas que estimamos serem devidas por nós no âmbito da Oferta. Esse valor é baseado no Preço de Distribuição de R$21,00 por Unit, sendo que, para fins de determinação dos valores a serem recebidos por nós e pelo Acionista Vendedor com a distribuição das Units, dois terços dos recursos foram atribuídos a nós (uma vez que cada Unit compreende duas ações preferenciais a serem emitidas pela Companhia) e um terço foi atribuído ao Acionista Vendedor (uma vez que cada Unit compreende uma ação ordinária de sua titularidade). As informações descritas abaixo foram extraídas de nossas demonstrações financeiras interinas pro-forma relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2006.

A tabela a seguir deve ser lida em conjunto com as Seções "Resumo das Demonstrações Financeiras", "Informações Financeiras Selecionadas" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações" e as nossas demonstrações financeiras interinas pro-forma, e respectivas notas explicativas, incluídas neste Prospecto.

	Em 30 de junho de 2006			
	Efetiva		**Ajustada**	
	(R$ milhões)	%	(R$ milhões)	%
Empréstimos e financiamentos – curto prazo	115,0	4,9	115,0	4,3
Empréstimos e financiamentos – longo prazo	1.239,9	53,2	1.239,9	46,2
Total de empréstimos e financiamentos	**1.354,9**	**58,2**	1.354,9	50,4
Capital social	643,4	27,6	1.014,9	37,8
Reservas de capital	233,0	10,0	233,0	8,7
Reservas de lucros	26,8	1,2	26,8	1,0
Lucros (prejuízos) acumulados	70,6	3,0	56,4	2,1
Total do patrimônio líquido	**973,9**	**41,8**	**1.331,0**	49,6
Capitalização total[(1)]	**2.328,8**	**100,0**	**2.685,9**	**100,0**

(1) Capitalização total corresponde à soma total de empréstimos e financiamentos e o total do patrimônio líquido.

DILUIÇÃO

Em 30 de junho de 2006, o valor do nosso patrimônio líquido pro-forma era de R$973,9 milhões e o valor patrimonial por ação de emissão da Companhia correspondia, na mesma data, a R$4,64 por ação. Esse valor patrimonial por ação representa o valor contábil total dos nossos ativos menos o valor contábil total do nosso passivo, dividido pelo número total de ações emitidas pela Companhia, em 30 de junho de 2006.

Considerando-se a subscrição das 53.051.472 ações preferenciais a serem emitidas por nós para comporem as Units, sem considerar quaisquer Units Suplementares, pelo preço de R$7,00 por ação preferencial, após dedução das comissões e despesas que estimamos serem devidas por nós no âmbito da Oferta, o valor do nosso patrimônio líquido estimado, em 30 de junho de 2006, seria de, aproximadamente, R$1.331,0 milhões, ou R$5,06 por ação, resultando, portanto, em um aumento imediato do valor patrimonial contábil por ação correspondente a R$0,42 por ação para os acionistas então existentes, e uma diluição imediata do valor patrimonial contábil por ação, em 30 de junho de 2006, de R$1,94 para os investidores adquirentes de ações subjacentes às Units no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o preço atribuído a cada ação subjacente às Units adquiridas pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

A tabela a seguir ilustra essa diluição:

	Em 30 de junho de 2006
Preço por ação subjacente às Units	R$7,00
Valor patrimonial por ação em 30 de junho de 2006	R$4,64
Aumento do valor patrimonial por ação atribuído aos acionistas existentes	R$0,42
Valor patrimonial por ação após a Oferta	R$5,06
Diluição por ação para novos investidores	R$1,94
Diluição percentual para novos investidores	27,7%

O Preço de Distribuição não guarda relação com o valor patrimonial por ação e foi fixado com base no valor de mercado aferido após a conclusão do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento.

Nossos acionistas aprovaram, em 05 de outubro de 2006, um plano de outorga de opção de compra de Units destinado aos administradores e empregados de alto nível da Companhia e de suas controladas, que entrou em vigor na mesma data. Nos termos do nosso plano de outorga de opção de compra de ações, a Assembléia Geral autorizou o Conselho de Administração a estabelecer programas para outorga de opções de compra de Units ao preço e nas condições que o Conselho de Administração determinar, sujeito ao limite total de 0,5% das ações de emissão da Companhia. O preço de exercício das opções a serem outorgadas será determinado pelo Conselho de Administração, mas nunca poderá ser inferior à média das cotações das Units na BOVESPA, ponderadas pelo volume negociado, nos últimos 60 pregões anteriores à data de outorga. Na data deste Prospecto, não haviam sido outorgadas opções de compra de Units no âmbito do plano. O exercício das opções que vierem a ser outorgadas poderá resultar em diluição adicional aos nossos acionistas. Ver Seção "Administração – Plano de Outorga de Opção de Compra de Units".

INFORMAÇÃO SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

Geral

Após a realização da Oferta, o pricinpal mercado de negociação das Units e de nossas ações ordinárias e preferenciais será a BOVESPA. As Units serão negociadas na BOVESPA sob o código "TRNA11" e as ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia serão negociadas sob os códigos "TRNA3" e "TRNA4", respectivamente. Não emitimos nenhum outro valor mobiliário além de nossas ações ordinárias e preferenciais e das Units.

Regulação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários

O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado, conjuntamente, pela CVM, que possui autoridade para regulamentar as bolsas de valores e o mercado de valores mobiliários, pelo CMN e pelo Banco Central, que possuem, dentre outras atribuições, a autoridade para licenciar corretoras de valores e para regular investimentos estrangeiros e operações de câmbio. O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado pela Lei das Sociedades por Ações e pela Lei do Mercado de Valores Mobiliários, bem como por normas da CVM, do CMN e do Banco Central. Essas leis e regulamentos determinam, dentre outros, os requisitos de divulgação de informações aplicáveis às companhias emissoras de valores mobiliários publicamente negociados, as sanções pela negociação de títulos e valores mobiliários utilizando informação privilegiada e manipulação de preço, e a proteção a acionistas minoritários. Adicionalmente, regulam o licenciamento e a supervisão das instituições participantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e a governança das bolsas de valores brasileiras.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia pode ser aberta, como nossa Companhia, ou fechada. Uma companhia é considerada aberta quando tem valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão. Todas as companhias abertas devem ser registradas na CVM e ficam sujeitas a obrigações de divulgação periódica de informações e de fatos relevantes. Uma companhia registrada na CVM pode ter seus valores mobiliários negociados na BOVESPA ou no mercado de balcão brasileiro. As ações de uma companhia aberta podem também ser negociadas de forma privada, com determinadas limitações.

O mercado de balcão está dividido em duas categorias: (i) mercado de balcão organizado, no qual as atividades de negociação são supervisionadas por entidades auto-reguladoras autorizadas pela CVM; e (ii) mercado de balcão não-organizado, no qual as atividades de negociação não são supervisionadas por entidades auto-reguladoras autorizadas pela CVM. Em qualquer caso, a operação no mercado de balcão consiste em negociações diretas entre as pessoas, fora da bolsa de valores, com a intermediação de instituição financeira autorizada pela CVM. Nenhuma licença especial, além de registro na CVM (e, no caso de mercados de balcão organizados, no mercado de balcão pertinente), é necessária para que os valores mobiliários de companhia aberta possam ser comercializados no mercado de balcão.

A negociação de valores mobiliários na BOVESPA pode ser interrompida mediante solicitação da companhia emissora antes da publicação de fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da BOVESPA ou da CVM, com base em, ou devido a, dentre outros motivos, indícios de que a companhia emissora tenha fornecido informações inadequadas com relação a um fato relevante ou forneceu respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela BOVESPA.

As negociações nas bolsas de valores brasileiras por não-residentes estão sujeitas a determinadas restrições segundo a legislação brasileira de investimentos estrangeiros. Ver Seção "Descrição do Capital Social - Restrições a Investimento Estrangeiro".

Negociação na BOVESPA

A BOVESPA é uma entidade sem fins lucrativos de propriedade de corretoras-membro. Em 2000, a BOVESPA foi reorganizada por meio da assinatura de memorandos de entendimentos entre as bolsas de valores brasileiras. De acordo com esses memorandos, todos os valores mobiliários são negociados somente na BOVESPA, com exceção dos títulos de dívida pública negociados eletronicamente e de leilões de privatização, que são negociados na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

A negociação na BOVESPA só pode ser realizada pelas corretoras-membro e por um número limitado de não-membros autorizados. As negociações ocorrem em uma sessão contínua de negociação entre as 10:00 horas e as 17:00 horas ou entre as 11:00 horas e as 18:00 horas, durante o período de horário de verão, em um sistema eletrônico de negociação denominado Megabolsa. A BOVESPA também permite negociações das 17:30 horas às 19:00 horas ou entre as 18:30 horas e as 19:30 horas, durante o período de horário de verão, por um sistema *online* denominado *after market*, conectado a corretoras tradicionais e a corretoras que operam pela internet. As negociações no *after market* estão sujeitas a limites regulatórios sobre volatilidade de preços e sobre o volume de ações negociadas pelas corretoras que operam pela internet.

Em 31 de dezembro de 2005, a capitalização total de mercado das 381 companhias listadas na BOVESPA foi equivalente a, aproximadamente, R$1.128,5 bilhões, enquanto as dez maiores companhias listadas na BOVESPA representaram, aproximadamente, 51,5% da capitalização total de mercado de todas as companhias listadas. Embora quaisquer das ações em circulação de uma companhia listada possam ser negociadas em uma bolsa de valores brasileira, na maioria dos casos, menos da metade dessas ações ficam efetivamente disponíveis para negociação pelo público, sendo o remanescente detido por pequenos grupos de controladores, por entidades estatais e por um acionista principal. É possível que um mercado ativo e líquido para as Units não se desenvolva, o que limitaria a capacidade do investidor de revender as Units. Ver Seção "Fatores de Risco – Riscos relativos às Units".

A liquidação das operações realizadas na BOVESPA ocorre três dias úteis após a data da negociação, sem correção monetária do preço de compra. O vendedor deve entregar as ações à BOVESPA no segundo dia útil após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio da CBLC, a câmara de compensação independente da BOVESPA. A CBLC é contraparte central garantidora das operações realizadas na BOVESPA, realizando a compensação multilateral tanto para as obrigações financeiras quanto para as movimentações de títulos. Segundo o regulamento da CBLC, a liquidação financeira é realizada por meio do Sistema de Transferência de Reservas do Banco Central. A movimentação de títulos é realizada no sistema de custódia da CBLC. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter final e irrevogável.

A fim de manter um melhor controle sobre volatilidade, a BOVESPA adotou um sistema *circuit breaker*, por meio do qual as sessões de negociação podem ser suspensas por um período de 30 minutos ou uma hora, sempre que os índices da BOVESPA caírem abaixo dos limites de 10% ou 15%, respectivamente, com relação ao índice de fechamento registrado na sessão de negociação anterior.

O Nível 2

Em 05 de outubro de 2006, nós, nosso acionista controlador e nossos administradores celebramos o Contrato de Adesão ao Nível 2 com a BOVESPA, que entrará em vigor a partir da publicação do Anúncio de Início. O Nível 2 é um segmento especial de listagem do mercado de ações da BOVESPA, destinado exclusivamente a companhias que atendam a requisitos mínimos e aceitem submeter-se a regras de governança corporativa diferenciadas, incluindo, entre outros:

- ações que representem no mínimo 25% do capital social devem estar em circulação;
- na alienação de controle, ainda que por vendas sucessivas, o negócio deve ficar condicionado a que sejam estendidas, por meio de oferta pública de aquisição de ações, aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias as mesmas condições oferecidas ao acionista controlador, incluindo o mesmo preço (*tag-along*), e aos acionistas titulares de ações preferenciais um preço equivalente a, no mínimo, 80% do valor oferecido aos detentores de ações ordinárias;

- Conselho de Administração com, no mínimo, cinco membros, dentre os quais, pelo menos, 20% devem ser conselheiros independentes, eleitos pela assembléia geral de acionistas, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição;
- exigência de que os novos membros do Conselho de Administração e da diretoria assinem Termos de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desses documentos, através dos quais os novos administradores da companhia aberta obrigam-se a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 2, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Nível 2, servindo ainda de Cláusula Compromissória;
- vedação à emissão ou manutenção de partes beneficiárias;
- demonstração de fluxo de caixa (da companhia aberta e consolidado) nos ITRs e nas demonstrações contábeis anuais;
- divulgação, no idioma inglês, da íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes;
- o cronograma de eventos corporativos deve ser divulgado anualmente, até o final do mês de janeiro;
- a descontinuidade das práticas do Nível 2, bem como o cancelamento de registro como companhia aberta, ficam condicionados à efetivação de oferta pública de aquisição, pelo adquirente, das demais ações da companhia aberta, por valor no mínimo igual ao seu valor econômico, apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da companhia, seus administradores e/ou do acionista controlador, além de satisfazer os requisitos do § 1° do art. 8° da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no § 6° do mesmo artigo. Ver Seções "Descrição do Capital Social – Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2" e "Práticas de Governança Corporativa – Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2"; e
- adesão, pela companhia, pelos controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, à Câmara de Arbitragem do Mercado como meio de solução de toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, a BOVESPA e os demais acionistas da Companhia, relacionada à ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no respectivo Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Adesão ao Nível 2.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

Apresentamos a seguir nossas informações financeiras selecionadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005 e períodos de seis meses encerrado em 30 de junho de 2005 e 2006.

Nossas informações financeiras anuais e interinas foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. Essas informações devem ser lidas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras anuais pro-forma auditadas e demonstrações financeiras interinas pro-forma revisadas e suas notas explicativas, incluídas neste Prospecto, e as informações fornecidas nas Seções "Apresentação das Informações Financeiras" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações".

As informações financeiras anuais referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados pro-forma para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005 foram extraídas de nossas demonstrações financeiras anuais pro-forma auditadas, incluídas neste Prospecto. As informações financeiras interinas referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2005 e 2006 foram extraídas de nossas demonstrações financeiras interinas pro-forma revisadas, incluídas neste Prospecto.

Nossas informações financeiras pro-forma foram elaboradas em consonância com os princípios básicos de consolidação definidos na Lei das Sociedades por Ações e normas contábeis aplicáveis. Nossas informações financeiras pro-forma refletem nossa condição financeira como se a Companhia já tivesse sido constituída e já detivesse o controle das subsidiárias TSN (exceto a Munirah, cuja aquisição e incorporação é somente refletida nas informações financeiras pro-forma para o período encerrado em 30 de junho de 2006) e Novatrans a partir de 01 de janeiro de 2003, o qual nos foi legalmente transferido pela Terna SpA em 07 de junho de 2006. Na elaboração das demonstrações financeiras pro-forma, são eliminados os investimentos, os saldos a receber e a pagar, receitas, despesas e lucros não realizados decorrentes de transações entre as empresas.

Adicionalmente, apresentamos certos dados operacionais e outros indicadores de desempenho comumente utilizados pela comunidade financeira para avaliar empresas que atuam no mesmo setor que o nosso. Esses dados operacionais não fazem parte de nossas demonstrações financeiras anuais auditadas, tampouco de nossas demonstrações financeiras interinas revisadas.

	Em 30 de junho de				Variação
	2005		2006		06/05x06//06
	(R$ milhões)	% do total	(R$ milhões)	% do total	%
Balanço Patrimonial:					
Ativo					
Circulante					
Numerário disponível	20,0	0,8	28,9	1,2	44,5
Aplicação no mercado aberto	93,8	3,9	65,8	2,7	(29,8)
Consumidores, concessionárias e permissionárias	52,0	2,2	60,5	2,5	16,2
Outras contas a receber	0,8	-	0,9	-	12,8
Estoque	41,2	1,7	49,0	2,0	19,0
Tributos a compensar	2,9	0,1	37,6	1,5	1.196,5
Partes relacionadas	1,2	0,1	7,0	0,3	463,3
Despesas pagas antecipadamente	30,4	1,3	1,2	-	(96,1)
Total do circulante	242,3	10,2	250,9	10,2	3,5
Realizável a longo prazo					
Aplicação no mercado aberto	61,8	2,6	41,4	1,7	(33,1)
Depósitos judiciais	2,1	0,1	3,0	0,1	42,8
Partes relacionadas	-	-	0,1	-	-
Tributos a compensar	-	-	20,7	0,8	-
Total do realizável a longo prazo	63,9	2,7	65,2	2,7	2,1
Permanente					
Imobilizado	2.052,5	86,4	2.117,6	86,2	3,2
Diferido	17,9	0,8	22,9	0,9	27,9
Total do permanente	2.070,4	87,1	2.140,4	87,1	3,4
Total do ativo	**2.376,6**	**100,0**	**2.456,5**	**100,0**	**3,4**
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	5,9	0,2	7,2	0,3	22,0
Empréstimos e financiamentos	118,4	5,0	115,0	4,7	(2,9)
Devedores diversos	-	-	29,8	1,2	-
Folha de pagamento	1,0	-	1,6	0,1	-
Taxas regulamentares	6,4	0,3	8,2	0,3	28,1
Tributos e contribuições sociais	21,0	0,9	19,0	0,8	(9,5)
Partes relacionadas	-	-	24,1	1,0	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	61,9	2,6	30,7	1,2	(50,3)
Obrigações estimadas	1,1	-	2,6	0,1	136,3
Total do circulante	215,5	9,1	238,3	9,7	4,6
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	1.197,0	50,4	1.239,9	50,5	3,6
Tributos e contribuições sociais	1,8	0,1	-	-	(100,0)
Partes relacionadas	12,3	0,5	-	-	(100,0)
Provisão para contingências	4,4	0,2	4,4	0,2	-
Total do exigível a longo prazo	1.215,5	51,1	1.244,3	50,7	3,4
Patrimônio líquido					
Capital social	623,1	26,2	643,4	26,2	3,3
Reserva de capital	241,6	10,2	232,9	9,5	(3,6)
Reservas de lucros	21,4	0,9	26,8	1,1	25,2
Lucros (prejuízos) acumulados	59,5	2,5	70,6	2,9	18,7
Total do patrimônio líquido	945,6	39,8	973,9	39,6	3,0
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.376,6**	**100,0**	**2.456,5**	**100,0**	**3,4**

* Para uma descrição das informações financeiras pro-forma, ver Seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações".

	Período de seis meses encerrado em 30 de junho de				Variação
	2005		2006		06/05x06/06
	(em milhões de R$)	%	(em milhões de R$)	%	%
Demonstração do resultado:					
Receita operacional bruta					
Disponibilização do sistema de transmissão	237,3	106,7	254,9	106,0	7,4
Total	**237,3**	**106,7**	**254,9**	**106,0**	**7,4**
Deduções à receita operacional					
PIS	(1,5)	(0,7)	(1,3)	(0,4)	(13,1)
COFINS	(7,5)	(3,4)	(6,6)	(2,8)	(12,2)
Quota para RGR	(6,0)	(2,7)	(6,6)	(2,7)	10,0
Total	(15,0)	(6,7)	(14,5)	(6,0)	(3,5)
Receita operacional líquida	**222,3**	**100,0**	**240,4**	**100,0**	**8,2**
Custo do serviço de energia elétrica					
Pessoal e administradores	(3,1)	(1,4)	(3,6)	(1,5)	16,4
Material	(0,1)	-	(0,9)	(0,4)	951,2
Serviços de terceiros	(12,6)	(5,6)	(19,1)	(7,9)	52,3
Depreciação e amortização	(35,0)	(15,8)	(31,6)	(13,2)	(9,7)
Outras despesas	(6,1)	(2,7)	(0,1)	-	(98,2)
Total	(56,9)	(25,6)	(55,3)	(23,0)	(2,7)
Lucro operacional bruto	**165,4**	**74,4**	**185,1**	**77,0**	**11,9%**
Despesas operacionais					
Pessoal e administradores	(2,6)	(1,2)	(3,0)	(1,2)	16,0
Serviços de terceiros	(2,3)	(1,0)	(3,7)	(1,5)	63,4
Depreciação e amortização	(0,1)	-	(0,2)	(0,1)	(100,0)
Despesas gerais e administrativas	(2,8)	(1,3)	(0,6)	(0,2)	(80,1)
Outras despesas operacionais	(0,1)	(0,1)	(0,5)	(0,2)	210,9
Total	(7,9)	(3,6)	(8,0)	(3,3)	1,6
Resultado do serviço	**157,5**	**70,9**	**177,1**	**73,6**	**12,4**
Receitas (despesas) financeiras					
Renda de aplicação financeira	18,6	8,4	9,4	3,9	(49,3)
Encargos de dívidas	(66,1)	(29,8)	(62,7)	(25,9)	(5,2)
Variações monetárias	16,2	7,3	2,1	0,9	(87,1)
Outras (juros, multas)	-	-	(2,5)	(1,0)	-
Total	(31,4)	(14,1)	(53,8)	(22,4)	71,2
Resultado operacional	126,1	56,7	123,3	51,3	(2,2)
Resultado não-operacional					
Receita não-operacional	1,6	0,7	0,1	0,1	(93,5)
Total	1,6	0,7	0,1	0,1	(93,5)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social e da reversão de juros sobre capital próprio	**127,7**	**57,4**	**123,4**	**51,3**	**(3,3)**
Imposto de renda e contribuição social	(35,7)	(16,1)	(52,9)	(22,0)	(48,2)
Lucro (prejuízo) antes da reversão de juros sobre capital próprio	**92,0**	**41,4**	**70,6**	**29,4**	**(23,2)**
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) líquido	**92,0**	**41,4**	**70,6**	**29,4**	**(23,2)**

* Para uma descrição das informações financeiras pro-forma, ver Seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações".

	Em 31 de dezembro de						Variação	
	2003		2004		2005		2003x 2004	2004x 2005
	(R$ milhões)	%	(R$ milhões)	%	(R$ milhões)	%	%	%
Balanço Patrimonial:								
Ativo								
Circulante								
Numerário disponível	42,7	1,8	14,7	0,6	16,8	0,7	(65,6)	14,3
Aplicação no mercado aberto	118,6	5,1	240,7	9,5	110,1	4,6	102,9	(54,3)
Consumidores, concessionárias e permissionárias	29,1	1,2	40,9	1,6	61,5	2,6	40,5	50,4
Devedores diversos	7,0	0,3	0,9	-	0,8	-	(87,1)	(11,1)
Estoque	26,5	1,1	34,5	1,4	44,7	1,9	30,2	29,6
Tributos a compensar	6,4	0,3	13,2	0,5	27,3	1,1	106,3	106,8
Partes relacionadas	-	-	0,1	-	-	-	-	(100,0)
Despesas pagas antecipadamente	2,8	0,1	11,1	0,4	16,7	0,7	295,9	50,5
Total do circulante	233,1	10,0	356,1	14,1	277,9	11,5	52,7	(21,9)
Realizável a longo prazo								
Aplicação no mercado aberto	24,1	1,0	62,1	2,5	40,0	1,7	157,7	(35,6)
Depósitos judiciais	1,7	0,1	2,1	0,1	3,1	0,1	23,5	47,6
Partes relacionadas	-	-	0,1	-	16,4	0,7	-	16.300,0
Despesas pagas antecipadamente	-	-	9,2	0,4	14,6	0,6	-	58,3
Total do realizável a longo prazo	25,8	1,1	73,4	2,9	74,1	3,1	184,9	0,8
Permanente								
Imobilizado	2.057,9	88,0	2.082,0	82,3	2.038,7	84,7	1,2	(2,1)
Diferido	21,0	0,9	19,0	0,8	16,8	0,7	(9,5)	(11,6)
Total do permanente	2.078,9	88,9	2.101,0	83,0	2.055,5	85,4	1,1	(2,2)
Total do ativo	**2.337,8**	**100,0**	**2.530,5**	**100,0**	**2.407,5**	**100,0**	**8,2**	**(4,9)**
Passivo e patrimônio líquido								
Circulante								
Fornecedores	80,0	3,4	6,1	0,2	11,0	0,5	(92,4)	80,6
Empréstimos e financiamentos	6,2	0,3	211,4	8,4	85,2	3,5	3.309,7	(59,7)
Partes relacionadas	-	-	15,3	0,6	-	-	-	-
Folha de pagamento	-	-	0,7	-	-	-	-	(100,0)
Taxas regulamentares	8,4	0,4	7,3	0,3	7,0	0,3	(13,1)	(4,1)
Tributos e contribuições sociais	11,9	0,5	23,6	0,9	22,5	0,9	98,3	(4,7)
Dividendos e juros sobre capital próprio	17,7	0,8	77,5	3,1	149,7	6,2	337,9	93,2
Adiantamento de clientes	9,6	0,4	-	-	-	-	(100,0)	-
Obrigações estimadas	-	-	2,0	0,1	2,0	0,1	-	-
Total do circulante	133,8	5,7	343,9	13,6	277,4	11,5	157,0	(19,3)
Exigível a longo prazo								
Empréstimos e financiamentos	595,3	25,5	1.158,1	45,8	1.207,6	50,2	94,5	4,3
Partes relacionadas	1.079,1	46,2	21,8	0,9	31,1	1,3	(98,0)	43,0
Tributos e contribuições sociais	-	-	1,8	0,1	-	-	-	(100,0)
Provisão para contingências	2,3	0,1	2,7	0,1	4,4	0,2	17,4	63,0
Total do exigível a longo prazo	1.676,7	71,7	1.184,4	46,8	1.243,1	51,6	(29,4)	5,0
Patrimônio líquido								
Capital social	252,0	10,8	623,1	24,6	643,4	26,7	147,3	3,3
Reserva de capital	270,0	11,5	390,1	15,4	216,8	9,0	44,5	(44,4)
Reservas de lucros	19,6	0,8	21,4	0,8	26,8	1,1	9,2	-
Lucros (prejuízos) acumulados	(14,3)	(0,6)	(32,4)	(1,3)	-	-	-	(100,0)
Total do patrimônio líquido	527,3	22,6	1.002,2	39,6	887,0	36,8	90,1	(11,5)
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.337,8**	**100,0**	**2.530,5**	**100,0**	**2.407,5**	**100,0**	**8,2**	**(4,9)**

* Para uma descrição das informações financeiras pro-forma, ver Seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações".

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de						Variação	
	2003		2004		2005		2004x 2003	2005x 2004
	(em milhões de R$)	%	(em milhões de R$)	%	(em milhões de R$)	%	%	%
Demonstração do resultado:								
Receita operacional bruta								
Disponibilização do sistema de transmissão	179,8	112,1	429,9	112,2	494,7	107,5	139,1	15,1
Total	**179,8**	**112,1**	**429,9**	**112,2**	**494,7**	**107,5**	**139,1**	**15,1**
Deduções à receita operacional								
PIS	(4,8)	(3,0)	(6,1)	(1,6)	(4,1)	(0,9)	27,1	(32,8)
COFINS	(9,0)	(5,6)	(31,0)	(8,1)	(18,7)	(4,1)	244,4	(39,7)
Quota para RGR	(5,6)	(3,5)	(9,8)	(2,6)	(11,7)	(2,5)	75,0	19,4
Total	(19,4)	(12,1)	(46,9)	(12,2)	(34,5)	(7,5)	141,8	(26,4)
Receita operacional líquida	**160,4**	**100,0**	**383,0**	**100,0**	**460,2**	**100,0**	**138,8**	**20,2**
Custo do serviço de energia elétrica								
Pessoal e administradores	(1,1)	(0,7)	(5,1)	(1,3)	(6,3)	(1,4)	363,6	23,5
Material	-	-	(0,3)	(0,1)	(3,9)	(0,8)	-	1.200,0
Serviços de terceiros	(11,7)	(7,3)	(44,0)	(11,5)	(39,4)	(8,6)	276,1	(10,5)
Depreciação e amortização	(28,9)	(18,0)	(61,7)	(16,1)	(70,4)	(15,3)	113,5	14,1
Outras despesas	-	-	(0,6)	(0,2)	(0,3)	(0,1)	-	(50,0)
Total	(41,7)	(26,0)	(111,7)	(29,2)	(120,3)	(24,1)	167,9	7,7
Lucro operacional bruto	**118,7**	**74,0**	**271,3**	**70,8**	**339,9**	**73,9**	**128,6**	**25,3**
Despesas operacionais								
Pessoal e administradores	(0,8)	(0,5)	(2,2)	(0,6)	(5,5)	(1,2)	175,0	150,0
Serviços de terceiros	(2,3)	(1,4)	(16,0)	(4,2)	(4,8)	(1,0)	595,7	(70,0)
Depreciação e amortização	(0,9)	(0,6)	(0,1)	-	(0,2)	-	(88,9)	100,0
Despesas gerais e administrativas	(6,9)	(4,3)	(2,8)	(0,7)	(4,6)	(1,0)	(59,4)	64,3
Outras despesas operacionais	(5,5)	(3,4)	(1,5)	(0,4)	(0,6)	(0,1)	(72,7)	(60,0)
Total	(16,4)	(10,2)	(22,6)	(5,9)	(15,7)	(3,4)	(37,8)	(30,5)
Resultado do serviço	**102,3**	**63,8**	**248,7**	**64,9**	**324,2**	**70,4**	**143,1**	**30,4**
Receitas (despesas) financeiras								
Renda de aplicação financeira	10,7	6,7	24,9	6,5	29,3	6,4	132,7	17,7
Encargos de dívidas	(55,0)	(34,3)	(116,0)	(30,3)	(127,0)	(27,6)	110,9	9,5
Variações monetárias	(20,2)	(12,6)	(47,2)	(12,3)	0,4	0,1	133,7	(100,8)
Juros sobre capital próprio	-	-	(50,3)	(13,1)	(87,8)	(19,1)	-	74,6
Outras (juros, multas)	(4,1)	(2,6)	(12,3)	(3,2)	(4,7)	(1,0)	200,0	(61,8)
Total	(68,6)	(42,8)	(200,9)	(52,5)	(189,8)	(41,2)	192,9	(5,5)
Resultado operacional	**33,7**	**21,0**	**47,8**	**12,5**	**134,4**	**29,2**	**41,8**	**181,2**
Resultado não-operacional								
Receita não-operacional	-	-	-	-	1,5	0,3	-	-
Despesa não-operacional	-	-	-	-	(0,5)	(0,1)	-	-
Total	-	-	-	-	1,0	0,2	-	-
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social e da reversão de juros sobre capital próprio	**33,7**	**21,0**	**47,8**	**12,5**	**135,3**	**29,4**	**41,8**	**183,3**
Imposto de renda e contribuição social	(10,7)	(6,7)	(29,5)	(7,7)	(27,2)	(5,9)	175,7	(7,8)
Lucro (prejuízo) antes da reversão de juros sobre capital próprio	**23,0**	**14,3**	**18,3**	**4,8**	**108,1**	**23,5**	**(20,4)**	**490,7**
Juros sobre capital próprio	-	-	50,3	13,0	87,8	19,1	-	74,5
Lucro (prejuízo) líquido	**23,0**	**14,3**	**68,6**	**17,9**	**195,9**	**42,6**	**198,3**	**185,7**

* Para uma descrição das informações financeiras pro-forma, ver Seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações".

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de junho de	
	2003	2004	2005	2005	2006
Reconciliação de EBITDA	(em milhões de R$, exceto percentuais)				
Lucro líquido	23,0	68,6	195,9	92,0	70,6
Imposto de renda e contribuição social	10,7	29,5	27,2	35,7	52,9
Resultado não-operacional	-	-	(1,0)	(1,6)	(0,1)
Despesas financeiras	68,6	150,6	102,0	31,4	53,8
Depreciação e amortização	29,8	61,8	70,6	35,1	31,9
EBITDA[1]	132,1	310,5	394,6	192,6	209,1
Margem de EBITDA[2]	82,4%	81,1%	85,8%	86,6%	87,0%

* Para uma descrição das informações financeiras pro-forma, ver Seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações".

[1] O EBITDA, de acordo com o Ofício Circular CVM nº 1/2005, compreende os lucros antes das despesas financeiras líquidas, do imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização e resultados não-operacionais. O EBITDA não é uma medida contábil de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido. O EBITDA não possui significado padronizado e nossa definição de EBITDA pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras sociedades.

[2] EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de junho de	
	2003	2004	2005	2005	2006
Dados operacionais:					
Disponibilidade (%)[1]	97,37	99,25	99,92	99,66	99,95

[1] Equivalente à média da disponibilidade das linhas da TSN e da Novatrans. A disponibilidade representa a proporção entre a quantidade de horas em que as linhas encontram-se disponíveis em um determinado período e o total de horas no período considerado.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO DAS OPERAÇÕES

A presente análise e discussão da administração sobre a situação financeira e o resultado das operações é baseada em, e deve ser lida em conjunto com, nossas demonstrações financeiras anuais pro-forma auditadas e demonstrações financeiras interinas pro-forma revisadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as demais informações constantes das Seções "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações", "Resumo das Demonstrações Financeiras" e "Informações Financeiras Selecionadas" deste Prospecto.

Esta Seção contém estimativas e declarações futuras que envolvem riscos e incertezas. Os resultados efetivamente obtidos por nós poderão diferir substancialmente daqueles discutidos nessas estimativas e declarações futuras por diversas razões, incluindo, sem limitação, aquelas indicadas nas Seções "Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras" e "Fatores de Risco" deste Prospecto.

Visão Geral

Em 30 de junho de 2006, éramos um dos maiores grupos de transmissão de energia elétrica do Brasil, em termos de RAP. Na mesma data, tínhamos participação de 8,4% na RAP total da Rede Básica, para o período de 2006/07, auferida pelas concessionárias de transmissão de energia elétrica em operação (considerando-se as participações combinadas de nossas subsidiárias), conforme dados da ANEEL.

Somos uma sociedade *holding* cuja atividade é a operação, manutenção e implementação de instalações de transmissão de energia elétrica no Brasil por meio de duas subsidiárias: TSN e Novatrans. Por meio da TSN e da Novatrans, detemos concessões com prazo de 30 anos outorgadas pelo Poder Concedente, representado pela ANEEL, que expiram em 20 de dezembro de 2030. Em março de 2006, a TSN adquiriu a Munirah e a incorporou em suas operações a partir de 31 de março de 2006. Como resultado, a TSN passou a deter uma concessão adicional com prazo de 30 anos, que expira em 17 de fevereiro de 2034.

Atualmente, nossas subsidiárias operam 2.447 km de linhas de transmissão de 500 kV, sendo 1.169 km de linhas de transmissão de 500 kV na TSN, que se estendem de Goiás até a Bahia, e 1.278 km de linhas de transmissão de 500 kV na Novatrans, que se estendem do Distrito Federal até o Maranhão. Além disso, nossas subsidiárias operam um total de 12 subestações e um centro de controle.

Os principais fatores que impulsionam nosso desempenho financeiro são a disponibilidade de nossas instalações, nossas despesas operacionais e custo de financiamento. Nos últimos anos, nossas atividades geraram margens elevadas e estáveis e nosso fluxo de caixa, apresentou-se estável.

Nossos resultados operacionais são afetados de maneira significativa por diversos fatores, incluindo, entre outros:

- disponibilidade da rede de transmissão de energia elétrica;
- reajuste, revisão e redução da RAP de nossas subsidiárias;
- fatores regulatórios, inclusive decisões, normas e políticas adotadas pelo MME, ANEEL, ONS e outras entidades regulatórias do setor de transmissão de energia elétrica;
- exposição a taxas de câmbio e de juros; e
- condições macroeconômicas do Brasil.

Receita Anual Permitida

Praticamente todas as nossas receitas são oriundas da RAP que nossas subsidiárias recebem nos termos de seus contratos de concessão em contrapartida pela implementação, operação e manutenção de suas instalações de transmissão. A RAP é baseada no respectivo valor fixo apresentado em leilão por nossas subsidiárias (e aceito pela ANEEL) quando da outorga de suas concessões e não está relacionada ao volume de energia elétrica transmitido por suas instalações. A RAP é reajustada anualmente com base na inflação, medida pelo IGP-M, e, conforme o caso, em determinados eventos extraordinários, tais como alterações na legislação tributária ou legislação de outra natureza e em investimentos aprovados em linhas e instalações de transmissão. Ver Seção "Visão Geral do Setor de Transmissão de Energia Elétrica – Remuneração das Concessionárias".

A tabela a seguir apresenta a RAP para os períodos indicados e o respectivo reajuste anual por conta de inflação:

	RAP			
	2003-2004[(1)]	**2004-2005[(1)]**	**2005-2006[(1)]**	**2006-2007[(1)]**
	(em milhões de R$, exceto percentuais)			
TSN	209,8	224,6	245,0	244,2
Novatrans	230,7	246,9	269,3	268,5
Munirah	-	-	18,4	18,3
Percentual do reajuste pelo IGP-M	31,5%	7,0%	9,0%	(0,3%)
Total	**440,5**	**471,5**	**532,7**	**531,0**

[(1)] Período de 1º de julho do ano anterior até 30 de junho do ano corrente.

A RAP é baseada em valores históricos especificados por nossos contratos de concessão e está sujeita a três modalidades de reajuste: (i) reajuste anual, (ii) revisões e (iii) reduções.

- *Reajuste Anual*. Nossos contratos de concessão prevêem um reajuste anual, que ocorre em cada mês de junho, para levar em conta os efeitos da inflação, medida pelo IGP-M, conforme a seguinte fórmula:

  RAP para o ano "x" = RAP para o ano ("x"-1) x Ajuste de Inflação;

  onde: (i) *ano "x"* é o ano de referência para o cálculo do reajuste anual; (ii) *RAP para o ano "x"* é a RAP verificada no ano x; (iii) *RAP para o ano ("x"-1)* é a RAP verificada no ano imediatamente anterior ao ano "x"; (iv) *Ajuste de Inflação* é o IGP-M acumulado de 1º de junho do ano anterior ao reajuste até 31 de maio do ano do reajuste; e (v) *IGP-M* é o índice geral de preços ao mercado divulgado pela FGV ou, caso este índice não esteja disponível, o índice determinado pela ANEEL para sucedê-lo.

- *Revisões*. De acordo com nossos contratos de concessão, a RAP sujeita-se às seguintes revisões:

  - revisão anual referente a eventuais investimentos em redes de transmissão e subestações, previamente aprovados pela ANEEL; e

  - revisões extraordinárias referentes a alterações no regime tributário, encargos regulatórios, ressarcimento de determinados investimentos realizados pelas concessionárias, os quais, nos termos da regulação vigente, não necessitem de aprovação prévia da ANEEL, ou demais eventos imprevistos que afetem, a critério da ANEEL, o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Conforme a natureza do evento, o Poder Concedente poderá conduzir essas revisões por iniciativa própria ou por solicitação da concessionária de transmissão afetada.

Em 27 de junho de 2006, por meio da Resolução nº 355, a ANEEL introduziu uma parcela de ajuste, reduzindo as receitas da TSN e da Novatrans em R$14,4 milhões e R$15,4 milhões, respectivamente, para o período de julho de 2006 a junho de 2007, valores estes que vinham sendo reconhecidos como receita através de uma parcela de revisão extraordinária da RAP, conforme autorização da ANEEL. Essa parcela de revisão extraordinária visava compensar os aumentos nas alíquotas de PIS e COFINS, que, a partir de janeiro de 2004, passaram a incidir em um regime não-cumulativo, aos valores de 1,65% e 7,60%, respectivamente.

Em junho de 2006, através das Notas Técnicas anexas à Resolução nº 355, a ANEEL determinou que as transmissoras de energia elétrica sujeitam-se ao regime cumulativo de apuração do PIS e COFINS, sendo, portanto, aplicada a alíquota combinada de 3,65% – a mesma alíquota vigente no momento da celebração de nossos contratos de concessão. Conforme essa orientação, recalculamos os valores de PIS e COFINS devidos no período de janeiro de 2004 a junho de 2006 e apuramos valores pagos a maior de R$10,8 milhões de PIS e R$40,8 milhões de COFINS, resultando em um crédito fiscal de R$51,6 milhões. Esperamos utilizar este crédito para compensar tributos devidos, tendo registrado, em 30 de junho de 2006, crédito no curto prazo no valor de R$2,0 milhões de PIS e R$28,9 milhões de COFINS e crédito no longo prazo no valor de R$8,8 milhões de PIS e R$11,9 milhões de COFINS no longo prazo. Em contrapartida, reconhecemos um passivo de R$29,8 milhões sob a rubrica "Devedores Diversos", relativo à constituição de passivo regulatório a ser restituído à ANEEL por conta do recebimento de valores de PIS e COFINS considerados no regime não-cumulativo do período de janeiro de 2004 a junho de 2006, que foram incluídos em nossa RAP. Para maiores informações, ver as Notas 7, 8 e 14 de nossas demonstrações financeiras pro-forma para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, incluídas neste Prospecto.

- *Reduções*. Nossos contratos de concessão estabelecem que nossa receita pela disponibilização do sistema de transmissão poderá ser reduzida por uma parcela variável de até 12,5% do valor da RAP, cujo valor exato depende da indisponibilidade operacional efetiva dos equipamentos da concessionária, apurados mensalmente pelo ONS. Caso uma nova indisponibilidade operacional ocorra após a redução de 12,5% da parcela variável, a ANEEL poderá impor uma penalidade equivalente a até 2% da RAP. Essa penalidade pode ser imposta com relação a cada evento que resulte em indisponibilidade, não existindo limite máximo. Para o período de 30 de junho de 2005 a 30 de junho de 2006, o percentual acumulado de parcela variável aplicado sobre a receita combinada de nossas subsidiárias era de 1,8%.

Nossos contratos de concessão estipulam, ainda, a redução em 50% da RAP de nossas subsidiárias a partir do 16º ano do início da prestação dos serviços, de forma a se atender à modicidade tarifária. A operação comercial da TSN iniciou-se em março de 2003 (sendo que, com relação às instalações adquiridas da Munirah, a operação comercial iniciou-se em 30 de outubro de 2005), enquanto que a Novatrans iniciou sua operação comercial em junho de 2003.

Nossas subsidiárias poderão solicitar ao Poder Concedente, com antecedência mínima de 36 meses, a renovação de suas concessões por um período adicional de 30 anos. A ANEEL deverá se manifestar sobre a solicitação de renovação até o 18º mês anterior ao término do prazo do contrato de concessão. Em caso de renovação de nossos contratos de concessão, as condições econômicas desses contratos, inclusive a RAP, serão ajustadas com base em fatores que afetem o equilíbrio-econômico e financeiro da concessão, incluindo a amortização dos investimentos realizados nas instalações de transmissão.

Benefícios Fiscais

Segundo a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, as empresas que tiverem projeto aprovado até 31 de dezembro de 2013 para instalação, ampliação, modernização ou diversificação de empreendimentos em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento das áreas de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE e Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, terão direito à redução de 75% do imposto sobre a renda. A concessão desse benefício fiscal está condicionada à expedição de laudo pelo Ministério da Integração Nacional e, uma vez concedido, permanecerá em vigor pelo prazo de dez anos, contados a partir do ano de início de sua fruição. A TSN e a Novatrans passaram a fazer jus a esse benefício fiscal a partir de 01 de janeiro de 2004 e 01 de janeiro de 2005, respectivamente.

A redução de 75% do imposto sobre a renda é calculada somente sobre o lucro resultante da exploração do empreendimento objeto do benefício fiscal. O lucro de exploração da TSN foi fixado em 84,4% para a Interligação Nordeste–Sudeste, enquanto para a Novatrans o valor fixado foi de 73,3%. Esses valores são referentes ao percentual dos ativos de cada uma de nossas subsidiárias localizados na respectiva área de concessão do benefício.

Os valores apurados como benefício fiscal não podem ser distribuídos aos acionistas das empresas beneficiadas, devendo ser destinados à reserva de capital especial para futura capitalização ou absorção de prejuízos acumulados. Em 30 de junho de 2006, nossas subsidiárias constituíram reserva de capital relativa a esses benefícios fiscais no montante de R$16,3 milhões.

Visão do Mercado

Nossas receitas são oriundas de pagamentos realizados diretamente por empresas de distribuição e geração de energia elétrica, consumidores de grande porte e outros usuários do sistema de transmissão. De acordo com nossos contratos operacionais, o ONS encarrega-se de emitir mensalmente avisos de débito aos nossos usuários, discriminando os encargos de uso do sistema de transmissão por eles devidos, e avisos de crédito a nossas subsidiárias, indicando os valores a serem faturados por cada uma delas aos usuários. Após o recebimento de um aviso de crédito, a TSN e a Novatrans emitem as respectivas faturas, que devem ser liquidadas pelos usuários em três pagamentos mensais, realizados nos dias 15 e 25 do mês subseqüente, e 5 do segundo mês após a apuração. Nenhum de nossos usuários responde por parte substancial de nossas receitas.

Os pagamentos devidos pelos usuários de nossas instalações são garantidos por Contratos de Constituição de Garantia, celebrados pelo ONS, na qualidade de representante de nossas subsidiárias, e os usuários do sistema. O mecanismo de garantia previsto nesses contratos determina que os usuários do sistema confiram acesso ao ONS, através de um banco agindo como seu agente, a contas bancárias mantidas junto a bancos arrecadadores de faturas pagas por consumidores finais dos usuários. Nessas contas, deve ser mantido um saldo de depósitos equivalentes a pelo menos 110% do valor médio das últimas três faturas mensais devidas às concessionárias de transmissão, inclusive às nossas subsidiárias. Caso o usuário do sistema de transmissão deixe de efetuar o pagamento dentro de dois dias do vencimento, o ONS instruirá o seu banco agente a bloquear as contas bancárias do usuário inadimplente, transferindo os montantes ali depositados, até o limite dos valores devidos a cada uma de nossas subsidiárias (incluindo juros e penalidades), a uma conta especial mantida junto ao banco agente, que então ficará encarregado de remeter tais valores às nossas subsidiárias. Para maiores detalhes sobre os mecanismos de faturamento e de garantia, ver as Seções "Visão Geral do Setor de Transmissão de Energia Elétrica – Remuneração das Concessionárias – Garantias" e "Descrição dos Negócios – Contratos Relevantes – CPST".

Em caso de falência de qualquer de nossos usuários, a parcela de nossas receitas atribuída a esse usuário será repartida proporcionalmente entre todos os nossos demais usuários, de modo que não haverá alteração em nosso fluxo de recebimento de receitas.

Cenário Macroeconômico Brasileiro

Por conduzirmos todas as nossas atividades no Brasil, somos afetados diretamente pelas condições macroeconômicas do País. O desempenho geral da economia brasileira poderá afetar adversamente nossa situação financeira e resultados das operações. As medidas implementadas pelo Governo Federal para combater pressões inflacionárias têm incluído, entre outras, a desvalorização cambial e adoção de altas taxas de juros. Essas medidas têm um impacto direto sobre nossa Companhia pois a maior parte de nosso endividamento (em 30 de junho de 2006, 91,2% de nosso endividamento total) está relacionada a taxas de juros variáveis, tais como a TJLP. As taxas aplicáveis a nosso endividamento, entretanto, têm sido consistentemente mais baixas e menos voláteis que as taxas predominantes no mercado. Além disso, e, 30 de junho de 2006, aproximadamente 8,8% de nosso endividamento total estava relacionado ao, ou denominado em, dólar. Atualmente, não mantemos operações de hedge para mitigar os efeitos de variações nas taxas de câmbio ou taxas de juros sobre nossa situação financeira e resultados das operações.

Desde a posse do atual governo, no início de 2003, a economia brasileira vem apresentando um maior grau de estabilidade. O Brasil experimentou um período de elevada incerteza econômica durante a metade do ano de 2002, diante do receio, por parte dos investidores, de que o partido de oposição ao Governo Federal, então no poder, mudaria as políticas econômicas da administração anterior. Como resultado, durante o ano de 2002, o real apresentou uma expressiva desvalorização de 34,3%, encerrando o ano cotado a R$3,5333 por US$1,00. A inflação para o mesmo ano, medida pelo IGP-M, foi de 25,3% e o PIB apresentou crescimento de apenas 1,9%.

A administração do atual presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, deu continuidade, de modo geral, às políticas macroeconômicas da administração anterior, priorizando a responsabilidade fiscal. Em 2003, a confiança dos investidores foi recuperada e, em conseqüência, o real valorizou-se em 22,3% em relação ao dólar, tendo encerrado o ano cotado a R$2,8892 por US$1,00. A inflação anual em 2003, medida pelo IGP-M, foi de 8,7%. O PIB cresceu apenas 0,5% em 2003, principalmente devido às elevadas taxas de juros que prevaleceram no início de 2003 como medida de contenção da inflação, que acabaram por restringir o crescimento econômico do País.

Em 2004, a economia brasileira apresentou importantes melhorias em seus principais indicadores. O PIB cresceu 4,9% e o País atingiu um saldo positivo em sua balança comercial de US$33,7 bilhões, o maior de sua história. A inflação em 2004 foi de 12,4%, medida pelo IGP-M, e de 7,6%, medida pelo IPCA. As taxas de juros permaneceram elevadas em 2004, com o CDI atingindo uma taxa anual de 17,8% em 2004. Em 2004, o real valorizou-se em 8,8% em relação ao dólar, indicando a continuidade da confiança dos investidores. Em 31 de dezembro de 2004, a taxa de câmbio foi de R$2,6544 por US$1,00.

O ano de 2005 foi marcado pelas denúncias de corrupção contra integrantes do Governo Federal e de sua base de sustentação e pelo esforço do Banco Central em atingir a meta de inflação de 5,1% ao ano, o que resultou na manutenção em níveis elevados das taxas de juros. Porém, com o desaquecimento da economia, a partir de novembro de 2005 o governo começou a reduzir a taxa básica de juros de modo a incentivar a retomada do crescimento econômico. Em 31 de dezembro de 2005, a taxa básica de juros definida pelo Banco Central era de 18,0% ao ano. Em 2005, o PIB cresceu 2,3% e o Brasil apresentou novo recorde em sua balança comercial, com um saldo positivo de US$44,8 bilhões. A inflação em 2005 foi de 1,2%, medida pelo IGP-M, e de 5,7%, medida pelo IPCA. A meta de inflação do Banco Central para o final dos anos de 2006 e 2007 é de 4,5%, com base no IPCA, admitida uma variação de até dois pontos percentuais. Em 2005, o real valorizou-se em 13,4% em relação ao dólar.

Durante o primeiro semestre de 2006, verificou-se a continuidade da tendência de valorização do real frente ao dólar, que valorizou 8,2%, cotado a R$2,1643 por US$1,00 em 30 de junho de 2006. A inflação em 30 de junho de 2006 foi de 1,4%, medida pelo IGP-M, e de 0,6%, medida pelo IPCA.

A tabela a seguir fornece os dados de crescimento real do PIB, inflação, taxas de juros e taxa de câmbio do dólar nos períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de[1]	
	2003	2004	2005	2005	2006
Crescimento real do PIB	0,5%	4,9%	2,3%	1,4%	1,7%
Inflação (IGP-M)[2]	8,7%	12,4%	1,2%	1,7%	1,4%
Inflação (IPCA)[3]	9,3%	7,6%	5,7%	1,5%	0,6%
CDI[4]	16,3%	17,8%	18,0%	8,9%	7,8%
LIBOR[5]	1,2%	2,7%	4,8%	3,8%	5,6%
Apreciação do real frente ao dólar	22,3%	8,8%	11,8%	12,9%	8,2%
Taxa de câmbio do fim do período – US$1,00	R$2,8892	R$2,6544	R$2,3407	R$2,3504	R$2,1643
Taxa de câmbio média – US$1,00[6]	R$3,0705	R$2,9268	R$2,4341	R$2,5726	R$2,1915

Fontes: Fundação Getúlio Vargas, Banco Central e Bloomberg.
[1] Dados não anualizados.
[2] Inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV.
[3] Inflação (IPCA) é o índice de preços ao consumidor medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
[4] A taxa CDI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticadas durante o dia no Brasil (acumulada para o mês do fim do período).
[5] Taxa LIBOR para depósitos de três meses, no último dia do período. A Taxa LIBOR é a taxa interbancária de Londres, aplicável ao mercado interbancário de curto prazo internacional.
[6] Média das taxas de câmbio do último dia de cada mês durante o período.

Políticas e Estimativas Contábeis Críticas

Na elaboração de nossas demonstrações financeiras, nos baseamos em estimativas e premissas derivadas de nossa experiência histórica e de vários outros fatores que entendemos ser razoáveis e relevantes. As "Políticas e Estimativas Contábeis Críticas" são aquelas consideradas importantes na determinação da posição financeira e dos resultados das operações e cuja determinação é mais difícil, subjetiva e complexa, exigindo, freqüentemente, estimativas sobre questões futuras ou inerentemente incertas por parte de nossa administração. A aplicação das "Políticas e Estimativas Contábeis Críticas" geralmente requer julgamento por parte de nossa administração com relação aos efeitos dos assuntos que sejam relacionados ao valor dos ativos e passivos e dos resultados de nossas operações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá afetar nossa situação patrimonial e financeira, bem como os resultados das operações por resultar em valores diferentes dos estimados. Segue abaixo discussão sobre o que nossa administração considera como políticas contábeis críticas, incluindo algumas de suas variáveis, premissas e a sensibilidade a que essas estimativas estão sujeitas.

Perdas por queda no valor de recuperação, depreciação, exaustão e amortização dos ativos imobilizado e diferido

Reavaliamos periodicamente a necessidade de realizar testes sobre a recuperabilidade dos ativos de longo prazo, baseada em vários indicadores como o nível de lucratividade dos negócios e desenvolvimento tecnológico. Quando necessários na ocorrência de qualquer evento negativo tal como uma queda significativa no valor de mercado do ativo imobilizado ou uma mudança adversa significativa na maneira como o ativo de longo prazo está sendo utilizado, fluxos de caixa são preparados para determinar se o valor contábil do ativo imobilizado e dos ativos diferidos são recuperáveis. Para estimar os fluxos de caixa futuros, utilizamos várias premissas e estimativas. Essas premissas e estimativas podem ser influenciadas por diferentes fatores internos e externos tais como tendências econômicas e da indústria, taxas de juros, taxas de câmbio, mudanças nas estratégias de negócios e nos tipos de produtos oferecidos ao mercado.

Reconhecemos as despesas de depreciação e amortização do imobilizado e também do ativo diferido no método linear. A vida útil dos ativos é revisada periodicamente baseada em fatos e circunstâncias existentes. Devido à natureza de nossos negócios, a determinação da vida útil requer um grau de julgamento considerável. Se formos requeridos a alterar materialmente as premissas utilizadas, as despesas de depreciação e amortização, as perdas por obsolescência e o valor contábil dos ativos imobilizados e diferido poderiam ser materialmente diferentes.

Impostos diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com base nas diferenças entre os valores contábeis das demonstrações financeiras e os valores que servem de base para a tributação dos ativos e passivos, usando as taxas da legislação em vigor. Analisamos regularmente o ativo fiscal diferido e reduzimos o seu valor de realização, conforme requerido, baseado nas projeções futuras de lucro tributável e na expectativa de realização das diferenças temporárias. Na elaboração das análises utilizadas para nossa revisão, somos requeridos a fazer estimativas e premissas significativas relacionadas à determinação do lucro tributável futuro. Para a determinação do lucro tributável futuro, estimamos as receitas e despesas tributáveis futuras, as quais estão sujeitas a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, práticas da indústria, taxa de juros, alterações nas estratégias de nossos negócios e alterações no tipo e preços dos produtos e serviços que oferecemos e requisitamos ao mercado.

A utilização de premissas e estimativas diferentes poderia impactar significativamente nossas demonstrações financeiras.

Provisão para contingências

Uma provisão para contingência é registrada quando existe uma obrigação legal sendo questionada, ou como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja aplicado para saldar a obrigação. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas de risco envolvidas e analisadas caso a caso, de acordo com consultas realizadas aos advogados e consultores internos e externos, e considerando o julgamento de nossa administração. Embora nossa administração entenda que a provisão para contingências atualmente registrada seja suficiente, a liquidação dessas obrigações legais poderá exigir valores diferentes dos estimados, devido ao nível de julgamento envolvido em sua determinação.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais

A tabela a seguir apresenta informações financeiras pro-forma de nosso balanço patrimonial para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2005 e 2006 e para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005. Para fins de comparação, a tabela apresenta variações percentuais para os períodos indicados.

	Em 30 de junho de				Variação
	2005		2006		06/05x06//06
	(R$ milhões)	% do total	(R$ milhões)	% do total	%
Balanço Patrimonial:					
Ativo					
Circulante					
Numerário disponível	20,0	0,8	28,9	1,2	44,5
Aplicação no mercado aberto	93,8	3,9	65,8	2,7	(29,8)
Consumidores, concessionárias e permissionárias	52,0	2,2	60,5	2,5	16,2
Outras contas a receber	0,8	-	0,9	-	12,8
Estoque	41,2	1,7	49,0	2,0	19,0
Tributos a compensar	2,9	0,1	37,6	1,5	1.196,5
Partes relacionadas	1,2	0,1	7,0	0,3	463,3
Despesas pagas antecipadamente	30,4	1,3	1,2	-	(96,1)
Total do circulante	242,3	10,2	250,9	10,2	3,5
Realizável a longo prazo					
Aplicação no mercado aberto	61,8	2,6	41,4	1,7	(33,1)
Depósitos judiciais	2,1	0,1	3,0	0,1	42,8
Partes relacionadas	-	-	0,1	-	-
Tributos a compensar	-	-	20,7	0,8	-
Total do realizável a longo prazo	63,9	2,7	65,2	2,7	2,1
Permanente					
Imobilizado	2.052,5	86,4	2.117,6	86,2	3,2
Diferido	17,9	0,8	22,9	0,9	27,9
Total do permanente	2.070,4	87,1	2.140,4	87,1	3,4
Total do ativo	**2.376,6**	**100,0**	**2.456,5**	**100,0**	**3,4**
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	5,9	0,2	7,2	0,3	22,0
Empréstimos e financiamentos	118,4	5,0	115,0	4,7	(2,9)
Devedores diversos	-	-	29,8	1,2	-
Folha de pagamento	1,0	-	1,6	0,1	-
Taxas regulamentares	6,4	0,3	8,2	0,3	28,1
Tributos e contribuições sociais	21,0	0,9	19,0	0,8	(9,5)
Partes relacionadas	-	-	24,1	1,0	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	61,9	2,6	30,7	1,2	(50,3)
Obrigações estimadas	1,1	-	2,6	0,1	136,3
Total do circulante	215,5	9,1	238,3	9,7	4,6
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	1.197,0	50,4	1.239,9	50,5	3,6
Tributos e contribuições sociais	1,8	0,1	-	-	(100,0)
Partes relacionadas	12,3	0,5	-	-	(100,0)
Provisão para contingências	4,4	0,2	4,4	0,2	-
Total do exigível a longo prazo	1.215,5	51,1	1.244,3	50,7	3,4
Patrimônio líquido					
Capital social	623,1	26,2	643,4	26,2	3,3
Reserva de capital	241,6	10,2	232,9	9,5	(3,6)
Reservas de lucros	21,4	0,9	26,8	1,1	25,2
Lucros (prejuízos) acumulados	59,5	2,5	70,6	2,9	18,7
Total do patrimônio líquido	945,6	39,8	973,9	39,6	3,0
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.376,6**	**100,0**	**2.456,5**	**100,0**	**3,4**

* Para uma descrição das informações financeiras pro-forma, ver Seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações".

	Em 31 de dezembro de						Variação	
	2003		2004		2005		2003x 2004	2004x 2005
	(R$ milhões)	%	(R$ milhões)	%	(R$ milhões)	%	%	%
Balanço Patrimonial:								
Ativo								
Circulante								
Numerário disponível	42,7	1,8	14,7	0,6	16,8	0,7	(65,6)	14,3
Aplicação no mercado aberto	118,6	5,1	240,7	9,5	110,1	4,6	102,9	(54,3)
Consumidores, concessionárias e permissionárias	29,1	1,2	40,9	1,6	61,5	2,6	40,5	50,4
Devedores diversos	7,0	0,3	0,9	-	0,8	-	(87,1)	(11,1)
Estoque	26,5	1,1	34,5	1,4	44,7	1,9	30,2	29,6
Tributos a compensar	6,4	0,3	13,2	0,5	27,3	1,1	106,3	106,8
Partes relacionadas	-	-	0,1	-	-	-	-	(100,0)
Despesas pagas antecipadamente	2,8	0,1	11,1	0,4	16,7	0,7	295,9	50,5
Total do circulante	233,1	10,0	356,1	14,1	277,9	11,5	52,7	(21,9)
Realizável a longo prazo								
Aplicação no mercado aberto	24,1	1,0	62,1	2,5	40,0	1,7	157,7	(35,6)
Depósitos judiciais	1,7	0,1	2,1	0,1	3,1	0,1	23,5	47,6
Partes relacionadas	-	-	0,1	-	16,4	0,7	-	16.300,0
Despesas pagas antecipadamente	-	-	9,2	0,4	14,6	0,6	-	58,3
Total do realizável a longo prazo	25,8	1,1	73,4	2,9	74,1	3,1	184,9	0,8
Permanente								
Imobilizado	2.057,9	88,0	2.082,0	82,3	2.038,7	84,7	1,2	(2,1)
Diferido	21,0	0,9	19,0	0,8	16,8	0,7	(9,5)	(11,6)
Total do permanente	2.078,9	88,9	2.101,0	83,0	2.055,5	85,4	1,1	(2,2)
Total do ativo	**2.337,8**	**100,0**	**2.530,5**	**100,0**	**2.407,5**	**100,0**	**8,2**	**(4,9)**
Passivo e patrimônio líquido								
Circulante								
Fornecedores	80,0	3,4	6,1	0,2	11,0	0,5	(92,4)	80,6
Empréstimos e financiamentos	6,2	0,3	211,4	8,4	85,2	3,5	3.309,7	(59,7)
Partes relacionadas	-	-	15,3	0,6	-	-	-	-
Folha de pagamento	-	-	0,7	-	-	-	-	(100,0)
Taxas regulamentares	8,4	0,4	7,3	0,3	7,0	0,3	(13,1)	(4,1)
Tributos e contribuições sociais	11,9	0,5	23,6	0,9	22,5	0,9	98,3	(4,7)
Dividendos e juros sobre capital próprio	17,7	0,8	77,5	3,1	149,7	6,2	337,9	93,2
Adiantamento de clientes	9,6	0,4	-	-	-	-	(100,0)	-
Obrigações estimadas	-	-	2,0	0,1	2,0	0,1	-	-
Total do circulante	133,8	5,7	343,9	13,6	277,4	11,5	157,0	(19,3)
Exigível a longo prazo								
Empréstimos e financiamentos	595,3	25,5	1.158,1	45,8	1.207,6	50,2	94,5	4,3
Partes relacionadas	1.079,1	46,2	21,8	0,9	31,1	1,3	(98,0)	43,0
Tributos e contribuições sociais	-	-	1,8	0,1	-	-	-	(100,0)
Provisão para contingências	2,3	0,1	2,7	0,1	4,4	0,2	17,4	63,0
Total do exigível a longo prazo	1.676,7	71,7	1.184,4	46,8	1.243,1	51,6	(29,4)	5,0
Patrimônio líquido								
Capital social	252,0	10,8	623,1	24,6	643,4	26,7	147,3	3,3
Reserva de capital	270,0	11,5	390,1	15,4	216,8	9,0	44,5	(44,4)
Reservas de lucros	19,6	0,8	21,4	0,8	26,8	1,1	9,2	-
Lucros (prejuízos) acumulados	(14,3)	(0,6)	(32,4)	(1,3)	-	-	-	(100,0)
Total do patrimônio líquido	527,3	22,6	1.002,2	39,6	887,0	36,8	90,1	(11,5)
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.337,8**	**100,0**	**2.530,5**	**100,0**	**2.407,5**	**100,0**	**8,2**	**(4,9)**

* Para uma descrição das informações financeiras pro-forma, ver Seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações".

30 de junho de 2006 comparado a 30 de junho de 2005

Ativo

Aplicação no Mercado Aberto no Curto Prazo. O saldo da conta de aplicação no mercado aberto no curto prazo diminuiu 29,8%, atingindo R$65,8 milhões em 30 de junho de 2006, comparado com R$93,8 milhões em 30 de junho de 2005. Essa redução foi devida principalmente ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos ao exercício de 2005.

Tributos a Compensar no Curto Prazo. O saldo da conta de tributos a compensar no curto prazo apresentou aumento expressivo, atingindo R$37,6 milhões em 30 de junho de 2006, comparado com R$2,9 milhões em 30 de junho de 2005. Esse aumento decorre da contabilização de crédito fiscal no valor de R$30,9 milhões que obtivemos em virtude da mudança do regime de apuração de PIS e COFINS do regime não-cumulativo (alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,60% para a COFINS) para o regime cumulativo (alíquota combinada de 3,65%), conforme orientação da ANEEL.

Partes Relacionadas no Curto Prazo. O saldo da conta de partes relacionadas no curto prazo apresentou aumento expressivo, atingindo R$7,0 milhões em 30 de junho de 2006, comparado com R$1,2 milhão em 30 de junho de 2005. Esse aumento decorre da contabilização de saldo final a receber relacionado aos nossos Contratos de EPC.

Despesas Pagas Antecipadamente no Curto Prazo. O saldo da conta de despesas pagas antecipadamente no curto prazo diminuiu 96,1%, atingindo R$1,2 milhão em 30 de junho de 2006, comparado com R$30,4 milhões no mesmo período em 2005. Essa redução decorre principalmente da transferência para o passivo circulante, sob a rubrica "Devedores diversos", de créditos de PIS e COFINS que, até junho de 2006, vinham sendo restituídos pela ANEEL.

Aplicação no Mercado Aberto no Longo Prazo. O saldo da conta de aplicação no mercado aberto no longo prazo diminuiu 33,1%, atingindo R$41,4 milhões em 30 de junho de 2006, comparado com R$61,8 milhões em 30 de junho de 2005. Essa redução foi devida principalmente ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos ao exercício de 2005.

Tributos a Compensar no Longo Prazo. O saldo da conta de tributos a compensar no longo prazo apresentou aumento expressivo, atingindo R$20,7 milhões em 30 de junho de 2006, comparado com zero em 30 de junho de 2005. Esse aumento decorre da contabilização de crédito fiscal no valor de R$20,7 milhões que obtivemos em virtude da mudança do regime de apuração de PIS e COFINS do regime não-cumulativo (alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,60% para a COFINS) para o regime cumulativo (alíquota combinada de 3,65%), conforme orientação da ANEEL.

Imobilizado. O imobilizado aumentou 3,2%, atingindo R$2.117,6 milhões em 30 de junho de 2006, comparado com R$2.052,5 milhões em 30 de junho de 2005. Esse aumento foi devido principalmente à incorporação da Munirah pela TSN, concluída em 31 de março de 2006.

Passivo

Empréstimos e Financiamentos no Curto Prazo. O saldo da conta de empréstimos e financiamentos a curto prazo diminuiu 2,9%, atingindo R$115,0 milhões em 30 de junho de 2006, comparado com R$118,4 milhões em 30 de junho de 2005. Essa redução foi devida principalmente à reajuste efetuado na classificação do endividamento, para refletir adequadamente o prazo da dívida.

Devedores Diversos. A conta de devedores diversos apresentou saldo de R$29,8 milhões em 30 de junho de 2006, comparado com zero em 30 de junho de 2005, devido à constituição de passivo regulatório a ser restituído à ANEEL por conta do recebimento de valores de PIS e COFINS considerados no regime não-cumulativo do período de janeiro de 2004 a junho de 2006.

Partes Relacionadas no Curto e Longo Prazo. O saldo da conta de partes relacionadas aumentou 96,1%, atingindo R$24,1 milhões em 30 de junho de 2006, comparado com R$12,3 milhões em 30 de junho de 2005. Esse aumento decorre da contabilização de saldo final a pagar relacionado aos nossos Contratos de EPC em dezembro de 2005.

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio. O saldo da conta de dividendos e juros sobre capital próprio diminuiu 50,3%, atingindo R$30,7 milhões em 30 de junho de 2006, comparado com R$61,9 milhões em 30 de junho de 2005, devido ao pagamento de dividendos referentes ao exercício de 2005.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo. O saldo da conta de empréstimos e financiamentos a longo prazo aumentou 3,6%, atingindo R$1.239,9 milhões em 30 de junho de 2006, comparado com R$1.197,0 milhões em 30 de junho de 2005. Esse aumento foi devido principalmente à contabilização do financiamento contratado pela Munirah junto ao BNDES, em virtude da incorporação da Munirah pela TSN, concluída em 31 de março de 2006, bem como à contratação de financiamento pela TSN junto ao Unibanco, para financiar a aquisição da Munirah.

Reserva de Capital. A reserva de capital diminuiu 3,6%, atingindo R$232,9 milhões em 30 de junho de 2006, comparado com R$241,6 milhões em 30 de junho de 2005. Essa redução foi devida principalmente à redução da reserva de incentivo fiscal, decorrente da redução do lucro tributável em virtude da apropriação de juros sobre capital próprio.

31 de dezembro de 2005 comparado com 31 de dezembro de 2004

Ativo

Aplicação no Mercado Aberto no Curto Prazo. O saldo da conta de aplicação no mercado aberto no curto prazo diminuiu 54,2%, atingindo R$110,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$240,7 milhões em 31 de dezembro de 2004. Essa redução foi devida principalmente ao resgate de ações preferenciais de emissão da TSN em 2005, no valor de R$164,7 milhões.

Tributos a Compensar. O saldo da conta de tributos a compensar aumentou 106,8%, atingindo R$27,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$13,2 milhões em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento decorre principalmente de créditos de imposto de renda derivados de pagamentos de juros sobre capital próprio no exercício de 2004.

Aplicação no Mercado Aberto no Longo Prazo. O saldo da conta de aplicação no mercado aberto no longo prazo diminuiu 35,6%, atingindo R$40,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$62,1 milhões em 31 de dezembro de 2004. Essa redução foi devida principalmente ao resgate de ações preferenciais de emissão da TSN em 2005, no valor de R$164,7 milhões.

Despesas Pagas Antecipadamente no Longo Prazo. A conta de despesas pagas antecipadamente no longo prazo aumentou 58,3%, atingindo R$14,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$9,2 milhões em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento decorre principalmente da constituição de créditos de PIS e COFINS a serem restituídos pela ANEEL.

Partes Relacionadas no Longo Prazo. A conta de partes relacionadas no longo prazo apresentou aumento expressivo, em virtude da contabilização de saldo a receber relacionado aos nossos Contratos de EPC em dezembro 2005.

Imobilizado. O imobilizado diminuiu 2,1%, atingindo R$2.038,7 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$2.082,0 milhões em 31 de dezembro de 2004. Essa redução foi devida principalmente a depreciação do ativo imobilizado ao longo do exercício de 2005.

Passivo

Fornecedores. O saldo da conta de fornecedores aumentou 80,6%, atingindo R$11,0 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$6,1 milhões em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento decorre principalmente do registro de contas a pagar a fornecedores de equipamentos para o ativo imobilizado.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo. O saldo da conta de empréstimos e financiamentos a curto prazo diminuiu 59,7%, atingindo R$85,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$211,4 milhões em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento foi devido principalmente à transferência parcial do endividamento de curto para longo prazo, para refletir adequadamente o prazo da dívida, bem como à amortização de financiamentos no exercício.

Partes Relacionadas no Curto Prazo. O saldo da conta de partes relacionadas no curto prazo foi reduzido por inteiro em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$15,3 milhões em 31 de dezembro de 2004, em virtude da transferência de todo o saldo para o longo prazo.

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio. O saldo da conta de dividendos e juros sobre capital próprio aumentou 93,2%, atingindo R$149,7 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$77,5 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido ao pagamento de dividendos referentes ao exercício de 2005.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo. O saldo da conta de empréstimos e financiamentos a longo prazo aumentou 4,3%, atingindo R$1.207,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$1.158,1 milhões em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento foi devido principalmente a diferença entre o provisionamento de encargos de financiamento de longo prazo e amortização de financiamentos ao longo do exercício, no valor de R$49,5 milhões.

Partes Relacionadas no Longo Prazo. O saldo da conta de partes relacionadas no longo prazo aumentou 43,0%, atingindo R$31,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$21,8 milhões em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento foi devido principalmente à transferência do saldo de partes relacionadas no curto prazo para o longo prazo.

Reserva de Capital. A reserva de capital diminuiu 44,4%, atingindo R$216,8 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$390,1 milhões em 31 de dezembro de 2004. Essa redução foi devida principalmente ao resgate de ações preferenciais de emissão da TSN em 2005, no valor de R$164,7 milhões.

Lucros (Prejuízos) Acumulados. Não registramos saldo na conta de lucros (prejuízos) acumulados em 31 de dezembro de 2005, pois absorvemos o prejuízo de R$32,5 milhões em 31 de dezembro de 2004 com o resultado do exercício de 2005 e com parcela da reserva de incentivo fiscal.

31 de dezembro de 2004 comparado com 31 de dezembro de 2003

Ativo

Aplicação no Mercado Aberto no Curto Prazo. O saldo da conta de aplicação no mercado aberto no curto prazo aumentou 102,9%, atingindo R$240,7 milhões em 31 de dezembro de 2004, comparado com R$118,6 milhões em 31 de dezembro de 2003. Esse aumento foi devido principalmente à entrada em operação integral da Novatrans, em abril de 2004, bem como ao rendimento de aplicação financeira de curto prazo, no valor de R$122,1 milhões.

Tributos a Compensar. O saldo da conta de tributos a compensar aumentou 106,3%, atingindo R$13,2 milhões em 31 de dezembro de 2004, comparado com R$6,4 milhões em 31 de dezembro de 2003. Esse aumento foi devido principalmente à constituição de juros sobre capital próprio em dezembro de 2004, reduzindo o lucro tributável apurado no decorrer do exercício de 2004.

Despesas Pagas Antecipadamente no Curto Prazo. O saldo da conta de despesas pagas antecipadamente no curto prazo aumentou 295,9%, atingindo R$11,1 milhões em 31 de dezembro de 2004, comparado com R$2,8 milhões em 31 de dezembro de 2003. Esse aumento decorre principalmente da constituição de créditos de PIS e COFINS a serem restituídos pela ANEEL.

Aplicação no Mercado Aberto no Longo Prazo. O saldo da conta de aplicação no mercado aberto no longo prazo aumentou 157,7%, atingindo R$62,1 milhões em 31 de dezembro de 2004, comparado com R$24,1 milhões em 31 de dezembro de 2003. Esse aumento decorre principalmente da entrada em operação integral da Novatrans em 2004, gerando um acúmulo de caixa.

Despesas Pagas Antecipadamente no Longo Prazo. O saldo da conta de despesas pagas antecipadamente no longo prazo apresentou aumento expressivo, devido principalmente à constituição de créditos de PIS e COFINS a serem restituídos pela ANEEL.

Passivo

Fornecedores. O saldo da conta de fornecedores diminuiu 92,4%, atingindo R$6,1 milhões em 31 de dezembro de 2004, comparado com R$80,0 milhões em 31 de dezembro de 2003. Essa redução foi devida principalmente ao término da construção das instalações da Novatrans e conseqüente pagamento aos fornecedores.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo. O saldo da conta de empréstimos e financiamentos a curto prazo apresentou aumento expressivo, atingindo R$211,4 milhões em 31 de dezembro de 2004, comparado com R$6,2 milhões em 31 de dezembro de 2003. Esse aumento foi devido principalmente à obtenção de financiamentos pela Novatrans junto ao BNDES e BID.

Partes Relacionadas no Curto Prazo. O saldo da conta de partes relacionadas no curto prazo apresentou aumento expressivo, atingindo R$15,3 milhões em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento decorre da constituição de saldo a pagar por conta de nossos Contratos de EPC.

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio. O saldo da conta de dividendos e juros sobre capital próprio apresentou aumento expressivo, atingindo R$77,5 milhões em 31 de dezembro de 2005, comparado com R$17,7 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio referentes ao exercício de 2004.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo. O saldo da conta de empréstimos e financiamentos a longo prazo aumentou 94,5%, atingindo R$1.158,1 milhões em 31 de dezembro de 2004, comparado com R$595,3 milhões em 31 de dezembro de 2003. Esse aumento foi devido principalmente à obtenção de financiamentos pela Novatrans junto ao BNDES e BID.

Partes Relacionadas no Longo Prazo. O saldo da conta de partes relacionadas no longo prazo apresentou redução expressiva, atingindo R$21,8 milhões em 31 de dezembro de 2004, comparado com R$1.079,1 milhões em 31 de dezembro de 2003. Essa redução foi devida principalmente ao pagamento parcial de empréstimo com a Terna SpA mediante a utilização recursos oriundos dos financiamentos contratados pela Novatrans e à capitalização de parte do saldo do empréstimo com parte relacionada.

Reserva de Capital. A reserva de capital aumentou 44,5%, atingindo R$390,1 milhões em 31 de dezembro de 2004, comparado com R$270,0 milhões em 31 de dezembro de 2003. Essa redução foi devida principalmente à capitalização de parte do saldo do empréstimo com parte relacionada.

Demonstração de Resultado

A discussão a seguir dos resultados de nossas operações é baseada em informações obtidas de nossas demonstrações de resultado pro-forma, para os períodos indicados, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, e incluídas neste Prospecto.

A tabela a seguir apresenta as informações pro-forma de nossa demonstração do resultado para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2006 e 2005 e para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005. Para fins de comparação, a tabela apresenta variações percentuais para os períodos indicados.

	Período de seis meses encerrado em 30 de junho de				Variação
	2005		2006		06/05x06/06
	(em milhões de R$)	%	(em milhões de R$)	%	%
Demonstração do resultado:					
Receita operacional bruta					
Disponibilização do sistema de transmissão	237,3	106,7	254,9	106,0	7,4
Total	**237,3**	**106,7**	**254,9**	**106,0**	**7,4**
Deduções à receita operacional					
PIS	(1,5)	(0,7)	(1,3)	(0,4)	(13,1)
COFINS	(7,5)	(3,4)	(6,6)	(2,8)	(12,2)
Quota para RGR	(6,0)	(2,7)	(6,6)	(2,7)	10,0
Total	(15,0)	(6,7)	(14,5)	(6,0)	(3,5)
Receita operacional líquida	**222,3**	**100,0**	**240,4**	**100,0**	**8,2**
Custo do serviço de energia elétrica					
Pessoal e administradores	(3,1)	(1,4)	(3,6)	(1,5)	16,4
Material	(0,1)	-	(0,9)	(0,4)	951,2
Serviços de terceiros	(12,6)	(5,6)	(19,1)	(7,9)	52,3
Depreciação e amortização	(35,0)	(15,8)	(31,6)	(13,2)	(9,7)
Outras despesas	(6,1)	(2,7)	(0,1)	-	(98,2)
Total	(56,9)	(25,6)	(55,3)	(23,0)	(2,7)
Lucro operacional bruto	**165,4**	**74,4**	**185,1**	**77,0**	**11,9%**
Despesas operacionais					
Pessoal e administradores	(2,6)	(1,2)	(3,0)	(1,2)	16,0
Serviços de terceiros	(2,3)	(1,0)	(3,7)	(1,5)	63,4
Depreciação e amortização	(0,1)	-	(0,2)	(0,1)	(100,0)
Despesas gerais e administrativas	(2,8)	(1,3)	(0,6)	(0,2)	(80,1)
Outras despesas operacionais	(0,1)	(0,1)	(0,5)	(0,2)	210,9
Total	(7,9)	(3,6)	(8,0)	(3,3)	1,6
Resultado do serviço	**157,5**	**70,9**	**177,1**	**73,6**	**12,4**
Receitas (despesas) financeiras					
Renda de aplicação financeira	18,6	8,4	9,4	3,9	(49,3)
Encargos de dívidas	(66,1)	(29,8)	(62,7)	(25,9)	(5,2)
Variações monetárias	16,2	7,3	2,1	0,9	(87,1)
Outras (juros, multas)	-	-	(2,5)	(1,0)	-
Total	(31,4)	(14,1)	(53,8)	(22,4)	71,2
Resultado operacional	**126,1**	**56,7**	**123,3**	**51,3**	**(2,2)**
Resultado não-operacional					
Receita não-operacional	1,6	0,7	0,1	0,1	(93,5)
Total	1,6	0,7	0,1	0,1	(93,5)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social e da reversão de juros sobre capital próprio	**127,7**	**57,4**	**123,4**	**51,3**	**(3,3)**
Imposto de renda e contribuição social	(35,7)	(16,1)	(52,9)	(22,0)	(48,2)
Lucro (prejuízo) antes da reversão de juros sobre capital próprio	**92,0**	**41,4**	**70,6**	**29,4**	**(23,2)**
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) líquido	**92,0**	**41,4**	**70,6**	**29,4**	**(23,2)**

* Para uma descrição das informações financeiras pro-forma, ver Seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações".

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de						Variação	
	2003		2004		2005		2004x 2003	2005x 2004
	(em milhões de R$)	%	(em milhões de R$)	%	(em milhões de R$)	%	%	%
Demonstração do resultado:								
Receita operacional bruta								
Disponibilização do sistema de transmissão	179,8	112,1	429,9	112,2	494,7	107,5	139,1	15,1
Total	**179,8**	**112,1**	**429,9**	**112,2**	**494,7**	**107,5**	**139,1**	**15,1**
Deduções à receita operacional								
PIS	(4,8)	(3,0)	(6,1)	(1,6)	(4,1)	(0,9)	27,1	(32,8)
COFINS	(9,0)	(5,6)	(31,0)	(8,1)	(18,7)	(4,1)	244,4	(39,7)
Quota para RGR	(5,6)	(3,5)	(9,8)	(2,6)	(11,7)	(2,5)	75,0	19,4
Total	(19,4)	(12,1)	(46,9)	(12,2)	(34,5)	(7,5)	141,8	(26,4)
Receita operacional líquida	**160,4**	**100,0**	**383,0**	**100,0**	**460,2**	**100,0**	**138,8**	**20,2**
Custo do serviço de energia elétrica								
Pessoal e administradores	(1,1)	(0,7)	(5,1)	(1,3)	(6,3)	(1,4)	363,6	23,5
Material	-	-	(0,3)	(0,1)	(3,9)	(0,8)	-	1.200,0
Serviços de terceiros	(11,7)	(7,3)	(44,0)	(11,5)	(39,4)	(8,6)	276,1	(10,5)
Depreciação e amortização	(28,9)	(18,0)	(61,7)	(16,1)	(70,4)	(15,3)	113,5	14,1
Outras despesas	-	-	(0,6)	(0,2)	(0,3)	(0,1)	-	(50,0)
Total	(41,7)	(26,0)	(111,7)	(29,2)	(120,3)	(24,1)	167,9	7,7
Lucro operacional bruto	**118,7**	**74,0**	**271,3**	**70,8**	**339,9**	**73,9**	**128,6**	**25,3**
Despesas operacionais								
Pessoal e administradores	(0,8)	(0,5)	(2,2)	(0,6)	(5,5)	(1,2)	175,0	150,0
Serviços de terceiros	(2,3)	(1,4)	(16,0)	(4,2)	(4,8)	(1,0)	595,7	(70,0)
Depreciação e amortização	(0,9)	(0,6)	(0,1)	-	(0,2)	-	(88,9)	100,0
Despesas gerais e administrativas	(6,9)	(4,3)	(2,8)	(0,7)	(4,6)	(1,0)	(59,4)	64,3
Outras despesas operacionais	(5,5)	(3,4)	(1,5)	(0,4)	(0,6)	(0,1)	(72,7)	(60,0)
Total	(16,4)	(10,2)	(22,6)	(5,9)	(15,7)	(3,4)	(37,8)	(30,5)
Resultado do serviço	**102,3**	**63,8**	**248,7**	**64,9**	**324,2**	**70,4**	**143,1**	**30,4**
Receitas (despesas) financeiras								
Renda de aplicação financeira	10,7	6,7	24,9	6,5	29,3	6,4	132,7	17,7
Encargos de dívidas	(55,0)	(34,3)	(116,0)	(30,3)	(127,0)	(27,6)	110,9	9,5
Variações monetárias	(20,2)	(12,6)	(47,2)	(12,3)	0,4	0,1	133,7	(100,8)
Juros sobre capital próprio	-	-	(50,3)	(13,1)	(87,8)	(19,1)	-	74,6
Outras (juros, multas)	(4,1)	(2,6)	(12,3)	(3,2)	(4,7)	(1,0)	200,0	(61,8)
Total	(68,6)	(42,8)	(200,9)	(52,5)	(189,8)	(41,2)	192,9	(5,5)
Resultado operacional	**33,7**	**21,0**	**47,8**	**12,5**	**134,4**	**29,2**	**41,8**	**181,2**
Resultado não-operacional								
Receita não-operacional	-	-	-	-	1,5	0,3	-	-
Despesa não-operacional	-	-	-	-	(0,5)	(0,1)	-	-
Total	-	-	-	-	1,0	0,2	-	-
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social e da reversão de juros sobre capital próprio	**33,7**	**21,0**	**47,8**	**12,5**	**135,3**	**29,4**	**41,8**	**183,3**
Imposto de renda e contribuição social	(10,7)	(6,7)	(29,5)	(7,7)	(27,2)	(5,9)	175,7	(7,8)
Lucro (prejuízo) antes da reversão de juros sobre capital próprio	**23,0**	**14,3**	**18,3**	**4,8**	**108,1**	**23,5**	**(20,4)**	**490,7**
Juros sobre capital próprio	-	-	50,3	13,0	87,8	19,1	-	74,5
Lucro (prejuízo) líquido	**23,0**	**14,3**	**68,6**	**17,9**	**195,9**	**42,6**	**198,3**	**185,7**

* Para uma descrição das informações financeiras pro-forma, ver Seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações".

Receita Operacional Bruta

Nossa receita operacional bruta consiste predominantemente em receitas oriundas da disponibilização de nossas instalações de transmissão de energia elétrica para empresas de distribuição e geração de energia elétrica, consumidores de grande porte e outros usuários do sistema de transmissão.

Deduções à Receita Operacional

Deduções à receita operacional consistem em:

- Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, contribuições sociais federais incidentes sobre a receita operacional bruta, atualmente a uma alíquota combinada de 3,65% (ver "– Visão Geral – Receita Anual Permitida"); e
- Quota para Reserva Global de Reversão ("RGR"), de aproximadamente 2,5% da receita bruta ao ano, um encargo regulatório pago por concessionárias de serviço público de energia elétrica para o desenvolvimento de um fundo administrado pela Eletrobrás para financiar a expansão e melhoria dos serviços de energia elétrica e a indenização às concessionárias pelos investimentos realizados em bens reversíveis que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados quando do término dos respectivos contratos de concessão.

Essas deduções são caracterizadas como itens fora de nosso controle e, em caso de sua alteração, nossa RAP será ajustada na mesma proporação no momento da alteração ou quando do reajuste anual da RAP que irá refletir a alteração para o período subseqüente, em ambos os casos conforme autorização concedida pela ANEEL.

Custo do Serviço de Energia Elétrica

Nosso custo do serviço de energia elétrica consiste em custos com pessoal, relativos a nossa equipe técnica, e serviços terceirizados de operação e manutenção de nossas instalações de transmissão, bem como depreciação e amortização. A tabela a seguir apresenta nosso custo do serviço de energia elétrica em 30 de junho de 2006:

Custo do serviço de energia elétrica	**30 de junho de 2006**	
	(em R$ milhões)	%
Pessoal	3,6	6,5
Material	0,9	1,6
Serviços de terceiros	19,1	34,5
Depreciação e amortização	31,6	57,3
Outras despesas	0,1	0,1
Total	**55,3**	**100,0**

Despesas operacionais

Nossas despesas operacionais são aquelas não relacionadas às nossas atividades fins e consistem em:

- despesas com pessoal e administradores e serviços terceirizados (representando 37,5% e 46,2%, respectivamente, de nossas despesas operacionais em 30 de junho de 2006). Despesas com pessoal e administradores incluem salários, benefícios e encargos. Serviços de terceiros representam despesas com consultores de tecnologia da informação, advogados e demais consultores;
- despesas gerais e administrativas (representando 7,5% de nossas despesas operacionais em 30 de junho de 2006), consistindo principalmente em despesas com combustível, correio, material e outras relacionadas a atividades operacionais;
- depreciação e amortização (representando 2,5% de nossas despesas operacionais em 30 de junho de 2006); e
- outras despesas (representando 6,2% de nossas despesas operacionais em 30 de junho de 2006).

Receitas (Despesas) Financeiras

Nossas receitas financeiras são oriundas principalmente da renda de aplicações financeiras. Em 30 de junho de 2006, nossa renda de aplicações financeiras totalizou R$9,4 milhões.

Nossas despesas financeiras consistem principalmente em juros e outros encargos incidentes sobre nosso endividamento, perdas decorrentes de variações em taxas de câmbio e taxas de juros, bem como pagamentos de juros sobre capital próprio.

Período de Seis Meses Encerrado em 30 de Junho de 2006 Comparado com o Período de Seis Meses Encerrado em 30 de Junho de 2005

Receita Operacional Bruta

Nossa receita operacional bruta aumentou 7,4%, atingindo R$254,9 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, comparado com R$237,3 milhões no mesmo período em 2005. Esse aumento foi devido principalmente ao registro da receita da Munirah, incorporada pela TSN em 31 de março de 2006, somado ao reconhecimento de valores de PIS e COFINS restituídos pela ANEEL.

Deduções à Receita Operacional

As deduções à receita operacional diminuíram 3,5%, atingindo R$14,5 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, comparado com R$15,0 milhões no mesmo período em 2005. Essa redução foi devida à mudança do regime de apuração de PIS e COFINS do regime não-cumulativo (alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,6% para a COFINS) para o regime cumulativo (alíquota combinada de 3,65%), conforme orientação da ANEEL.

Receita Operacional Líquida

Nossa receita operacional líquida aumentou 8,2%, atingindo R$240,4 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, comparado com R$222,3 milhões no mesmo período em 2005, devido principalmente aos fatores discutidos anteriormente.

Custo do Serviço de Energia Elétrica

Nosso custo do serviço de energia elétrica diminuiu 2,7%, atingindo R$55,3 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, comparado com R$56,9 milhões no mesmo período em 2005. Essa redução foi devida principalmente redução com outras despesas, no valor de R$6,0 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, representando o término de diversos contratos de consultoria ambiental no âmbito do financiamento de longo prazo da Novatrans junto ao BID e ao cancelamento de aluguéis de equipamentos. Essa redução foi, em menor grau, causada pela redução do custo com depreciação e amortização, no valor de R$3,3 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, resultante da finalização do serviço de unitização do imobilizado, o qual possibilitou a revisão das taxas de depreciação que vinham sendo utilizadas. A redução no custo do serviço de energia elétrica foi parcialmente compensada pelo aumento de R$6,5 milhões no custo de serviços terceirizados, devido ao reajuste dos montantes devidos por nós nos termos de nossos contratos de operação e manutenção. Como um percentual da receita operacional líquida, nosso custo do serviço de energia elétrica diminuiu para 23,0% no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, comparado com 25,6% no mesmo período em 2005.

Despesas Operacionais

Nossas despesas operacionais aumentaram 1,6%, atingindo R$8,0 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, comparado com R$7,9 milhões no mesmo período em 2005. Esse aumento foi devido principalmente a despesas com consultores contratados para melhoria de nossa estrutura administrativa.

Receitas (Despesas) Financeiras

Nossas despesas financeiras aumentaram 71,2%, atingindo R$53,8 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, comparado com R$31,4 milhões no mesmo período em 2005. Esse aumento foi devido principalmente aos seguintes fatores:

- redução de 49,3% na renda de aplicação financeira, atingindo R$9,4 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, comparado com R$18,6 milhões no mesmo período em 2005, devida à redução de recursos disponíveis para aplicação financeira pela sua utilização no resgate de ações de nossas subsidiárias em 2005 e à redução nas taxas de juros de mercado; e
- impacto da variação monetária de R$2,1 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, comparado com R$16,2 milhões no mesmo período em 2005, devido principalmente a variação reduzida do real em relação ao dólar no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, comparado com o mesmo período em 2005.

Resultado Não-Operacional

Apuramos resultado não-operacional irrisório de R$0,1 milhão no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, comparado com R$1,6 milhão no mesmo período em 2005, relacionado à venda de sucata que restou da construção das instalações da Novatrans.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Nossas despesas com imposto de renda e contribuição social totalizaram R$52,9 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, comparado com despesas de R$35,7 milhões no mesmo período em 2005. Essa variação nas despesas com imposto de renda e contribuição social foi devida principalmente ao aumento do resultado tributável, bem como à constituição de imposto de renda e contribuição social diferida referente à diferença de variação cambial temporária decorrente de financiamentos.

Lucro (Prejuízo) Líquido

Nosso lucro líquido diminiui 23,2%, atingindo R$70,6 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, comparado com R$92,0 milhões no mesmo período em 2005, devido principalmente à redução nos ganhos apurados com variações monetárias, conforme discutido acima.

EBITDA

Nosso EBITDA aumentou R$16,5 milhões, ou 8,6%, atingindo R$209,1 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, comparado com R$192,6 milhões no mesmo período em 2005. Nossa margem de EBITDA manteve-se estável, em 87,0% no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, comparado com 86,6% no mesmo período em 2005.

Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2005 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2004

Visão Geral

O resultado das operações apurado em 2004 difere daquele apurado em 2005 em grande medida devido à entrada em operação integral da Novatrans somente em abril de 2004, enquanto que em 2005 tanto a TSN como a Novatrans estavam em operação integral ao longo de todo exercício.

Receita Operacional Bruta

Nossa receita operacional bruta aumentou 15,1%, atingindo R$494,7 milhões em 2005, comparada com R$429,9 milhões em 2004. Esse aumento foi devido principalmente ao reajuste anual de nossa RAP, com base no IGP-M, de 9,1%, representando um aumento de R$35,9 milhões em nossa receita operacional bruta em 2005. Esse aumento foi causado, em menor grau, pelo reajuste parcial da RAP, autorizado pela ANEEL em julho de 2005, relacionado aos aumentos nas alíquotas de PIS e COFINS, ocorridos em dezembro de 2003 e fevereiro de 2004, respectivamente. Esse reajuste da RAP foi autorizado pela ANEEL para compensar os custos incorridos no período de janeiro de 2004 até junho de 2005 com o referido aumento das alíquotas de PIS e COFINS.

Deduções à Receita Operacional

As deduções à receita operacional diminuíram 26,4%, atingindo R$34,5 milhões em 2005, comparado com R$46,9 milhões em 2004. Essa redução foi devida principalmente ao reconhecimento da dedução dos aumentos nas alíquotas de PIS e COFINS no exercício de 2005, conforme autorizado pela ANEEL, representando uma redução de R$24,8 milhões nas deduções à receita operacional em 2005. Essa redução foi parcialmente compensada por um aumento na quota para RGR, no valor de R$1,9 milhões. Em 2005, as deduções à receita operacional representaram 7,0% de nossa receita operacional, comparado com 10,9% em 2004.

Receita Operacional Líquida

Nossa receita operacional líquida aumentou 20,2%, atingindo R$460,2 milhões em 2005, comparado com R$383,0 milhões em 2004, devido principalmente ao aumento em nossa receita operacional bruta, conforme discutido anteriormente.

Custo do Serviço de Energia Elétrica

Nosso custo do serviço de energia elétrica aumentou 7,7%, atingindo R$120,3 milhões em 2005, comparado com R$111,7 milhões em 2004. Esse aumento foi devido principalmente ao incremento do custo com depreciação e amortização, no valor de R$8,7 milhões em 2005, que leva em conta a totalidade da base de ativos da Novatrans, que iniciou sua operação integral somente a partir de abril de 2004. Esse aumento foi, em menor grau, causado pelo aumento do custo de materiais, no valor de R$3,6 milhões, relacionado à aquisição de materiais para melhoria e manutenção de nossas instalações de transmissão. O aumento no custo do serviço de energia elétrica foi parcialmente compensado pela redução no custo de serviços terceirizados, devido à otimização na subcontratação de serviços de operação e manutenção pela Novatrans. Como um percentual da receita operacional líquida, nosso custo do serviço de energia elétrica diminui para 26,1% em 2005, comparado com 29,2% em 2004.

Despesas Operacionais

Nossas despesas operacionais diminuíram 30,5%, atingindo R$15,7 milhões em 2005, comparado com R$22,6 milhões em 2004. Essa redução foi devida principalmente à redução de despesas com serviços terceirizados de consultoria técnica e assessoria jurídica, no valor de R$4,8 milhões em 2005, contra R$16,0 milhões em 2004, relacionados aos financiamentos do BNDES e BID contratados pela Novatrans em 2004, descritos abaixo em "– Endividamento – Contratos de Financiamento". A redução em nossas despesas operacionais foi parcialmente compensada por:

- aumento nas despesas com pessoal e administradores para R$5,5 milhões em 2005, comparado com R$2,2 milhões em 2004, devido ao pagamento de benefícios trabalhistas aos nossos funcionários e subcontratação de serviços administrativos; e
- aumento em despesas gerais e administrativas para R$4,6 milhões em 2005, comparado com R$2,8 milhões em 2004, devido ao pagamento de ICMS sobre a aquisição de equipamentos e ao registro de provisão em um processo judicial relacionado à aplicação de Imposto de Importação sobre a importação de equipamentos para construção de nossas instalações.

Receitas (Despesas) Financeiras

Nossas despesas financeiras diminuíram 5,5%, atingindo R$189,8 milhões em 2005, comparado com R$200,9 milhões em 2004. Essa variação foi devida principalmente aos seguintes fatores:

- impacto positivo da variação monetária, atingindo R$0,4 milhão em 2005, comparado com um impacto negativo de R$47,2 milhões em 2004, devido principalmente à valorização de 11,8% do real em relação ao dólar em 2005, contra uma valorização de 8,1% em 2004, resultando em uma redução nos encargos de dívida denominada em moeda estrangeira e perdas relacionadas a operações de *hedge* realizadas em 2004 para proteger uma parcela de nosso endividamento de curto prazo denominado em moeda estrangeira;
- aumento de 74,6% nos juros sobre capital próprio, atingindo R$87,8 milhões em 2005, comparado com R$50,3 milhões em 2004, devido principalmente ao fato de que a Novatrans apresentou um resultado negativo em 2004, enquanto que em 2005 apresentou um resultado positivo, permitindo o pagamento pela Novatrans de juros sobre capital próprio aos seus acionistas;
- aumento de 9,5% nos encargos de dívidas, atingindo R$127,0 milhões em 2005, comparado com R$116,0 milhões em 2004, devido principalmente à capitalização parcial de encargos de dívidas referentes à Novatrans no imobilizado;
- redução de 61,8% em outras despesas financeiras, atingindo R$4,7 milhões em 2005, comparado com R$12,3 milhões em 2004, devido principalmente ao pagamento de CPMF incidente sobre a transferência de recursos no pagamento de empréstimo com a Terna SpA em 2004; e
- aumento de 17,7% na renda de aplicação financeira, atingindo R$29,3 milhões em 2005, comparado com R$24,9 milhões em 2004, devido principalmente aos rendimentos com instrumentos financeiros.

Resultado Não-Operacional

Nosso resultado não-operacional foi de R$1,0 milhão em 2005, comparado com R$30 mil em 2004. Essa variação foi devida principalmente à venda de sucata e despesas administrativas (tais como aluguel, material de escritório e outras) compartilhadas entre nós e a Enelpower e que foram inicialmente arcadas integralmente por nós e, posteriormente, reembolsadas pela Enelpower. Essas despesas não são mais compartilhadas entre nós e a Enelpower.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Nossa despesa com imposto de renda e contribução social totalizou R$27,2 milhões em 2005, uma redução de 7,8%, comparado com despesas de R$29,5 milhões em 2004. Essa despesa com imposto de renda e contribuição social não reflete os benefícios fiscais descritos acima em "– Visão Geral – Benefícios Fiscais". Essa variação na despesa com imposto de renda e contribuição social foi devida principalmente à compensação de prejuízos fiscais experimentadas em anos anteriores e à variação cambial relacionada a nossos contratos de financiamento, que será adicionada ao lucro tributável na data de vencimento desses contratos.

Juros sobre Capital Próprio

Nossas subsidiárias registraram juros sobre capital próprio no valor de R$87,8 milhões em 2005, um aumento de 74,6%, comparado com R$50,3 milhões em 2004. Para fins de dedutibilidade na apuração do imposto de renda e contribuição social, os juros sobre capital próprio foram registrados na rubrica despesas financeiras e, para fins de demonstração do resultado, foram revertidos no patrimônio líquido, conforme exigido pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

Lucro (Prejuízo) Líquido

Nosso lucro líquido aumentou 185,7%, atingindo R$195,9 milhões em 2005, comparado com R$68,6 milhões em 2004, pelos fatores discutidos acima.

EBITDA

Nosso EBITDA aumentou em R$84,3 milhões, ou 27,1%, atingindo R$394,6 milhões em 2005, comparado com R$310,5 milhões em 2004. Esse aumento foi causado principalmente pelo incremento em nossas receitas operacionais, conforme discutido acima. Nossa margem de EBITDA aumentou para 85,8% em 2005, contra 81,1% em 2004.

Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2004 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2003

Visão Geral

O resultado das operações apurado em 2003 foi significativamente influenciado por grandes despesas pré-operacionais relacionadas ao início da operação comercial da Novatrans, que aconteceu de forma parcial em junho de 2003 e integralmente em abril de 2004.

Receita Operacional Bruta

Nossa receita operacional bruta aumentou 139,1%, atingindo R$429,9 milhões em 2004, comparado com R$179,8 milhões em 2003. Esse aumento foi devido principalmente à entrada em operação integral da Novatrans a partir de abril de 2004, representando um aumento em nossa receita operacional bruta de R$184,1 milhões em 2004. O aumento foi causado, em menor grau, pelo impacto do reajuste anual de nossa RAP, com base no IGP-M, de 7,0%, representando um aumento de R$31,0 milhões, e o acúmulo do reajuste de nossa RAP, no valor de R$18,5 milhões, autorizado pela ANEEL, relacionado ao aumento das alíquotas de PIS e COFINS ocorrido em 2003.

Deduções à Receita Operacional

As deduções à receita operacional aumentaram 141,8%, atingindo R$46,9 milhões em 2004, comparado com R$19,4 milhões em 2003. Esse aumento foi devido principalmente ao incremento em nossa receita operacional bruta, discutido acima, e ao aumento nas alíquotas de PIS e COFINS, para 9,25% em 2004, contra 3,65% em 2003, representando um aumento de R$18,5 milhões nas deduções à receita operacional em 2004. As deduções à receita operacional representaram 10,9% da receita operacional bruta em 2004, permanecendo estável quando comparado aos 10,8% apurados em 2003.

Receita Operacional Líquida

Nosso lucro operacional bruto aumentou 138,8%, atingindo R$383,0 milhões em 2004, comparado com R$160,4 milhões em 2003, devido principalmente ao aumento em nossa receita operacional bruta, conforme discutido anteriormente.

Custo do Serviço de Energia Elétrica

Nosso custo do serviço de energia elétrica aumentou 167,9%, atingindo R$111,7 milhões em 2004, comparado com R$41,7 milhões em 2003. Como um percentual da receita operacional líquida, nosso custo do serviço de energia elétrica aumentou para 29,2% em 2004, comparado com 26,0% em 2003. Esse aumento foi devido principalmente ao incremento no custo com serviços terceirizados, no valor de R$32,3 milhões em 2004, e ao aumento no custo de depreciação e amortização, no valor de R$32,8 milhões em 2004, devido à entrada em operação integral da Novatrans em abril de 2004. O aumento em nosso custo do serviço de energia elétrica foi, em menor grau, causado pelo incremento no custo de pessoal, no valor de R$4,0 milhões, relacionado à contratação de pessoal técnico e administrativo para a operação de nossas novas linhas de transmissão.

Despesas Operacionais

Nossas despesas operacionais aumentaram 37,8%, atingindo R$22,6 milhões em 2004, comparado com R$16,4 milhões em 2003. Esse aumento foi devido principalmente ao incremento em despesas com serviços terceirizados de consultoria técnica e assessoria jurídica, representando um aumento de R$13,7 milhões em 2004. O aumento em nossas despesas operacionais foi parcialmente compensado por:

- redução em despesas gerais e administrativas para R$2,8 milhões em 2004, comparado com R$6,9 milhões em 2003, devido principalmente à eliminação de impostos que incidiam durante a fase pré-operacional de nossas instalações de transmissão de energia elétrica, relacionados à importação de equipamentos para sua construção; e
- redução em outras despesas operacionais para R$1,5 milhões em 2004, comparado com R$5,5 milhões em 2003, relacionada principalmente a pagamentos a consultores no âmbito dos financiamentos da Novatrans.

Receitas (Despesas) Financeiras

Nossas despesas financeiras aumentaram 192,9%, atingindo R$200,9 milhões em 2004, comparado com R$68,6 milhões em 2003. Essa variação foi devida principalmente aos seguintes fatores:

- aumento em juros sobre capital próprio para R$50,3 milhões em 2004, comparado com zero em 2003, devido principalmente ao fato de que a Novatrans não apresentou lucro em 2003, enquanto a TSN, embora tenha apresentado lucro em 2003, realizou distribuição de parte desses lucros na forma de dividendos e destinou o restante à reserva de lucros; e
- aumento nos encargos de dívidas para R$116,0 milhões em 2004, comparado com R$55,0 milhões em 2003, devido principalmente ao fato de que como a Novatrans não estava em operação integral em 2003, os encargos de dívidas e variações monetárias relacionados a empréstimo com a Terna SpA foram capitalizados no ativo imobilizado da Novatrans.

Resultado Não-Operacional

Não apuramos resultado não-operacional em 2003, comparado com um resultado não-operacional irrisório de R$0,03 milhão em 2004, relacionado à venda de sucata.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Nossas despesas com imposto de renda e contribuição social totalizaram R$29,5 milhões em 2004, comparado com despesas de R$10,7 milhões em 2003. Essas despesas com imposto de renda e contribuição social não refletem os benefícios fiscais descritos acima em "– Visão Geral – Benefícios Fiscais". A variação nas despesas com imposto de renda e contribuição social foi devida principalmente ao início de nossas operações comerciais em 2003.

Juros sobre Capital Próprio

Nossas subsidiárias registraram juros sobre capital próprio no valor de R$50,3 milhões em 2004, comparado com zero em 2003, uma vez que em 2003 não havia sido iniciada sua operação comercial integral.

Lucro (Prejuízo) Líquido

Nosso lucro líquido aumentou 198,3%, atingindo R$68,6 milhões em 2004, comparado com R$23,0 milhões em 2003, devido principalmente ao fato de que a Novatrans não estava em operação integral em 2003.

EBITDA

Nosso EBITDA aumentou em R$178,4 milhões, ou 135,0%, atingindo R$310,5 milhões em 2004, comparado com R$132,1 milhões em 2003. Esse aumento foi causado principalmente pela entrada em operação integral da Novatrans em abril de 2004, conforme discutido acima. Nossa margem de EBITDA permaneceu estável em 81,1% em 2004, comparado com 82,4% em 2003.

Investimentos

Investimentos em Ativo Imobilizado e Diferido

Nossas atividades são caracterizadas pela necessidade de investimentos muito elevados durante a fase de construção e início de operação das instalações de transmissão de energia elétrica, enquanto a operação contínua dessas instalações exige investimentos de manutenção razoavelmente baixos. Desde 2003, nossas subsidiárias TSN e Novatrans realizaram os seguintes investimentos em ativo imobilizado e diferido:

TSN. Os principais investimentos da TSN ao longo dos últimos anos foram destinados à construção da rede de transmissão, melhoria nas linhas, expansão do sistema, tecnologia de informação, ferramentas, veículos e equipamentos. A tabela a seguir apresenta os investimentos em ativo imobilizado e diferido da TSN nos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2005 e 2006 e para cada um dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em	
	2003	2004	2005	30 de junho de 2005	30 de junho de 2006
			(em milhões de R$)		
Melhoria nas linhas	-	-	3,9	-	3,8
Ferramentas, veículos e equipamentos	-	-	0,7	-	0,2
Expansão do sistema	-	-	-	-	-
Tecnologia da informação	-	-	-	-	0,1
Contratos de EPC	-	-	4,6	-	-
Outros investimentos	76,6	8,4	2,8	0,1	0,9
Total	**76,6**	**8,4**	**11,9**	**0,1**	**5,0**

No período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2005, a TSN não realizou investimentos relevantes, enquanto que no mesmo período em 2006, a TSN investiu R$3,8 milhões em melhoria nas linhas, R$0,2 milhão em ferramentas, veículos e equipamentos, bem como R$0,9 milhão em outros investimentos. Em 2005, a TSN realizou investimentos no valor de R$4,6 milhões para conclusão de Contratos de EPC, R$3,9 milhões em melhoria de suas linhas de transmissão e R$2,8 milhões na aquisição de nossa sede social. O maior volume de investimentos ao longo dos últimos anos decorre da conclusão de diversos projetos então em fase final de construção ou implementação, o que geralmente demanda um nível maior de investimentos.

O Plano de Ampliação e Reforços – PAR do ONS para obras no período de 2006 a 2008 prevê a necessidade de investimentos em reforços nas instalações da TSN. O valor dos investimentos a serem realizados para implementação desses reforçoes depende de homologação da ANEEL. Ver Seção "Descrição dos Negócios – Operação e Manutenção".

Novatrans. Os principais investimentos da Novatrans ao longo dos últimos anos foram destinados à construção da rede de transmissão, melhoria nas linhas, expansão do sistema, tecnologia de informação, ferramentas, veículos e equipamentos. A tabela a seguir apresenta os investimentos em ativo imobilizado e diferido da Novatrans nos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2005 e 2006 e para cada um dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Período de seis meses encerrado em	
	2003	2004	2005	30 de junho de 2005	30 de junho de 2006
			(em milhões de R$)		
Melhoria nas linhas	-	-	8,8	3,6	4,3
Ferramentas, veículos e equipamentos	-	-	1,2	0,6	1,2
Expansão do sistema	-	-	-	-	-
Tecnologia da informação	-	-	0,1	0,1	-
Contratos de EPC	-	82,0	-	-	-
Outros investimentos	750,7	-	3,4	0,3	1,5
Total	**750,7**	**82,0**	**13,6**	**4,5**	**7,0**

Nos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2006 e de 2005, a Novatrans investiu aproximadamente R$4,3 milhões e R$3,6 milhões, respectivamente, em melhoria nas linhas e R$1,5 milhão e R$0,3 milhão, respectivamente, em outros investimentos. Em 2005, a Novatrans realizou investimentos no valor de R$8,8 milhões em melhoria de suas linhas de transmissão, R$3,4 milhões na aquisição de nossa sede social, bem como R$1,2 milhão em ferramentas, veículos e equipamentos. O maior volume de investimentos ao longo dos últimos anos decorre da conclusão de diversos projetos então em fase final de construção ou implementação, o que geralmente demanda um nível maior de investimentos.

Aquisição de Participação Societária

Em dezembro de 2005, a TSN celebrou um contrato de compra e venda de ações com a Control y Montajes Industriales CYMI S.A. e Fluxo Engenharia S.A. para aquisição da totalidade do capital social da Munirah. Em 31 de março de 2006, a TSN realizou a aquisição e incorporação da Munirah mediante o pagamento do preço preliminar da aquisição, no valor de R$42,0 milhões. Em 07 de junho de 2006, a TSN realizou um pagamento adicional, referente ao reajuste contábil do preço de aquisição, no valor de R$6,8 milhões. O preço de aquisição encontra-se sujeito, ainda, a um reajuste baseado nos desembolsos efetuados pelo BNDES no âmbito de um contrato de financiamento celebrado com a Munirah.

Liquidez e Recursos de Capital

Nossa maior necessidade de recursos refere-se a:

- pagamento de nossos financiamentos;
- pagamento de tributos federais, estaduais e municipais;
- distribuição de dividendos e outros proventos aos acionistas;
- investimentos para manutenção, modernização e expansão de nossas instalações de transmissão de energia elétrica.

Nossas principais fontes de recursos são o caixa gerado por nossas atividades operacionais recebido por meio da RAP e a receita financeira oriunda do investimento de disponibilidades.

Fluxo de Caixa

Nosso fluxo de caixa decorre substancialmente da RAP, que é a remuneração que recebemos pela prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica. De acordo com a regulação da ANEEL, nossa RAP é reajustada anualmente, em cada mês de julho, com base na inflação, medida pelo IGP-M, além de outros fatores.

Aplicamos o caixa oriundo de nossas atividades principalmente para financiar nossa operação, bem como para realizar investimentos, pagamento de tributos e de financiamentos, distribuição de dividendos e outros proventos aos acionistas.

A tabela a seguir apresenta determinados componentes de nosso fluxo de caixa para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2005 e 2006 e para os exercícios encerrados em 2003, 2004 e 2005:

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de junho de	
	2003	2004	2005	2005	2006
	(em milhões de R$)				
Fluxo de caixa decorrente de (aplicado em):					
Atividades operacionais	34,4	70,4	334,7	158,1	217,9
Investimentos	(840,7)	(83,9)	(25,0)	(4,4)	(116,8)
Financiamentos	839,1	107,6	(438,2)	(282,1)	(133,2)
Aumento (redução) no caixa	**32,8**	**94,1**	**(128,5)**	**(128,4)**	**(32,1)**

Acreditamos que temos liquidez e recursos de capital suficientes para arcar com despesas estimadas e pagamento de financiamentos, investimentos e outros valores a serem pagos nos próximos anos.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Os recursos provenientes de nossas atividades operacionais são, e nós antecipamos que continuarão a ser, a maior fonte de liquidez e recursos de capital nos próximos anos. Os recursos decorrentes de nossas atividades operacionais aumentaram 37,8%, atingindo R$217,9 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, comparado com R$158,1 milhões no mesmo período em 2005, devido principalmente ao registro da receita da Munirah, incorporada pela TSN em 31 de março de 2006. Comparando os exercícios encerrados em 2005 e 2004, houve um aumento de 375,4% nos recursos decorrentes de nossas atividades operacionais, atingindo R$334,7 milhões em 2005, comparado com R$70,4 milhões em 2004, representando um acréscimo de R$264,3 milhões, devido principalmente à entrada em operação integral da Novatrans em abril de 2004. Esse aumento também foi parcialmente compensado pelo impacto do reajuste anual de nossa RAP, no valor de R$35,9 milhões em 2005. Comparando os exercícios encerrados em 2004 e 2003, houve um aumento de 105,7% nos recursos decorrentes de nossas atividades operacionais, atingindo R$70,4 milhões em 2004, comparado com R$34,4 milhões em 2003, representando uma variação de R$36,0 milhões, resultante da entrada em operação integral da Novatrans em abril de 2004, bem como do reajuste anual de nossa RAP, no valor de R$31,0 milhões em 2004.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

A aquisição de equipamentos, expansão do sistema e segurança continuam a ser nossa principal aplicação de recursos destinados a investimentos, embora esperemos que tais investimentos absorvam uma parcela irrisória de nosso fluxo caixa. As disponibilidades líquidas aplicadas em atividades de investimento apresentaram aumento expressivo, atingindo R$116,8 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, comparado com R$4,4 milhões no mesmo período em 2005. Esse aumento foi devido principalmente à aquisição e incorporação da Munirah pela TSN. Comparando os exercícios encerrados em 2005 e 2004, as disponibilidades líquidas aplicadas em atividades de investimento diminuíram 69,9%, atingindo R$25,0 milhões em 2005, comparado com R$83,9 milhões em 2004, devido principalmente à conclusão da construção de nossas instalações de transmissão. Comparando os exercícios encerrados em 2004 e 2003, as disponibilidades líquidas aplicadas em atividades de investimento diminuíram 90,3%, atingindo R$83,9 milhões em 2004, compardo com R$840,7 milhões em 2003, devido principalmente ao fato de que em 2003 a construção das instalações de transmissão da TSN ainda estava pendente.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Os recursos aplicados em atividades de financiamento diminuiram 52,8%, atingindo R$133,2 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, comparado com R$282,1 milhões no mesmo período em 2005. Comparando os exercícios encerrados em 2005 e 2004, as disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamento diminuíram 507,2%, atingindo um valor negativo de R$438,2 milhões em 2005, comparado com R$107,6 milhões em 2004, devido à ausência do ingresso de recursos de contratos de financiamento e resgate de ações preferenciais de emissão da TSN, no valor de R$164,7 milhões. Comparando os exercícios encerrados em 2004 e 2003, as disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamento diminuíram 87,2%, atingindo R$107,6 milhões em 2004, comparado com R$839,1 milhões em 2003. Essa redução foi devida ao pagamento de empréstimo com a Terna SpA em 2004, que nos foi concedido pela Terna SpA para o financiamento de nossas atividades no período de 2001 até 2003. Essa redução foi parcialmente compensada pelo ingresso de recursos dos contratos de financiamento celebrados com o BNDES e o BID em 2004.

Aumento (Redução) nas Disponibilidades

Em 30 de junho de 2006, nossas disponibilidades apresentaram redução de R$32,1 milhões, comparado com o mesmo período em 2005, devido principalmente à aquisição da Munirah e ao pagamento de dividendos. Em 31 de dezembro de 2005, nossas disponibilidades totalizaram aproximadamente R$126,9 milhões, uma redução de R$128,5 milhões nas disponibilidades, comparado com 31 de dezembro de 2004. Essa redução foi devida principalmente ao resgate de ações preferenciais de emissão da TSN, conforme discutido anteriormente. Em 31 de dezembro de 2004, nossas disponibilidades totalizaram aproximadamente R$255,4 milhões, um aumento de R$94,1 milhões nas disponibilidades, comparado com 31 de dezembro de 2003. Esse aumento foi devido principalmente aos recursos decorrentes de nossas atividades operacionais, conforme discutido anteriormente.

Endividamento

Em 30 de junho de 2006, nosso endividamento total era de R$1.354,9 milhões. Em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003, nosso endividamento total era de R$1.292,8 milhões, R$1.369,5 milhões e R$601,5 milhões, respectivamente. A parcela de nosso endividamento de longo prazo correspondia a 91,5% de nosso endividamento total em 30 de junho de 2006, comparado com 91,0% em 30 de junho de 2005. Em 30 de junho de 2006, 8,8% de nosso endividamento total era denominado em moeda estrangeira e em 31 de dezembro de 2005, tínhamos 10,5% de nosso endividamento total denominado em moeda estrangeira.

A tabela abaixo apresenta nosso endividamento nos períodos indicados. Para maiores informações, ver a Nota 13 de nossas demonstrações financeiras pro-forma para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, incluídas neste Prospecto.

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de junho de
	2003	2004	2005	2006
	(em milhões de R$)			
Moeda nacional:				
BNDES (TSN):				
Principal	596,5	643,8	609,6	649,3
Juros	5,0	2,6	2,5	2,3
	601,5	646,4	612,1	651,6
BNDES (Novatrans)				
Principal	-	549,6	542,9	535,0
Juros	-	2,4	2,4	2,1
	-	552,1	545,3	537,1
Total BNDES	601,5	1.198,5	1.157,4	1.188,7
Unibanco				
Principal	-	-	-	46,4
Juros	-	-	-	0,4
Total moeda nacional	601,5	1.198,5	1.157,4	1.235,5
Moeda estrangeira:				
BID (Novartrans)				
Principal	-	169,2	133,9	118,1
Juros	-	1,9	1,5	1,3
Total moeda estrangeira	-	171,1	135,4	119,4
Corrente	6,2	211,4	85,2	115,0
Longo prazo	595,3	1.158,1	1.207,6	1.239,9
Total	**601,5**	**1.369,5**	**1.292,8**	**1.354,9**

Parte substancial de nosso endividamento foi incorrida por nossas subsidiárias para financiar a construção de suas instalações de transmissão de energia elétrica. O modelo regulatório das concessões de transmissão de energia elétrica outorgadas por leilões, tais como as concessões da TSN e da Novatrans, pressupõe a contratação de financiamento para a construção das linhas e demais instalações de transmissão, de modo que a RAP fixada para nossas subsidiárias, durante os 15 primeiros anos das respectivas concessões, já leva em conta a necessidade de recebimento de recursos para o pagamento do endividamento contratado. Após esse prazo inicial, a RAP será reduzida pela metade, uma vez que os financiamentos para construção já deverão ter sido saldados.

Acreditamos que o perfil de nosso endividamento é favorável, pois a maior parte foi contratada junto a bancos de desenvolvimento, tais como o BNDES e o BID, que oferecem taxas de juros inferiores àquelas geralmente praticadas no mercado, e 91,5% do nosso endividamento apresenta vencimento no longo prazo. Além disso, acreditamos que a estabilidade do fluxo de receitas recebido por nossas subsidiárias através da RAP, que é garantido pelos mecanismos previstos nos CCGs, bem como os reajustes anuais dessas receitas com base na inflação, contribuem para assegurar a disponibilidade de um volume de recursos suficiente para que os compromissos relacionados ao nosso endividamento sejam cumpridos quando devidos. Isto é evidenciado por nossa relação de dívida líquida por EBITDA de 3,0x e nossa relação de EBITDA por encargos de dívida de 3,0x, ambas em 30 de junho de 2006 e calculadas com base no EBITDA referente ao período de 12 meses anteriores. Para maiores detalhes sobre a RAP, ver Seção "Visão Geral do Setor de Transmissão de Energia Elétrica – Remuneração das Concessionárias".

A tabela abaixo apresenta a distribuição de nosso endividamento por indexador, em 30 de junho de 2006:

Credor	Taxa de juros	Valor (R$ milhões)
TSN:		
BNDES	TJLP + 3,5%	480,8
	Cesta de moedas + 3,5%	113,7
BNDES[(1)]	TJLP + 3,0%	47,4
	Cesta de moedas + 3,0%	9,8
Unibanco	CDI + 0,85%	46,8
Novatrans:		
BNDES	TJLP + 4,5%	537,1
BID	8,665%	54,9
	8,59%	64,5
Total		1.354,9

[(1)] Empréstimo assumido pela TSN com a incorporação da Munirah.

Contratos de Financiamento

Nossos principais contratos de financiamento foram celebrados com o BNDES e determinados bancos repassadores, o BID e os bancos ABN AMRO Real S.A. e Banco Itaú S.A..

Em outubro de 2002, a TSN celebrou com o BNDES um contrato de abertura de linha crédito no valor de R$556,8 milhões. Os empréstimos desembolsados sob essa linha de crédito são amortizados em 144 parcelas mensais, a partir de outubro de 2004. Sobre uma parcela dos empréstimos, equivalente inicialmente a R$418,3 milhões, incidem juros a uma taxa de TJLP mais 3,5% ao ano. Os juros sobre a parcela remanescente de R$138,5 milhões são indexados à variação da cesta de moedas do BNDES mais 3,5% ao ano. Em 30 de junho de 2006, o saldo desse contrato era de R$594,5 milhões.

Em abril de 2006, a TSN celebrou com o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. um contrato de financiamento no valor de R$50,0 milhões, cujos recursos foram utilizados para a aquisição da Munirah. A amortização deve ser realizada em 24 parcelas mensais, a partir de maio de 2004. Sobre o empréstimo incidem juros a uma taxa de CDI mais 0,85% ao ano. Em 30 de junho de 2006, o saldo desse contrato era de R$46,8 milhões.

Em abril de 2005, a Munirah celebrou com o BNDES um contrato de abertura de linha crédito no valor de R$60,8 milhões. Com a aquisição e incorporação da Munirah em 31 de março de 2006, esse financiamento foi assumido pela TSN. Os empréstimos desembolsados sob essa linha de crédito são amortizados em 144 parcelas mensais, a partir de março de 2006. Sobre uma parcela dos empréstimos, equivalente inicialmente a R$45,7 milhões, incidem juros a uma taxa de TJLP mais 3,0% ao ano. Os juros sobre a parcela remanescente de R$9,6 milhões são indexados à variação da cesta de moedas do BNDES mais 3,0% ao ano. Em 30 de junho de 2006, o saldo desse contrato era de R$57,2 milhões.

Em abril de 2004, a Novatrans celebrou com o BNDES e determinados bancos repassadores contratos de abertura de linha de crédito nos valores de R$431,8 milhões e R$118,7 milhões, respectivamente. Os empréstimos desembolsados sob essa linha de crédito são amortizados em 144 parcelas mensais, a partir de novembro de 2004, com juros a uma taxa de TJLP mais 4,5% ao ano. Em 30 de junho de 2006, o saldo total desses contratos era de R$537,1 milhões.

Em julho de 2004, a Novatrans celebrou com o BID e determinados bancos um contrato de abertura de linha de crédito, que compreende duas parcelas. A primeira parcela, no valor de US$30,0 milhões, foi financiada com recursos ordinários do BID, sendo amortizada em 24 pagamentos semestrais, a partir de novembro de 2004, com juros a uma taxa fixa de 4,5% mais uma margem crescente ao longo do tempo de até 537,5 pontos base. A atual taxa de juros integral desta parcela é de 8,665%. A outra parcela, no valor de US$36,0 milhões, foi financiada pelos bancos ABN AMRO Real S.A. e Banco Itaú S.A., sendo amortizada em 22 pagamentos semestrais, a partir de novembro de 2004, com juros a uma taxa fixa de 4,59% mais uma margem crescente ao longo do tempo de até 525 pontos base. A atual taxa de juros integral desta parcela é de 8,59%. Em 30 de junho de 2006, o saldo total desses contratos era de R$119,4 milhões.

De modo geral, os contratos de financiamento de nossas subsidiárias são garantidos por penhores sobre as receitas geradas com suas atividades de transmissão e sobre os direitos decorrentes de nossos contratos de concessão. Adicionalmente, todas as ações do capital social de nossas subsidiárias encontram-se empenhadas como garantia das obrigações assumidas nos termos de nossos contratos de financiamento.

Esses contratos de financiamento contêm determinadas restrições, incluindo restrições quanto à alteração de controle, venda de ativos, assunção de endividamento e distribuição de dividendos e outros proventos a acionistas. Especificamente, nossas subsidiárias são obrigadas a cumprir com uma relação de dívida/patrimônio líquido de no máximo 70:30 e de um índice de cobertura do serviço da dívida de 1,3, de modo a poderem distribuir dividendos. Não possuímos histórico de inadimplência no pagamento de nosso endividamento. Em 30 de junho de 2006, nossas subsidiárias cumpriam com os índices estabelecidos em nossos contratos de financiamento.

Além do cumprimento com indíces financeiros, a TSN deve solicitar autorização prévia do BNDES para distribuição de dividendos e outros proventos acima do valor mínimo obrigatório (25,0% do lucro líquido ajustado). A Novatrans deverá também obter autorização prévia de seus credores para realizar distribuições de dividendos superiores a valor mínimo obrigatório, excetuado que, no caso do financiamento do BID, referida autorização é necessária com relação a distribuição de dividendos em qualquer valor. As exigências de autorização prévia de credores não se aplicam especificamente às distribuições de dividendos por nossa Companhia, mas poderão afetá-las, uma vez que somos uma sociedade *holding*.

Em 06 de junho de 2006, celebramos com a Terna SpA um contrato de abertura de linha de crédito no valor de R$20,0 milhões. Os recursos oriundos desse financiamento serão utilizados para o pagamento de custos e despesas por nós incorridos no curso normal dos negócios, tendo em vista a recente constituição de nossa Companhia. Os empréstimos desembolsados sob a linha de crédito deverão ser pagos à Terna SpA dentro de 12 meses contados a partir da data do primeiro desembolso, em um único pagamento, convertido de reais para Euros com base na taxa de câmbio vigente no dia do pagamento. Sobre os empréstimos incidem juros a uma taxa de CDI mais 1,5% ao ano. Até 30 de junho de 2006, não havíamos recebido quaisquer valores referentes a esse contrato. Na data deste Prospecto, o saldo total deste contrato era de R$1,2 milhão. Pretendemos utilizar os recursos oriundos do resgate de ações da Novatrans na amortização integral do saldo deste contrato.

Obrigações Contratuais

A tabela abaixo apresenta nossas obrigações contratuais em 30 de junho de 2006, bem como o vencimento dessas obrigações:

	Pagamentos devidos por período				
	Total	Inferior a 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Superior a 5 anos
	(em milhões de R$)				
Obrigações contratuais:					
Endividamento	1.354,9	115,0	215,3	223,0	801,7
Outras obrigações[1]	31,2	31,2	-	-	-
Total	**1.386,1**	**146,2**	**215,3**	**223,0**	**801,7**

[1] Contratos com fornecedores de equipamentos e serviços.

Operações não Registradas nas Demonstrações Financeiras

Não temos quaisquer operações ou ajustes não registrados em nossas demonstrações financeiras. Não possuímos quaisquer subsidiárias que não estejam incluídas em nossas demonstrações financeiras pro-forma, nem possuímos quaisquer participações em, ou relacionamento com, quaisquer sociedades de propósito específico que não estejam refletidos nas nossas demonstrações financeiras pro-forma.

Avaliação Quantitativa e Qualitativa dos Riscos de Mercado

Estamos expostos a riscos de mercado relacionados a mudanças adversas em taxas de juros e taxas de câmbio. De modo semelhante, estamos expostos a risco de câmbio com relação a nosso endividamento denominado em moeda estrangeira.

Risco de Taxa de Juros

Nosso endividamento está sujeito a taxas de juros variáveis, tais como TJLP e CDI. Nosso resultado é afetado pelas mudanças em taxas de juros variáveis na medida que um eventual aumento nessas taxas iria resultar em elevação de nosso custo de financiamento. Atualmente, não mantemos operações de *hedge* para mitigar riscos de taxa de juros, devido ao perfil de longo prazo de vencimento de nossos financiamentos.

Risco Cambial

Em 30 de junho de 2006, nosso endividamento totalizava R$1.354,9 milhões, sendo 8,8% denominado em moeda estrangeira. Atualmente, não mantemos operações de *hedge* para mitigar riscos cambiais, devido ao perfil de longo prazo de vencimento de nossos financiamentos denominados em moeda estrangeira.

VISÃO GERAL DO SETOR DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Introdução

O Sistema Interligado Nacional ("SIN") é um sistema de geração e transmissão de energia elétrica de grande porte, formado por empresas das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e parte da região Norte, responsável pelo atendimento de cerca de 98% do mercado brasileiro de energia elétrica, segundo o ONS. Apenas os Estados do Amazonas, Roraima, Acre, Amapá, Rondônia e parte do Pará ainda não fazem parte do SIN. Nesses Estados, o abastecimento é feito por pequenas usinas termelétricas ou por hidrelétricas situadas próximas às suas capitais.

Em 2005, a capacidade instalada do SIN alcançou a potência total de 84.177 MW, dos quais 70.014 MW correspondem a usinas hidrelétricas (incluindo 7.000 MW referentes a 50,0% da capacidade instalada de Itaipu destinada ao mercado brasileiro) e 14.163 MW a usinas termelétricas e nucleares. Considerando o acréscimo de geração e a desativação de usinas térmicas emergenciais, a capacidade total instalada do SIN cresceu 2,5% em relação a 2004. A capacidade de produção total disponível totalizou 90.477 MW em 2005, em virtude da agregação de 2.192 MW de disponibilidade de importação da Argentina e 4.078 MW de Itaipu, contratados junto ao Paraguai.

Integram o SIN as instalações de transmissão de energia elétrica pertencentes à Rede Básica. A Rede Básica, utilizada para o transporte dos grandes blocos de energia dos centros de produção até os centros de consumo, é o conjunto de (i) linhas de transmissão, barramentos, transformadores de potência e equipamentos de subestação em tensão igual ou superior a 230 kV e (ii) transformadores de potência com tensão primária igual ou superior a 230 kV e tensões secundária e terciária inferiores a 230kV, a partir de 1º de julho de 2004.

As instalações de transmissão não integrantes da Rede Básica são denominadas Demais Instalações de Transmissão ("DITs"). As DITs compreendem (i) as linhas de transmissão, barramentos, transformadores de potência e equipamentos de subestação, em qualquer tensão, quando de uso de centrais geradoras, em caráter exclusivo ou compartilhado, ou de consumidores livres, em caráter exclusivo; (ii) interligações internacionais e equipamentos associados, em qualquer tensão, quando de uso exclusivo para importação e/ou exportação de energia elétrica, e (iii) linhas de transmissão, barramentos, transformadores de potência e equipamentos de subestação, em tensão inferior a 230 kV, localizados ou não em subestações integrantes da Rede Básica. As DITs atendem a usuários determinados, como concessionárias de distribuição e consumidores industriais de grande porte.

O diagrama abaixo apresenta o esquema do sistema de transmissão brasileiro:

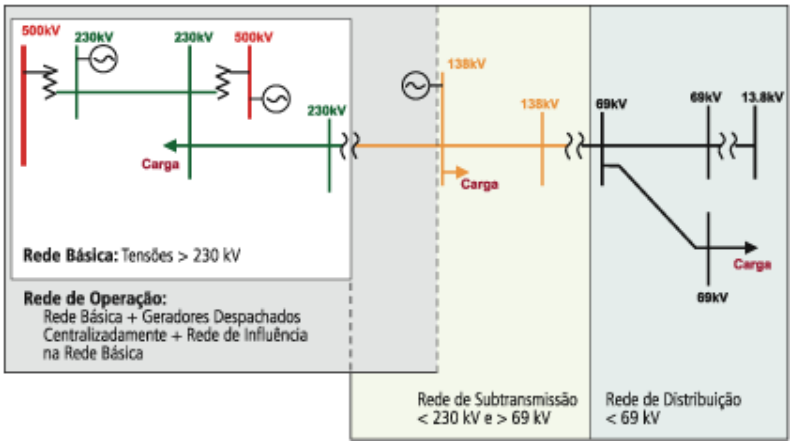

Fonte: ONS

Em 2005, a Rede Básica atingiu uma extensão de 83.049 km, englobando 851 circuitos de transmissão e uma capacidade de transformação de 184.790 MVA. Esses valores compreendem um acréscimo de 3.042 km de novas linhas de transmissão e de 6.343 MVA de novos transformadores, correspondendo a um crescimento de 3,8% e 3,6%, respectivamente, em relação a 2004.

A tabela abaixo indica a evolução da extensão das linhas de transmissão da Rede Básica nos períodos indicados:

Tensão (kV)	2000	2001	2002	2003	2004	2005 [1]
230	32.451	32.537	32.997	34.000	35.074	35.140
345	9.024	9.024	9.021	9.021	9.047	8.834
440	6.163	6.668	6.668	6.668	6.668	6.785
500	17.406	17.510	19.525	23.659	24.924	27.023
600 CC	1.612	1.612	1.612	1.612	1.612	1.612
750	2.379	2.683	2.683	2.683	2.683	2.698
Total SIN	**69.034**	**70.034**	**72.506**	**77.643**	**80.008**	**82.092**

Fonte: ONS
[1] Estimativa.

Em 30 de junho de 2006, 40 concessionárias operavam no sistema de transmissão brasileiro. O setor de transmissão é concentrado, principalmente no que diz respeito à participação da União que, através de empresas controladas pela Eletrobrás, detinham, em 2005, cerca de 32% do total das linhas de transmissão, segundo dados da ABRATE. As linhas de transmissão restantes são, em sua maior parte, de propriedade de empresas privadas que as adquiriram por meio de leilões e de privatizações de empresas públicas estaduais.

Segue abaixo o mapa do sistema de transmissão brasileiro, projetado para o ano de 2007:

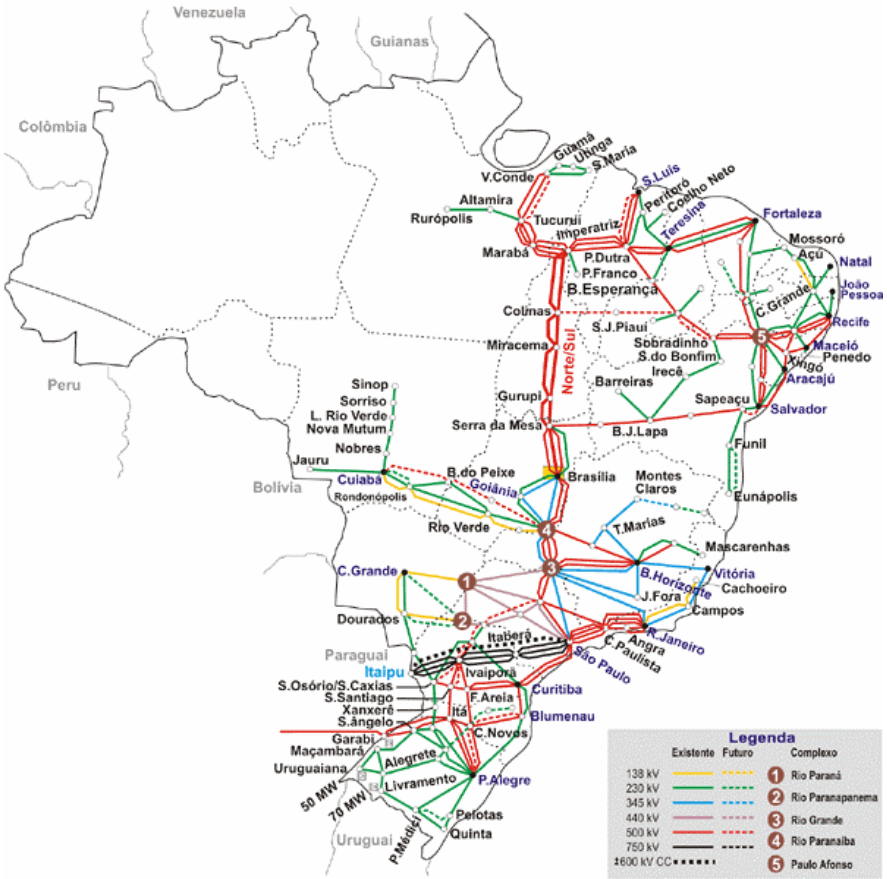

Fonte: ONS. Dados atualizados em março de 2005.

Expansão do Sistema Interligado Nacional

A expansão do SIN é planejada com base no Programa de Expansão da Transmissão de Energia Elétrica – PET, elaborado pela EPE, abrangendo um horizonte de cinco anos, e no Plano de Ampliação e Reforços da Rede Básica – PAR, elaborado anualmente pelo ONS, para um período de três anos. Esses planos indicam as linhas de transmissão e subestações a serem construídas ou reforçadas para a adequada prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica pela Rede Básica.

Esses planos são submetidos à aprovação do MME e, uma vez aprovados, são encaminhados à ANEEL para as outorgas das respectivas concessões, mediante licitação pública ou autorizações diretas às transmissoras proprietárias das instalações a serem reforçadas.

Segundo o Plano Decenal de Expansão de Energia Elétrica do MME, a ampliação da oferta de energia elétrica prevista até 2015 continuará a ser realizada essencialmente através da exploração do potencial hidráulico, uma vez que apenas 28,2% de tal potencial é atualmente explorado no Brasil. O MME prevê investimentos em projetos de geração hidroelétrica que incrementarão em 31.000 MW a capacidade instalada atual do país. O crescimento da oferta de energia elétrica demandará a ampliação das redes de transmissão, bem como o reforço das redes existentes. Segundo dados do MME, estima-se que será necessária a construção de cerca de 41.127 km de linhas de transmissão para o período de 2006 a 2015.

Essa expansão do sistema de transmissão brasileiro vem sendo implementada principalmente por meio de licitações conduzidas pela ANEEL, mediante delegação do Poder Concedente. A participação em licitação é permitida a qualquer interessado, incluindo agentes não atuantes no setor elétrico, desde que apresentem compromisso ou contrato com empresa que demonstre capacidade técnica para operar e manter o empreendimento. Os participantes deverão ser previamente qualificados nos termos do edital de licitação, devendo constituir, se vencedores, sociedade de propósito específico para explorarem a concessão.

Em 1999, a ANEEL realizou o primeiro leilão para investimento em redes de transmissão, envolvendo três linhas e uma subestação, que representavam a expansão de 765 km do sistema de transmissão. Os vencedores do leilão investiram cerca de R$440,0 milhões na construção das instalações de transmissão.

Em 13 de setembro de 2006, a ANEEL publicou edital de licitação, na modalidade de leilão, de sete lotes de concessões para prestação de serviços de transmissão, compreendendo 14 linhas de transmissão, somando uma extensão aproximada de 2.245 km, distribuídas pelos Estados do Mato Grosso, Rondônia, Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Bahia, Espírito Santo e Paraná, e três subestações. A ANEEL estima que esses empreendimentos deverão requerer um volume de investimento de cerca de R$ 1,15 bilhão de reais e oferecerão uma RAP total de aproximadamente R$200,0 milhões. As novas linhas contribuirão para interligação elétrica e energética das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste, com destaque para as obras que compõem o Lote A, que objetivam a integração do sistema isolado dos estados de Rondônia e do Acre à Rede Básica. O leilão está programado para acontecer na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro – BVRJ, em 24 de novembro de 2006.

Em 03 de outubro de 2006, a ANEEL publicou edital de licitação, na modalidade de leilão, referente a seis lotes de concessões de transmissão, compreendendo dez linhas de transmissão, com uma extensão de aproximadamente 1.033 km, nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Bahia, Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte. A ANEEL estima que leilão envolverá investimentos da ordem de R$679,9 milhões de reais e uma RAP total estimada de R$119,4 milhões. A data de pré-qualificação para participação neste leilão está prevista para 27 de outubro de 2006 e o leilão deverá acontecer na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro – BVRJ, em 15 de dezembro de 2006.

Histórico da Regulação do Setor

A Constituição Federal prevê que a exploração dos serviços e instalações de energia elétrica pode ser realizada diretamente pelo Governo Federal ou indiretamente por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, o setor elétrico brasileiro foi explorado principalmente por concessionárias de geração, distribuição e transmissão controladas pelo Governo Federal. Nos últimos anos, o Governo Federal adotou diversas medidas para reformular o setor elétrico. Em geral, essas medidas visavam aumentar o investimento privado e eliminar restrições aos investimentos estrangeiros, incrementando, dessa forma, a concorrência como um todo no setor elétrico e favorecendo a melhoria na qualidade dos serviços e expansão da capacidade produtiva.

Em particular, o Governo Federal adotou as seguintes medidas:

- Em 1995, por meio de uma Emenda Constitucional, foi autorizado o investimento estrangeiro em geração de energia elétrica. Anteriormente a essa emenda, todas as concessões de geração eram detidas por pessoa física brasileira ou pessoa jurídica controlada por pessoas físicas brasileiras ou pelo Governo Federal.
- Em 13 de fevereiro de 1995, o Governo Federal promulgou a Lei de Concessões, e em 7 de julho de 1995, a Lei nº 9.074 que, em conjunto (1) exigiram que todas as concessões para prestação de serviços relacionados a energia elétrica fossem outorgadas por meio de processos licitatórios, (2) gradualmente permitiram que certos consumidores de energia elétrica que apresentassem demanda significativa, designados Consumidores Livres, adquirissem energia elétrica diretamente de fornecedores concessionários, permissionários ou autorizados, (3) trataram da criação dos produtores independentes de energia elétrica, que, por meio de concessão, permissão ou autorização, podem gerar e vender, por sua conta e risco, a totalidade ou parte de sua energia elétrica a Consumidores Livres, distribuidoras e comercializadores, entre outros, (4) concederam aos Consumidores Livres e fornecedores de energia elétrica livre acesso aos sistemas de distribuição e transmissão e (5) eliminaram a necessidade, por parte das concessionárias, de obter concessão, por meio de licitações, para construção e operação de usinas hidrelétricas com capacidade de 1 MW a 30 MW, as chamadas Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, bastando simples autorização outorgada pela ANEEL.
- A partir de 1995, uma parcela das participações representativas do bloco de controle de geradoras e distribuidoras detidas pela Eletrobrás e por vários estados foi vendida a investidores privados. Ao mesmo tempo, alguns governos estaduais também venderam suas participações em importantes distribuidoras.
- Em 1998, o Governo Federal promulgou a Lei do Setor Elétrico, destinada a reformular a estrutura básica do setor elétrico. A Lei do Setor Elétrico dispôs sobre as seguintes matérias:
    - criação de um órgão auto-regulado responsável pela operação do mercado atacadista de energia elétrica e pela determinação dos preços de curto prazo, o Mercado Atacadista de Energia, que substituiu o sistema anterior de preços de geração e contratos de fornecimento regulados e foi subseqüentemente extinto em 2004, sendo que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica passou a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações;
    - criação do ONS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, responsável pela administração operacional das atividades de geração e transmissão do SIN; e
    - estabelecimento de processos licitatórios para outorga de concessões para construção e operação de usinas e instalações de transmissão de energia elétrica.

- Em 2001, o país enfrentou uma grave crise energética que perdurou até o final do primeiro bimestre de 2002. Em conseqüência, o Governo Federal implementou um Programa de Racionamento nas regiões mais afetadas pela escassez de energia elétrica, a saber, as regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do Brasil. Esse Programa de Racionamento foi suspenso em março de 2002, em razão do aumento da oferta (graças à elevação significativa dos níveis dos reservatórios) e da redução moderada da demanda por energia.

- Em março de 2002, a GCE suspendeu as medidas emergenciais e o Programa de Racionamento, em razão do aumento da oferta (graças à elevação significativa dos níveis dos reservatórios) e da redução moderada da demanda. Em 29 de abril de 2002, o Governo Federal promulgou novas medidas que, entre outras coisas, estabeleceram a recomposição tarifária extraordinária, para compensar perdas financeiras incorridas pelos geradores e distribuidores de energia elétrica em função do Programa de Racionamento.

- Em 15 de março de 2004, o Governo Federal promulgou a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, em um esforço para reestruturar o setor, tendo por meta precípua proporcionar aos consumidores fornecimento seguro de energia elétrica com modicidade tarifária, mediante a expansão do parque gerador e a universalização dos serviços. A constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico vinha sendo contestada perante o Supremo Tribunal Federal. No entanto, em 11 de outubro de 2006, o Supremo Tribunal Federal, por sete votos a quatro, declarou a constitucionalidade daquela lei.

- Em 30 de julho de 2004, os principais aspectos relativos à comercialização de energia elétrica foram regulamentados por decreto presidencial.

Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu alterações relevantes nas normas do setor elétrico com o objetivo (i) de proporcionar incentivos a empresas privadas e públicas para construção e manutenção da capacidade geradora e (ii) assegurar o fornecimento de energia elétrica no Brasil, por meio de processos licitatórios. As principais modificações introduzidas pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico incluem:

- criação de dois ambientes paralelos para comercialização de energia elétrica, sendo (1) um mercado de venda de energia elétrica para distribuidores, de forma a garantir o fornecimento de energia elétrica para consumidores cativos, o Ambiente de Contratação Regulada – ACR; e (2) um mercado especificamente destinado aos demais agentes do setor elétrico (por exemplo, produtores independentes, Consumidores Livres e agentes comercializadores), que permitirá um certo grau de concorrência em relação ao Ambiente de Contratação Regulada – ACR, denominado Ambiente de Contratação Livre – ACL;

- restrição de atividades para distribuidoras, tais como participação em atividade de geração e transmissão de energia elétrica, de modo a assegurar que as distribuidoras se concentrem exclusivamente na prestação do serviço público de distribuição, para garantir um serviço mais eficiente e confiável aos consumidores cativos; e

- eliminação do direito à chamada auto-contratação (*self-dealing*), de forma a incentivar as distribuidoras a comprar energia elétrica pelos menores preços disponíveis ao invés de adquirir energia elétrica de partes relacionadas.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico não alterou de forma significativa a regulação das atividades de transmissão de energia elétrica, que continuarão a ser exploradas por meio de concessões outorgadas pelo Poder Concedente (representado pela ANEEL) através de licitações ou autorizações. Ademais, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico determina que os contratos de concessão firmados anteriormente à sua promulgação serão respeitados, de forma a garantir segurança jurídica às operações.

Principais Entidades Regulatórias

Ministério de Minas e Energia - MME

O MME é o principal órgão regulador do setor energético do Governo Federal, tendo como sua principal atribuição o estabelecimento de políticas, diretrizes e regulamentação do setor. Com a promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o Governo Federal, atuando principalmente por intermédio do MME, assumiu certas atribuições anteriormente de responsabilidade da ANEEL, incluindo a elaboração de diretrizes que regem a outorga de concessões e a expedição de normas que regem o processo licitatório para concessões de serviços públicos e instalações de energia elétrica. Subseqüentemente, o Governo Federal, por meio do MME, delegou através de Decreto Presidencial o exercício efetivo de tais competências à ANEEL.

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

O setor elétrico brasileiro é regulado pela ANEEL, autarquia federal autônoma. Com a promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a principal responsabilidade da ANEEL é regular e fiscalizar o setor elétrico segundo a política determinada pelo MME e responder a questões a ela delegadas pelo Governo Federal e pelo MME. As atuais responsabilidades da ANEEL incluem, entre outras, (i) fiscalização de concessões para atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive aprovação de tarifas de energia elétrica, (ii) promulgação de regulamentos para o setor elétrico, (iii) implementação e regulação da exploração das fontes de energia, incluindo a utilização de energia hidroelétrica, (iv) promoção do processo licitatório para novas concessões, (v) solução de litígios administrativos entre entidades geradoras e compradores de energia elétrica e (vi) definição dos critérios e metodologia para determinação das tarifas de transmissão.

Conselho Nacional de Política de Energia – CNPE

O CNPE é presidido pelo MME, e a maioria de seus membros é formada por ministros do governo. O CNPE foi criado para otimizar o uso dos recursos de energia do Brasil e para garantir o fornecimento de energia no País.

Operador Nacional do Sistema – ONS

O ONS, criado em 1998, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, formada pelos Consumidores Livres e empresas que se dedicam à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, além de outros agentes privados, tais como importadores e exportadores. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico conferiu ao Governo Federal poderes para indicar três membros da Diretoria do ONS. O principal papel do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão no SIN, de acordo com a regulamentação e supervisão da ANEEL. Os objetivos e principais responsabilidades do ONS incluem: planejamento da operação da geração e transmissão, a organização e controle da utilização do SIN e interconexões internacionais, a garantia de acesso à rede de transmissão de maneira não discriminatória a todos os agentes do setor, o fornecimento de subsídios para o planejamento da expansão do sistema elétrico, apresentação ao MME de propostas de ampliações da Rede Básica (propostas estas que serão levadas em consideração no planejamento da expansão do sistema de transmissão), proposição de normas técnicas para operação do sistema de transmissão, os chamados Procedimentos de Rede, para homologação pela ANEEL, e a elaboração de um programa de despacho otimizado com base na disponibilidade declarada pelos agentes geradores.

Empresa de Pesquisa Energética – EPE

Em 16 de agosto de 2004, o Governo Federal promulgou decreto que criou a EPE e aprovou o seu Estatuto Social. A EPE é uma empresa pública federal, cuja criação foi autorizada por lei, sendo responsável pela condução de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, incluindo as indústrias de energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis, bem como na área de eficiência energética. Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPE subsidiarão a formulação, o planejamento e a implementação de ações do MME no âmbito da política energética nacional.

Comitê de Monitoramento do Setor de Energia – CMSE

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico autorizou a criação do CMSE, que atua sob a direção do MME. O CMSE é responsável pelo monitoramento das condições de fornecimento do sistema, propondo medidas preventivas para restaurar as condições adequadas de atendimento, incluindo ações no lado da demanda, da contratação de uma reserva conjuntural do lado da oferta e outras.

Concessões

As atividades de construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica que integram a Rede Básica são consideradas serviços públicos, podendo ser conduzidas somente mediante concessão pela ANEEL, na posição de representante do Poder Concedente. A outorga de concessão de transmissão é sempre precedida de licitação, na qual o critério determinante para a outorga é a menor RAP oferecida pela empresa licitante.

Excepcionalmente, é admitida a concessão de novas instalações de transmissão pela ANEEL mediante autorização direta, mas somente em caráter emergencial e para concessionárias de transmissão já existentes. Neste caso, a RAP é definida previamente pela própria ANEEL.

A outorga de concessões é formalizada mediante a celebração de contratos de concessão entre o Poder Concedente, representado pela ANEEL, e as concessionárias de serviços públicos de transmissão. Esses contratos definem o regime regulatório a ser observado na exploração dos serviços públicos, em conformidade com a Lei de Concessões. Os contratos de concessão conferem direitos para explorar determinadas instalações de energia elétrica durante um período de 30 anos, geralmente. Uma concessão existente pode ser renovada discricionariamente pelo Poder Concedente, mediante solicitação prévia da concessionária, com antecedência mínima de 36 meses. A ANEEL deverá se manifestar sobre a solicitação de renovação até o 18º mês anterior ao término do prazo da concessão. Em caso de renovação dos contratos de concessão, as condições econômicas desses contratos, inclusive a RAP, serão ajustadas com base em fatores que afetem o equilíbrio-econômico e financeiro da concessão, incluindo a amortização dos investimentos realizados pelas concessionárias nas instalações de transmissão.

A Lei de Concessões estabelece, dentre outras disposições, as condições que a concessionária deverá cumprir na prestação de serviços de energia elétrica, os direitos dos consumidores de energia elétrica, e as obrigações da concessionária e do Poder Concedente. Ademais, a concessionária deverá cumprir com os regulamentos vigentes do setor elétrico. As principais disposições da Lei de Concessões estão descritas de forma resumida, abaixo:

- *Serviço adequado*. A concessionária deve prestar serviço adequado a fim de satisfazer parâmetros de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e acesso ao serviço.
- *Servidões*. O Poder Concedente pode declarar os bens necessários à execução de serviço ou obra pública de necessidade ou utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, em benefício de uma concessionária. Neste caso, a responsabilidade pelas indenizações cabíveis é da concessionária.

- *Responsabilidade objetiva*. A concessionária é responsável direta por todos os danos que sejam resultantes da prestação de seus serviços. Ver "– Penalidades".

- *Mudanças no controle societário*. O Poder Concedente deverá aprovar qualquer mudança no controle societário da concessionária.

- *Intervenção do Poder Concedente*. O Poder Concedente poderá intervir na concessão, por meio de um decreto presidencial, com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes, caso a concessionária falhe com suas obrigações. No prazo de 30 dias após a data do decreto, um representante do Poder Concedente deverá iniciar um procedimento administrativo no qual é assegurado à concessionária direito de ampla defesa. Durante o prazo do procedimento administrativo, um interventor indicado por decreto do Poder Concedente ficará responsável pela prestação dos serviços objeto da concessão. Caso o procedimento administrativo não seja concluído em 180 dias após a entrada em vigor do decreto, cessa-se a intervenção e a concessão retorna à concessionária. A administração da concessão também retornará à concessionária, caso o interventor decida pela não extinção da concessão e o seu termo contratual ainda não tiver expirado.

- *Extinção anterior ao advento do termo contratual.* A extinção do contrato de concessão poderá ser determinada por meio de encampação e/ou caducidade. Encampação é a retomada do serviço pelo Poder Concedente durante o prazo da concessão, por razões relativas ao interesse público que deverão ser expressamente declaradas por lei autorizativa específica. A caducidade deverá ser declarada pelo Poder Concedente após a ANEEL ou o MME terem expedido um ato normativo indicando a falha da concessionária em (i) cumprir adequadamente com suas obrigações estipuladas no contrato de concessão; (ii) não ter mais a capacidade técnica, financeira ou econômica de prestar o serviço de forma adequada; ou (iii) não cumprir as penalidades eventualmente impostas pelo Poder Concedente. A concessionária tem o direito à ampla defesa no procedimento administrativo que declarar a caducidade da concessão e poderá recorrer judicialmente contra tal ato. A concessionária tem o direito de ser indenizada pelos investimentos realizados nos bens reversíveis que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados. No caso de caducidade, deverão ser descontados da indenização os valores referentes a multas contratuais e danos causados pela concessionária.

- *Advento do termo contratual*. Quando do advento do termo contratual, todos os bens, direitos e privilégios transferidos à concessionária que sejam relevantes à prestação dos serviços de energia elétrica, serão revertidos ao Poder Concedente. Após o advento do termo contratual, a concessionária tem o direito de ser indenizada pelos investimentos realizados em bens reversíveis que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados.

- *Remuneração*. A remuneração das concessionárias de transmissão se dá por meio do recebimento da RAP, conforme previsto nos contratos de concessão.

Penalidades

A regulação da ANEEL rege a imposição de sanções aos operadores do setor elétrico, define as condutas que configuram violação da lei e classifica as pertinentes penalidades com base na natureza e gravidade da violação (inclusive advertências, multas, suspensão temporária do direito de participar de processos licitatórios para novas concessões, permissões ou autorizações e caducidade). Para cada violação, as multas podem ser de até 2% da RAP verificada no período de 12 meses que anteceder a lavratura do respectivo auto de infração. Algumas infrações que podem resultar em multas referem-se à omissão do operador em solicitar aprovação da ANEEL no caso de:

- celebração de contratos com partes relacionadas nos casos previstos na regulamentação;

- venda ou cessão dos bens necessários à prestação do serviço público, bem como imposição de quaisquer ônus sobre eles (inclusive qualquer garantia real, fidejussória, penhor e hipoteca) ou sobre outros ativos relacionados à concessão ou à receita dos serviços de energia elétrica; ou

- alterações no controle do detentor da autorização ou concessionário.

Além disso, as concessionárias de serviço público de transmissão, distribuição e geração de energia elétrica têm responsabilidade objetiva por danos diretos e indiretos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços em suas respectivas instalações. Caso o ONS não seja capaz de atribuir a um determinado integrante do sistema a responsabilidade por tais danos, ou se os danos forem causados pelo próprio ONS, as responsabilidades serão alocadas proporcionalmente entre as concessionárias de transmissão, distribuição e geração. A proporção de rateio de indenização é de 28,6% para os agentes de transmissão, 35,7% para os agentes de distribuição e 35,7%, para os agentes de geração.

Acesso ao Sistema de Transmissão

A Lei do Setor Elétrico instituiu o livre acesso ao SIN, ou seja, o direito de qualquer agente ou Consumidor Livre de se conectar e fazer uso do sistema mediante o ressarcimento dos custos envolvidos, independentemente da comercialização de energia. O livre acesso serve de instrumento básico à efetiva concorrência nos segmentos de geração e comercialização da energia elétrica.

O ONS confere acesso ao SIN por meio de diversos contratos celebrados entre o ONS, as concessionárias integrantes do SIN e usuários do sistema de transmissão. São usuários do sistema as empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, empresas geradoras conectadas diretamente à Rede Básica ou centralizadamente despachadas, consumidores conectados à Rede Básica e importadores e exportadores de energia elétrica conectados diretamente à Rede Básica. Os contratos de acesso ao SIN incluem:

- *Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão* ("CPST"). Contrato celebrado entre o ONS e concessionária de transmissão de energia elétrica detentora de instalações de transmissão da Rede Básica, que estabelece os termos e condições técnicas e financeiras para exploração dos serviços de transmissão.

- *Contrato de Uso do Sistema de Transmissão* ("CUST"). Contrato celebrado entre o ONS, em nome próprio e na qualidade de representante das concessionárias de transmissão, e usuário do sistema, que regula os termos e condições para o uso da Rede Básica, incluindo mecanismos de cobrança e pagamento, e da prestação pelo ONS dos serviços de coordenação e controle da operação dos sistemas elétricos interligados.

- *Contrato de Constituição de Garantia* ("CCG"). Contrato celebrado entre o ONS, em nome próprio e na qualidade de representante das concessionárias de transmissão de energia elétrica, banco gestor de contas bancárias e usuário do sistema, que confere acesso ao ONS a recursos disponíveis em contas bancárias designadas pelo usuário, caso este deixe de efetuar os pagamentos devidos às concessionárias de transmissão e ao ONS, conforme previstos no respectivo CUST.

- *Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão* ("CCT"). Contrato celebrado entre as concessionárias de transmissão e os usuários do sistema, que estabelece os termos e condições técnicos para conexão à Rede Básica através de instalações e pontos de conexão.

- *Contrato de Compartilhamento de Instalações* ("CCI"). Contrato celebrado entre concessionárias de transmissão para o uso compartilhado de instalações do sistema de transmissão.

O diagrama abaixo ilustra o regime contratual do setor de transmissão de energia elétrica:

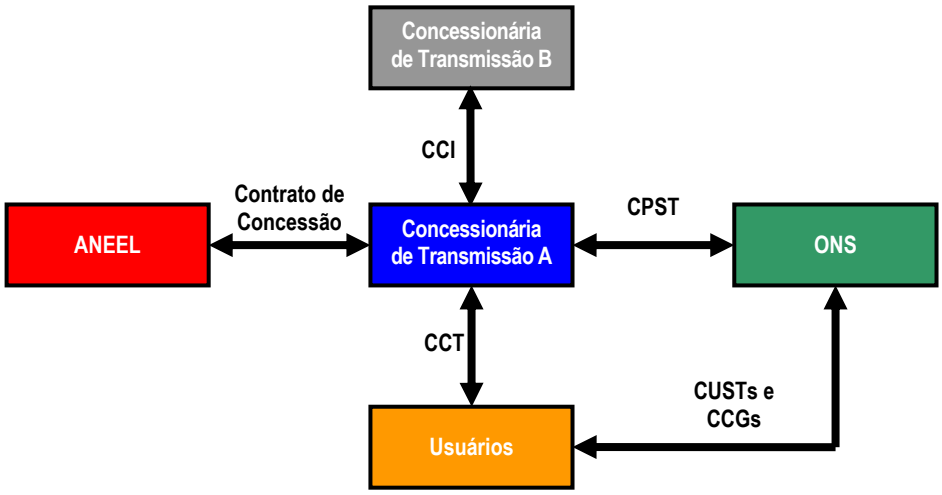

Remuneração das Concessionárias

As concessionárias de transmissão de energia elétrica são remuneradas com base na RAP, determinada pela ANEEL. A RAP corresponde ao pagamento recebido pelas concessionárias pela disponibilização de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica ou das DITs, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas ao valor homologado pelo Poder Concedente, representado pela ANEEL, quando da outorga das respectivas concessões. Nos termos do CPST, e com base na RAP, o ONS é responsável pelo cálculo dos valores devidos mensalmente às concessionárias de transmissão. Baseado nesse cálculo, e conforme os contratos celebrados individualmente com o ONS, os usuários do sistema de transmissão realizam os pagamentos mensais diretamente às concessionárias.

Reajustes, Reduções e Revisões

A RAP sujeita-se aos seguintes reajustes, revisões e reduções:

- *Reajustes*. Nos termos dos contratos de concessão, a RAP é reajustada anualmente, no mês de junho ou julho (dependendo da concessionária), para levar em conta os efeitos da inflação acumulada no ano anterior ao do reajuste. Referido reajuste é baseado na variação do IGP-M.
- *Revisões*. Conforme a Lei de Concessões e os contratos de concessão, a RAP sujeita-se às seguintes revisões:
  - revisão anual referente a investimentos em redes de transmissão e subestações, previamente aprovados pelo Poder Concedente; e
  - revisões extraordinárias referentes a alterações no regime tributário, encargos regulatórios, ressarcimento de determinados investimentos realizados pelas concessionárias, os quais, nos termos da regulação vigente, não necessitem de aprovação prévia da ANEEL, ou demais eventos imprevistos que afetem, a critério da ANEEL, o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Conforme a natureza do evento, o Poder Concedente poderá conduzir essas revisões por iniciativa própria ou por solicitação da concessionária de transmissão afetada.

Os contratos de concessão outorgados pelo Poder Concedente, representado pela ANEEL, às concessionárias de transmissão por meio de processos licitatórios, anteriormente à publicação da Resolução Normativa ANEEL n° 230, de 12 de setembro de 2006 – como o caso dos contratos de concessão da TSN e da Novatrans – não contêm previsão que autoriza a revisão tarifária periódica da RAP. Isso porque os respectivos editais de licitação não continham tal previsão, permitindo aos licitantes que projetassem a RAP constante de suas propostas financeiras sem levar em consideração eventuais revisões periódicas.

Por outro lado, determinados contratos de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, predominantemente os contratos outorgados às empresas estatais, prevêem a revisão tarifária periódica da RAP a cada quatro ou cinco anos. Essa revisão periódica tem por objetivo o recálculo da RAP da concessionária a níveis compatíveis com a cobertura de custos operacionais eficientes e com um retorno adequado sobre o capital prudentemente investido. Através da Resolução Normativa n° 230, a ANEEL fixou a metodologia para revisão tarifária das concessionárias de transmissão, que objetiva reposicionar a RAP em função da variação do custo de capital de terceiros. Tendo em vista que os contratos de concessão da TSN e da Novatrans não prevêem a revisão tarifária periódica, conforme Nota Técnica 235/2006 da ANEEL, a definição dessa metodologia não afetará os seus mecanismos de revisão da RAP.

- *Reduções*. De acordo com o CPST e os contratos de concessão:

  - nos contratos de concessão outorgados por meio de licitação, tais como os contratos da TSN e da Novatrans, a receita pela disponibilização do sistema de transmissão poderá ser reduzida por uma parcela variável equivalente a até 12,5% do valor da RAP, no caso de efetiva indisponibilidade operacional dos equipamentos da concessionária;
  - se a indisponibilidade operacional ocorrer após atingida a redução de 12,5% da parcela variável, a ANEEL poderá impor uma penalidade equivalente a até 2% da RAP. Essa penalidade é imposta com relação a cada evento que resulte em indisponibilidade, não existindo limite máximo. O CPST determina que a parcela variável e a penalidade adicional de até 2% da RAP por indisponibilidade não se aplicam durante os primeiros seis meses de operação de uma nova instalação;
  - igualmente, a parcela variável e penalidade não se aplicam caso a indisponibilidade operacional resulte de força maior, interrupções autorizadas ou requeridas pelo Poder Concedente ou ONS, ou indisponibilidades causadas pela ineficiência do ONS ou imputáveis a outra concessionária;
  - se a indisponibilidade perdurar por mais de 30 dias consecutivos, o Poder Concedente poderá, após o devido processo legal, declarar a caducidade da concessão;
  - os contratos de concessão outorgados por meio de licitação determinam que a RAP será reduzida em 50% a partir do 16º ano do início da prestação dos serviços, de forma a se atender à modicidade tarifária; e
  - a ANEEL poderá, ainda, a qualquer tempo, reduzir o valor da RAP, sempre que a concessionária auferir receitas com outras atividades.

Garantias

Os pagamentos mensais às concessionárias de transmissão são geralmente garantidos por CCGs. O mecanismo de garantia previsto nos CCGs determina que os usuários do sistema confiram acesso ao ONS, através de um banco agindo como seu agente, a contas bancárias mantidas junto a bancos indicados no respectivo CCG. Nessas contas, deve ser mantido um saldo de depósitos (provenientes de faturas pagas por consumidores finais dos usuários) equivalentes a pelo menos 110% do valor médio das últimas três faturas mensais devidas à concessionárias de transmissão. Caso o usuário do sistema de transmissão deixe de efetuar o pagamento dentro de dois dias do vencimento, o ONS instruirá o seu banco agente a bloquear as contas bancárias do usuário inadimplente, transferindo os montantes ali depositados, até o limite dos valores devidos (incluindo juros e penalidades), a uma conta especial mantida junto ao banco agente, que então ficará encarregado de remeter tais valores à concessionária. Se um usuário do sistema de transmissão deixar de efetuar os pagamentos devidos por mais de três vezes consecutivas (ou mais de cinco vezes alternadas, em um período de 12 meses), o CCG prevê que referido usuário deverá apresentar ao ONS uma carta de crédito, com prazo de vigência de seis meses e valor equivalente a duas faturas mensais de serviços de transmissão. Caso a referida carta de crédito não seja apresentada, o respectivo contrato de transmissão ficará suspenso até o momento de sua apresentação, observado o limite de 30 dias. Decorrido esse prazo, o contrato será rescindido, sujeitando o usuário a todos os custos para possibilitar a prestação de serviços.

Reforços e Melhorias

O Poder Concedente poderá alterar, unilateralmente, os contratos de concessão, inclusive quando houver alteração do projeto ou das especificações anteriormente previstas (reforços e melhorias). À concessionária é garantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e, conseqüentemente, é conferida uma receita adicional para amortização dos investimentos realizados para a implementação de tais alterações.

Até maio de 2005, a obrigação da concessionária de executar quaisquer reforços era precedida de autorização específica da ANEEL, que fixava a respectiva receita adicional. As melhorias não dependiam de autorização prévia e não importavam em receita adicional. No entanto, a regulação não definia de maneira clara quais as atividades que poderiam ser consideradas reforços e quais seriam consideradas melhorias. Por meio da Resolução nº 158, de 23 de maio de 2005, a ANEEL estabeleceu a distinção entre as obras e instalações classificadas como reforços de transmissão e melhoria.

Melhoria compreende a instalação, substituição ou reforma de equipamentos visando manter a regularidade, continuidade, segurança e atualidade do serviço público de transmissão de energia elétrica, de acordo com o respectivo contrato de concessão e os Procedimentos de Rede. Os custos incorridos com melhorias devem ser registrados de acordo com o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, para que sejam levados em conta nas revisões da RAP subseqüentes.

Reforço é a implementação de novas instalações de transmissão, substituição ou adequação em instalações existentes, recomendadas pelos planos de expansão do sistema de transmissão para aumento da capacidade de transmissão ou da confiabilidade do SIN, ou, ainda, que resulte em alteração física da configuração da rede elétrica ou de uma instalação. De modo geral, os reforços devem ser autorizados previamente pela ANEEL. Com o advento da Resolução nº 158, permitiu-se que determinados tipos de reforços fossem implementados diretamente pelas concessionárias de transmissão, sem a autorização prévia da ANEEL, desde que haja solicitação do ONS motivada por expansão da capacidade ou da confiabilidade do SIN. Nesse caso, entretanto, a ANEEL deixou de estabelecer previamente a receita adicional à qual a concessionária teria direito pelo reforço, sendo tais valores calculados mediante revisão periódica ou extraordinária da RAP, conforme o caso. Além disso, a Resolução nº 158 não assegura que a totalidade dos custos incorridos pela concessionária para realização de investimentos em reforços e melhorias será considerada para a definição da respectiva RAP.

As concessionárias que não se sujeitam à revisão tarifária periódica da RAP podem vir a ser compelidas a realizar investimentos – no âmbito de planos de expansão ou quando requeridos pelo ONS – que não necessitam de aprovação prévia da ANEEL e, conseqüentemente, não estão inseridos na definição prévia da RAP. Nesse caso, a Resolução nº 158 determina que essas concessionárias terão direito a pleitear o reconhecimento dos investimentos na RAP por meio de revisão extraordinária, cujo processo não tem parâmetros nem limites temporais bem definidos pela ANEEL. Essa indefinição poderá resultar no descasamento entre os desembolsos efetuados para a realização do investimento e a data de início do recebimento da respectiva RAP. No entanto, as receitas adicionais fixadas na revisão retroagirão até o momento em que os reforços iniciaram operação.

Tarifas e Encargos devidos às Concessionárias de Transmissão

A ANEEL estabelece as tarifas e encargos pelo uso e acesso ao sistema de transmissão de energia elétrica. A principal tarifa é a Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão ("TUST"), devida às concessionárias de transmissão. Além disso, as distribuidoras do sistema interligado Sul/Sudeste pagam encargo pelo transporte da energia de Itaipu e algumas distribuidoras que acessam o sistema de transmissão de uso compartilhado pagam encargo de conexão. A seguir apresentamos um detalhamento dessas tarifas e encargos.

TUST

A TUST é a tarifa paga por distribuidoras, geradoras e Consumidores Livres pela utilização da Rede Básica e certas instalações de transmissão de uso compartilhado (as chamadas DITS de uso compartilhado). Segundo os critérios estabelecidos pela ANEEL, os proprietários das diferentes partes da rede de transmissão principal transferiram a coordenação de suas instalações ao ONS, através dos CPSTs, em troca do recebimento da respectiva parcela da RAP. Os usuários da Rede Básica celebram com o ONS os CUSTs, que lhes conferem o direito de utilizar a rede de transmissão em troca do pagamento da TUST.

No cálculo da TUST, uma parcela representa um custo pago por todos os usuários, independentemente da sua utilização do sistema produzir efeitos positivos ou negativos. A outra parcela representa o custo do transporte da energia gerada ou consumida e está associada aos investimentos realizados pelas concessionárias para construção dessas redes. Essa parcela é conhecida por $TUST_{FIO}$.

A $TUST_{FIO}$ é constituída por duas componentes: a $TUST_{RB}$, aplicável a todos os usuários do SIN e relacionada às instalações integrantes da Rede Básica, e a $TUST_{FR}$, associada às instalações integrantes da Rede Básica localizadas na fronteira entre a Rede Básica e a rede de distribuição (tensão inferior a 230kV), bem como as DITs de uso compartilhado entre as concessionárias ou permissionárias de distribuição.

O diagrama abaixo ilustra os componentes da $TUST_{FIO}$:

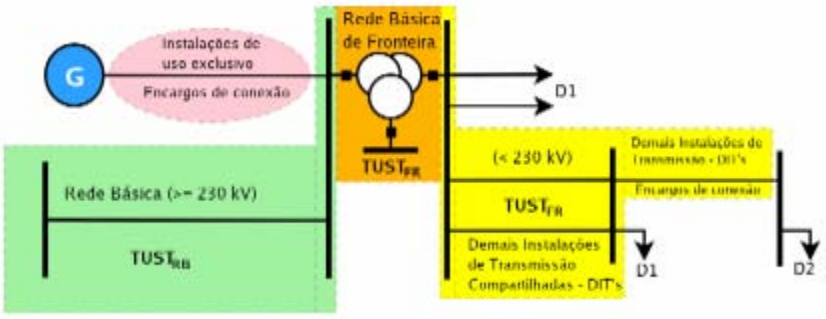

Fonte: ONS

A $TUST_{RB}$ é calculada segundo a Metodologia Nodal, levando em conta as parcelas da RAP associadas às instalações de transmissão integrantes da Rede Básica. Essa metodologia leva em consideração a estimativa de custos que os usuários impõem à rede nos períodos de exigência máxima, calculados a partir dos custos incorridos pelas concessionárias de transmissão, relacionados ao investimento, operação e manutenção da rede mínima capaz de transportar os fluxos de energia elétrica que se ocasionam em tais períodos. A $TUST_{FR}$, por sua vez, é calculada com base na divisão da RAP relacionada às instalações de fronteira e DITs compartilhadas pelos montantes de uso contratados pelas empresas distribuidoras que delas se utilizam.

A TUST é reajustada anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes da RAP das concessionárias de transmissão, com base na variação do IGP-M. O período de vigência da tarifa inicia-se em 01 de julho do ano em que é publicada e encerra-se em 30 de junho do ano seguinte.

A apuração e contabilização dos encargos de uso do sistema de transmissão é feita mensalmente pelo ONS, que informa aos usuários e transmissoras os valores a serem pagos e faturados, respectivamente. Os usuários do sistema devem liquidar as faturas em três pagamentos mensais.

Encargos de Conexão

Algumas empresas distribuidoras não acessam diretamente a Rede Básica, mas se utilizam de um sistema de transmissão intermediário entre suas linhas de distribuição e a Rede Básica, as chamadas DITs de uso exclusivo. Esse sistema intermediário é chamado sistema de conexão. Para se conectar a essas instalações de conexão, os acessantes devem assinar CCTs com as concessionárias de transmissão que detêm as instalações. A remuneração das transmissoras é definida contratualmente mediante ajuste entre as partes. A remuneração auferida pela concessionária de transmissão por meio dos CCTs é normalmente um dos componentes da RAP. A TSN e a Novatrans não mantêm CCTs.

Tarifas e Encargos devidos pelas Concessionárias de Transmissão

Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia

A Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia (TFSEE) foi instituída pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e regulamentada pelo Decreto nº 2.410, de 28 de novembro de 1997. Trata-se de taxa anual, diferenciada em função da modalidade de serviço e proporcional ao porte da concessão. A taxa é equivalente a 0,5% do benefício econômico anual auferido pela concessionária, devendo ser recolhida diretamente à ANEEL, em 12 quotas mensais.

Contribuição para Pesquisa e Desenvolvimento

As concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica devem investir a cada ano um mínimo de 1% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico.

Reserva Global de Reversão

Em determinadas circunstâncias, as empresas do setor elétrico são indenizadas em caso de revogação ou encampação da concessão. Em 1971, o Governo Federal criou a RGR, concebida para prover fundos para tal indenização. Em fevereiro de 1999, a ANEEL instituiu a cobrança de uma taxa exigindo que todas as concessionárias de serviço público de energia elétrica fizessem contribuições mensais à RGR, a uma taxa anual equivalente a 2,5% dos ativos fixos da empresa em operação, porém não podendo exceder 3,0% do total de sua receita operacional em qualquer exercício. Nos últimos anos, a RGR tem sido usada principalmente para financiar projetos de geração e distribuição. A RGR está programada para expirar em 2010, e a ANEEL deverá rever a tarifa de forma que o consumidor venha a ser de alguma maneira beneficiado pelo fim da RGR.

DESCRIÇÃO DOS NEGÓCIOS

Visão Geral

Somos uma sociedade *holding* que opera por meio de nossas subsidiárias TSN e Novatrans.

Nossas atividades são a implementação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica no Brasil. Em 30 de junho de 2006, éramos um dos maiores grupos de transmissão de energia elétrica, em termos de receita anual permitida RAP. Na mesma data, tínhamos participação de 8,4% na RAP total da Rede Básica, para o período de 2006/07, auferida pelas concessionárias de transmissão de energia elétrica em operação (considerando-se as participações combinadas de nossas subsidiárias), conforme dados da ANEEL.

Por meio da TSN e da Novatrans, detemos concessões com prazo de 30 anos outorgadas pelo Poder Concedente, representado pela ANEEL, que expiram em 20 de dezembro de 2030. Em 31 de março de 2006, a TSN adquiriu a Munirah da Control y Montajes Industriales Cymi S.A. e Fluxo Engenharia Ltda. Na mesma data, a TSN realizou a incorporação da Munirah e, como resultado, a TSN passou a deter uma concessão adicional com prazo de 30 anos, que expira em 17 de fevereiro de 2034.

Atualmente, nossas subsidiárias operam 2.447 km de linhas de transmissão de 500 kV, sendo 1.169 km de linhas de transmissão de 500 kV na TSN, que se estendem de Goiás até a Bahia, e 1.278 km de linhas de transmissão de 500 kV na Novatrans, que se estendem do Distrito Federal até o Maranhão. Além disso, nossas subsidiárias operam um total de 12 subestações e um centro de controle.

Nossas subsidiárias operam essas instalações integradas com base em regulamentos editados pela ANEEL, orientações e diretivas do ONS e de acordo com as condições previstas em nossos contratos de concessão e Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão, celebrados entre o ONS e cada uma de nossas subsidiárias.

Acreditamos que nossa estrutura eficiente, em conjunto com a experiência técnica de nossa administração no mercado brasileiro, proporcionou resultados financeiros positivos e alta eficiência operacional ao longo dos últimos anos. A tabela abaixo destaca determinadas informações financeiras pro-forma e dados operacionais combinados para os períodos indicados:

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de junho de	
	2003	2004	2005	2005	2006
Receita operacional líquida (R$ milhões)	160,4	383,0	460,2	222,3	240,4
Lucro líquido (R$ milhões)	23,0	68,6	195,9	92,0	70,6
EBITDA (R$ milhões)[1]	132,1	310,5	394,6	192,6	209,1
Margem de EBITDA (%)[2]	82,4	81,1	85,8	86,6	87,0
Disponibilidade (%)[3]	97,37	99,25	99,92	99,66	99,95

* Para uma descrição das informações financeiras pro-forma, ver Seção "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações".

(1) O EBITDA, de acordo com o Ofício Circular CVM nº 1/2005, compreende os lucros antes das despesas financeiras líquidas, do imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização e resultados não-operacionais. O EBITDA não é uma medida contábil de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido. O EBITDA não possui significado padronizado e nossa definição de EBITDA pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas.

(2) EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

(3) Equivalente à média da disponibilidade das linhas da TSN e da Novatrans. A disponibilidade representa a proporção entre a quantidade de horas em que as linhas encontram-se disponíveis em um determinado período e o total de horas no período considerado.

Como sociedade controladora de concessionárias de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, praticamente todas as nossas receitas são oriundas da RAP que nossas subsidiárias recebem em contrapartida pela implementação, operação e manutenção de suas instalações de transmissão. A RAP é baseada no respectivo valor fixo apresentado em leilão por nossas subsidiárias (e aceito pela ANEEL) quando da outorga de suas concessões e não está relacionada ao volume de energia elétrica transmitido por suas instalações. A RAP é reajustada anualmente com base na inflação, medida pelo IGP-M, e, conforme o caso, em determinados eventos extraordinários, tais como alterações na legislação tributária ou de outra natureza e em investimentos aprovados em linhas e instalações de transmissão. Ver Seção "Visão Geral do Setor de Transmissão de Energia Elétrica – Remuneração das Concessionárias".

A tabela a seguir apresenta a RAP de nossas subsidiárias para os períodos indicados:

	RAP			
	2003-2004[1]	2004-2005[1]	2005-2006[1]	2006-2007[1]
	(em milhões de R$, exceto percentuais)			
TSN	209,8	224,6	245,0	244,2
Novatrans	230,7	246,9	269,3	268,5
Munirah	-	-	18,4	18,3
Total	**440,5**	**471,5**	**532,7**	**531,0**

[1] Período de 1º de julho do ano anterior até 30 de junho do ano corrente.

Nossos Pontos Fortes

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são os seguintes:

- *Nosso histórico de lucratividade tem suportado nossa política de realizar pagamentos de proventos significativos aos nossos acionistas.* Nossos contratos de concessão de longo prazo e nosso modelo de baixo custo nos permitem manter uma significativa lucratividade. Nossa margem de EBITDA tem aumentado de maneira consistente desde nossa constituição, alcançando 85,8% em 2005, comparado a 81,1% em 2004 e 82,4% em 2003 (ano de entrada em operação comercial da primeira parte de nossas instalações), e registramos lucro líquido de R$195,9 milhões, R$68,6 milhões e R$23,0 milhões, respectivamente, em cada um daqueles anos. No período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, registramos margem de EBITDA de 87,0% e lucro líquido de R$70,6 milhões. Em razão disso, nossas subsidiárias foram capazes de realizar pagamentos de proventos significativos já nos dois primeiros anos de operação integral, tendo realizado pagamentos relacionados a dividendos, juros sobre capital próprio e resgate de ações no montante de R$249,7 milhões e R$17,3 milhões em 2005 e 2004, respectivamente. Nos termos de nossos contratos de financiamento, nossas subsidiárias são obrigadas a cumprir com uma relação de dívida/patrimônio líquido de no máximo 70:30 e um índice de cobertura do serviço da dívida de 1,3, de modo a poderem distribuir dividendos e outros proventos, sendo necessária aprovação prévia de credores em determinados casos. Em 30 de junho de 2006, nossas subsidiárias cumpriam com esses índices.

- *Estamos bem posicionados para aproveitar oportunidades de crescimento*. Acreditamos que a combinação de distâncias continentais entre usinas hidrelétricas e áreas urbanas, consumo de energia elétrica *per capita* em crescimento e condições macroeconômicas favoráveis poderão conduzir a uma rápida expansão das instalações de transmissão de energia elétrica no Brasil. Em razão disto, a ANEEL tem conduzido leilões para outorga de novas concessões de serviços de transmissão. Além disso, acreditamos que a propriedade de instalações de transmissão existentes por empresas de construção, cujo foco principal não é a operação dessas instalações, poderá gerar oportunidades de aquisição em um futuro próximo. A eventual implementação de processos de privatização de empresas estatais que atuam no setor de transmissão representa outra oportunidade de crescimento. Como um dos maiores grupos do setor de transmissão de energia elétrica brasileiro, acreditamos que ocupamos posição privilegiada para nos aproveitarmos de algumas dessas oportunidades de crescimento. Além do crescimento através de aquisições, poderemos receber receitas adicionais em decorrência da implementação de reforços em nossas instalações, tais como os reforços exigidos pelo ONS em seu plano de ampliação de 2006 a 2008.

- *Temos uma sólida situação financeira para suportar nossos planos de crescimento.* Nossa forte geração de fluxo de caixa nos permitiu fortalecer nosso balanço e alcançar uma sólida situação financeira. Nos beneficiamos de uma proporção baixa de endividamento de curto prazo (aproximadamente 8,5% de nosso endividamento total em 30 de junho de 2006 tinha vencimento anterior a 30 de junho de 2007) e custo de financiamento atraente (aproximadamente 78,6% de nosso endividamento total em 30 de junho de 2006 era vinculado à TJLP cobrada pelo BNDES).

- *Nossas receitas são altamente previsíveis e protegidas contra inflação.* As receitas que auferimos por meio de nossos contratos de concessão não dependem do volume de energia elétrica transmitido em nossa rede e são reajustadas anualmente, com base na inflação, medida pelo IGP-M, além de outros fatores. Nossos contratos de concessão estabelecem um mecanismo de garantia, que mitiga o risco de inadimplência pelos usuários de nossas instalações de transmissão, e prevêem um mecanismo de reajuste que nos protege contra o impacto de determinadas alterações na legislação tributária brasileira. Esses fatores conferem alta previsibilidade à nossa geração de receitas.

- *Nossas instalações modernas e de alta qualidade exigirão investimentos limitados nos próximos anos.* Nós planejamos e construímos nossas instalações visando atender a padrões internacionais de qualidade e confiabilidade e todas as nossas linhas de transmissão e subestações iniciaram suas operações nos últimos quatro anos. Sendo assim, acreditamos que nossas instalações já existentes deverão apresentar níveis de disponibilidade adequados por diversos anos, sem exigir investimentos significativos para a preservação de nossos atuais níveis de receitas.

- *Obtemos elevados níveis de eficiência operacional e sinergias, bem como alta qualidade de serviços.* Nossos equipamentos de qualidade internacional, a infra-estrutura fisicamente integrada e a posição geográfica de nossos ativos nos conferem uma plataforma de operação altamente eficiente e sinérgica. Isto é indicado pela nossa relação de custo de pessoal por receita líquida, de menos de 2,7% (incluindo pessoal terceirizado e empresas subcontratadas), por nosso índice de disponibilidade de linhas de 99,95% e tempo médio de indisponibilidade de 0,11 horas, todos com base no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2006, que acreditamos serem superiores a maior parte das demais empresas operando no setor de transmissão de energia elétrica brasileiro.

- *Temos administradores competentes e altamente motivados que se beneficiam da experiência significativa de nosso acionista controlador no setor de transmissão de energia elétrica.* Temos uma equipe de alta administração comprometida, com longa experiência no setor de transmissão de energia elétrica. Somos controlados pela Terna SpA, a empresa líder do setor de transmissão de energia elétrica da Itália. Nossa relevância para as atividades da Terna SpA e a proximidade com sua administração permitem que nos beneficiemos da experiência técnica, contatos no setor e poder de barganha de nosso acionista controlador.

- *Estamos comprometidos com elevados padrões de governança corporativa.* Sempre estivemos firmemente comprometidos com sólidas práticas de governança corporativa, em linha com princípios adotados por nosso controlador, que é listado na Bolsa de Valores da Itália. A partir da data de publicação do Anúncio de Início, passará a vigorar o Contrato de Adesão ao Nível 2, segmento especial de listagem da BOVESPA, que exige elevados padrões de governança corporativa, aos quais iremos exceder com a obrigatoriedade de que o adquirente do controle de nossa Companhia realize oferta pública de aquisição de ações oferecendo a todos os nossos acionistas, inclusive os titulares de ações preferenciais, o mesmo preço pago pelas ações ordinárias do bloco de controle (*tag along*). Ver Seção "Práticas de Governança Corporativa – Nível 2".

Nossa Estratégia

Nosso objetivo é manter a liderança entre as empresas do setor de transmissão de energia elétrica do Brasil, buscando expandir nossas atividades para outros países da América Latina, enquanto continuamos a prestar serviços públicos de alta qualidade e maximizar valor para nossos acionistas, para os usuários de nossas instalações (incluindo geradoras e distribuidoras de energia elétrica) e para as autoridades regulatórias. Pretendemos alcançar este objetivo implementando principalmente as seguintes estratégias:

- *Buscar oportunidades de crescimento atrativas e de maneira disciplinada*. Devido ao perfil de nossas atuais atividades, à nossa sólida situação financeira e à experiência no setor de nossa administração e de nosso acionista controlador, acreditamos estar bem posicionados para aproveitar oportunidades de crescimento atraentes no setor de transmissão de energia elétrica no Brasil e na América Latina e obter economias de escala adicionais. Pretendemos buscar oportunidades atrativas para expandir nossas atividades, seja através da aquisição de concessões adicionais, de outras empresas que atuam no setor ou de privatizações. Nesse processo de expansão, observaremos um critério estrito de retorno sobre o investimento, que compreenderá uma avaliação detalhada de cada oportunidade, e uma lógica estratégica voltada a ampliar nossa base de ativos e nossas receitas, com a manutenção de uma estrutura eficiente de custos. A aquisição da Munirah, concluída em março de 2006, reflete essa lógica estratégica, uma vez que a proximidade com as instalações da TSN permite a integração física das instalações e otimização logística, com o compartilhamento de funcionários e centralização de operações e estoques, resultando em redução de custos e maximização de retorno.

- *Manter alta qualidade dos serviços, com foco em atividades críticas*. Planejamos concentrar nossos recursos técnicos próprios nas atividades mais complexas e críticas e continuar a subcontratar todas as atividades consideradas não críticas junto a prestadores de serviços terceirizados, de modo a reduzir nossos custos operacionais sem afetar a qualidade de nossos serviços. Acreditamos que este modelo nos auxiliará a minimizar a indisponibilidade de nossas instalações, reduzir o tempo de reestabelecimento e incrementar a eficiência operacional, permitindo a manutenção do controle e monitoramento adequado de nossas atividades.

- *Foco em eficiência financeira*. Planejamos alavancar nossa geração de fluxo de caixa forte e estável e manter nossa estrutura de capital balanceada de modo a maximizar valor para nossos acionistas. Buscaremos atingir esses objetivos selecionando cuidadosamente oportunidades de investimento para expandir nossos negócios, balanceadas de forma adequada com o nosso foco em manter uma taxa de pagamento de dividendos atraente para nossos acionistas. Em 05 de outubro de 2006, nosso Conselho de Administração adotou uma política indicativa de distribuição de dividendos de, no mínimo, 50% do lucro líquido ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, em linha com as melhores práticas de companhias do setor elétrico brasileiro.

- *Capitalizar em sinergias operacionais para aumentar nossa eficiência*. Pretendemos continuar a alcançar excelência operacional em nossas atividades e a otimizar o emprego de nossos recursos. Pretendemos racionalizar ainda mais nossas funções operacionais e administrativas e aumentar a padronização na aquisição de materiais, equipamentos e serviços, de modo a obter sinergias operacionais adicionais e criar valor para nossos acionistas.

Eventos Recentes

Em 27 de setembro de 2006, o Conselho de Administração da Novatrans aprovou o resgate de 39.473.684 ações preferenciais resgatáveis de emissão da Novatrans, todas detidas pela Companhia, por um valor de R$1,14 por ação, totalizando aproximadamente R$45,0 milhões. Em 28 de setembro de 2006, nossos acionistas, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, aprovaram a distribuição de dividendos intermediários no valor de R$26,8 milhões, com base no lucro líquido apurado no primeiro semestre de 2006, que foram pagos em 11 de outubro de 2006.

Em 18 de outubro de 2006, fomos pré-qualificados para participarmos do leilão a ser promovido pela ANEEL em 24 de novembro de 2006 para outorga de sete lotes de concessões para prestação de serviços de transmissão, compreendendo 14 linhas de transmissão, distribuídas pelos Estados do Mato Grosso, Rondônia, Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Bahia, Espírito Santo e Paraná, e três subestações. A ANEEL estima que esses empreendimentos deverão requerer um volume de investimento de cerca de R$ 1,15 bilhão de reais e oferecerão uma RAP total de aproximadamente R$200,0 milhões. Embora tenhamos buscado a pré-qualificação com relação a todos os lotes ofertados no leilão, ainda não definimos quais os lotes serão objeto de propostas firmes.

Ademais, pretendemos apresentar, em 27 de outubro de 2006, os documentos de pré-qualificação para participarmos de leilão da ANEEL, a ser realizado em 15 de dezembro de 2006, referente a seis lotes de concessões de transmissão, compreendendo dez linhas de transmissão, nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Bahia, Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte.

Nosso Acionista Controlador e Vendedor

A Terna SpA, sociedade por ações incorporada sob as leis da Itália, é responsável pelo gerenciamento da transmissão de energia elétrica através da rede italiana de transmissão de alta voltagem e de extra-alta voltagem e é também a empresa de transmissão de energia elétrica líder da Itália, detendo mais de 90% da rede de transmissão italiana em 2005. As ações ordinárias da Terna SpA são negociadas no *Mercato Telematico Azionario*, administrado pela Bolsa de Valores da Itália. O maior acionista da Terna SpA é a Cassa Depositi e Prestiti S.p.A., sociedade por ações controlada pelo Ministério da Economia e Finanças da Itália, que detém 29,999% do capital social da Terna SpA.

Na data deste Prospecto, a Terna SpA detém a totalidade de nossas ações ordinárias e preferenciais, com exceção das ações ordinárias detidas pelos membros de nosso Conselho de Administração para fins de elegibilidade. Após a conclusão da Oferta, a Terna SpA permanecerá como nosso acionista controlador, mesmo considerando o exercício integral da Opção de Units Suplementares.

Histórico e Desenvolvimento

Somos uma companhia *holding*, constituída em 23 de janeiro de 2006, que concentra os ativos da Terna SpA no setor de transmissão de energia elétrica brasileiro.

Em dezembro de 2003, a Terna SpA adquiriu o controle acionário da TSN, através da aquisição da totalidade da participação da Enelpower S.p.A. ("Enelpower") na TSN, equivalente a 99,74% de seu capital social. Em novembro de 2004, a Terna SpA adquiriu da Inepar Energia S.A. ("Inepar") os 0,26% restantes do capital social da TSN.

Em dezembro de 2003, a Terna SpA adquiriu da Enelpower a totalidade do capital social da Novatrans.

Em 31 de março de 2006, a TSN concluiu a aquisição e incorporação da Munirah. Antes de sua incorporação pela TSN, a Munirah era uma concessionária de transmissão de energia elétrica controlada pela Control y Montajes Industriales CYMI S.A. e Fluxo Engenharia S.A..

Em 07 de junho de 2006, recebemos da Terna SpA a totalidade das ações de emissão da TSN e da Novatrans, com exceção das ações detidas pelos respectivos membros do Conselho de Administração para fins de elegibilidade. Em contrapartida, na mesma data, emitimos em favor da Terna SpA 202.368.566 ações ordinárias e 6.631.434 ações preferenciais, representativas da totalidade de nosso capital social, excetuadas as ações anteriormente detidas pela Terna SpA e ações detidas por membros de nosso Conselho de Administração para fins de elegibilidade. A transferência de controle da TSN e da Novatrans foi aprovada previamente pela ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 596, de 06 de junho de 2006. Nossos únicos ativos consistem em ações de emissão da TSN e da Novatrans e em disponibilidades de caixa.

Em 05 de outubro de 2006, celebramos o Contrato de Adesão ao Nível 2, que passará a vigorar a partir da data de publicação do Anúncio de Início, reforçando o nosso comprometimento com as boas práticas de governança corporativa. Ver Seção "Governança Corporativa".

Nossa sede social está localizada na Praça Quinze de Novembro, nº 20, 10º andar, sala 1003 (parte), Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Nosso telefone para contato é (0xx21) 2212-6000. Nosso *website* é www.terna.com.br. Informações contidas em nosso *website*, ou que possam ser acessadas por meio deste, não fazem parte deste Prospecto.

Estrutura Societária

O organograma a seguir apresenta nossa estrutura societária, antes da conclusão da Oferta:

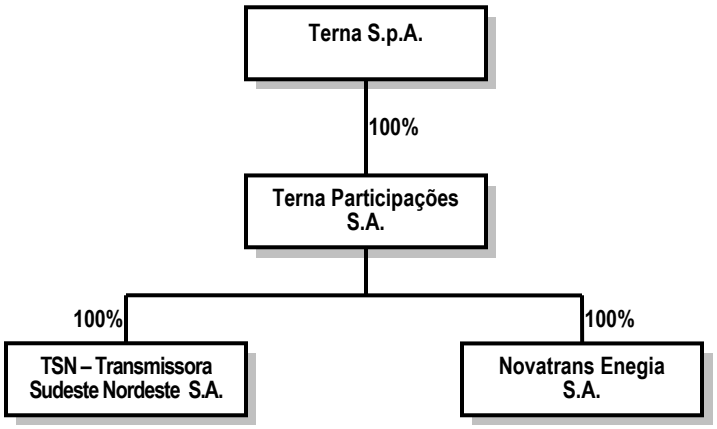

TSN

A TSN foi constituída em outubro de 2000 para a exploração da concessão de serviço de transmissão de energia elétrica e implantação, operação e manutenção das instalações da Rede Básica integrantes do grupo C – Interligação Sudeste-Nordeste, conforme o Contrato de Concessão nº 95/2000 celebrado com a ANEEL, na qualidade de representante do Poder Concedente. A TSN foi fundada pela Enelpower e pela Inepar, que se organizaram sob forma de consórcio para fins de participação no processo licitatório que resultou na outorga da concessão de transmissão à TSN.

Em dezembro de 2003, a Terna SpA tornou-se a acionista controladora da TSN, tendo transferido sua participação acionária na TSN para a Companhia em junho de 2006.

A interligação Sudeste-Nordeste compreende aproximadamente 1.062 km de linhas de transmissão de 500kV, que se estendem da subestação Serra da Mesa, em Goiás, até a subestação de Sapeaçu, na Bahia, e cinco subestações, sendo que a TSN é proprietária de quatro destas subestações. A operação comercial de parte predominante da interligação Sudeste-Nordeste iniciou-se em março de 2003, sendo que a linha tornou-se inteiramente operacional, incluindo um compensador variável e algumas linhas de 230 kV, em junho de 2003. Em 30 de junho de 2006, o valor dos ativos de transmissão da TSN, considerando-se a depreciação, era de R$1.050,3 milhões (incluindo ativos adquiridos da Munirah).

Para construção da Interligação Sudeste-Nordeste, a TSN subcontratou, em março de 2001, as empresas Enelpower do Brasil Ltda. ("Enelpower do Brasil") e Enelpower, através de um Contrato de EPC no valor inicial de R$597,2 milhões, reajustado pelo IGP-M. Ao longo do processo de construção, o Contrato de EPC foi sendo aditado para atender aos prazos de construção e início de operação determinados pela ANEEL.

Com a aquisição da Munirah, em março de 2006, a TSN tornou-se proprietária de 107 km adicionais de linhas de transmissão de 500 kV e uma subestação. A aquisição da Munirah justifica-se na medida que sua rede de transmissão é uma extensão da rede da TSN, interligando a subestação de Sapeaçu (Bahia) com a subestação de Camaçari II (Bahia), de propriedade da Munirah, fechando assim o circuito de transmissão Norte-Nordeste.

As instalações de transmissão da Munirah entraram em operação comercial em 30 de outubro de 2005, com a emissão do respectivo termo de liberação provisória pela ANEEL. A Munirah contratou a SETEC – Soluções Energéticas de Transmissão e Controle Ltda. para a construção de suas instalações de transmissão, conforme Contrato de EPC celebrado em janeiro de 2004. O valor inicial desse contrato era de R$77,1 milhões, sujeito a reajustes baseados na performance da construtora. Até novembro de 2006, a construtora permanecerá responsável por danos decorrentes de inadequações na construção das instalações.

Em 2003, 2004 e 2005, a RAP outorgada pela ANEEL à TSN foi de R$209,8 milhões, R$224,6 milhões e R$245,0 milhões, respectivamente. Considerando-se a incorporação da Munirah, a TSN apresenta uma RAP combinada de R$263,4 milhões para 2005 e de R$262,9 milhões para 2006, equivalente a 5,3% e 4,1%, respectivamente, da RAP total da Rede Básica, para o período de 2006/07, auferida pelas concessionárias de transmissão de energia elétrica em operação.

Novatrans

A Novatrans foi constituída em outubro de 2000 para a exploração da concessão de serviço de transmissão de energia elétrica e implantação, operação e manutenção das instalações da Rede Básica integrantes do grupo C – Interligação Norte-Sul II, conforme o Contrato de Concessão nº 97/2000 celebrado com a ANEEL, na qualidade de representante do Poder Concedente. A Novatrans foi fundada pela Civilia Engenharia S.A. ("Civilia"), pela Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. – CCCC e pela Camargo Corrêa Equipamentos – CCES, que se organizaram sob forma de consórcio para fins de participação no processo licitatório que resultou na outorga da concessão de transmissão à Novatrans.

Em janeiro de 2002, a Enelpower adquiriu 90% do capital social da Novatrans. Em fevereiro de 2003, a Enelpower exerceu opção de compra prevista em acordo de acionistas celebrado entre a Enelpower, Civilia e Novatrans. Como resultado do exercício de referida opção de compra, a Enelpower adquiriu da Civilia os 10% restantes do capital social da Novatrans, e o acordo de acionistas deixou de vigorar. Em dezembro de 2003, a Terna SpA adquiriu da Enelpower a totalidade do capital social da Novatrans. Em junho de 2006, a Terna SpA transferiu sua participação acionária na Novatrans para a Companhia.

A interligação Norte-Sul II tem origem na subestação de Imperatriz, no Maranhão, e término na subestação de Samambaia, no Distrito Federal, compreendendo aproximadamente 1.278 km de linhas de 500kV e seis subestações, todas compartilhadas, com oito capacitores séries de 500 kV, sendo dois deles variáveis. Em junho de 2003, a Novatrans iniciou a operação comercial do primeiro trecho de sua rede de transmissão, energizando o terceiro circuito entre a subestação de Serra da Mesa e Samambaia (280 km de extensão). Em dezembro de 2003, foi energizado o segundo trecho da rede, que interliga Serra da Mesa, Gurupi e Miracema (ambas em Tocantins) (512 km de extensão). Por fim, em abril de 2004, entrou em operação o último trecho da rede, que interliga Miracema, Colinas (Tocantins) e Imperatriz (518 km de extensão). Em 30 de junho de 2006, o valor dos ativos de transmissão da Novatrans, considerando-se a depreciação, era de R$1.059,4 milhões.

A linha de transmissão da Novatrans foi construída por meio da subcontratação das empresas Enelpower do Brasil e Enelpower, conforme Contrato de EPC celebrado em abril de 2002, no valor inicial de R$737,4 milhões, reajustado pelo IGP-M. Esse contrato foi sendo aditado ao longo do processo de construção, de modo a atender aos prazos de construção e início de operação determinados pela ANEEL.

Em 2003, 2004, 2005 e 2006, a RAP outorgada pela ANEEL à Novatrans foi de R$230,7 milhões, R$246,9 milhões, R$269,3 milhões e R$268,5 milhões, respectivamente. A RAP da Novatrans para 2006 é equivalente a 4,2% RAP total da Rede Básica, para o período de 2006/07, auferida pelas concessionárias de transmissão de energia elétrica em operação.

Nossa rede de transmissão tem um papel importante no setor elétrico brasileiro, uma vez que conecta a região Sudeste com o Norte e Nordeste. Como o regime de chuvas nessas regiões é diferente, as linhas de transmissão em alta tensão, tais como as nossas, possibilitam que os pontos com produção insuficiente de energia, em razão de queda no nível dos reservatórios, sejam abastecidos por centros de geração em situação hidrológica favorável.

Investimentos e Desinvestimentos de Capital

Em dezembro de 2005, a TSN celebrou um contrato de compra e venda de ações com a Control y Montajes Industriales CYMI S.A. e Fluxo Engenharia S.A. para aquisição da totalidade do capital social da Munirah. Essa operação foi aprovada pela ANEEL em 13 de março de 2006, e, em 31 de março de 2006, a TSN realizou a aquisição e incorporação da Munirah mediante o pagamento do preço preliminar da aquisição, no valor de R$42,0 milhões. Em 07 de junho de 2006, a TSN realizou um pagamento adicional, referente ao reajuste contábil do preço de aquisição, no valor de R$6,8 milhões. O preço de aquisição encontra-se sujeito, ainda, a um reajuste baseado nos desembolsos efetuados pelo BNDES no âmbito de um contrato de financiamento celebrado com a Munirah.

Operação e Manutenção

Realizamos a operação e manutenção de nossas instalações de transmissão buscando atingir três objetivos principais:

- *Minimização da indisponibilidade*. Para redução de indisponibilidade de nossa rede e minimização dos impactos de eventuais interrupções e distúrbios, buscamos adotar as seguintes medidas:
  - redução do tempo para reestabelecimento da rede, em caso de interrupções;
  - intensificação das atividades de controle e monitoração dos sistemas, com a utilização de técnicas preventivas de manutenção;
  - emprego de pessoal técnico altamente capacitado e tecnologia adequada para as intervenções em nossas instalações; e
  - planejamento preventivo para as manutenções.
- *Foco em atividades críticas*. Para atingir maior eficiência operacional, concentramos nossos esforços próprios em atividades críticas, tais como a operação e manutenção de equipamentos de maior complexidade e supervisão dos serviços prestados por subcontratadas, e subcontratamos todas as demais atividades junto a empresas de reconhecida capacitação técnica. Desse modo, somos capazes de reduzir custos operacionais sem prejudicar a qualidade de nossos serviços.
- *Elevados padrões de qualidade*. Somos reconhecidos pelos usuários e operadores do sistema de transmissão pelos elevados padrões de qualidade na prestação de nossos serviços. Por exemplo, em 30 de junho de 2006, atingimos níveis de disponibilidade de 99,95%. Procuramos ainda conduzir nossas operações com foco na preservação ambiental e cumprimento da regulação ambiental pertinente.

Operação

Operamos nossa rede de transmissão de acordo com os Procedimentos de Rede e os contratos operacionais celebrados com o ONS, que estabelecem os procedimentos necessários para a integração, coordenação, supervisão e controle da operação em tempo real de nossas instalações.

O ONS pode exigir a implementação de reforços e melhorias em nossas instalações, apresentando, para tanto, relatórios que justifiquem tais medidas. Somos obrigados a implementar os reforços e melhorias exigidos pelo ONS dentro de um cronograma previamente definido. Devemos manter o ONS constantemente informado sobre restrições e limitações operacionais de nossas instalações.

O Plano de Ampliação e Reforços – PAR do ONS para obras no período de 2006 a 2008 prevê os seguintes reforços nas instalações da TSN:

Reforço	Modalidade	Data de Necessidade
Um reator de barra manobrável em Bom Jesus da Lapa (BA)	Autorização prévia da ANEEL	Implementação no prazo mais breve possível
Seccionamento para conexãoda SE Serra da Mesa 2 em Serra da Mesa – Correntina (GO)	Autorização prévia da ANEEL	Dezembro de 2007
Conexão para tornar manobrável reator de linha na linha de transmissão Serra da Mesa – Rio das Éguas	Dispensada a autorização prévia da ANEEL	Implementação no prazo mais breve possível

De modo a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, faremos jus a receitas adicionais para amortização dos investimentos realizados para a implementação de reforços em nossas instalações. No caso de reforços sujeitos à autorização prévia da ANEEL, essas receitas adicionais serão determinadas previamente pela ANEEL. Com relação aos reforços que não exigem autorização prévia da ANEEL, as receitas adicionais a que faremos jus serão calculadas mediante revisão extraordinária da RAP, sendo que os valores fixados na revisão retroagirão até o momento em que os reforços iniciaram operação. Ver "Visão Geral do Setor de Transmissão de Energia Elétrica – Remuneração das Concessionárias – Reforços e Melhorias".

A TSN e a Novatrans concentram a operação de suas redes no centro de operação do sistema, localizado na subestação de Samambaia, no Distrito Federal. Este centro de operação realiza todas as manobras e permite o monitoramento remoto de todas as nossas linhas de transmissão, subestações e demais instalações, o que confere maior eficiência e contribui para redução de custos.

Manutenção

A manutenção envolve todas as atividades relacionadas à preservação ou reestabelecimento da operação adequada de nossas linhas, equipamentos e demais instalações de transmissão. Nossas atividades de manutenção são conduzidas de acordo com padrões internacionais.

Antes de conduzir a manutenção dos componentes de nossas instalações, devemos apresentar ao ONS um plano indicativo das medidas a serem tomadas, suas condições e prazos. O ONS levará em conta essas informações para autorizar a manutenção proposta. Intervenções emergenciais para manutenção devem ser informadas previamente ao ONS dentro do prazo definido pelos Procedimentos de Rede.

Durante o período de dezembro de 2004 a outubro de 2005, determinados reatores da TSN sofreram desligamentos em virtude de contaminação por enxofre corrosivo contido no óleo isolante de fabricação Nynas tipo Nytro 10GBN, que era amplamente utilizado pelas empresas de transmissão brasileiras nesse tipo de equipamento. Além da TSN, outras empresas do setor sofreram desligamentos de seus reatores em razão da contaminação por enxofre corrosivo. A Novatrans não experimentou problemas de falhas de reatores, por conta das medidas tomadas preventivamente por parte de sua direção técnica, com substituição do óleo. Com relação aos ativos anteriormente detidos pela Munirah, este problema também não foi verificado, uma vez que esses ativos não compreendem reatores. Fomos pioneiros ao identificar o motivo desses desligamentos e, atualmente, utilizamos óleo isolante com especificações diferentes.

O ONS reconheceu que seria impossível à TSN prever a contaminação de seus reatores em face da presença de enxofre corrosivo no óleo isolante Nynas. Desse modo, o ONS determinou que os desligamentos verificados nos reatores contaminados pelo enxofre corrosivo contido naquele óleo, durante o período compreendido entre 29 de dezembro de 2004 e 25 de setembro de 2005, fossem isentos da aplicação de parcela variável, uma vez que tais desligamentos foram enquadrados como hipóteses de caso fortuito ou força maior.

Pretendemos pleitear tratamento similar com relação a eventuais desligamentos futuros e acreditamos que é improvável que esses desligamentos venham a causar um efeito adverso relevante sobre nossas operações, uma vez que já adotamos as providências necessárias para substituição do óleo nocivo.

Contratos de Operação e Manutenção Terceirizados

Realizamos as atividades de operação e manutenção por meio de pessoal próprio ou terceirizado. Em agosto de 2001, a TSN celebrou com a Transener Internacional Ltda. ("Transener") um contrato, pelo prazo de nove anos, renovável por períodos iguais e sucessivos, para a operação e manutenção da interligação Sudeste-Nordeste. A remuneração anual para o atual exercício é de R$11,5 milhões, sujeita a reajuste anual com base no IGP-M.

De modo semelhante, em novembro de 2005, a Novatrans celebrou com a Transener um contrato para operação da interligação Norte-Sul II, pelo prazo de três anos, prorrogável por um período de 24 meses, e com remuneração global de R$4,4 milhões, sujeita a reajuste anual com base no IGP-M. Além disso, em dezembro de 2004, a Novatrans celebrou com a Cotesa Engenharia Ltda. um contrato referente à manutenção de sua rede, pelo prazo de três anos, prorrogável por dois períodos de 12 meses, e com remuneração global de R$12,4 milhões, sujeita a reajuste anual com base no IGP-M.

A Munirah também celebrou com a Transener contrato de operação e manutenção de suas instalações. Esse contrato foi celebrado em maio de 2005, pelo prazo de cinco anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos. O valor global do contrato é de R$6,4 milhões, sujeito a reajuste anual com base no IGP-M.

Caso a inadequação dos serviços prestados por nossas subcontratadas no âmbito desses contratos de operação e manutenção resulte em indisponibilidade de nossa rede, seremos os principais responsáveis pelo pagamento de quaisquer penalidades e ressarcimento de danos, não existindo uma limitação para tais ônus. Nossos contratos de operação e manutenção determinam que as subcontratadas deverão nos reembolsar por quaisquer danos incorridos e pagos, decorrentes do descumprimento pelas subcontratadas de suas obrigações contratualmente estabelecidas. Esse reembolso é limitado a 20% da remuneração anual da subcontratada no contrato de operação e manutenção da TSN e no contrato de operação da Novatrans e a 60% no contrato de manutenção e operação da Munirah. O contrato de manutenção da Novatrans prevê que o reembolso por danos será equivalente ao valor da parcela variável aplicada à Novatrans, em decorrência da inadequação dos serviços prestados pela subcontratada.

Adicionalmente, cada uma das subcontratadas que é parte dos contratos de operação e manutenção prestou garantia de desempenho de suas obrigações, através da emissão de carta de fiança bancária em benefício da TSN e da Novatrans, conforme o caso. Referidas cartas de fiança são emitidas anualmente e cobrem um valor equivalente a 10% dos encargos anuais devidos às subcontratadas. Em caso de rescisão do contrato de operação ou manutenção, a subcontratada deverá oferecer uma carta de fiança com prazo de 365 dias da data de rescisão, no valor de 10% dos encargos anuais, a título de garantia de ressarcimento de eventuais penalidades decorrentes de inadimplementos passados.

Propriedades e Equipamentos

Nossas principais propriedades e equipamentos consistem nas linhas, equipamentos e demais instalações de transmissão da TSN e da Novatrans. Em 30 de junho de 2006, o valor total desses ativos, considerando-se a depreciação, era de R$2.109,7 milhões.

O mapa abaixo apresenta as linhas de transmissão e subestações operadas por nossas subsidiárias:

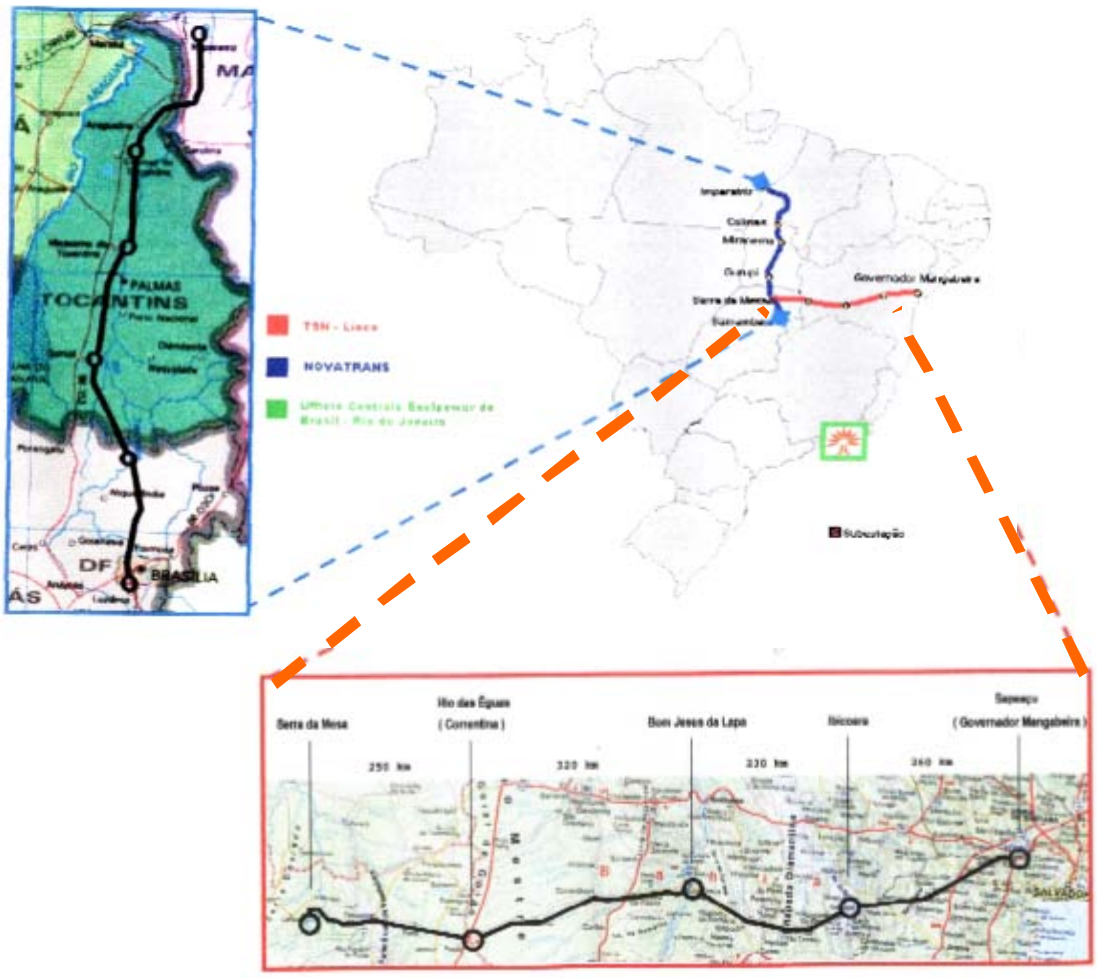

A TSN opera 1.169 km de linhas de transmissão de 500 kV, que se estendem da subestação Serra da Mesa, em Goiás, passando pelas subestações de Rio das Éguas, Bom Jesus da Lapa 2, Ibicoara e Sapeaçu, até atingir a subestação de Camaçari II, todas na Bahia. A TSN é proprietária de todas estas subestações, excetuadas as subestações de Serra da Mesa e Camaçari II.

A Novatrans opera os 1.278 km de linhas de transmissão de 500 kV que integram a interligação Norte-Sul II, que se inicia na subestação de Imperatriz, no Maranhão, passando pelas subestações de Colinas, Miracema e Gurupi, todas no Tocantins, Serra da Mesa, em Goiás, e terminando na subestação de Samambaia, no Distrito Federal. A Novatrans opera todas essas subestações em regime de compartilhamento.

Atualmente, não são contemplados planos de expansão das instalações de transmissão de nossas subsidiárias, uma vez que elas já operam integralmente as instalações que as foram outorgadas por meio dos respectivos contratos de concessão. Acreditamos que os investimentos a serem realizados nessas instalações estarão relacionados principalmente à manutenção e melhorias, conforme necessário para mantermos elevados níveis de eficiência operacional.

Servidões

Nossos contratos de concessão autorizam nossas subsidiárias a instituir servidões administrativas para fins de instalação de linhas de transmissão de energia elétrica. As despesas decorrentes da constituição de servidões, especialmente as indenizações devidas aos proprietários ou possuidores dos imóveis servientes, são de responsabilidade de nossas subsidiárias.

Uma servidão deve ser constituída mediante decreto do Poder Executivo, declarando o interesse público do imóvel. Após a expedição do decreto, inicia-se prazo de cinco anos para que uma decisão judicial ou um contrato privado efetive a servidão. Segundo a legislação aplicável, o proprietário ou possuidor do imóvel serviente só poderá discutir em processo judicial o valor da indenização recebida, não sendo admitido questionar as razões que fundamentaram a declaração de interesse público. Para maiores informações sobre nossos processos judiciais relacionados às servidões, ver o item "– Contingências Judiciais e Administrativas – Questões Cíveis".

Contratos Relevantes

Nossos principais contratos estão relacionados diretamente às nossas atividades operacionais. Outros contratos relevantes estão descritos pormenorizadamente nas Seções "– Operação e Manutenção – Contratos de Operação e Manutenção", "– Ativos" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações – Endividamento".

Contratos de Concessão

Realizamos nossas atividades de transmissão de energia elétrica nos termos de contratos de concessão outorgados pelo Poder Concedente, representado pela ANEEL, a cada uma de nossas subsidiárias. Nossos contratos de concessão têm prazo de 30 anos. Os contratos de concessão celebrados pela TSN e pela Novatrans referentes à exploração da Interligação Sudeste-Nordeste e da Interligação Norte-Sul II, respectivamente, foram celebrados em 20 de dezembro de 2000 e expiram em 2030, enquanto que o contrato anteriormente atribuído à Munirah, e que passou a ser detido pela TSN, foi celebrado em 18 de fevereiro de 2004 e expira em 2034.

Nossos contratos de concessão impõem uma série de requisitos operacionais e obrigações a serem observadas pela TSN e pela Novatrans na prestação dos serviços de transmissão, bem como lhes conferem determinadas prerrogativas, incluindo, dentre outras:

- empregar equipamentos e técnicas adequadas para assegurar a regularidade, continuidade, eficiência e segurança dos serviços, bem como a modicidade tarifária;
- garantir livre acesso às instalações de transmissão aos usuários do sistema, através da negociação direta dos encargos de conexão com os usuários e da celebração dos correspondentes contratos;
- realizar os reforços e melhorias nas instalações de transmissão quando necessário para a adequada prestação dos serviços ou quando exigido pelo ONS;
- empregar os melhores esforços para minimizar o impacto ambiental decorrente da construção e operação das instalações de transmissão;
- manutenção de cobertura de seguros apropriada, a critério da concessionária, durante todo o prazo da concessão;
- requerer autorização prévia da ANEEL para: (i) alienar, ceder ou gravar os ativos vinculados à prestação de serviços de transmissão; (ii) celebração de contratos com acionistas controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum; (iii) alteração do estatuto social, transferência de controle ou reorganização societária;

- negociar diretamente com os proprietários o uso das áreas necessárias para instalação das linhas de transmissão. Se necessário, a ANEEL poderá declarar a utilidade pública de referidas áreas, para fins da constituição de servidão. De qualquer modo, a concessionária será responsável pelos pagamentos das respectivas indenizações aos proprietários;
- conferir à ANEEL amplo acesso a instalações, registros e documentos e fornecer quaisquer informações solicitadas pela ANEEL para fins de supervisão das atividades; e
- realizar a operação e manutenção das instalações de transmissão de acordo com os Procedimentos de Rede, as disposições do CPST e os regulamentos editados pela ANEEL e pelo ONS.

Adicionalmente, a Terna Participações, na qualidade de acionista controlador da TSN e da Novatrans, garante as obrigações de suas subsidiárias nos termos dos contratos de concessão e assume a responsabilidade por quaisquer penalidades impostas às subsidiárias em decorrência do descumprimento dos contratos de concessão.

Nossos contratos de concessão estabelecem também a metodologia para o cálculo da RAP e os seus critérios de reajuste. Ver Seção "Visão Geral do Setor de Transmissão de Energia Elétrica – Remuneração das Concessionárias". Os procedimentos de cobrança e pagamento da remuneração pelos serviços de transmissão são detalhados em nossos demais contratos operacionais.

O descumprimento por nossas subsidiárias de suas obrigações previstas nos contratos de concessão e nas leis e nos regulamentos aplicáveis poderá resultar na imposição de sanções pela ANEEL. Essas penalidades poderão ser contestadas por nossas subsidiárias e sua imposição somente será efetivada após a conclusão de um devido processo legal.

As penalidades a que poderemos estar sujeitos incluem advertências, multas, suspensão temporária do direito de participar de licitações, intervenção e caducidade. As penalidades são aplicadas de acordo com a gravidade e a natureza da infração, levando-se em consideração a extensão dos danos causados aos usuários, bem como a aplicação de sanções em um período anterior de quatro anos. Violações resultantes de caso fortuito ou eventos de força maior, tais como catástrofes naturais e sabotagem, não poderão servir de base para imposição de penalidades.

As multas podem atingir o valor equivalente a até 2% da RAP de cada uma de nossas subsidiárias para o período de 12 meses anterior à lavratura do respectivo auto de infração, sendo aplicadas para cada evento que resulte em indisponibilidade de nossas instalações de transmissão. As multas poderão ser aplicadas caso persista alguma indisponibilidade após a redução máxima de nossa receita em um valor equivalente a 12,5% da RAP.

A ANEEL poderá intervir em nossas concessões através da expedição de resolução indicando prazo, objetivos, limites e razões da intervenção e nomeando um administrador. Após a declaração da intervenção, a ANEEL deverá iniciar, dentro de 30 dias, um procedimento administrativo para atestar as razões da intervenção e avaliar as responsabilidades. Esse procedimento deverá ser concluído em 180 dias, exceto se a intervenção for revogada.

Adicionalmente, a ANEEL tem o poder de extinguir nossas concessões antes de seu prazo de vencimento, por meio da decretação de encampação ou caducidade. A encampação é a extinção antecipada de uma concessão por razões de interesse público. A caducidade, por sua vez, será decretada quando da indisponibilidade de nossas instalações de transmissão por um período superior a 30 dias consecutivos, sem a apresentação de um plano de contingência aprovado pela ANEEL.

Em caso de extinção de nossos contratos de concessão, ou de decretação de encampação ou caducidade, teremos direito a receber da ANEEL uma indenização pelos investimentos realizados em ativos relacionados à prestação dos serviços públicos de transmissão, na medida que tais ativos não tenham sido completamente amortizados ou depreciados.

Como alternativa para a decretação da caducidade, a ANEEL poderá desaproriar as participações majoritárias detidas por nós na subsidiária inadimplente, e aliená-las em leilão. O preço mínimo dessas ações em leilão equivalerá ao valor líquido da indenização que seria paga pela ANEEL em caso de caducidade.

Ainda, caso a ANEEL entenda que determinado contrato celebrado por uma de nossas subsidiárias possa prejudicar a adequada prestação dos serviços objeto da concessão, a ANEEL poderá iniciar um procedimento administrativo visado à desconstituição de tal contrato.

CPST

A TSN e a Novatrans são partes de CPSTs celebrados com o ONS. Os principais objetos desses contratos são: (i) a coordenação pelo ONS da prestação dos serviços de transmissão aos usuários da Rede Básica; (ii) a administração pelo ONS dos procedimentos de cobrança e pagamento da remuneração da concessionária de transmissão e (iii) a outorga de poderes ao ONS para que este represente a concessionária perante os usuários do sistema de transmissão, no âmbito dos CUSTs e CCGs.

Os CPSTs estipulam o pagamento mensal à TSN e à Novatrans de um valor equivalente a $^{1}/_{12}$ da RAP. Esses pagamentos são realizados diretamente pelos usuários das instalações da TSN e da Novatrans, de acordo com os CUSTs celebrados entre os usuários e o ONS. Os CPSTs detalham também a metodologia de cálculo da parcela variável aplicada sobre a receita da concessionária em caso de indisponibilidade de suas instalações de transmissão, limitada a 12,5% do valor da RAP para o período de 12 meses imediatamente anterior à ocorrência de tal indisponibilidade. As indisponibilidades resultantes de caso fortuito ou força maior, ou indisponibilidades programadas para manutenção ou implementação de melhorias ou reforços, devidamente autorizadas pelo ONS, bem como as indisponibilidades causadas pelo próprio ONS, não serão consideradas para o cálculo da parcela variável.

Nos termos dos CPSTs, a TSN e a Novatrans deverão indenizar prejuízos causados a usuários do sistema decorrentes da prestação inadequada de serviços em suas respectivas instalações. Caso o ONS não seja capaz de atribuir a um determinado integrante do sistema a responsabilidade por interrupções ou distúrbios que resultem em danos a usuários, ou se os danos forem causados pelo ONS, as responsabilidades por tais danos serão alocadas proporcionalmente entre as concessionárias de transmissão, distribuição e geração. A proporção de rateio de indenização é de 28,6% para os agentes de transmissão, 35,7% para os agentes de distribuição e 35,7% para os agentes de geração.

CUSTs

Os CUSTs são celebrados pelo ONS, como representante da TSN e da Novatrans, junto aos usuários da Rede Básica. Os CUSTs regulam (i) a prestação de serviços de transmissão pelas concessionárias, sob supervisão do ONS, (ii) a prestação pelo ONS de serviços de operação, coordenação e controle do SIN e administração dos serviços prestados pelas concessionárias de transmissão e (iii) a administração pelo ONS dos procedimentos de cobrança e pagamento da remuneração das concessionárias de transmissão e encargos de uso do sistema de transmissão.

Embora celebrados entre o ONS e os usuários, os CUSTs estabelecem o mecanismo para que os usuários realizem pagamentos diretamente às nossas subsidiárias. Segundo esse mecanismo, o ONS deve emitir mensalmente, até oito dias úteis anteriores à primeira data de pagamento, avisos de débito aos usuários, discriminando os encargos de uso do sistema de transmissão, e avisos de crédito à TSN e à Novatrans, indicando os valores a serem faturados por estas aos usuários. Após o recebimento de um aviso de crédito, a TSN e a Novatrans devem emitir as respectivas faturas até cinco dias úteis anteriores à primeira data de pagamento. As faturas devem ser liquidadas em três pagamentos mensais, realizados nos dias 15 e 25 do mês subseqüente, e 5 do segundo mês após a apuração. Em caso de mora, incidirão sobre as parcelas em atraso, corrigidas pelo IGP-M, juros de 12% ao ano e multa de 2%.

Quaisquer divergências entre os avisos de crédito e os cálculos fornecidos pelo ONS, apontadas por nossas subsidiárias, não afetarão o prazo dos pagamentos mensais, devendo qualquer diferença apurada ser compensada em fatura subseqüente ou, de comum acordo entre as partes, ser compensada no próprio mês.

Os pagamentos mensais devidos pelos usuários da Rede Básica são geralmente garantidos por CCGs. Para maiores informações sobre esse mecanismo de garantia, ver Seção "Visão Geral do Setor de Transmissão de Energia Elétrica – Remuneração das Concessionárias – Garantias".

CCIs

Os CCIs são celebrados entre as concessionárias de transmissão, sendo o ONS parte interveniente, objetivando estabelecer, principalmente, condições, procedimentos técnico-operacionais e responsabilidades comerciais e civis decorrentes do compartilhamento das instalações entre as concessionárias.

A tabela abaixo indica os CCIs celebrados pela TSN e Novatrans:

Acessante	Acessada	Instalações	Data
TSN	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF	Subestação de Bom Jesus da Lapa	Setembro de 2002
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF	TSN	Subestação de Sapeaçu	Setembro de 2002
TSN	Furnas Centrais Elétricas S.A.	Subestação de Serra da Mesa	Dezembro de 2002
Novatrans	Furnas Centrais Elétricas S.A.	Subestações de Samambaia, Serra da Mesa e Gurupi	Outubro de 2003
Novatrans	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte	Subestações de Miracema, Colinas e Imperatriz	Dezembro de 2003
Munirah	TSN	Subestação de Sapeaçu	Outubro de 2004
Munirah	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF	Subestação de Camaçari II	Maio de 2005
Furnas Centrais Elétricas S.A.	Novatrans	Sala de controle localizada na subestação de Samambaia	Abril de 2005

Pesquisa e Desenvolvimento

Nossos contratos de concessão obrigam-nos a realizar investimentos em projetos de pesquisa e desenvolvimento, aos quais devemos destinar 0,4% das receitas líquidas provenientes das nossas atividades de transmissão. Além disso, devemos destinar 0,4% dessas receitas para o Fundo Nacional de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia e 0,2% para o MME, com a finalidade de subsidiar estudos de pesquisa e desenvolvimento realizados pela EPE. Historicamente, temos cumprido integralmente com referida obrigação.

Os investimentos em pesquisa e desenvolvimento devem atender a dois requisitos: (i) desenvolvimento de novas tecnologias e (ii) imediata aplicação em benefício ao setor de energia elétrica. Sendo assim, esses investimentos podem ser destinados a programas de eficiência energética e para promoção do uso racional de energia elétrica, treinamento e capacitação de nossos empregados, potencialização de máquinas e equipamentos, entre outros.

Até 30 de junho de 2006, a TSN investiu aproximadamente R$2,5 milhão em um projeto de detecção e modelagem de radiações ultravioleta e infravermelho em linhas de transmissão EAT, visando a minimização de riscos de falhas e desgastes de equipamentos eletromecânicos, conforme autorização outorgada pela ANEEL em janeiro de 2005. A Novatrans, por sua vez, investiu até 30 de junho de 2006 cerca de R$1,0 milhão nos seguintes projetos, conforme autorização outorgada pela ANEEL em maio de 2005: análise de um compensador estático para obtenção de religamento monopolar e aumento de estabilidade em linhas de transmissão longas; modelo digital dos TCSCs da Interligação Norte-Sul II com análise do comportamento harmônico; novo conversor estático para alimentar o sistema auxiliar de subestações sem transformadores de potência; e monitoramento da ocorrência de incêndios em proximidades de linhas de transmissão. Em virtude da aquisição da Munirah pela TSN, foi requerida à ANEEL a incorporação pela TSN dos projetos de pesquisa e desenvolvimento que seriam inicialmente desenvolvidos pela Munirah.

Acreditamos que os projetos desenvolvidos até o momento poderão contribuir para a redução da indisponibilidade de nossas instalações e incrementar nossa eficiência operacional.

Concorrência

Nossos contratos de concessão asseguram a exclusividade na prestação dos serviços e exploração das instalações neles previstos, afastando a concorrência na exploração de tais concessões, durante todo o prazo de vigência dos contratos. Duas de nossas concessões expiram em 2030 e outra em 2034, podendo ser renovadas uma vez por período de 30 anos, a critério do Poder Concedente e desde que determinados parâmetros em relação à prestação do serviço público tenham sido atendidos. Em razão da discricionariedade do Poder Concedente para renovação de concessões, podemos ter de enfrentar concorrência de terceiros ao pleitear a renovação de nossas concessões.

Existe concorrência significativa no setor de transmissão de energia elétrica no âmbito das licitações para outorga de concessões para exploração de novas instalações de transmissão, que são realizadas com base no critério de menor RAP oferecida pelos licitantes. Uma vez que grande parte das empresas que atuam no setor de transmissão são empresas estatais, concorremos nessas licitações com agentes com maior disponibilidade de recursos e metas mais flexíveis com relação ao retorno requerido. Ver Seção “Fatores de Risco – Riscos Relacionados às Nossas Atividades e ao Setor de Transmissão de Energia Elétrica Brasileiro – Nossa estratégia de crescimento poderá ser prejudicada pela crescente concorrência no setor de transmissão de energia elétrica brasileiro”.

Além disso, enfrentamos concorrência na aquisição de empreendimentos já existentes. Em 28 de junho de 2006, participamos do leilão de privatização da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista. Dentro de nossa estratégia de buscar oportunidades de crescimento de maneira disciplinada, apresentamos uma proposta de R$1,056 bilhão, com ágio de 39,8% sobre o lance mínimo de R$755,6 milhões, valor que acreditamos que traria um retorno atrativo sobre o investimento. No entanto, nossa oferta foi superada por proposta do grupo Interconéxion Eléctrica.

Propriedade Intelectual

Arquivamos junto ao INPI pedidos de registro da marca “TSN Transmissora Sudeste Nordeste” e respectiva logomarca, em março de 2004, e da marca “Novatrans” e respectiva logomarca, em junho de 2001, nas classes relacionadas a nossas atuais atividades. Esses pedidos de registro encontram-se sob análise do INPI. Essas são as marcas que consideramos relevantes para condução de nossas atividades. Os direitos de propriedade intelectual da Novatrans encontram-se empenhados como garantia do financiamento contratado junto ao BID e demais bancos participantes.

Empregados

A tabela abaixo mostra o número de nossos empregados e sua distribuição nos períodos encerrados em 30 de junho de 2005 e 2006 e nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005.

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de junho de	
	2003	2004	2005	2005	2006
Pessoal Técnico	14	36	30	29	41
Pessoal Administrativo	2	22	23	21	35
Total	**16**	**58**	**53**	**50**	**76**

Em 30 de junho de 2006, possuíamos 76 empregados, comparado com 50 empregados em 30 de junho de 2005. Esse aumento é devido à alteração do regime de terceirização de determinados funcionários para o regime de emprego, bem como à efetivação de estagiários.

Nossos empregados apresentam elevado nível de escolaridade, sendo que 54% são graduados em curso superior e 45% têm ensino médio completo, bem como idade média relativamente baixa, uma vez que 47% de nossos empregados têm menos que 35 anos de idade, 46% situam-se na faixa dos 35 a 55 anos e apenas 7% acima dos 55 anos.

Nosso custo com empregados (incluindo salário e previdência social) foi equivalente a 1,2% de nossa receita líquida em 2003, 1,9% em 2004 e 2,6% em 2005. Esses custos não incluem custos de pessoal relacionados à subcontratação, que são compreendidos pela remuneração global das empresas subcontratadas. Ver Seção "– Operação e Manutenção – Contratos de Operação e Manutenção Terceirizados".

Nossa política de remuneração visa compensar adequadamente a competência, o desempenho e responsabilidade de nossos empregados. Para tanto, instituímos um sistema de remuneração variável baseado em uma avaliação anual de nossos empregados, que leva em conta a excelência de desempenho ou a obtenção de resultados específicos. Para cada nível organizacional são adotados diferentes critérios diferentes para a determinação dessa remuneração variável.

Sindicatos e Acordo Coletivo de Trabalho

Nossos empregados são representados, principalmente, pelo Sintraindistral – Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores nas Indústrias de Instalação e Manutenção Elétrica, Gás, Hidráulica, Sanitária, Mecânica e de Telefonia do estado do Rio de Janeiro. Embora nem todos os nossos empregados sejam afiliados a sindicatos, todos gozam dos benefícios previstos nos instrumentos de acordos coletivos de trabalho, conforme determinado pela legislação trabalhista.

Acreditamos ter bom relacionamento com nossos empregados e sindicatos, não tendo havido greves ou qualquer paralisação significativa em nossas atividades nos últimos três anos.

Saúde e Segurança Ocupacional

Observamos as normas quanto à prevenção de acidentes do trabalho e acreditamos que os nossos investimentos nessa área, os programas freqüentes de treinamento dos nossos empregados e os rígidos critérios que exigimos que sejam seguidos nos garantiram um baixo índice de acidentes de trabalho.

Aspectos Ambientais

O Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA é o órgão deliberativo responsável pela elaboração das políticas e normas de meio ambiente. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA ("IBAMA") executa a política nacional de meio ambiente, inspecionando e fiscalizando a sua aplicação e atendimento. A política nacional do meio ambiente determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Detemos todas as licenças ambientais relevantes para condução de nossas atividades e para instalação, operação e manutenção de linhas de transmissão e subestações. A instalação de nossas linhas de transmissão que operam em tensões superiores a 230 kV, cujos impactos ambientais são considerados relevantes, exigiu, para fins de licenciamento, a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA/RIMA) e de Projeto Básico Ambiental (PBA), bem como a implementação e gestão de programas ambientais nas etapas de construção, de operação e manutenção. Desse modo, contratamos consultores externos, conforme Resolução CONAMA nº 237/97, para elaborar esses estudos e projetos e nos assessorar no processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA e demais autoridades competentes (FUNAI – Fundação Nacional do Índio, IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral).

Esses estudos e projetos ambientais foram submetidos ao IBAMA e demais autoridades competentes para análise e aprovação, iniciando-se o processo de licenciamento que consistiu em três estágios: (i) licença prévia, que avaliou a viabilidade ambiental do projeto, quando da avaliação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA/RIMA); (ii) licença de instalação, para início das obras, concedida quando da avaliação do Projeto Básico Ambiental (PBA); e (iii) licença de operação, para entrada em operação da linha de transmissão, concedida após a constatação da implementação dos programas ambientais requeridos no processo de licenciamento.

No caso da instalação de subestações e linhas de transmissão que operam em tensões inferiores a 230 kV, o procedimento para obtenção de aprovação regulatória é mais abreviado. Os requerentes podem submeter relatório preliminar simplificado às autoridades governamentais estaduais e/ou federais para análise. Caso o relatório preliminar seja aprovado, as autoridades regulatórias concedem licença prévia e o requerente pode, então, proceder à solicitação das licenças de instalação e operação. Caso as autoridades regulatórias classifiquem o empreendimento como causador de alto impacto ambiental, podem requerer estudo e procedimento de licenciamento completos, tais como solicitado para linhas com tensão superior a 230 kV.

Como parte do processo de licenciamento, somos obrigados a realizar investimentos em áreas de preservação, de modo a compensar o impacto ambiental causado por nossas atividades. Para tanto, o IBAMA determina o valor a ser investido e o modo e destinação de tal investimento. O valor do investimento em compensação ambiental deve ser equivalente a pelo menos 0,5% do valor total dos investimentos em um empreendimento.

Em 30 de junho de 2006, a TSN havia investido aproximadamente 15% do valor exigido, enquanto a Novatrans havia investido cerca de 33% do valor exigido. Permanecemos no aguardo de novas instruções e decisões do IBAMA para realizar o restante dos investimentos necessários, inclusive os investimentos relacionados ao licenciamento das instalações adquiridas da Munirah.

Adicionalmente, a Novatrans está sujeita às exigências de cunho ambiental e social do BID que a obrigam a desenvolver, entre outros, (i) um Programa de Gestão Ambiental (PGA) durante a construção e montagem de suas instalações de transmissão, (ii) um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) para sua operação e manutenção, (iii) um Sistema de Segurança e Saúde do Trabalho (SSST) durante sua operação e manutenção e (iv) um Programa de Reassentamento e Indenizações, de acordo com as suas políticas operacionais. Tais sistemas foram e continuam sendo acompanhados por equipe própria da Novatrans.

Seguros

Mantemos apólices de seguros contra riscos gerais, que oferecem cobertura contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica em nossas diversas linhas, subestações, edificações e demais instalações. Para a TSN e a Novatrans, tais apólices têm prazo de vigência até janeiro de 2007 e com relação às instalações anteriormente detidas pela Munirah, o prazo expira em dezembro de 2006. O valor total dos prêmios de seguro referentes a essas apólices é de R$1,4 milhão.

Mantemos também seguro de responsabilidade civil, cobrindo prejuízos que possam ocorrer em razão da prestação de nossos serviços de transmissão de energia elétrica. Para a TSN e a Novatrans, tais apólices têm prazo de vigência até janeiro de 2007 e com relação às instalações anteriormente detidas pela Munirah, o prazo expira em outubro de 2006. O valor total dos prêmios de seguro referentes a essas apólices é de R$489,4 mil.

Acreditamos que mantemos cobertura de seguros adequada para cobrir os riscos relacionados às nossas atividades, e que tal cobertura está de acordo com a prática brasileira para o setor em que operamos. Pretendemos renovar nossas apólices de seguro regularmente, de modo a manter cobertura de seguro similar a nossa atual cobertura. Ver Seção "Fatores de Risco – Riscos Relacionados Às Nossas Atividades e ao Setor de Transmissão de Energia Elétrica Brasileiro – Interrupções na operação do sistema de transmissão brasileiro ou distúrbios na qualidade de nossos serviços poderão nos prejudicar".

Contingências Judiciais e Administrativas

Geral

Somos parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária e trabalhista. O montante envolvido nesses processos totalizava, em conjunto, R$13,3 milhões, em 30 de junho de 2006. Desse montante, aproximadamente, R$6,5 milhões estão relacionados às questões de natureza cível, R$5,0 milhões às de natureza tributária e R$1,8 milhão às de natureza trabalhista. Realizamos provisões com base na expectativa de perda provável nos respectivos processos, conforme apurada por nossos assessores jurídicos. Não acreditamos que nenhum dos processos judiciais e administrativos atualmente existentes, se decidido de maneira desfavorável aos nossos interesses, seja capaz de, individualmente ou em conjunto com outros processos, comprometer de maneira relevante a nossa situação financeira ou os nossos resultados operacionais.

Questões Cíveis

Em 30 de junho de 2006, éramos parte em 85 processos cíveis. Esses processos versam predominantemente sobre indenização referente à obtenção de faixa de servidão para instalação de nossas linhas de transmissão. Figuramos nesses processos tanto no pólo ativo, buscando a fixação em juízo do valor da indenização, como no pólo passivo, hipóteses em que os proprietários buscam o reajuste de valores já fixados. Em 30 de junho de 2006, havíamos realizado depósitos judiciais no montante de R$0,5 milhão com relação a processos cíveis.

Questões Tributárias

Em 30 de junho de 2006, éramos parte em 10 processos tributários. Os principais processos versam sobre o enquadramento equivocado na legislação tributária de operações realizadas pela TSN e pela Novatrans, bem como sobre a devolução de valores recolhidos desnecessariamente pela TSN e pela Novatrans e a ausência de expedição de certidões negativas de débito por parte do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS. Em 30 de junho de 2006, havíamos realizado depósitos judiciais no montante de R$2,9 milhões com relação a processos tributários.

Questões Trabalhistas

Em 30 de junho de 2006, éramos parte em 72 processos trabalhistas. A maior parte desses processos consiste em reclamações de empregados de empresas que a TSN, Novatrans e Munirah subcontrataram para a construção de suas redes de transmissão (inclusive a Enelpower do Brasil, no que diz respeito aos Contratos de EPC firmados com a TSN e a Novatrans), sendo que as nossas subsidiárias figuram no pólo passivo de tais processos em conjunto com essas subcontratadas. Parte desses processos foi quitada diretamente pelas subcontratadas, enquanto o restante encontra-se ainda sob discussão. Em 30 de junho de 2006, não havíamos registrado provisões com relação a processos trabalhistas, tendo em vista a inexistência de processos envolvendo funcionários próprios, cuja perda seja considerada provável, em em razão do fato de que os Contratos de EPC atribuem a responsabilidade pelo pagamento de eventuais condenações em ações trabalhistas ajuizadas por empregados envolvidos na construção das redes de transmissão às próprias subcontratadas e, até a presente data, estas não haviam deixado de cumprir referida obrigação.

ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o nosso Estatuto Social, somos administrados por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. Adicionalmente, nosso Estatuto Social determina que teremos um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente.

Conselho de Administração

Nos termos de nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo, cinco e, no máximo, nove membros, dentre os quais pelo menos 20% deverão ser Conselheiros Independentes, conforme previsto no Regulamento do Nível 2. Ver "Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Conselho de Administração". Na eventualidade de o percentual de 20% resultar em número fracionário de membros de nosso conselho de administração, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5. Uma vez composto por cinco membros, nosso Conselho de Administração deverá apresentar, portanto, ao menos um Conselheiro Independente. O Conselheiro Independente deve ser identificado como tal na ata da assembléia geral de acionistas que o eleger.

Nosso Conselho de Administração é responsável pela orientação geral de nossos negócios. Dentre outras atribuições, nosso Conselho de Administração é competente para eleger e destituir os membros de nossa Diretoria e supervisionar o exercício de suas funções. Compete, ainda, ao nosso conselho de administração deliberar sobre a participação em concorrências públicas promovidas pela ANEEL ou por qualquer representante do Poder Concedente com competência para tal.

Os membros de nosso Conselho de Administração são eleitos, a qualquer tempo, por nossa assembléia geral de acionistas, para um mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição. Nossa assembléia geral de acionistas também é competente para destituir, a qualquer tempo, qualquer membro de nosso Conselho de Administração. Os membros de nosso Conselho de Administração deverão ser necessariamente pessoas físicas e deter, ao menos, uma ação ordinária de emissão da Companhia, independentemente de serem ou não residentes no Brasil. Com a celebração do Contrato de Adesão ao Nível 2, a posse no cargo de membro de nosso Conselho de Administração passou a ser condicionada à assinatura do Termo de Anuência ao Regulamento do Nível 2, por meio do qual os membros de nosso Conselho de Administração se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 2, o Regulamento do Nível 2 e o Regulamento de Arbitragem.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas minoritários de companhias abertas detentores de ações que representem, pelo menos, 15% do total das ações com direito a voto, ou os detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com direito a voto restrito que representem, no mínimo, 10% do capital social, ou os titulares de ações ordinárias e ações preferenciais que, em conjunto, representem no mínimo 10% do capital social, têm o direito de eleger, em votação separada, um membro de nosso Conselho de Administração.

Atualmente, o nosso Conselho de Administração é composto por cinco membros, conforme eleição ocorrida em Assembléias Gerais de Acionistas realizadas em 13 de março de 2006, 24 de maio de 2006 e 28 de setembro de 2006. O mandato dos atuais membros de nosso Conselho de Administração deverá se estender até a Assembléia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício encerrado em 2007.

O quadro a seguir indica o nome, a idade e o cargo dos atuais membros de nosso Conselho de Administração.

Nome	Idade	Cargo
Flavio Cattaneo	42	Presidente
Luigi Piergiuseppe Ferdinando Roth	65	Vice-Presidente
Fabio Todeschini	46	Conselheiro
Alessandro Fiocco	40	Conselheiro
Corrado Varoli	45	Conselheiro Independente

A seguir, consta uma breve descrição biográfica de cada um dos atuais membros de nosso Conselho de Administração:

Flavio Cattaneo. O Sr. Cattaneo é bacharel em Arquitetura e ocupou cargos administrativos em diversas empresas italianas, em setores tais como rádio e televisão, novas tecnologias, construção e serviços públicos. De 1999 até 2003, como comissário extraordinário (*commissario straordinario*) da antiga *Fiera Internazionale di Milano*, ele foi responsável por sua oferta pública inicial na Bolsa de Valores da Itália, tornando-se presidente do Conselho de Administração da *Fiera di Milano S.p.A.*. Entre 1999 e 2001, o Sr. Cattaneo foi conselheiro de diversas empresas do setor de energia, incluindo a AEM S.p.A. em Milão, onde ocupou o cargo de Vice-presidente, Serenissima Gas, Triveneta Gas S.p.A., Seneca S.r.l., e Malpensa Energy. Entre abril de 2003 e agosto de 2005, ele foi o Diretor Presidente da emissora de televisão R.A.I. S.p.A..

Luigi Piergiuseppe Ferdinando Roth. O Sr. Roth é o atual Presidente do Conselho de Administração da Terna SpA. Ele é bacharel em Economia e Comércio pela Università Bocconi di Milano. Desde 2001, ocupa o cargo de Presidente da *Fondazione Fiera Milano* e, desde 2004, é Vice Presidente da Cassa Depositi Prestiti S.p.A.. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da TELECOM Italia SpA. O Sr. Roth iniciou sua carreira como executivo no Grupo Pirelli, desenvolvendo atividades na Itália e no exterior. Posteriormente, trabalhou na Metropolitana Milanese como diretor de planejamento. A partir de 1980, passou a administrar empresas de médio porte no setor industrial e imobiliário, ocupando cargos de Diretor Geral e Administrador Delegado. De 1986 a 1993, foi Administrador Delegado da Ernesto Breda S.p.A.. De 1993 a 2001, foi Presidente e Administrador Delegado da Breda Costruzioni Ferroviarie S.p.A.. De 1996 a 1998, foi Presidente da Società Ferrovie Nord Milano S.p.A.. De 1996 a 1998, foi Presidente da Società Ferrovie Nord Milano Esercizio S.p.A.. De 1998 a 2000, foi Administrador Delegado da Ansaldo Trasporti S.p.A., e também administrador do departamento de transportes da Finmeccanica S.p.A..

Fabio Todeschini. O Sr. Todeschini é o membro do Conselho de Administração de nossas subsidiárias responsável pelas finanças e controladoria desde 2004. Ele é bacharel em Administração e pós-graduado em Treinamento Administrativo Avançado. O Sr. Todeschini ocupou cargos na área de finanças em diversas empresas italianas, em setores tais como serviços, produtos químicos, telecomunicações e energia. Ele trabalhou na Montedison S.p.A. de 1986 até 1998, onde era encarregado de diversos departamentos, incluindo o de finanças corporativas e tesouraria, tendo também trabalhado em planejamento financeiro e operações de mercado de capitais. De 1998 até 2001, trabalhou no Poste Italiane S.p.A. (correio italiano), onde ocupou o cargo de Diretor Financeiro. Entre 2001 e 2003, o Sr. Todeschini foi responsável pelo setor financeiro da Wind Telecominicazioni S.p.A. e em 2003 foi o encarregado por projetos especiais da área de Fusões e Aquisições da Enel S.p.A..

Alessandro Fiocco. O Sr. Fiocco é membro do Conselho de Administração de nossas subsidiárias desde 2004, sendo atualmente responsável pelo desenvolvimento de nossos negócios e relações internacionais. Sr. Fiocco é bacharel em Economia e Comércio. Ele ocupou cargos em empresas das áreas de telecomunicações e energia. Desde 1989 a 1991, ele participou na constituição da Carteco, da qual tornou-se diretor administrativo. Entre 1991 e 1996, o Sr. Fiocco ocupou diversos cargos como consultor administrativo na ISVIM e outros escritórios de advocacia. De 1996 a 2000, ele trabalhou na faculdade G. Reiss Romoli, onde foi encarregado do cursos de administração de empresas e também foi o Presidente do Gruppo Pedagogico na Euroteam. Entre 2000 e 2003, o Sr. Fiocco trabalhou na Telecom Italia, onde foi responsável pela regulação de relações internacionais. De 2003 até 2004, ele foi responsável pela área de relações com a União Européia e relações internacionais da Enel S.p.A., sendo também responsável pelas atividades do escritório de Bruxelas.

Corrado Varoli. O Sr. Varoli é formado em engenharia mecânica pela McMaster University, Hamilton, Ontário, Canadá, em 1984. Concluiu um MBA em Economia e Comércio na Georgetown University, Washington DC, no ano de 1986. Atuou em banco de investimentos por mais de 20 anos. Por vários anos, foi consultor de diversas companhias e e membro de conselhos de administração em processos de aumento de capital ou elaboração e execução de projetos estratégicos em diversas regiões, tal como na Europa, Estados Unidos e América Latina. Até o mês de julho de 2006, foi sócio do Banco Goldman Sachs e presidente das operações dessa instituição na América Latina. No Brasil, atuou nos últimos dez anos como consultor em diversas transações no setor elétrico. Atualmente, o Sr. Varoli é consultor independente de várias companhias brasileiras e multinacionais que operam no País.

Diretoria

Nosso Estatuto social estabelece que a nossa diretoria deve ser composta por até cinco diretores, sendo um designado Diretor Geral, um Diretor de Relação com Investidores, um Diretor Administrativo Financeiro, um Diretor Técnico, e os demais Diretores sem designação específica, sendo permitida a cumulação de funções. Nossos diretores são responsáveis pela administração executiva diária de nossos negócios, e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas por nosso Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro de nossa Diretoria deve ser domiciliado no Brasil, independentemente de ser ou não nosso acionista.

Nossos diretores são eleitos, a qualquer tempo, por nosso Conselho de Administração, para um mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição. A Lei das Sociedades por Ações permite que os membros de nosso Conselho de Administração, até o máximo de 1/3, sejam eleitos para ocupar cargos em nossa Diretoria. Nossos diretores poderão ser destituídos, a qualquer tempo, por nosso Conselho de Administração.

Tal como é exigido de nosso Conselho de Administração, com a celebração do Contrato de Adesão ao Nível 2, a posse de nossos diretores passou a ser condicionada à assinatura do Termo de Anuência ao Regulamento do Nível 2, por meio do qual nossos diretores se responsabilizam pessoalmente a se submeter e a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 2, o Regulamento do Nível 2 e o Regulamento de Arbitragem.

Atualmente, a nossa Diretoria é composta por quatro membros, conforme eleição ocorrida em Reuniões de Conselho de Administração realizadas em 13 de março de 2006 e 25 de setembro de 2006. O mandato de nossos atuais diretores deverá se estender até março de 2008.

O quadro a seguir indica o nome, a idade, o cargo e o prazo dos mandatos dos atuais membros de nossa diretoria.

Nome	Idade	Cargo
Giovanni Giovannelli	34	Diretor Geral e de Relação com Investidores
Camille Loyo Faria	33	Diretor Administrativo Financeiro
Claudio Marchiori	52	Diretor Técnico
Ari César Paiva de Almeida	34	Diretor sem designação específica

A seguir, consta uma breve descrição biográfica de cada um dos atuais membros de nossa Diretoria:

Giovanni Giovannelli. O Sr. Giovannnelli é o Diretor Geral e de Relação com Investidores da Terna Participações. Ele é parte da alta administração de nossas subsidiárias desde 2002 onde começou como Diretor de Desenvolvimento de Projetos e em 2004 assumiu a Diretoria Administrativo Financeira e de Relação com Investidores. Ele é bacharel em Economia de Empresas na Universidade Bocconi de Milão e Ph.D em Economia Financeira pela *American University* em Washington. Ele ocupou cargos internacionais nas áreas de serviços, bancária e energia. De 1996 até 2002, o Sr. Giovannelli trabalhou no BID em Washington, onde foi responsável por diversas operações de financiamento de projetos na América Latina, como oficial de investimentos do departamento do setor privado.

Camille Loyo Faria. A Sra. Faria é a Diretora Administrativo Financeira da Companhia. Ocupou cargos de alta gerência na área de finanças estratégicas no grupo Telecom Itália na América Latina, tendo coordenado o projeto de reestruturação societária do grupo TIM no Brasil. Ocupou também posições de gerência na área de estratégia financeira e finanças corporativas na Embratel e atuou em bancos de investimento e empresas de consultoria. Ela é bacharel em Engenharia Química, tendo iniciado seus estudos na University of Califórnia, Los Angeles (UCLA) e concluído na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). A Sra. Faria tem MBA em finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) e é Mestre em Engenharia de Produção (com ênfase em finanças) pela PUC-Rio.

Claudio Marchiori. O Sr. Marchiori é diretor executivo de nossas subsidiárias desde 2004. De 2004 até abril de 2006, ele foi encarregado de nosso departamento de operações e manutenção. Desde abril de 2006, ele tornou-se diretor executivo. O Sr. Marchiori é bacharel em Engenharia Elétrica e trabalhou amplamente no setor de energia tanto na Itália como em outros países, especificamente no desenvolvimento de projetos de geração e transmissão de energia elétrica. De 1986 até 2004, ele trabalhou na Enel S.p.A., tendo ocupado vários cargos e sendo responsável por projetos na Itália e outros projetos internacionais. O Sr. Marchiori foi diretor do departamento de construção de 1994 até 2006 e gerente de projetos entre 1997 e 2000. Ele também foi chefe de operações para o desenvolvimento de usinas hidrelétricas, linhas de transmissão e estações da Enelpower entre 2002 e 2004.

Ari C. P. de Almeida. O Sr. Almeida é gerente jurídico de nossas subsidiárias desde 2003. Ele é bacharel em Direito e pós-graduado em Negócios Internacionais e Legislação de Telecomunicações. O Sr. Almeida tem ampla experiência na área jurídica, tendo trabalhado em escritórios de advocacia e empresas das áreas de telecomunicações e energia. De 1997 até 2000, ele trabalhou na BCP S.A., concessionária de serviços públicos de telefonia celular na Cidade de São Paulo, onde foi responsável por assuntos jurídicos no âmbito de engenharia, finanças e imobiliário. Entre 2000 e 2003, ele trabalhou na Ericsson Telecomunicações S.A., onde foi encarregado de assuntos jurídicos relacionados a contratos de prestação de serviços, financiamentos internacionais e coordenação junto a escritórios de advocacia internacionais.

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão societário independente de nossa administração e de nossos auditores independentes. O Conselho Fiscal pode funcionar tanto de forma permanente quanto de forma não permanente, caso em que atuará somente no exercício social em que sua instalação for solicitada pelos acionistas em assembléia geral. Nosso Estatuto Social prevê um Conselho Fiscal de caráter não permanente. O Conselho Fiscal, quando eleito, será composto de, no mínimo, três e, no máximo cinco membros efetivos, com igual número de suplentes. Atualmente, não temos conselho fiscal instalado e, por esse motivo, nenhum membro foi indicado.

As principais responsabilidades do Conselho Fiscal consistem em fiscalizar as atividades da administração, rever as demonstrações financeiras da companhia aberta e reportar suas conclusões aos acionistas. A Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam remuneração de, no mínimo, 10% do valor médio pago anualmente aos diretores da companhia. Adicionalmente, a Lei das Sociedades por Ações exige que o conselho fiscal seja composto por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros efetivos e o igual número de suplentes.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nosso Conselho Fiscal não poderá ser composto por (i) membros de nosso Conselho de Administração; (ii) membros de nossa Diretoria; (iii) nossos empregados; (iv) empregados de sociedade que controlamos ou de sociedade de nosso grupo; ou (v) cônjuges ou parentes até o terceiro grau de qualquer membro de nosso conselho de administração ou de nossa Diretoria.

Remuneração

De acordo com o nosso Estatuto Social, nossos acionistas devem estabelecer, em assembléia geral de acionistas, uma remuneração global aos membros de nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria, em decorrência do exercício de suas funções. Caberá ao nosso Conselho de Administração a determinação dos valores individuais a serem pagos aos seus membros e aos membros de nossa Diretoria.

A remuneração global dos membros de nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria para o exercício social de 2006 foi fixada em R$880 mil.

Não reservamos nem provisionamos valores adicionais a título de benefícios de pensão, aposentadoria ou benefícios similares aos membros de nosso conselho de administração ou de nossa diretoria.

Plano de Outorga de Opção de Compra de Units

A Assembléia Geral Extraordinária da Companhia aprovou em 05 de outubro de 2006 a implementação de um plano de outorga de opção de compra de Units para os administradores e empregados de alto nível da Companhia e de suas controladas, com o objetivo de alinhar os interesses e objetivos de tais executivos com as estratégias e resultados esperados pela Companhia. O plano de opção entrou em vigor em 05 de outubro de 2006. Nos termos do nosso plano de outorga de opção de compra de Units, o Conselho de Administração está autorizado a outorgar opções de compra de Units sujeito ao limite total de 0,5% das ações de emissão da Companhia.

O preço de exercício das opções a serem outorgadas será determinado pelo Conselho de Administração, mas nunca poderá ser inferior à média das cotações das Units na BOVESPA, ponderadas pelo volume negociado, nos últimos 60 pregões anteriores à data de outorga. Na data deste Prospecto, não haviam sido outorgadas opções de compra de Units no âmbito do plano. Caberá ao Conselho de Administração fixar os prazos e condições de exercíco das opções.

PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTA VENDEDOR

Principais Acionistas

A tabela a seguir indica a quantidade de ações de nossa emissão subjacentes às Units detidas por nossos acionistas, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Units Suplementares:

	Quantidades de Ações e Percentual									
	Ações antes da Oferta					Ações após a Oferta				
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total
Terna SpA.....	203.368.561	100,0	6.631.434	100,0	209.999.995	176.842.825	87,0	6.631.434	11,1	183.474.259
Conselheiros ...	5	0,0	-	-	5	5	0,0	-	-	5
Outros	-	-	-	-	-	26.525.736	13,0	53.051.472	88,9	79.577.208
Total.....	**203.368.566**	**100,0**	**6.631.434**	**100,0**	**210.000.000**	**203.368.566**	**100,0**	**59.682.906**	**100,0**	**263.051.472**

A tabela a seguir indica a quantidade de ações ordinárias e preferenciais detidas por nossos acionistas, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, considerando o exercício da Opção de Units Suplementares:

	Quantidades de Ações e Percentual									
	Ações antes da Oferta					Ações após a Oferta				
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total
Terna SpA.....	203.368.561	100,0	6.631.434	100,0	209.999.995	173.527.108	85,3	-	-	173.527.108
Conselheiros ...	5	0,0	-	-	5	5	0,0	-	-	5
Outros	-	-	-	-	-	29.841.453	14,7	59.682.906	100,0	89.524.359
Total.....	**203.368.566**	**100,0**	**6.631.434**	**100,0**	**210.000.000**	**203.368.566**	**100,0**	**59.682.906**	**100,0**	**263.051.472**

Acionista Vendedor

A Terna SpA, nosso acionista controlador e Acionista Vendedor na Oferta, é uma sociedade por ações incorporada sob as leis da Itália. A Terna SpA é responsável pelo gerenciamento da transmissão de energia elétrica através da rede italiana de transmissão de alta voltagem e de extra-alta voltagem e é também a empresa de transmissão de energia elétrica líder da Itália, detendo mais de 90% da rede de transmissão italiana em 2005. Suas ações ordinárias são negociadas no *Mercato Telematico Azionario*, administrado pela Bolsa de Valores da Itália.

Após a conclusão da Oferta, a Terna SpA permanecerá como nosso acionista controlador, mesmo considerando o exercício integral da Opção de Units Suplementares.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Realizamos operações e negócios com partes relacionadas no curso normal de nossas atividades e de acordo com práticas e condições usuais de mercado.

Em 30 de junho de 2006, a Terna SpA possuía um saldo de R$0,2 milhão devido à TSN e Novatrans, referente a despesas administrativas incorridas por representantes da Terna SpA no uso das instalações dessas empresas. Tais despesas foram arcadas pela TSN e Novatrans e deverão ser reembolsadas ao longo do exercício de 2006.

Em 06 de junho de 2006, celebramos com a Terna SpA um contrato de abertura de linha de crédito no valor de R$20 milhões. Os recursos oriundos desse financiamento serão utilizados para o pagamento de custos e despesas por nós incorridos no curso normal dos negócios, tendo em vista a recente constituição de nossa Companhia. Os empréstimos desembolsados sob a linha de crédito deverão ser pagos à Terna SpA dentro de 12 meses contados a partir da data do primeiro desembolso, em um único pagamento, convertido de reais para Euros com base na taxa de câmbio vigente no dia do pagamento. Sobre os empréstimos incidem juros a uma taxa de CDI mais 1,5% ao ano. Na data deste Prospecto, o saldo total deste contrato era de R$1,2 milhão. Pretendemos utilizar os recursos oriundos do resgate de ações da Novatrans na amortização integral do saldo deste contrato.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Geral

Somos uma sociedade por ações de capital aberto, constituída de acordo com as leis do Brasil, tendo obtido, em 06 de setembro de 2006, nosso registro de companhia aberta junto à CVM, para negociação em mercado de balcão não-organizado. Em 10 de outubro de 2006, nosso registro foi alterado para negociação em bolsa de valores.

Capital Social

Em 30 de junho de 2006, o nosso capital social era de R$938.042.844,28, dividido em 203.368.566 ações ordinárias e 6.631.434 ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. Com a conclusão da Oferta, nosso capital social será de R$1.309.403.148,28, dividido em 203.368.566 ações ordinárias e 59.682.906 ações preferenciais.

De acordo com o nosso Estatuto Social, por deliberação do Conselho de Administração, nosso capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite do capital autorizado de R$1,4 bilhões. Os nossos acionistas deverão aprovar em assembléia geral qualquer aumento de capital que exceda o limite do capital autorizado acima mencionado. De acordo com o Regulamento do Nível 2, nossa Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

Ações em Tesouraria

Na data deste Prospecto, não possuímos ações de nossa emissão em tesouraria.

Objeto Social

De acordo com nosso Estatuto Social, nosso objeto social é a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

Direitos das Ações

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto nas nossas Assembléias Gerais Ordinárias e Assembléias Gerais Extraordinárias. As ações preferenciais não conferem direito a voto nas deliberações da assembléia geral, exceto conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações, no nosso Estatuto Social e quanto às seguintes matérias: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatuária, sejam deliberados em Assembléia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital social da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinar o valor econômico da Companhia; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que resultem no descumprimento, por parte da Companhia, de exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2.

Constituem, ainda, direitos ou vantagens assegurados aos acionistas titulares de ações preferenciais, dentre outros: (i) direito de terem suas ações preferenciais incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de controle da Companhia, nas mesmas condições e preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle; e (ii) direito a dividendos iguais aos atribuídos às ações ordinárias.

No caso da liquidação de nossa Companhia, é conferido aos titulares das ações direito ao recebimento dos montantes relativos ao reembolso do capital, na proporção das ações detidas por cada um, após o cumprimento de todas as obrigações sociais. Exceto em situações específicas, previstas na Lei das Sociedades por Ações e em "- Direito de Preferência" abaixo, os titulares das nossas ações têm o direito de participar dos aumentos do nosso capital social, na proporção das ações detidas por cada um.

Descrição das Units

As Units são certificados de depósito de ações de emissão da Companhia, representativos, cada um deles, de duas ações preferenciais e uma ação ordinária, todas desembaraçadas e livres de quaisquer ônus ou gravames.

As ações representadas pelas Units ficarão registradas em conta de depósito vinculada às Units, e sua propriedade somente será transferida mediante transferência das Units correspondentes, por ordem escrita do seu titular. Os rendimentos das Units e o valor recebido nos casos de resgate ou amortização somente serão entregues ao titular das Units registrado nos livros do Banco Itaú S.A., na qualidade de agente emissor e escriturador de Units. As ações subjacentes às Units, seus rendimentos e o respectivo valor de resgate ou amortização não poderão ser entregues em penhor, gravados ou a qualquer outro título dados em garantia pelo titular das Units, nem poderão ser objeto de penhora, arresto, seqüestro, busca ou apreensão, ou qualquer outro ônus ou gravame.

As Units têm forma escritural e são mantidas pelo Banco Itaú S.A. em conta aberta em nome do seu titular, sendo que a transferência da propriedade das Units opera-se pelo lançamento efetuado pelo Banco Itaú S.A. em seus livros, a débito da conta de Units do alienante e a crédito da conta de Units do adquirente, à vista de ordem escrita do alienante, ou de autorização ou ordem judicial, em documento hábil que ficará em poder do Banco Itaú S.A..

O pagamento dos dividendos, juros sobre capital próprio e/ou bonificação em dinheiro será feito mediante pagamento à Banco Itaú S.A., que repassará o valor aos agentes de custódia, que efetuarão o pagamento aos detentores de Units.

O penhor, o usufruto, o fideicomisso, a alienação fiduciária em garantia e quaisquer outras cláusulas, ônus ou gravames que gravarem as Units deverão ser averbados nos registros do Banco Itaú S.A. e serão anotados no extrato da conta de Units.

O Banco Itaú S.A. fornecerá ao titular das Units extrato de sua conta de Units sempre que solicitado, ao término de todo mês em que for movimentada e, ainda que não haja movimentação, ao menos uma vez por ano. Do extrato constarão o local e a data da emissão, o nome do Banco Itaú S.A., a indicação de se tratar de extrato de conta de Units (certificado escritural de depósito de ações), a especificação das ações depositadas, a declaração de que as ações depositadas, seus rendimentos e o valor recebido nos casos de resgate ou amortização somente serão entregues ao titular da conta de Units ou por ordem escrita deste, o nome e qualificação do titular da conta de Units, o preço do depósito cobrado pelo Banco Itaú S.A. se for o caso, e os locais de atendimento aos titulares de Units.

Mediante ordem escrita dada pelo titular da conta de Units à corretora de bolsa de valores em que as Units sejam negociadas, o Banco Itaú S.A. bloqueará as Units objeto da ordem, ficando assim autorizado a transferí-las para o comprador quando receber da bolsa de valores o comunicado de que as Units foram vendidas.

O titular das Units terá o direito de, a qualquer tempo, pedir ao Banco Itaú S.A. o seu cancelamento e a entrega das ações escriturais que representam, mediante transferência destas para as contas de depósito de ações mantidas pelo Banco Itaú S.A. em nome do titular. O cancelamento das Units poderá ser suspenso por prazo determinado na hipóteses de início de oferta pública de distribuição de Units, quer no mercado internacional, quer no mercado nacional, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá exceder 30 dias. Não poderão ser objeto de solicitação de cancelamento as Units que tenham ônus, gravames ou embaraços.

No exercício dos direitos conferidos pelas ações representadas pelas Units, serão observadas as seguintes regras:

- os dividendos e o valor de resgate ou amortização das ações de emissão da Companhia, entregues ao Banco Itaú S.A./CBLC, na qualidade de depositário das ações, serão por este pagos ao titular das Units;
- competirá exclusivamente ao titular das Units o direito de participar das Assembléias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas aos acionistas destas sociedades pelas ações representadas pelas Units;
- ocorrendo desdobramento, cancelamento, grupamento ou novas emissões de ações da Companhia durante a existência das Units, serão observadas as seguintes regras: (i) na hipótese de alteração da quantidade de ações representadas pelas Units em virtude de desdobramento de ações ou capitalização de lucros ou reservas, realizados pela Companhia, o Banco Itaú S.A. registrará o depósito das novas ações emitidas e emitirá novas Units, registrando-as na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de duas ações preferenciais e uma ação ordinária de emissão da Companhia, representadas por Units, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão entregues aos acionistas na CBLC; e (ii) caso haja alteração da quantidade de ações representadas pelas Units em virtude de grupamento ou cancelamento de ações, realizados pela Companhia, o Banco Itaú S.A. debitará as contas de Units dos titulares das ações canceladas, efetuando o cancelamento automático de Units, em número suficiente para refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de duas ações preferenciais e uma ação ordinária de emissão da Companhia, representadas por Units, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão entregues aos acionistas na CBLC;
- no caso de exercício de direito de preferência na subscrição de novas ações pelo titular das Units, o Banco Itaú S.A. criará novas units no livro de registro de Units escriturais da Companhia e creditará tais Units aos respectivos titulares, de modo a refletir a nova quantidade de ações preferenciais e ações ordinárias de emissão da Companhia, observada sempre a proporção entre ações vigentes para as Units, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão entregues aos acionistas na CBLC; e
- será assegurado ainda aos titulares de Units o recebimento de ações decorrentes de cisão, incorporação ou fusão que venha a ser deliberada pela Companhia.

Outros Valores Mobiliários

Até a data do presente Prospecto, os únicos valores mobiliários de emissão de nossa Companhia são as ações ordinárias e preferenciais e as Units. Ver Seção "Informações Sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos".

Acordos de Acionistas

Até a data do presente Prospecto não havia qualquer acordo firmado entre os acionistas da Companhia.

Assembléias Gerais

Nas assembléias gerais regularmente convocadas e instaladas, nossos acionistas estão autorizados a decidir sobre todos os negócios relativos ao nosso objeto e a tomar todas as deliberações que julgarem convenientes aos nossos interesses. Compete exclusivamente aos nossos acionistas aprovar, em Assembléia Geral Ordinária, as nossas demonstrações financeiras, e deliberar sobre a destinação do nosso lucro líquido e o pagamento de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. Nossos Conselheiros são, em regra, eleitos em Assembléias Gerais Ordinárias, ainda que de acordo com a Lei das Sociedades por Ações eles possam ser eleitos em Assembléia Geral Extraordinária. Os membros do Conselho Fiscal, na hipótese em que a sua instalação tenha sido solicitada por número suficiente de acionistas, podem ser eleitos em qualquer assembléia geral.

Uma Assembléia Geral Extraordinária pode ser realizada ao mesmo tempo que a Assembléia Geral Ordinária. Compete aos nossos acionistas decidir em assembléia geral, exclusivamente, sobre as seguintes matérias, dentre outras previstas em nosso Estatuto Social, e sem prejuízo de outras matérias de sua competência: (i) reforma do nosso Estatuto Social; (ii) eleição e destituição dos membros do nosso Conselho de Administração; (iii) fixação dos honorários globais dos membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria, assim como da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado; (iv) aprovação de planos de opção de compra de ações; (v) tomada das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (vi) destinação do lucro líquido do exercício e pagamento de dividendos, de acordo com proposta apresentada pela nossa administração; (vii) eleição e destituição de liquidante em caso de liquidação de nossa Companhia, bem como dos membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação; (viii) descontinuidade das práticas do Nível 2; (ix) escolha de empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da nossa Companhia para fins das ofertas públicas previstas no nosso Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo nosso Conselho de Administração; (x) emissão de debêntures, salvo debêntures simples, cujas emissões serão autorizadas pelo Conselho de Administração; (xi) suspensão do exercício dos direitos de acionista que deixou de cumprir obrigação prevista em lei ou em nosso Estatuto Social; (xii) avaliação de bens através dos quais um acionista pretende subscrever ações do nosso capital social; (xiii) nossa transformação em uma sociedade limitada ou qualquer outra forma prevista na legislação societária; (xiv) nossa fusão, incorporação em outra sociedade ou cisão; e (xvi) nossa dissolução e liquidação, bem como aprovação das contas apresentadas pelos liquidantes.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as deliberações aprovadas em assembléia geral não podem privar os nossos acionistas dos seguintes direitos: (i) direito de votar nas assembléias gerais; (ii) direito de participar na distribuição dos lucros; (iii) direito de participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese da nossa liquidação; (iv) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações descritas em "- Direito de Preferência"; e (v) direito de retirar-se da nossa Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito em "- Direito de Retirada e Resgate".

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a assembléia geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do nosso Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas. De modo geral, a aprovação de matérias deliberadas em assembléias gerais de acionistas se dá pelo voto afirmativo da maioria dos detentores de ações ordinárias de nossa emissão presentes ou representados por meio de procurador, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo.

A CVM pode autorizar a redução do quorum previsto acima no caso da companhia aberta com ações dispersas no mercado e cujas três últimas assembléias gerais tenham sido realizadas com a presença de acionistas representando menos de metade das ações com direito a voto.

De modo geral, a aprovação de acionistas que comparecerem pessoalmente ou por meio de procurador a uma assembléia geral, e que representem no mínimo a maioria das ações com direito a voto, é necessária para a aprovação de qualquer matéria, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. A aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto é necessária para a aprovação das seguintes matérias: (i) redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; (ii) mudança do nosso objeto social; (iii) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade; (iv) nossa cisão; (v) nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido da Lei das Sociedades por Ações); (vi) cessação do nosso estado de liquidação; (vii) nossa dissolução; e (viii) incorporação de todas as nossas ações por outra sociedade brasileira, de modo a nos tornarmos uma subsidiária integral da mesma.

Convocação

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as nossas assembléias gerais sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, veículo oficial do Governo do Estado do Rio de Janeiro, bem como em outro jornal de grande circulação (atualmente utilizamos a Gazeta Mercantil). A primeira convocação deve ser feita, no mínimo, 15 dias antes da realização da assembléia geral, e a segunda convocação deve ser feita com oito dias de antecedência. A CVM poderá, todavia, a pedido de qualquer acionista e ouvida a nossa Companhia, em determinadas circunstâncias, prorrogar a data da assembléia geral para que seja feita em até 30 dias antes da data de convocação.

Local da Realização de Assembléia Geral

Nossas assembléias gerais são realizadas em nossa sede, na Praça Quinze de Novembro, nº 20, 10º andar, sala 1003 (parte), Centro, Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. A Lei das Sociedades por Ações permite que nossas assembléias gerais sejam realizadas fora de nossa sede, nas hipóteses de força maior, desde que elas sejam realizadas na Cidade do Rio de Janeiro e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a assembléia geral deverá ocorrer.

Competência para Convocar Assembléias Gerais

Compete, ordinariamente, ao nosso Conselho de Administração convocar as assembléias gerais, ainda que a Lei das Sociedades por Ações admita que as mesmas possam ser convocadas pelos seguintes órgãos ou pessoas: (i) qualquer acionista, quando nossos administradores retardarem a convocação por mais de 60 dias da data em que deveriam tê-la realizado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas que representem 5%, no mínimo, do nosso capital social, caso nossos administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, uma assembléia solicitada por tais acionistas, através de pedido que apresente as matérias a serem tratadas e esteja devidamente fundamentado; (iii) acionistas que representem 5%, no mínimo, do nosso capital social quando nossos administradores não atenderem, no prazo de oito dias, um pedido de convocação de assembléia que tenha como finalidade a instalação do Conselho Fiscal; e (iv) Conselho Fiscal, quando instalado, caso os órgãos da administração retardem a convocação da Assembléia Geral Ordinária por mais de um mês da data prevista para a sua realização. O Conselho Fiscal, quando instalado, poderá, ainda, convocar Assembléia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes a serem tratados.

Legitimação e Representação

Os acionistas presentes à assembléia geral deverão provar a sua qualidade de acionista e sua titularidade das ações com relação às quais pretendem exercer o direito de voto.

Nossos acionistas podem ser representados na assembléia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja nosso acionista, nosso administrador ou advogado, ou ainda por uma instituição financeira. Fundos de investimento devem ser representados pelo seu administrador.

Conselho de Administração

Eleição

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração deve ser composto de, no mínimo, cinco e, no máximo, nove membros, sendo um deles denominado Presidente, um Vice-Presidente e os demais denominados simplesmente Conselheiros. O número dos membros do Conselho de Administração será definido nas assembléias gerais pelo voto majoritário dos titulares das nossas ações. O regulamento do Nível 2 ainda determina que pelo menos 20% dos membros do Conselho de Administração sejam Conselheiros Independentes. A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10% do nosso capital votante.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada Conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de nossa emissão. Nossos conselheiros não estão sujeitos a aposentadoria obrigatória por idade.

Interesse de Conselheiros em Operações

A Lei das Sociedades por Ações proíbe o membro do Conselho de Administração de (i) realizar qualquer ato de liberdade às custas da companhia, bem como tomar por empréstimo recursos ou bens da companhia ou usar, em proveito próprio, de sociedade em que tenha interesse ou de terceiros, os seus bens, serviços ou crédito, sem prévia autorização da assembléia geral ou do Conselho de Administração; (ii) receber, em razão do exercício de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização estatutária ou concedida através de assembléia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais administradores da companhia.

Direito de Retirada e Resgate

Direito de Retirada

Qualquer um de nossos acionistas dissidente de certas deliberações tomadas em assembléia geral poderá retirar-se da nossa Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) mudanças nas preferências, privilégios ou condições de amortização ou resgate conferidos às nossas ações preferenciais, ou a criação de uma nova, mais favorecida, classe de ações (no caso, somente o acionista prejudicado por tal alteração ou criação terá o direito de retirada); (ii) nossa cisão (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (iii) redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; (iv) mudança do nosso objeto social; (v) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (vi) nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações, e em situações específicas, conforme descritas abaixo); (vii) nossa transformação societária; (viii) incorporação de todas as nossas ações por outra sociedade brasileira, de modo a nos tornar uma subsidiária integral da mesma; e (ix) aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos em lei.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a nossa cisão somente ensejará direito de retirada nos casos em que ela ocasionar: (i) a mudança do nosso objeto, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do nosso objeto social; (ii) a redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; ou (iii) a nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações).

Caso ocorra (i) a nossa fusão ou incorporação em outra companhia; ou (ii) a nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações), nossos acionistas não terão direito de retirada caso as ações tenham as seguintes características: (a) liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM; e (b) dispersão no mercado, de forma que o nosso acionista controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob seu controle detenham menos da metade das nossas ações.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembléia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso. Adicionalmente, os acionistas em assembléia têm o direito de reconsiderar (por maioria dos presentes) qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada após convocação de nosso Conselho de Administração no prazo de até dez dias subseqüentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entenderem que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

No caso de exercício do direito de retirada, os nossos acionistas terão o direito de receber o valor patrimonial de suas ações, com base no nosso último balanço aprovado pela assembléia geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar, juntamente com o reembolso, o levantamento de balanço especial em data que atenda tal prazo, para avaliação do valor patrimonial de suas ações.

Neste caso, devemos pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por nossos acionistas, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da assembléia geral.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nossas ações podem ser resgatadas mediante determinação dos nossos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária. O resgate deve ser feito por sorteio.

Registro de Nossas Ações

Nossas ações são mantidas sob a forma escritural no Banco Itaú S.A.. A transferência de nossas ações é realizada por meio de um lançamento pelo Banco Itaú S.A. em seus sistemas de registro a débito da conta das ações do alienante e a crédito da conta das ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

Direito de Preferência

Exceto conforme descrito no parágrafo abaixo, nossos acionistas possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária, à época do referido aumento de capital. Nossos acionistas também possuem direitos de preferência na subscrição de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contados da publicação do aviso aos acionistas referente ao aumento de capital, para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado pelo acionista.

Contudo, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o nosso Estatuto Social, o nosso Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo do exercício do direito de preferência dos nossos acionistas, nos aumentos de capital mediante emissões de ações, emissão de debêntures conversíveis em ações e emissão de bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado e, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle. A Oferta será realizada com exclusão do direito de preferência de nossos acionistas.

Negociação de Valores Mobiliários de Nossa Emissão pelos Nossos Acionistas Controladores, Conselheiros e Diretores e pela Nossa Companhia

Estamos sujeitos às regras estabelecidas na Instrução CVM 358 quanto à negociação de valores mobiliários de nossa emissão. Sendo assim, a nossa Companhia, nossos Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, membros do nosso Conselho de Administração, nossos diretores e membros do nosso Conselho Fiscal, quando instalado, membros dos nossos comitês e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária (considerados "*insiders*" para efeito da Lei do Mercado de Valores Mobiliários) são vedados de negociar valores mobiliários de nossa emissão, incluindo operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de emissão da nossa Companhia, nas seguintes condições:

- antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos nossos negócios;
- que se afastarem de cargos na nossa administração anteriormente à divulgação de informações relevantes relativas à nossa Companhia, originadas durante o seu período de gestão, estendendo-se a proibição de negociação (i) por um período de seis meses a contar da data em que tais pessoas se afastaram de seus cargos, ou (ii) até a divulgação do fato relevante ao mercado, salvo se a negociação puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo da nossa Companhia ou dos nossos acionistas;

- sempre que estiver em curso processo de aquisição ou venda de ações de nossa emissão pela nossa Companhia, controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover a nossa incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária;

- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação de nossas informações trimestrais (ITR) e anuais (IAN e DFP) exigidas pela CVM; e

- relativamente aos nossos acionistas controladores, membros do nosso Conselho de Administração e Diretores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de nossa emissão pela própria Companhia, ou por qualquer uma das nossas controladas, coligadas ou outra companhia sob controle comum ao da nossa Companhia.

Além do disposto acima, conforme o Regulamento do Nível 2, nossos administradores e nosso acionista controlador não poderão vender e/ou ofertar à venda, (i) pelo período de 180 dias subseqüentes à consumação da Oferta, qualquer ação de emissão da Companhia, Unit ou derivativos lastreados em tais ações de nossa titularidade, (ii) pelo período de 180 dias subseqüentes ao encerramento de tal período inicial, mais do que 40% das ações, Units ou derivativos lastreados em ações de emissão da Companhia de que sejam titulares, ressalvadas as Units Suplementares.

Adicionalmente, conforme os Acordos de Não Disposição, nós, nossos administradores e a Terna SpA concordamos que não iremos de qualquer forma dispor, exceto conforme circunstâncias expressamente previstas, de quaisquer ações de emissão da Companhia ou Units (ressalvadas as Units Suplementares), no prazo de 180 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início, sem o consentimento prévio por escrito do Coordenador Líder. Ver Seção "Informações sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações de Emissão da Companhia (*lock-up*)".

Operações de Compra de Ações de Nossa Própria Emissão

Nosso Estatuto Social autoriza o nosso Conselho de Administração a aprovar a compra, pela nossa Companhia, de ações de nossa própria emissão. A decisão de comprar ações de nossa própria emissão para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas: (i) resultar na redução do nosso capital social; (ii) requerer a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal (conforme definidos na regulamentação aplicável), constantes do último balanço; (iii) criar por ação ou omissão, direta ou indiretamente, condições artificiais de demanda, oferta ou preço das ações ou envolver práticas não eqüitativas; (iv) ter por objeto ações não integralizadas ou pertencentes ao nosso acionista controlador; ou (v) ocorrer, enquanto estiver em curso oferta pública de aquisição das nossas ações.

Não podemos manter em tesouraria mais do que 10% da totalidade das ações de nossa emissão, excluídas as ações de titularidade do nosso acionista controlador, incluindo as ações detidas por nossas subsidiárias.

Qualquer compra de ações de nossa emissão pela Companhia deve ser realizada em bolsa, não podendo tal compra ser feita por meio de operações privadas ou por preço igual ou inferior ao valor de mercado, exceto se previamente aprovada pela CVM. Podemos também comprar ações de nossa emissão na hipótese de deixarmos de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, podemos comprar ou emitir opções de compra ou de venda das ações de nossa emissão.

Divulgação de Informações

Ao nos tornarmos uma companhia aberta, deveremos atender às exigências relativas à divulgação, previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos expedidos pela CVM. Ainda, em função da listagem das nossas ações no Nível 2, devemos seguir, também, as exigências relativas à divulgação contidas no Regulamento do Nível 2.

Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas

A Lei do Mercado de Valores Mobiliários e a Instrução CVM 358 estabelece que uma companhia aberta deve fornecer à CVM e à BOVESPA determinadas informações periódicas, que incluem as informações anuais, as informações trimestrais e os relatórios trimestrais da administração e dos auditores independentes. Essa lei prevê também a obrigação de arquivarmos na CVM acordos de acionistas e avisos de convocação de assembléias gerais, bem como as atas dessas assembléias.

Além dos requisitos de divulgação da legislação societária e da CVM, devemos observar também os seguintes requisitos de divulgação previstos no Regulamento do Nível 2:

- no máximo seis meses após a obtenção de autorização para negociar no Nível 2, devemos apresentar demonstrações financeiras consolidadas após o término de cada trimestre (excetuado o último) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa que deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos;

- a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a obtenção de autorização para negociar nossos valores mobiliários no Nível 2 devemos, no máximo, quatro meses após o encerramento do exercício social (i) divulgar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, em reais ou dólares, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas (a) do relatório da administração, (b) das notas explicativas que informem, inclusive, o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício, segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e a proposta da destinação do resultado, e (c) do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e as notas explicativas, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, acompanhadas (a) de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e segundo os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e (b) do parecer dos auditores independentes; e

- no máximo 15 dias após o prazo estabelecido pela legislação para divulgação das informações trimestrais, devemos (i) apresentar, na íntegra, as informações trimestrais traduzidas para o idioma inglês; ou (ii) apresentar as demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, acompanhadas de relatório dos auditores independentes.

Segundo o Regulamento do Nível 2, a Companhia deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre a Companhia, acionistas controladores, administradores, e sociedades controladas e coligadas dos administradores e dos acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R$200.000,00, ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da Companhia, considerando o maior.

Divulgação de Informações Trimestrais

Em suas informações trimestrais, além das informações exigidas pela legislação aplicável, uma companhia listada no Nível 2, como nós, deverá: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, demonstração de resultado consolidado, e comentário de desempenho consolidado, caso a companhia esteja obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao fim do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais do que 5% das ações de cada espécie, de forma direta ou indireta, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) informar a evolução da participação do acionista controlador, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses imediatamente anteriores; (v) incluir em notas explicativas a demonstração de fluxo de caixa; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e seu percentual em relação ao total de ações emitidas; e (vii) informar a existência e a vinculação à Cláusula Compromissória.

As informações previstas no segundo, terceiro, quarto, sexto e sétimo itens acima deverão também ser incluídas no quadro *"Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes"* das Informações Trimestrais - ITR, bem como as informações previstas no terceiro, quarto e sétimo itens acima deverão ser incluídas nas Informações Anuais - IAN da Companhia, no quadro *"Outras Informações Consideradas Importantes para Melhor Entendimento da Companhia"*.

Divulgação de Negociação por Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração, Diretor ou Membro do Conselho Fiscal

Nossos administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo devem informar a nós, à CVM e à BOVESPA o número, tipo e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da Companhia, das sociedades controladas por nós e das sociedades que detêm nosso controle, que são detidos por eles ou por pessoas próximas a eles, bem como quaisquer alterações nas suas respectivas participações. As informações relativas à aquisição de tais valores mobiliários (como, por exemplo, nome do adquirente, quantidade e característica dos valores mobiliários, preço e data de compra) devem ser fornecidas a nós dentro do prazo de dez dias a contar do final do mês em que tais movimentações ocorreram.

Além disso, as regras do Nível 2 obrigam os nossos acionistas controladores, os membros do nosso Conselho de Administração, a nossa Diretoria e o Conselho Fiscal, quando instalado, a divulgar as informações acima à BOVESPA, incluindo informação relativa a derivativos.

De acordo com a Instrução CVM 358, sempre que restar elevada ou reduzida em pelo menos 5% do nosso capital social a participação dos nossos acionistas controladores, direta ou indiretamente, ou de acionistas que elegem membros do nosso Conselho de Administração, tais acionistas ou grupo de acionistas deverão comunicar à BOVESPA e à CVM as seguintes informações: (i) nome e qualificação do adquirente das ações; (ii) objetivo da participação e quantidade visada; (iii) número de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, debêntures conversíveis em ações já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou por pessoa a ele ligada; e (iv) indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da companhia.

Divulgação de Ato ou Fato Relevante

A Instrução CVM 358 dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante relativo às companhias abertas, regulando o seguinte: (i) estabelece o conceito de fato relevante, estando incluído nesta definição qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de assembléia geral ou dos órgãos da administração de companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da companhia, que possa influir de modo ponderável na (a) cotação dos valores mobiliários; (b) decisão de investidores em comprar, vender ou manter tais valores mobiliários; e (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários emitidos pela companhia; (ii) dá exemplos de atos ou fatos potencialmente relevantes que incluem, entre outros, a assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ingresso ou saída de sócio que mantenha com a companhia contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa, incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou sociedades ligadas; (iii) obriga o Diretor de Relações com Investidores, os Acionistas Controladores, diretores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas a comunicar qualquer fato relevante à CVM; (iv) requer a divulgação simultânea de fato relevante em todos os mercados onde a companhia tenha as suas ações listadas para negociação; (v) obriga o adquirente do controle acionário de companhia aberta a divulgar fato relevante, incluindo a sua intenção de cancelar o registro de companhia aberta no prazo de um ano da aquisição; (vi) estabelece regras relativas à divulgação de aquisição ou alienação de participação relevante em companhia aberta; e (vii) restringe o uso de informação privilegiada.

Nos termos da Instrução CVM 358, em circunstâncias excepcionais, podemos submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante, quando nossos acionistas controladores ou administradores entenderem que a divulgação colocaria em risco interesse legítimo da nossa Companhia.

Cancelamento do Registro de Companhia Aberta

O cancelamento do registro de companhia aberta por decisão do acionista controlador ou grupo de acionistas controlador só pode ocorrer caso o controlador, grupo de acionistas controlador, ou a própria Companhia realize uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e observados os regulamentos e normas da CVM. O preço mínimo ofertado pelas ações na oferta pública de aquisição corresponderá, obrigatoriamente, no mínimo, ao valor econômico dessas ações, o qual deverá ser determinado por empresa especializada, mediante utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

O laudo de avaliação será elaborado por sociedade especializada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e acionista controlador, com experiência comprovada, que será escolhida pela assembléia geral a partir de lista tríplice apresentada pelo nosso Conselho de Administração, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes de ações em circulação (todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas aquelas detidas pelo acionista controlador, pessoas a ele vinculadas, administradores, aqualas em tesouraria) presentes naquela assembléia, que se instalada em primeira convocação deverá contar coma presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes de ações em circulação. Os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo ofertante.

Juízo Arbitral

De acordo com o Regulamento do Nível 2 e nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal e a BOVESPA comprometemo-nos a resolver, por meio de aribtragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre nós, relacionada our oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Nível 2, do Contrato de Adesão ao Nível 2 e do Regulamento de Arbitragem.

Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2

Podemos, a qualquer momento, descontinuar o exercício das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 2, desde que tal deliberação seja aprovada em assembléia geral por acionistas que representem a maioria das nossas ações, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência. A descontinuidade das práticas do Nível 2 não implicará a perda da nossa condição de companhia aberta registrada na BOVESPA.

Caso os acionistas reunidos em assembléia geral deliberem: (i) a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 2 para que as ações da Companhia passem a ter registro de negociação fora do Nível 2 ou (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 2, nosso acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas da Companhia, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao seu valor econômico, apurado em laudo de avaliação elaborado conforme previsto em "– Cancelamento do Registro de Companhia Aberta". A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da assembléa geral de nossos acionistas que houver aprovado referida saída ou reorganização societária.

O acionista controlador estará dispensado de proceder à referida oferta pública caso a descontinuidade das práticas de diferenciadas de governança corporativa do Nível 2 resulte da assinatura de contrato de participação da Companhia no segmento especial da BOVESPA denominado Novo Mercado ou se a companhia resultante da operação de reorganização societária estiver registrada neste segmento.

DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Política de Dividendos

Podemos declarar e pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o nosso Estatuto Social. O nosso Conselho de Administração poderá aprovar a distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, com base em nossas demonstrações financeiras anuais, semestrais ou trimestrais. O montante de quaisquer distribuições dependerá de diversos fatores, tais como o nosso resultado operacional, a nossa situação financeira, a nossa necessidade de recursos, as nossas perspectivas e outros fatores que o nosso Conselho de Administração e os nossos acionistas entenderem relevantes.

O dividendo mínimo obrigatório foi fixado em nosso Estatuto Social em valor igual a um percentual não inferior a 25% do lucro líquido anual ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações. Ver "– Pagamento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio". Em 05 de outubro de 2006, nosso Conselho de Administração adotou uma política indicativa de distribuição de dividendos apurados em balanços anuais de, no mínimo, 50% do respectivo lucro líquido ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Essa política de dividendos não impede a Companhia, no entanto, em determinadas circunstâncias, de declarar dividendos inferiores a 50% do lucro líquido ajustado ou apurado em balanços anuais.

Em 28 de setembro de 2006, nosso Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos intermediários no valor de R$26,8 milhões, com base no lucro líquido apurado no primeiro semestre de 2006, que foram pagos em 11 de outubro de 2006. Desde nossa constituição, em 23 de janeiro de 2006, nossa Companhia não havia realizado quaisquer outras declarações ou distribuições de dividendos ou juros sobre capital próprio.

A tabela abaixo indica o histórico da distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio pelas nossas subsidiárias, para os períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2003	2004	2005
		(em R$ milhões)	
TSN			
Dividendos	17,7	34,6	48,5
Juros sobre capital próprio	-	50,3	43,3
Novatrans			
Dividendos	-	-	26,5
Juros sobre capital próprio	-	-	44,5

Os contratos de financiamento de nossas subsidiárias contêm determinadas restrições à distribuição de dividendos e outros proventos a acionistas. Especificamente, nossas subsidiárias são obrigadas a cumprir com uma relação de dívida/patrimônio líquido de no máximo 70:30 e de um índice de cobertura do serviço da dívida de 1,3, de modo a poderem distribuir dividendos. Em 30 de junho de 2006, nossas subsidiárias cumpriam com os quocientes estabelecidos nos contratos de financiamento. Ver Seção "Fatores de Risco – Riscos Relacionados às Units – Nossos contratos de financiamento contêm obrigações que restrigem nossa capacidade de distribuir dividendos aos nossos acionistas, de modo que o investidor poderá não receber dividendos".

Valores Disponíveis para Distribuição

Em cada Assembléia Geral Ordinária, os nossos acionistas deverão deliberar sobre a destinação do lucro líquido do respectivo exercício social e a distribuição de dividendos. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido é definido como o resultado do exercício líquido dos prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores, da provisão para o imposto sobre a renda, da provisão para contribuição social sobre o lucro líquido e dos valores destinados ao pagamento aos nossos administradores da participação em nossos lucros e resultados.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e de nosso Estatuto Social, os valores disponíveis para distribuição de dividendos aos nossos acionistas deverão corresponder ao resultado que obtivermos em cada exercício social, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, mediante as seguintes alocações:

- valores alocados à reserva legal;
- valores alocados às reservas estatutárias, se houver;
- valores alocados à reserva de contingências, se necessário;
- valores alocados à reserva de lucros a realizar;
- valores alocados à reserva de retenção de lucros;
- reversões de reservas registradas em anos anteriores, nos termos da Práticas Contábeis Adotadas no Brasil; e
- reversões dos valores alocados à reserva de lucros a realizar, quando realizados e não absorvidos por prejuízos.

O pagamento de dividendos poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar, conforme abaixo discutido. O cálculo de nosso lucro líquido para fins de distribuição de dividendos é realizado em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com base em nosso Estatuto Social, devemos manter uma reserva legal para a qual devemos alocar 5% de nosso lucro para cada exercício social até o valor dessa reserva atingir 20% do capital social integralizado. Não somos obrigados a destinar nenhum valor à reserva legal em qualquer exercício social em que tal reserva, quando somada a outras, seja igual ou superior a 30% de nosso capital social total. Prejuízos acumulados, se houver, podem ser compensados contra a reserva legal. Se não utilizada para esses fins, a reserva legal poderá ser utilizada somente para aumento de capital. A reserva legal está sujeita à aprovação dos acionistas na Assembléia Geral Ordinária, podendo ser transferida para o capital, mas não está disponível para o pagamento de dividendos nos anos subseqüentes. Nossos cálculos de lucro líquido e alocações para reservas para qualquer exercício social são determinados com base nas demonstrações financeiras anuais não-consolidadas elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma parcela do lucro líquido da companhia pode ser destinada à constituição de reservas discricionárias ou estatutárias, que deverão ser descritas no nosso Estatuto Social, indicando de modo preciso e completo a finalidade, critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à constituição e limite máximo da reserva. Nosso Estatuto Social não prevê a constituição de reservas estatutárias.

Em conformidade com decisão tomada pela Assembléia Geral de Acionistas, com base em proposta apresentada pelos órgãos da administração, parte do lucro líquido do exercício poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e cujo valor possa ser estimado. Desta forma, os valores disponíveis para distribuição podem ser aumentados pela reversão da reserva de contingências para perdas julgadas prováveis, constituídas em anos anteriores, mas não realizadas.

Conforme a Lei das Sociedades por Ações, o valor do dividendo obrigatório que ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido em qualquer exercício pode ser destinado à reserva de lucros a realizar e o pagamento de dividendo obrigatório pode ser limitado ao valor do lucro líquido do exercício fiscal que tiver sido realizado. Os lucros a realizar em qualquer exercício fiscal são constituídos pela soma de (i) parcela do lucro líquido positivo da equivalência patrimonial em tal ano, se houver; e (ii) lucros decorrentes de operações cujo vencimento ocorra após o final do exercício fiscal seguinte. Na medida em que valores destinados à reserva de lucros a realizar são realizados em exercícios sociais subseqüentes, tais valores devem ser adicionados ao pagamento de dividendos relativo ao ano de realização. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios posteriores, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, uma porção do lucro líquido do exercício da companhia pode ser retida pela Assembléia Geral de Acionistas, conforme previsão contida em orçamento de capital preparado pelos órgãos da administração e por ela previamente aprovado, para expansão das instalações da companhia e outros projetos de investimentos em ativo imobilizado ou de capital de giro. Após a conclusão dos projetos de investimento pertinentes, a companhia poderá reter a reserva até que seus acionistas aprovem a transferência da reserva, em todo ou em parte, para seu capital ou para a reserva de lucros acumulados. Segundo a Lei das Sociedades por Ações, se um projeto para o qual foi alocada parte da reserva de capital tiver prazo superior a um ano, o orçamento relativo a este projeto deve ser submetido à apreciação da Assembléia Geral de Acionistas em cada exercício social, até a conclusão do projeto.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, todas as destinações estatutárias do lucro líquido, incluindo a reserva de lucros a realizar, devem ser aprovadas pelos acionistas em Assembléia Geral de Acionistas, podendo ser utilizadas para o aumento de capital social ou para o pagamento de dividendos em anos subseqüentes.

O saldo das contas de reservas de lucros, exceto a reserva para contingências e a reserva de lucros a realizar, não deve exceder o capital social. Se isso acontecer, a Assembléia Geral de Acionistas deve decidir se o valor excedente será utilizado para pagar o capital subscrito e não integralizado, na subscrição de novas ações ou na distribuição de dividendos.

De acordo como a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido não destinado às contas mencionadas acima deve ser distribuído como dividendos.

Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto Social de uma companhia deve especificar um percentual mínimo do lucro líquido do exercício que deve ser pago aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, que pode também ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio. De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso dividendo mínimo obrigatório foi fixado em 25% do nosso lucro líquido ajustado.

A Lei das Sociedades por Ações permite, entretanto, que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos, caso a sua administração informe à Assembléia Geral Ordinária que tal distribuição seria incompatível com a sua situação financeira. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá opinar acerca dessa recomendação. Nesse caso, a administração da companhia aberta deverá encaminhar exposição justificada para essa suspensão à CVM. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão registrados como reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da companhia aberta assim o permita. Segundo a Lei das Sociedades por Ações, a assembléia geral de acionistas de companhia aberta poderá decidir, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, pelo pagamento de dividendos em um montante inferior ao dividendo mínimo obrigatório, ou reter o total do lucro líquido, exclusivamente para o pagamento de créditos representados por debêntures vencíveis e que não sejam conversíveis em ações.

O dividendo obrigatório pode ser pago também a título de juros sobre o capital próprio, tratado como despesa dedutível para fins de imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

Dividendos

Somos obrigados pela Lei das Sociedades por Ações e por nosso Estatuto Social a realizar Assembléia Geral Ordinária até o quarto mês subseqüente ao encerramento de cada exercício social, para deliberar dentre outras coisas, sobre o pagamento de dividendos, que toma por base as demonstrações financeiras auditadas não consolidadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Os titulares de ações na data em que o dividendo for declarado farão jus ao recebimento dos dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento. Em qualquer hipótese, o pagamento de dividendos deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que tenham sido declarados.

Os acionistas têm prazo de três anos, contados da data de pagamento de dividendos, para reclamar dividendos, ou pagamentos de juros sobre o capital próprio, referentes às suas ações, após o qual o valor dos dividendos não reclamados reverterá em nosso favor.

De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários baseado em balanços semestrais ou trimestrais. O total de dividendos pagos semestralmente não pode exceder o montante das nossas reservas de capital. Os dividendos intermediários podem ser abatidos do valor do dividendo obrigatório relativo ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos.

Juros sobre o Capital Próprio

Desde 01 de janeiro de 1996, as sociedades brasileiras estão autorizadas a pagar juros sobre o capital próprio dos seus acionistas e considerar tais pagamentos dedutíveis do lucro para fins de cálculo do imposto sobre a renda de pessoa jurídica e, a partir de 1997, também para fins de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido. A dedução fica, de modo geral, limitada em relação a um determinado exercício, ao que for maior entre (i) 50% do nosso lucro líquido (após as deduções de provisões para a contribuição social sobre o lucro líquido, mas antes de se considerar a provisão para o imposto sobre a renda e juros sobre o capital próprio) do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado; e (ii) 50% de nossos lucros acumulados e reservas de lucros no início do exercício social em relação ao qual o pagamento seja efetuado. Os juros sobre o capital próprio ficam limitados à variação *pro rata die* da TJLP. O valor pago a título de juros sobre o capital próprio, líquido de imposto sobre a renda, poderá ser imputado como parte do valor do dividendo mínimo obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, somos obrigados a pagar aos acionistas valor suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida por eles a título de juros sobre o capital próprio, descontado o pagamento do imposto sobre a renda, acrescida do valor dos dividendos declarados, seja equivalente ao menos ao montante do dividendo mínimo obrigatório.

Qualquer pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, sejam eles residentes ou não no Brasil, está sujeito ao imposto sobre a renda à alíquota de 15%, sendo que esse percentual será de 25% caso o acionista que receba os juros seja residente em um paraíso fiscal (i.e., um país onde não exista imposto sobre a renda ou que tenha imposto sobre a renda com percentual máximo fixado abaixo de 20% ou onde a legislação local imponha restrições à divulgação da composição dos acionistas ou do proprietário do investimento).

De acordo com o art. 32 da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, as pessoas jurídicas brasileiras que estiverem em débito não garantido para com a União e suas autarquias de previdência e assistência social, por falta de recolhimento de tributos, não poderão distribuir quaisquer bonificações a seus acionistas ou dar ou atribuir participação de lucros a seus sócios ou quotistas, bem como a seus diretores e demais membros de órgãos dirigentes, fiscais ou consultivos.

A multa aplicável à pessoa jurídica que deixar de observar tal determinação é de 50% sobre o valor distribuído ou pago aos beneficiários, tendo sido recentemente limitada pela Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, ao percentual de 50% do valor do débito de tributo. Devido ao fato de que essa lei foi editada recentemente, não havendo, até o momento, manifestação em âmbito judicial sobre a sua aplicação, não é possível prever se uma eventual interpretação de que tal dispositivo seja aplicável ao pagamento de dividendos prevalecerá nos tribunais do país.

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Esta Seção contém informações sobre as práticas de governança corporativa que adotamos e deve ser analisada conjuntamente com as Seções "Descrição do Capital Social", "Administração" e "Informação sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos".

Nossas Práticas de Governança Corporativa e as Recomendações do IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, Conselho de Administração, diretoria, auditores independentes e Conselho Fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) eqüidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por eqüidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, nós adotamos as seguintes:

- além das atribuições previstas na Lei de Sociedades por Ações, a Assembléia Geral tem competência para deliberar sobre: (i) eleição ou destituição, a qualquer tempo, conselheiros de administração e conselheiros fiscais; (ii) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (iii) reforma de nosso Estatuto Social; (iv) transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia; (v) proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (vi) a descontinuidade das práticas do Nível 2 da BOVESPA; (vii) o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, ressalvado o disposto no Estatuto Social; (viii) escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou descontinuidade das práticas do Nível 2, conforme previsto no Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e (xii) qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração;

- manutenção e divulgação de registro contendo a quantidade de ações que cada sócio possui, identificando-os nominalmente;

- em caso de oferta de compra de ações que resulte em transferência do controle societário, obrigatoriedade de realizar a oferta a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle, sendo que todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações nas mesmas condições e a transferência do controle deve ser feita a preço transparente;

- contratação de empresa de auditoria independente para análise de seus balanços e demonstrativos financeiros;

- previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;

- escolha do local para a realização da Assembléia Geral de forma a facilitar a presença de todos os sócios ou seus representantes;

- clara definição no Estatuto Social (a) da forma de convocação da Assembléia Geral, e (b) da forma de eleição, destituição e tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

- não eleição de conselheiros suplentes;

- transparência na divulgação pública do relatório anual da administração;

- livre acesso às informações e instalações da Companhia pelos membros do Conselho de Administração; e

- resolução de conflitos que possam surgir entre a Companhia, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio de arbitragem.

Nível 2

A partir da data de publicação do Anúncio de Início, passará a vigorar o Contrato de Adesão ao Nível 2, reforçando o nosso comprometimento com as boas práticas de governança corporativa. O Nível 2 é um segmento de listagem da BOVESPA destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometem, voluntariamente, com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que já é exigido pela legislação vigente.

A BOVESPA possui três níveis diferentes de práticas de governança corporativa, Nível 1, Nível 2, e Novo Mercado. Eles diferenciam-se pelo grau das exigências destas práticas. Ao formalizar nossa adesão ao Nível 2, nos comprometemos a cumprir com requisitos adicionais àqueles previstos no Regulamento do Nível 2, tais como a obrigatoriedade de que o adquirente do controle de nossa Companhia realize oferta pública de aquisição de ações oferecendo a todos os nossos acionistas, inclusive os titulares de ações preferenciais, as mesmas condições e o mesmo preço pago pelas ações ordinárias do bloco de controle.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração de companhias autorizadas a terem suas ações negociadas no Nível 2 deve ser composto por no mínimo cinco membros, dos quais, no mínimo, 20% deverão ser Conselheiros Independentes, eleitos pela assembléia geral de acionistas, para um mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Todos os membros do Conselho de Administração e da diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência dos Administradores, os nossos administradores responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 2, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Nível 2.

De acordo com o nosso Estatuto Social, o nosso Conselho de Administração deve ter, no mínimo, cinco e, no máximo, nove membros, dos quais, no mínimo, 20% deverão ser Conselheiros Independentes.

Os membros de nosso Conselho de Administração conselheiros são eleitos em assembléia geral de acionistas para um mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento por nossos acionistas reunidos em assembléia geral. Ver Seção "Descrição do Capital Social – Conselho de Administração".

Possuímos um Conselheiro Independente eleito em nosso Conselho de Administração, o Sr. Corrado Varoli, que não possui nenhuma ligação conosco, além da sua participação no Conselho. Ver Seção "Administração – Conselho de Administração".

Conselho Fiscal

Nosso Conselho Fiscal é um órgão independente de nossa administração e de nossa auditoria externa. Do mesmo modo que o Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal, por meio do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 2, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Nível 2, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento.

Nosso Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente, mas pode ser instalado em qualquer exercício social caso haja requisição por parte de acionistas, nos termos da legislação vigente. Atualmente, não possuímos um Conselho Fiscal instalado. Ver Seção "Administração – Conselho Fiscal".

Percentual Mínimo de Ações em Circulação após Aumento de Capital

De acordo com o Regulamento do Nível 2, na ocorrência de um aumento de capital que não tenha sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública, a subscrição total ou parcial de tal aumento de capital por nosso acionista controlador obrigá-lo-á a tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo das ações de nossa emissão em circulação de 25% das ações do nosso capital social, nos seis meses subseqüentes à homologação da subscrição.

Alienação do Controle

Estipula o Regulamento do Nível 2 e nosso Estatuto Social que a alienação do nosso controle acionário, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente obrigue-se a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações de nossa emissão detidas por nossos outros acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante, devendo ser entregue à BOVESPA declaração contendo o preço e demais condições da operação de alienação de nosso controle.

Essa oferta ainda será exigida quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, em que venha resultar na alienação do nosso controle; e , em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o poder de controle sobre nós, sendo que, neste caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor que tiver atribuído a nós nessa alienação e anexar documentos que comprovem esse valor.

O acionista controlador alienante não transferirá a propriedade de suas ações enquanto o comprador não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores. Não registraremos qualquer transferência de ações para o comprador, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores, devendo tal documento ser encaminhado à BOVESPA imediatamente.

O comprador deve ainda, quando necessário, tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo de ações em circulação, consistente em 25% do total de ações do nosso capital social, dentro dos seis meses subseqüentes à aquisição do nosso controle.

Aquisição de Controle por meio de Aquisições Sucessivas

Segundo o Regulamento do Nível 2, aquele que já detiver ações de nossa emissão e que venha a adquirir o seu controle acionário, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com nosso acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, deverá efetivar oferta pública no modelo acima referido, e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos seis meses anteriores à data da alienação de nosso controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações de nossa emissão nesse período, devidamente atualizado.

Negociações de Valores Mobiliários e seus Derivados por Administradores, Controladores e Membros do Conselho Fiscal

De acordo com as regras do Nível 2, o acionista controlador fica obrigado a comunicar à BOVESPA (i) a quantidade e as características dos valores mobiliários de nossa emissão de que seja titular direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos, sendo que tal comunicação deverá ser feita imediatamente após a aquisição do poder de controle e (ii) quaisquer negociações que vierem a ser efetuadas, relativas aos valores mobiliários e seus derivativos, em detalhe, informando-se inclusive o preço, no prazo de 10 dias após o término do mês em que se verificar a negociação. Ver Seção "Descrição do Capital Social – Negociação de Valores Mobiliários de Nossa Emissão por Nosso Acionista Controlador, Nossos Conselheiros e Diretores e pela Nossa Companhia".

Cancelamento de Registro da Companhia

Conforme as regras do Nível 2 e nosso Estatuto Social, o cancelamento de nosso registro de companhia aberta exigirá a elaboração de laudo de avaliação de suas ações pelo respectivo Valor Econômico, devendo tal laudo ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão em relação a nós, nossos administradores e/ou nosso acionista controlador, além de satisfazer os requisitos do § 1° do art. 8° da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no § 6° do mesmo artigo. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação de nosso Valor Econômico é de competência privativa da assembléia geral de acionistas, a partir da apresentação, por nosso Conselho de Administração de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes naquela assembléia geral de acionistas, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de ações de nossa emissão em circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante. O Valor Econômico das nossas ações, apontado no laudo de avaliação, será o preço mínimo a ser ofertado por nosso acionista controlador na oferta pública de aquisição de ações para o cancelamento do nosso registro de companhia aberta.

Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento de registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública. A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante, conforme disposto no parágrafo acima.

Se o Valor Econômico das nossas ações for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo Valor Econômico apurado, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado. No demais, o procedimento para o cancelamento do registro de companhia aberta deve seguir os procedimentos e demais exigências estabelecidas pela legislação vigente, especialmente aquelas constantes das normas editadas pela CVM sobre a matéria e respeitados os preceitos constantes do Regulamento do Nível 2. Ver Seção "Descrição do Capital Social - Cancelamento de Registro de Companhia Aberta".

Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2

É permitido a nós a qualquer tempo descontinuar o exercício das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 2, desde que tal deliberação seja aprovada em assembléia geral por acionistas que representem a maioria das nossas ações, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência. A descontinuidade das práticas do Nível 2 não implica a perda da condição de companhia aberta registrada na BOVESPA. Caso os acionistas reunidos em assembléia geral deliberem: (i) a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 2 para que as ações da Companhia passem a ter registro de negociação fora do Nível 2 ou (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 2, nosso acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas da Companhia, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao seu valor econômico, apurado em laudo de avaliação. Ver Seção "Descrição do Capital Social – Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2".

Arbitragem

De acordo com o Regulamento do Nível 2 e nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal e a BOVESPA comprometemo-nos a resolver, por meio de aribtragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre nós, relacionada our oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Nível 2, do Contrato de Adesão ao Nível 2 e do Regulamento de Arbitragem.

Política de Divulgação de Informações ao Mercado

Possuímos, ainda, conforme a Instrução CVM 358, uma Política de Divulgação de Informações do Mercado, que consiste na divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público. Informação relevante consiste em qualquer decisão do nosso acionista controlador, deliberação de nossa assembléia geral de acionistas ou de nossa administração, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos nossos negócios, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários.

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e às bolsas de valores, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja considerado informação relevante, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante nas bolsas de valores e ao público em geral (através de anúncio publicado no jornal, por exemplo).

A Instrução CVM 358 prevê uma única hipótese de exceção à imediata divulgação de informação relevante. Referida informação só poderá deixar de ser divulgada se sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo que tenhamos.

Todas as pessoas vinculadas (nosso acionista controlador, nossos diretores, membros do Conselho de Administração, do nosso Conselho Fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, nossos gerentes e funcionários que tenham acesso freqüente a informações relevantes e outros que consideramos necessário ou conveniente) deverão assinar Termo de Adesão à Política de Divulgação de Informações Relevantes, e guardar sigilo sobre as informações ainda não divulgadas, sob pena de nos indenizar e as demais pessoas vinculadas dos prejuízos que venham a ocorrer.

Informações Periódicas

Demonstrações de Fluxos de Caixa

Estipula o Regulamento do Nível 2 que as nossas demonstrações financeiras e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre (excetuando-se o último trimestre) e de cada exercício social, devem, obrigatoriamente, incluir demonstração dos fluxos de caixa, a qual indicará, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

Segundo o Regulamento do Nível 2, devemos apresentar as demonstração de fluxos de caixa após seis meses da data em que obtivermos autorização para negociar no Nível 2. Ver Seção "Descrição do Capital Social – Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas".

Demonstrações Financeiras Elaboradas de Acordo com Padrões Internacionais

Dispõe o Regulamento do Nível 2 que após o encerramento de cada exercício social, deveremos elaborar (i) demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, em reais ou dólares americanos, as quais deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês. Devem ainda ser acompanhadas do relatório de administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes (registrados na CVM e com experiência comprovada no exame de demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas). Ver Seção "Descrição do Capital Social – Informações Trimestrais".

De acordo com o Nível 2 a adoção destes critérios deve ocorrer a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a nossa obtenção de autorização para negociar no Nível 2 os valores mobiliários por ela emitidos.

Informações Trimestrais em Inglês ou elaborada de Acordo com os Padrões Internacionais

Conforme esta regra, deveremos apresentar a íntegra das Informações Trimestrais traduzida para o idioma inglês ou, então, apresentar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, quando aplicável, de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas. Ver Seção "Descrição do Capital Social – Informações Trimestrais".

Esta apresentação de Informações Trimestrais, a qual deverá ser acompanhada de parecer ou de relatório de revisão especial dos auditores independentes, deve ocorrer a partir da divulgação da primeira demonstração financeira elaborada de acordo com os padrões internacionais IFRS ou Práticas Contábeis Norte-Americanas.

Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais – ITR

O Regulamento do Nível 2 estipula algumas informações complementares que deverão conter nas Informações Trimestrais. São elas: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a demonstração do resultado consolidado e o comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detive mais de 5% do nosso capital social, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item (iii) acima, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses anteriores; (v) incluir em notas explicativas, a demonstração dos fluxos de caixa anteriormente mencionados; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e seu percentual em relação ao total de ações emitidas; e (vii) informar a existência de Cláusula Compromissória.

Essa implementação deverá ocorrer, no máximo, seis meses após a nossa obtenção de autorização para negociar no Nível 2 os valores mobiliários por ela emitidos.

Requisitos Adicionais para as Informações Anuais - IAN

São também requisitos do Nível 2 a inclusão dos itens (iii), (iv) e (vii) do tópico "Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais" nas Informações Anuais da Companhia no quadro "*Outras Informações Consideradas Importantes para Melhor Entendimento da Companhia*". Ver Seção "Descrição do Capital Social – Informações Trimestrais".

Reunião Pública com Analistas

O Regulamento do Nível 2 estipula que, pelo menos uma vez ao ano, nós e nossos administradores deveremos realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

Calendário Anual

Fica estipulado pelo Nível 2 que nós e nosso administradores deveremos enviar à BOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados, contendo informações sobre a Companhia, o evento, data e hora de sua realização, a publicação e o envio do documento tratado no evento à BOVESPA. Eventuais alterações subseqüentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BOVESPA e divulgadas imediatamente.

Contratos com o Mesmo Grupo

Segundo o Regulamento do Nível 2, a Companhia deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo qualquer contrato celebrado entre nós e as nossas controlada(s) e coligada(s), nossos administradores, nosso acionista controlador, e, ainda, entre nós e sociedade(s) controlada(s) e coligada(s) de nossos administradores e do acionista controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R$200.000,00, ou valor igual ou superior a 1% sobre o nosso patrimônio líquido, considerando o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos nossos negócios. Ver Seção “Operações com Partes Relacionadas”.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

3. ANEXOS

- Estatuto Social
- Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05 de outubro de 2006
- Ata da Reunião do Conselho de Administração do Acionista Vendedor realizada em 05 de outubro de 2006
- Ata da Reunião do Conselho de Administração do Acionista Vendedor realizada em 24 de outubro de 2006
- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de outubro de 2006, aprovando o aumento de capital e o Preço de Distribuição
- Informações Anuais – IAN relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 (apenas informações não destacadas neste prospecto)
- Declarações da Companhia, do Acionista Vendedor e do Coordenador Líder, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400

ESTATUTO SOCIAL DA TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.

Capítulo I – Nome, Prazo de Duração, Sede e Objeto

Artigo 1º. Terna Participações S.A. é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações").

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Praça Quinze de Novembro, n.° 20, 10º andar, sala 1003 (parte), Centro, na Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

Capítulo II – Capital Social e Ações

Artigo 4º. O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$ R$ 938.042.844,28 (novecentos e trinta e oito milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), dividido em 210.000.000 (duzentos e dez milhões) de ações, sendo 203.368.566 (duzentos e três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quinhentas e sessenta e seis) ações ordinárias e 6.631.434 (seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentas e trinta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. A Companhia está autorizada a aumentar o capital social por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais), com ou sem a emissão de ações ordinárias ou ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Parágrafo Segundo. O aumento de capital da Companhia com emissão de ações pode compreender uma ou mais espécies ou classes de ações, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo previsto em lei, bem como observando-se o disposto no Artigo 42 deste Estatuto Social.

Artigo 5º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembléias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

Artigo 6º. As ações preferenciais não conferem direito a voto nas deliberações da Assembléia Geral, exceto quanto às matérias especificadas no Parágrafo Primeiro abaixo, sendo-lhes asseguradas as seguintes preferências e vantagens:

(a) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio;

(b) cada ação preferencial participará dos lucros distribuídos em igualdade com cada ação ordinária; e

(c) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de Controle da Companhia, nos termos do Capítulo VII deste Estatuto Social, ao mesmo preço por ação ordinária do bloco de Controle.

Parágrafo Primeiro. Com a celebração pela Companhia do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 com a Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA"), as ações preferenciais eventualmente emitidas terão direito a voto em quaisquer deliberações da Assembléia Geral de Acionistas sobre:

(a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;

(b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou deste Estatuto Social, requeiram sua deliberação em Assembléia Geral;

(c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;

(d) escolha de empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia; e

(e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

Parágrafo Segundo. Além das preferências e vantagens acima indicadas, a Assembléia Geral que deliberar a emissão das ações preferenciais poderá atribuí-las preferências e vantagens adicionais.

Parágrafo Terceiro. Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Diretoria. Os pedidos de conversão recebidos e aceitos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

Artigo 7º. É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Artigo 8º. Todas as ações da Companhia são escriturais, nominativas, mantidas em conta de depósito, junto à instituição financeira autorizada, em nome de seus titulares.

Parágrafo Único. O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais, poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

Artigo 9º. Na proporção das ações que possuírem, os acionistas terão direito de preferência para subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações.

Parágrafo Único. A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, inclusive ações a serem representadas por Units (conforme definido no Artigo 42 deste Estatuto Social), debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta de ações, em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, dentro do limite do capital autorizado.

Capítulo III – Assembléia Geral de Acionistas

Artigo 10. As Assembléias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Artigo 11. Compete à Assembléia Geral:

I – Reformar o Estatuto Social;

II – Eleger ou destituir a qualquer tempo membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

III – Tomar, anualmente, as contas dos administradores e sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

IV – Suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas por lei ou por este Estatuto Social;

V – Deliberar sobre a avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;

VI – Deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, exceto com relação a emissão de ações dentro do limite do capital autorizado;

VII – Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

VIII – Deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

IX – Autorizar a emissão de debêntures, salvo no caso de debêntures simples, cujas emissões serão autorizadas pelo Conselho de Administração;

X – Deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta;

XI – Deliberar a descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Nível 2;

XII – Escolher a empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Nível 2;

XIII – Autorizar a celebração, alteração ou rescisão de contratos e obrigações de qualquer natureza entre a Companhia e quaisquer dos administradores e/ou Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais os administradores e/ou o Acionista Controlador tenham interesse, que venham a envolver valor superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), valor esse que será atualizado no início de cada exercício social pela variação acumulada a partir de 1º de janeiro de 2006 do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M);

XIV – Aprovar previamente planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus Administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedades sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas; e

XV – Deliberar sobre as demais matérias previstas em lei e neste Estatuto Social.

Artigo 12. As Assembléias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas na forma da Lei das Sociedades por Ações e deste Estatuto Social e serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por pessoa escolhida pelo Presidente.

Parágrafo Primeiro. Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, a Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, ainda, na ausência ou impedimento deste, o Presidente da mesa será escolhido pela maioria simples dos acionistas presentes à Assembléia, sendo secretariada por um dos acionistas presentes, de livre escolha do Presidente.

Parágrafo Segundo. Sem prejuízo do disposto no Artigo 123, parágrafo único da Lei das Sociedades por Ações, a Assembléia Geral deve ser convocada pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, por meio de edital publicado com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, e com 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação.

Parágrafo Terceiro. A ata da Assembléia Geral será arquivada no Registro do Comércio e publicada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua realização.

Parágrafo Quarto. A Assembléia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quinto. Na Assembléia Geral, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade, comprovante de sua respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora.

Capítulo IV – Administração da Companhia

Seção I – Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 13. A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto.

Artigo 14. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas de Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, dispensada garantia de gestão, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Primeiro. A partir da celebração pela Companhia do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, a posse dos administradores nos respectivos cargos será condicionada à subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

Parágrafo Segundo. Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, exceto se de outra forma deliberado pela Assembléia Geral.

Seção II – Conselho de Administração

Artigo 15. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) membros. Com a celebração pela Companhia do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, o número de membros do Conselho de Administração passará a ser de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos acionistas, residentes ou não no país, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro. Após a eleição dos Conselheiros, estes deverão designar, dentre os eleitos, mediante voto favorável da maioria de seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente de referido órgão. O Presidente do Conselho de Administração, ou em caso de sua ausência ou impedimento temporário, o Vice-Presidente, será responsável pela convocação e pela presidência das reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. A partir da celebração pela Companhia do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, no mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes. Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Parágrafo Terceiro. Para fins deste Estatuto Social, Conselheiro Independente é aquele que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não é Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não é ou não foi, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou Diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade Controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além da de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, Parágrafo Quarto, Inciso I, da Lei das Sociedades por Ações. A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da Assembléia Geral que o eleger.

Artigo 16. No caso de impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, este deverá ser substituído pelo Vice-Presidente e, caso verificado também seu impedimento ou ausência temporária, por qualquer outro membro do Conselho de Administração, escolhido na ocasião pela maioria simples dos Conselheiros presentes, o qual poderá praticar todos os atos que caberiam ao Presidente do Conselho de Administração, enquanto perdurar o impedimento ou ausência.

Parágrafo Único. No caso de vacância do cargo de Conselheiro, por falecimento, renúncia ou impedimento por tempo prolongado ou definitivo, os membros do Conselho de Administração remanescentes, à maioria simples, nomearão um substituto, que permanecerá no cargo até a realização da próxima Assembléia Geral dos Acionistas. Caso haja vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, a Assembléia Geral dos Acionistas será convocada para eleger os novos Conselheiros. Caso haja a vacância da totalidade dos cargos do Conselho de Administração, a Diretoria deverá convocar com urgência a Assembléia Geral dos Acionistas.

Artigo 17. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente, pelo Vice-Presidente ou por seu substituto, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, sempre que o interesse social assim exigir.

Parágrafo Primeiro. Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 17, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os conselheiros em exercício.

Parágrafo Segundo. As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros.

Artigo 18. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião.

Parágrafo Primeiro. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros física e remotamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que tenham se manifestado na forma do Artigo 18 *in fine* deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Segundo. Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de realização da reunião do Conselho de Administração, as respectivas atas das reuniões que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 19. Sem prejuízo das demais competências previstas em lei, caberá ao Conselho de Administração:

I – Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, em especial seu plano estratégico, plano de investimentos e orçamentos anuais, incluindo novos projetos e planos de expansão ou redução de projetos existentes;

II – Eleger, aceitar renúncia e destituir Diretores e fixar-lhes as atribuições, observando o que a respeito dispuser este Estatuto;

III – Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis, solicitar informações sobre contratos, celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos relacionados com a Companhia;

IV – Convocar a Assembléia Geral na forma prevista neste Estatuto nas hipóteses legalmente previstas e quando julgar conveniente;

V – Deliberar sobre o relatório da Administração, demonstrações financeiras e as contas da Diretoria a serem submetidas à Assembléia Geral;

VI – Deliberar sobre pedido de licença temporária de Diretores e designar seu(s) substituto(s), que cumulará(ão) interinamente as funções do substituído(s);

VII – Escolher e destituir auditores independentes da Companhia;

VIII – Autorizar a alienação de bens do ativo permanente, constituição de ônus reais, prestação de garantias, bem como a celebração de contratos e assunção de quaisquer obrigações pela Companhia, que venham a envolver valor superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), valor esse que será atualizado no início de cada exercício social pela variação acumulada a partir de 1º de janeiro de 2006 do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), bem como a prática de atos gratuitos envolvendo valor superior a R$100.000,00;

IX – Deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real e autorizar a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, como *bonds*, *notes*, *commercial papers*, e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate;

X – Autorizar a aquisição de ações e debêntures emitidas pela Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, observadas as normas legais vigentes;

XI – Submeter à apreciação da Assembléia Geral a celebração, alteração ou rescisão de contratos e obrigações de qualquer natureza entre a Companhia e quaisquer dos administradores e/ou Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais os administradores e/ou o Acionista Controlador tenham interesse, que venham a envolver valor superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), valores esses que serão atualizados no início de cada exercício social pela variação acumulada a partir de 1º de janeiro de 2006 do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M);

XII – Deliberar sobre a aquisição e alienação de participação societária em outras sociedades, a participação em concorrência pública promovida pela Agência Nacional de Energia Elétrica ou por qualquer representante do poder concedente ou por outra entidade pública ou privada com competência para tal, a participação em consórcio de empresas, bem como sobre a constituição de subsidiárias, sempre tendo em vista os objetos sociais;

XIII – Deliberar sobre a aprovação do Código de Ética da Companhia;

XIV – Definir o regimento interno da Companhia;

XV – Deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

XVI – Deliberar sobre o exercício do direito de voto pela Companhia em sociedade Controlada;

XVII –Indicar os administradores, diretores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal das Controladas da Companhia e/ou de empresas nas quais a Companhia detenha participação;

XVIII – Deliberar sobre o aumento do capital social dentro do limite do previsto no Artigo 4º, Parágrafo Primeiro acima, com ou sem a emissão de novas ações ordinárias e/ou preferenciais ou de títulos com direito de subscrição, e, no caso de emissão de novas ações, inclusive ações a serem representadas por Units (conforme definido no Artigo 42 deste Estatuto Social), deliberar sobre o preço de emissão, a forma de subscrição e pagamento, o término e a modalidade para o exercício dos direitos de preferência e outras condições relativas à emissão;

XIX – Fixar a lista tríplice de instituições a ser apresentada à Assembléia Geral para preparação do laudo de avaliação das ações da Companhia, para fins de descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 e cancelamento de registro de companhia aberta, nos termos do Capítulo VII deste Estatuto Social;

XX – Distribuir a remuneração global fixada pela Assembléia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

XXI – Determinar o levantamento de balancetes em períodos inferiores a um exercício social e aprovar a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários, nos termos do Artigo 29, §4º abaixo;

XXII – Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano previamente aprovado pela Assembléia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus Administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedades sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas; e
XXIII – Deliberar sobre matérias não previstas no presente Estatuto Social, podendo remeter referidas matérias para deliberação em Assembléia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.

> Parágrafo Único. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de voto de seus membros presentes às respectivas reuniões de referido órgão. Na hipótese de empate nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído voto de qualidade ao Presidente ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo.

Seção III – Diretoria

Artigo 20. A Diretoria será composta por até 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo um Diretor Geral, um Diretor Técnico, um Diretor Administrativo Financeiro, um Diretor de Relação com Investidores e um Diretor sem denominação específica, com funções a serem definidas pelo Conselho de Administração, observadas as disposições deste Estatuto, todos eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 2 (dois) anos, destituíveis a qualquer tempo, sendo permitida a cumulação de cargos e a reeleição de seus membros, no todo ou em parte, conforme deliberação do Conselho de Administração.

> Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para o cargo de Diretores.
>
> Parágrafo Segundo. O Diretor Geral prestará contas de seus atos ao Conselho de Administração. Os demais Diretores prestarão contas de seus atos ao Diretor Geral, sujeitos, ainda, à fiscalização pelo Conselho de Administração, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 21. A Diretoria reunir-se-á (i) anualmente para elaborar as demonstrações financeiras e respectivo relatório a ser submetido à aprovação do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19, Inciso V acima; e (ii) periodicamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação do Diretor Geral com antecedência mínima de 2 (dois) dias, sendo que a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

> Parágrafo Primeiro. As reuniões da Diretoria serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião.
> Parágrafo Segundo. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores física e remotamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. Os votos proferidos por Diretores que tenham se manifestado na forma do Artigo 21, Parágrafo Primeiro *in fine* deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 22. As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, sendo que, no caso de empate, caberá ao Diretor Geral o voto de qualidade.

Artigo 23. Nos casos de vacância por falecimento, renúncia ou impedimento por tempo prolongado ou definitivo de qualquer membro da Diretoria, o Presidente do Conselho de Administração designará para substituí-lo outro Diretor, que cumulará interinamente as funções do Diretor substituído até a reunião subseqüente do Conselho de Administração ou até a data da cessação do impedimento temporário do Diretor substituído. O Conselho de Administração deverá ratificar a indicação do diretor indicado pelo Presidente do Conselho de Administração ou nomear um novo diretor que, em caso de impedimento por período de tempo prolongado do Diretor substituído, exercitará *ad interim* as funções correspondentes até a data da cessação do impedimento do diretor substituído.

Artigo 24. Compete aos Diretores a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, com vistas à consecução de seus objetivos sociais, respeitados os limites fixados por lei e por este Estatuto.

Parágrafo Primeiro. Compete exclusivamente ao Diretor Geral praticar os seguintes atos:

I – Submeter à prévia deliberação do Conselho de Administração a alienação de bens do ativo permanente, constituição de ônus reais, prestação de garantias, bem como a celebração de contratos e assunção de quaisquer obrigações pela Companhia, que venham a envolver valor superior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), valor esse que será atualizado no início de cada exercício social pela variação acumulada a partir de 1º de janeiro de 2006 do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), bem como a prática de atos gratuitos envolvendo valor igual ou superior a R$100.000,00;

II – Autorizar a celebração, alteração ou rescisão de contratos e obrigações de qualquer natureza entre a Companhia e quaisquer dos administradores e/ou Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais os administradores e/ou o Acionista Controlador tenham interesse, que venham a envolver valor igual ou inferior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), valor esse que será atualizado no início de cada exercício social pela variação acumulada a partir de 1º de janeiro de 2006 do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M);

III – Presidir as reuniões da Diretoria, dirigindo os trabalhos;

IV – Fazer cumprir as diretrizes, planos de atividades e normas gerais aprovados pelo Conselho de Administração e/ou pela Diretoria;

V – Fiscalizar a aplicação do Código de Ética da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração;

VI – Admitir ou demitir empregados da Companhia em conjunto com outro Diretor;

VII – Submeter à aprovação do Conselho de Administração o nome das pessoas indicadas como Diretores; e

VIII – Submeter periodicamente ao Conselho de Administração um relatório descritivo da contabilidade da Companhia.

Parágrafo Segundo. Compete aos demais Diretores:

I – Representar a Companhia perante terceiros na prática de atos que se relacionam com o objeto social da Companhia, de acordo com suas respectivas competências, observado o disposto no Artigo 25 abaixo;

II – Assessorar o Diretor Geral, dentro dos limites das competências que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração; e

III – Substituir o Diretor Geral em suas faltas e impedimentos na forma deste Estatuto Social e de acordo com as procurações por ele outorgadas.

Artigo 25. A Companhia será representada:

I – Com relação a assunção de obrigações, pelo Diretor Geral em conjunto com outro Diretor ou por 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído, observado o previsto no Parágrafo Primeiro abaixo; ou

II – Em juízo, por qualquer Diretor, pessoalmente ou por procuradores devidamente constituídos, observado o previsto no Parágrafo Primeiro abaixo.

Parágrafo Primeiro. As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pelo Diretor Geral em conjunto com outro Diretor, devendo especificar os poderes conferidos.

Parágrafo Segundo. Em situações de extrema gravidade ou urgência, o Diretor Geral, em conjunto com outro Diretor da Companhia, poderá praticar atos excedentes a sua competência, com prévia autorização por escrita do Presidente do Conselho de Administração ou em sua ausência de quaisquer 2 (dois) Conselheiros, devendo informar o Conselho de Administração, que deverá ratificar a operação na primeira reunião que se realizar.

Capítulo V – Conselho Fiscal

Artigo 26. O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 27. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo Primeiro. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembléia Geral de Acionistas que os eleger.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio, condicionada, a partir da celebração pela Companhia do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, à subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, nos termos do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2. Os membros do Conselho Fiscal deverão, ainda, imediatamente após a posse no cargo, comunicar à BOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive derivativos.

Artigo 28. O Conselho de Administração poderá instituir Comitês com funções técnicas e/ou consultivas, tais como Comitês de Remuneração e Auditoria da Companhia, sendo sua competência definir suas atribuições, especificidades com relação às deliberações e eleger os membros que comporão esses Comitês.

Capítulo VI – Exercício Social e Lucros

Artigo 29. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.

Parágrafo Primeiro. Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo. Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro. O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Quarto. O Conselho de Administração poderá, a seu critério, determinar o levantamento de balancetes em períodos menores, incluindo, sem limitação, balancetes semestrais, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros apurados ou, ainda, aprovar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo Quinto. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembléia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 30. A Companhia e os administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à situação econômico-financeira, projetos e perspectivas da Companhia, bem como enviar à BOVESPA e divulgar, até o final de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados e contendo as informações exigidas pelo Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

Capítulo VII – Alienação do Controle Acionário, Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Descontinuidade de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa

Artigo 30. Sem prejuízo das disposições da Lei das Sociedades por Ações, a partir da celebração pela Companhia do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, a Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Poder de Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante, observado o disposto no Artigo 6º, alínea (b) acima.

Parágrafo Único. Para os fins deste Estatuto Social, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"Acionista Controlador" significa o(s) acionista(s) ou grupo de acionistas vinculados por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o Poder de Controle da Companhia.

"Acionista Controlador Alienante" significa o Acionista Controlador, quando este promove a alienação de controle da Companhia.

"Ações de Controle" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

"Ações em Circulação" significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

"Alienação de Controle da Companhia" significa a alienação a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

"Poder de Controle" (bem como os seus termos correlatos "Controladora, "Controlada", "sob Controle comum" ou "Controle") significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do Poder de Controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum (grupo de controle) que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais de Acionistas, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

"Valor Econômico" significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 32. A oferta pública referida no Artigo 31 acima também deverá ser efetivada:

(a) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação de Controle da Companhia; ou

(b) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 33. Aquele que já detiver ações da Companhia e venha a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

(a) efetivar a oferta pública referida no Artigo 31 deste Estatuto Social; e

(b) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data de Alienação de Controle da Companhia, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa de valores por ações da Companhia nesse mesmo período, devidamente atualizado até o momento do pagamento pelo Índice de Preços ao Consumidor – Amplo (IPC-A).

Artigo 34. O Acionista Controlador Alienante não transferirá a propriedade de suas ações para o(s) acionista(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto esse(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores, nos termos do disposto no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, que deverá ser imediatamente enviado à BOVESPA.

Artigo 35. A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Comprador do Poder de Controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores referido no Artigo 34 acima, que deverá ser imediatamente enviado à BOVESPA.

Artigo 36. Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício de Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia, sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores referido no Artigo 34 acima, que deverá ser imediatamente enviado à BOVESPA.

Artigo 37. Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico, apurado em laudo de avaliação referido no Artigo 39 abaixo.

Artigo 38. Caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária deliberem: (a) a descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Nível 2 para que as ações da Companhia passem a ter registro de negociação fora do Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa ou (b) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas da Companhia, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico, apurado em laudo de avaliação referido no Artigo 39 abaixo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

> Parágrafo Único. O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública referida no *caput* deste Artigo 38 se a Companhia tiver descontinuado as Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 em razão da assinatura de contrato de participação da Companhia no segmento especial da BOVESPA denominado Novo Mercado.

Artigo 39. O laudo de avaliação previsto nos artigos 37 e 38 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e Controladores, além de satisfazer os requisitos do Parágrafo Primeiro do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo Sexto do mesmo artigo.

> Parágrafo Primeiro. A escolha da instituição responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembléia Geral, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.
>
> Parágrafo Segundo. Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Capítulo VIII – Juízo Arbitral

Artigo 40. Com a celebração pela Companhia do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA, nos termos deste último.

Parágrafo Único. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes de seu Regulamento de Arbitragem, podendo as partes escolher de comum acordo outra câmara ou centro de arbitragem para resolver seus litígios.

Capítulo IX – Liquidação

Artigo 41. A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembléia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante, bem como o Conselho Fiscal deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

Capítulo X – Emissão de Units

Artigo 42. A Companhia poderá patrocinar a emissão de certificados de depósito de ações (doravante designados como "Units" ou individualmente como "Unit").

Parágrafo Primeiro. Cada Unit representará 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia.

Parágrafo Segundo. As Units serão emitidas, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração e o disposto neste Estatuto Social, (a) mediante solicitação dos acionistas que detenham ações em quantidade necessária à composição das Units, conforme o Parágrafo Primeiro acima, (b) mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em caso de aumento de capital dentro do limite de capital autorizado com a emissão de novas ações a serem representadas por Units; sendo que, neste caso, poderá o Conselho de Administração da Companhia permitir que na composição de tais Units sejam incluídas ações ordinárias existentes de titularidade de um acionista e que tal acionista fará jus a um terço do preço de venda da Unit, e (c) nos casos previstos no Artigo 44, Parágrafo Segundo deste Estatuto Social.

ParágrafoTerceiro. Somente ações livres de ônus e gravames poderão ser objeto de depósito para a emissão de Units.

Artigo 43. As Units terão a forma escritural e, exceto na hipótese de cancelamento das Units, a propriedade das ações subjacentes às Units somente será transferida mediante a transferência das Units.

Parágrafo Primeiro. O titular de Units terá o direito de, a qualquer tempo, solicitar à instituição financeira depositária o cancelamento das Units e a entrega das respectivas ações depositadas, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, suspender, por prazo determinado, a possibilidade de cancelamento de Units prevista no § 1º deste artigo, na hipótese de início de oferta pública de distribuição de Units, no mercado local e/ou internacional, sendo que o prazo de suspensão não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro. As Units sujeitas a ônus, gravames ou embaraços não poderão ser canceladas.

Artigo 44. As Units conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações subjacentes.

Parágrafo Primeiro. O direito de participar nas Assembléias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações subjacentes às Units, mediante comprovação de sua titularidade, cabe exclusivamente ao titular das Units.

Parágrafo Segundo. Os acionistas poderão ser representados em Assembléias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese de desdobramento, grupamento, bonificação ou emissão de novas ações mediante a capitalização de lucros ou reserva, serão observadas as seguintes regras com relação às Units:

(a) Caso ocorra aumento da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária registrará o depósito das novas ações e creditará novas Units na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.

(b) Caso ocorra a redução da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária debitará as contas de depósito de Units dos titulares das ações grupadas, efetuando o cancelamento automático de Units em número suficiente para refletir o novo número de ações detidas pelos titulares de Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações remanescentes que não forem passíveis de constituir Units serão entregues diretamente aos acionistas, sem emissão de Units.

Capítulo XI – Disposições Finais e Transitórias

Artigo 45. A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembléia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 46. Em tudo o que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes.

TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE 33.3.0027843-5
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2006

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2006, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praça Quinze de Novembro, 20, 10° andar, sala 1003 (parte), Centro.

2. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação, nos termos do §4° do art. 124 da Lei n° 6.404 de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Giovanni Giovannelli, representante da acionista TERNA – Rete Elettrica Nazionale Società per Azioni, que convidou o Sr. Ari Cesar Paiva de Almeida, representante do acionista Sr. Alessandro Fiocco, para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: (i) realização de oferta pública de distribuição de certificados de depósito de ações (*units*) de emissão da Companhia; (ii) autorização para aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de novas ações preferenciais a comporem certificados de depósito de ações (*units*) que serão distribuídos por meio de oferta pública; (iii) admissão dos valores mobiliários de emissão da Companhia à negociação na Bolsa de Valores de São Paulo ("Bovespa"), bem como a listagem dos valores mobiliários de sua emissão no segmento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 ("Nível 2"); (iv) aprovação do Plano de Outorga de Opção de Compra de Certificados de Depósito de Ações da Companhia; e (v) indicação dos jornais em que serão realizadas as publicações da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS**: Instalada a Assembléia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

5.1 Aprovar a realização de oferta pública de distribuição de certificados de depósito de ações (*units*) ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2004 ("Instrução CVM 400"), e com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários, em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na *Rule 144A* e na *Regulation S*, ambas do *Securities Act* de 1933, dos Estados Unidos da América, editado pela *Securities and Exchange Comission*, observando-se, ainda, os termos e condições abaixo dispostos:

(i) Montante máximo da Oferta: serão distribuídos até 22.104.780 (vinte e dois milhões, cento e quatro mil, setecentos e oitenta) certificados de depósitos de ações (*units*), representativos cada um de uma ação ordinária e duas ações preferenciais de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Units"). A Oferta compreenderá (i) a distribuição pública primária de até 44.209.560 (quarenta e quatro milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e sessenta) ações preferenciais a comporem as Units e a serem emitidas pela Companhia com exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, e (ii) a distribuição pública secundária de até 22.104.780 (vinte e dois milhões, cento e quatro mil, setecentos e oitenta) ações ordinárias de titularidade da Terna S.p.A., na qualidade de acionista vendedor ("Acionista Vendedor"), a comporem as Units;

(ii) Venda de lote suplementar de Units: a quantidade total de Units inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 3.315.717 (três milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e dezessete) Units, compostas exclusivamente por ações ordinárias e ações preferenciais de titularidade do Acionista Vendedor, equivalente a 15% (quinze por cento) das Units inicialmente ofertadas ("Units Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao banco coordenador da Oferta ("Opção de Lote Suplementar"). A Opção de Lote Suplementar poderá ser exercida em até 30 (trinta) dias contados da publicação do anúncio de início da Oferta, exclusivamente para atender a um eventual excesso de demanda que vier a

ser constatado no decorrer da Oferta, sendo que as Units Suplementares serão adquiridas nas mesmas condições e preço das Units inicialmente ofertadas;

(iii) Preço de distribuição: preço de distribuição das Units objeto da Oferta ("Preço de Distribuição") será determinado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado pelas instituições intermediárias da Oferta, em consonância com o disposto no artigo 170, §1°, inciso III da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 44 da Instrução CVM 400, sendo certo que a escolha do critério de determinação do Preço de Distribuição é justificada pois (a) não promoverá a diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, e (b) as Units serão distribuídas por meio de distribuição pública, em que o valor de mercado das Units a serem distribuídas será determinado com a realização do procedimento de coleta de intenções de investimento, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas ordens de compra no contexto da Oferta. No contexto da Oferta, estima-se que o Preço de Distribuição estará situado entre R$17,00 (dezessete reais) e R$21,00 (vinte e um reais) por Unit, podendo, no entanto, o Conselho de Administração fixá-lo fora desta faixa; e

(iv) Direitos das Units: as Units conferirão aos seus titulares os mesmos direitos assegurados aos titulares das ações ordinárias e preferenciais a elas subjacentes, previstos no Estatuto Social da Companhia, legislação aplicável e Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 ("Regulamento do Nível 2"), incluindo: (a) direito de voto nas assembléias gerais da Companhia, sendo que a cada Unit corresponderá um voto, uma vez que representa uma única ação ordinária de emissão da Companhia; (b) direito de voto conferido às ações preferenciais nas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações e, ainda, conforme previsto no Regulamento do Nível 2, o direito a um voto a cada ação preferencial nas matérias previstas no artigo 6°, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia, quando deliberadas em assembléia geral; (c) direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações; (d) em caso de alienação direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única

operação, como por meio de operações sucessivas, direito de alienação das ações ordinárias e preferenciais subjacentes às Units nas mesmas condições e preço assegurados ao acionista controlador alienante (*tag-along*); (e) direito de alienar as ações ordinárias e preferenciais subjacentes às Units em oferta pública a ser realizada pelo acionista controlador, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de descontinuidade do exercício das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 2, pelo seu valor econômico, apurado mediante elaboração de laudo de avaliação por empresa especializada e independente; (f) direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de liquidação da Oferta e de todos os demais benefícios que forem conferidos aos demais titulares de ações de emissão da Companhia, nos termos de seu Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações; e (g) todos os demais direitos assegurados às ações de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Nível 2, no Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

5.1.1 Fica a administração da Companhia autorizada a tomar todas as medidas que se façam necessárias para a consecução da Oferta, nos termos e condições ora deliberados, incluindo, mas não se limitando à assinatura do Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Colocação de Units, do Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Units, do Contrato de Empréstimo Diferenciado, das declarações exigidas pelo artigo 56 da Instrução CVM 400 e certificados e documentos relacionados.

5.2 Em razão da aprovação da realização da Oferta, caberá ao Conselho de Administração, nos termos do artigo 4°, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia, aprovar aumento de capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante necessário para atender ao disposto nos itens 5.1 (i) e (iii) acima, conforme o caso, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, bem como aprovar o preço de emissão das Units objeto da Oferta, observado o disposto no item 5.1 (iii) acima.

5.3 Aprovar a admissão das ações ordinárias, das ações preferenciais e das Units representativas de ações de emissão da Companhia à negociação na Bovespa, bem

como a listagem desses valores mobiliários no Nível 2, autorizando a administração da Companhia a assinar o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, bem como os demais documentos necessários, e ratificar todos os atos realizados pela administração da Companhia relacionados a matéria ora aprovada.

5.4. Aprovar o Plano de Outorga de Opção de Compra de Certificados de Depósitos de Ações da Companhia, o qual passa a fazer parte integrante desta ata como Anexo I.

5.5. Aprovar que as publicações ordenadas pela legislação aplicável passem a ser realizadas no Jornal Gazeta Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes que, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, autorizam a sua lavratura em forma de sumário. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2006. Giovanni Giovannelli – Presidente; Ari Cesar Paiva de Almeida – Secretário. Acionistas Presentes: TERNA – Rete Elettrica Nazionale S.p.A. p. Giovanni Giovannelli; Flavio Cattaneo p. Giovanni Giovannelli; Luigi Piergiuseppe Ferdinando Roth p. Giovanni Giovannelli; Fabio Todeschini p. Claudio Marchiori; Alessandro Fiocco p. Ari Cesar Paiva de Almeida; Corrado Varoli p Giovanni Giovannelli.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2006.

Ari Cesar Paiva de Almeida
Secretário

Estratto del Consiglio di Amministrazione della TERNA SpA del 5 ottobre 2006 in corso di trascrizione sul libro sociale
Il Presidente Il Segretario

VERBALE DELLA RIUNIONE DEL CONSIGLIO DI AMMINISTRAZIONE
DEL 5 OTTOBRE 2006

Il giorno 5 del mese di ottobre dell'anno 2006, alle ore 16,00 in Roma, Via Arno n.64 , si riunisce il Consiglio di Amministrazione della TERNA S.p.A.

Sono presenti i Signori:

Luigi ROTH – Presidente

Flavio CATTANEO – Amministratore Delegato

Luigi DE PAOLI – Consigliere (collegato in videoconferenza)

Mario GARRAFFO - Consigliere

Salvatore MACHI' – Consigliere

Carmine MACRI' - Consigliere

Piero G. MARANESI – Consigliere

Vittorio RISPOLI – Consigliere

Franco SMURRO - Consigliere

Giovanni FERRERI – Presidente del Collegio Sindacale

Giancarlo RUSSO CORVACE – Sindaco effettivo

Roberto TASCA – Sindaco effettivo (collegato in audioconferenza)

E' assente giustificato il Consigliere Massimo ROMANO.

Svolge le funzioni di Segretario il dott. Ernesto Calaprice.

Su invito del Presidente assiste alla riunione l'avv. Filomena Passeggio, Direttore della Segreteria Societaria e Legale della Società.

Assume la presidenza della riunione, ai sensi dell'art. 18 dello Statuto, il Presidente il quale, dopo aver constatato che la riunione è stata regolarmente convocata, che il Consiglio risulta validamente costituito, dichiara aperta la seduta.

Il Presidente passa quindi alla trattazione degli argomenti all'

ORDINE DEL GIORNO

1) OMISSIS
2) Sviluppo piano industriale in Brasile
3) OMISSIS
4) Varie ed eventuali

OMISSIS

2) <u>Sviluppo piano industriale in Brasile</u>

OMISSIS

Il Consiglio di Amministrazione, preso atto di quanto sopra rappresentato, delibera all'unanimità:

- confermando le deliberazioni già assunte nelle precedenti sedute, di autorizzare l'Amministratore Delegato stesso, con espressa facoltà di subdelega, a compiere tutte le attività necessarie per il perfezionamento del processo di quotazione, a tal fine conferendo tutti i poteri relativi alla predisposizione, negoziazione, finalizzazione e sottoscrizione, in nome e per conto della Società, di tutti gli atti, anche di natura societaria, certificati, documenti, dichiarazioni necessari e/o opportuni in vista dell'offerta e della quotazione di Terna Participações, nonché di tutta la documentazione contrattuale illustrata al Consiglio o comunque necessaria in relazione all'operazione e, in particolare, del *Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 2*, del *Private Facilitation Agreement*, del *Brazilian Underwriting Agreement*, del Contratto di Stabilizzazione, dello *Units Loan Agreement*, del Contratto di Servizio, della *Declaração de veracidade;*
- di approvare la struttura definitiva dell'offerta secondo i seguenti termini:
    - offerta base costituita da un'offerta secondaria di 22.104.780 azioni ordinarie già esistenti e una contestuale offerta primaria di 44.209.560 azioni preferenziali per un totale di 22.104.780 UNIT;

- una opzione (greenshoe) a favore dei Global Coordinator per la vendita fino a ulteriori 3.315.717 UNIT (pari al 15% dell'offerta iniziale), di cui 3.315.717 azioni ordinarie e 6.631.434 azioni preferenziali, con un collocamento secondario.

- di approvare l'intervallo di prezzo tra un minimo di R$ 17 ed un massimo di R$ 21 per UNIT e conferire all'Amministratore Delegato, con facoltà di subdelega, il potere di fissare il prezzo finale di offerta, individuandolo sulla base, tra l'altro, delle condizioni del mercato, in particolare nel periodo precedente l'offerta, nonché della quantità e qualità delle manifestazioni di interesse ricevute dagli investitori, attraverso il processo di bookbuilding;
- di autorizzare l'Amministratore Delegato, con espressa facoltà di subdelega, ad esprimere voto favorevole, per conto di Terna quale azionista, nelle Assemblee generali di Terna Participações convocate per deliberare sull'adozione di un piano di stock option a favore del managment della stessa e per l'adozione delle necessarie delibere ai fini del perfezionamento del processo di quotazione, nonché di ratificare il voto espresso nell'Assemblea di Terna Participações del 27 settembre 2006 che ha deliberato sulla semestrale ed ha approvato la distribuzione di un dividendo infrannuale nei termini sopra illustrati.

OMISSIS

Null'altro essendovi da deliberare la riunione è tolta alle ore 17,30.

Il Presidente
Luigi Roth

Il Segretario
Ernesto Calaprice

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DE 5 DE OUTUBRO DE 2006

No dia 5 do mês de outubro do ano de 2006, às 16:00h, em Roma, Via Arno n.64, reúne-se o Conselho de Administração da TERNA S.p.A.

Estão presentes os senhores:
Luigi ROTH – Presidente
Flavio CATTANEO – Amministrator Delegado
Luigi DE PAOLI – Conselheiro (por vídeo conferência)
Mario GARRAFFO – Conselheiro
Salvatore MACHI – Conselheiro
Carmine MACRI – Conselheiro
Piero G. MARANESI – Conselheiro
Vittorio RISPOLI – Conselheiro
Franco SMURRO – Conselheiro
Giovanni FERRERI – Presidente do Conselho Fiscal
Giancarlo RUSSO COVARCE – Conselheiro Fiscal Efetivo
Roberto TASCA – Conselheiro Fiscal Efetivo (por áudio conferência)

O Conselheiro Massimo ROMANO está ausente, justificadamente.

Atua como Secretário o Dr. Ernesto Calaprice.

Convidada pelo Presidente, participa da reunião a advogada Filomena Passeggio, Diretora da Secretaria Societária e Jurídica da Sociedade.

Assume a presidência da reunião, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social, o Presidente que, depois de haver constatado que as formalidades de convocação para a reunião foram devidamente cumpridas e que o Conselho foi validamente constituído, declara aberta a sessão.

O Presidente passa então a tratar dos assuntos presentes:

ORDEM DO DIA

1) OMISSIS
2) Desenvolvimento do plano industrial no Brasil
3) OMISSIS
4) Assuntos diversos

OMISSIS

2) Desenvolvimento do plano industrial no Brasil

OMISSIS

O Conselho de Administração, tomando conhecimento do assunto em epígrafe, delibera à unanimidade:

- confirmando as deliberações tomadas nas reuniões anteriores, autorizar o Administrador Delegado, individualmente, com expressa capacidade para substabelecer, a tomar com todas as medidas necessárias à realização do processo de listagem, a tal fim conferindo todos os poderes relativos a negociação, finalização e subscrição, em nome e por conta da Sociedade, de todos os atos, incluído aqueles de natureza societária, certificados, documentos, declarações necessárias e/ou oportunas com vistas à oferta e listagem de Terna Participações S.A., bem como de toda a documentação contratual relativa ao Conselho ou que seja necessária em relação à operação e, em particular, o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 2, o "Placement Facilitation Agreement", o Contrato de Colocação, o Contrato de Estabilização, o Contrato de Empréstimo, o Contrato de Prestação de Serviços da CBLC e as Declarações de Veracidade;
- aprovar a estrutura definitiva da oferta nos seguintes termos:

- oferta base, compreendendo uma oferta secundária de 22.104.780 ações ordinárias já existentes e uma oferta primária simultânea de 44.209.560 ações preferenciais, totalizando 22.104.780 UNITs.

- uma opção ("greenshoe") a favor do Coordenador Líder para a venda de até 3.315.717 UNITs (equivalente a 15% da oferta inicial), compostas por 3.315.717 ações ordinárias e 6.631.434 ações preferenciais, proveniente da oferta secundária.

- aprovar o intervalo de preço entre um mínimo de R$17 e um máximo de R$21 por UNIT e conferir ao Administrador Delegado, com faculdade para substabelecer, os poderes para fixar o preço final da oferta, individualizando-o com base, entre outras, nas condições do mercado, em particular no período anterior à oferta, bem como da quantidade e qualidade das manifestações de interesse recebidas dos investidores, através do processo de "bookbuilding";

- autorizar o Administrador Delegado, com expressa faculdade para substabelecer, a exprimir voto favorável, em nome da Sociedade na qualidade de acionista, na Assembléia Geral de Terna Participações S.A. convocada para deliberar sobre a adoção do plano de "Stock Option" em favor dos seus administradores e para a adoção das deliberações necessárias à realização do processo de precificação, bem como ratificar o voto dado na Assembléia de Terna Participações S.A., do dia 27 de setembro de 2006, que deliberou sobre as demonstrações financeiras semestrais e aprovou a distribuição de um dividendo infra-anual nos termos supramencionados.

OMISSIS

Não havendo mais deliberações a serem tomadas, a reunião foi encerrada às 17:30h.

O Presidente
Luigi Roth

Secretário
Ernesto Calaprice

Estratto del Consiglio di Amministrazione della TERNA SpA del 24 ottobre 2006 in corso di trascrizione sul libro sociale
Il Presidente Il Segretario

VERBALE DELLA RIUNIONE DEL CONSIGLIO DI AMMINISTRAZIONE
DEL 24 OTTOBRE 2006

Il giorno 24 del mese di ottobre dell'anno 2006, alle ore 12 in Milano, Largo Domodossola 1, presso la Sede di Fondazione Fiera di Milano, si riunisce il Consiglio di Amministrazione della TERNA S.p.A.

E' presente il Presidente Luigi ROTH.

Sono collegati in audioconferenza:

Flavio CATTANEO – Amministratore delegato

Mario GARRAFFO – Consigliere

Salvatore MACHI' - Consigliere

Carmine MACRI' - Consigliere

Piero G. MARANESI – Consigliere

Vittorio RISPOLI - Consigliere

Massimo ROMANO – Consigliere

Franco SMURRO – Consigliere

Giovanni FERRERI – Presidente del Collegio Sindacale

Giancarlo RUSSO CORVACE – Sindaco

Roberto TASCA – Sindaco

Ha giustificato l'assenza il Consigliere Luigi De Paoli.

Svolge le funzioni di Segretario il dott. Ernesto Calaprice, presente presso la Sede di Fondazione Fiera Milano.

Su invito del Presidente assiste alla riunione, collegata in audio conferenza, l'avv. Filomena Passeggio, Direttore della Segreteria Societaria e Legale della Società.

Assume la presidenza della riunione, ai sensi dell'art. 18 dello Statuto, il Presidente il quale, dopo aver constatato che il Consiglio risulta validamente costituito, dichiara aperta la seduta.

Il Presidente passa quindi alla trattazione degli argomenti all'

ORDINE DEL GIORNO

1) Sviluppo Piano industriale in Brasile
2) Varie ed eventuali

1) Sviluppo Piano industriale in Brasile

OMISSIS

Al termine della discussione cui partecipano tutti i Consiglieri ed il Collegio Sindacale, il Consiglio di Amministrazione all'unanimità, nel confermare le proprie precedenti deliberazioni, nell'ambito dei poteri attribuiti, con espressa facoltà di subdelega, all'Amministratore Delegato, riconosce la facoltà di avvalersi sulla base della situazione della domanda dell' Opzione Hot Issue e di conseguenza, ove dovesse ritenerlo opportuno e conveniente, di decidere di aumentare l'ammontare dell'offerta fino ad un massimo del 20%, in conformità alle applicabili disposizioni brasiliane.

Il Consiglio resta in attesa di essere informato sugli sviluppi dell'operazione.

Null'altro essendovi da deliberare la seduta è sciolta alle ore 12,30.

Il Presidente

Luigi Roth

Il Segretario

Ernesto Calaprice

Extrato do Conselho de Administração da TERNA SpA do 24 de outubro de 2006 em curso de transcrição no livro social.

O Presidente [*assinatura ilegível*] O secretário [*assinatura ilegível*]

ATA DA ASSEMBLÉIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

No dia 24 do mês de outubro do ano de 2006, às 12 horas em Milão, Largo Domodossola, no. 1, na Sede da Fondazione Fiera di Milano, reúne-se o Conselho de Administração de T.E.R.N.A. S.p.A.

É presente o Presidente Luigi ROTH

São conectados em áudio conferência:

Flavio CATTANEO – Administrador Delegado
Mario GARRAFFO - Conselheiro
Salvatore MACHÌ – Conselheiro
Carmine MARCÌ - Conselheiro
Piero G. MARANESI – Conselheiro
Vittorio RISPOLI – Conselheiro
Massimo ROMANO – Conselheiro
Franco SMURRO – Conselheiro
Giovanni FERRERI – Presidente do Conselho Fiscal
Giancarlo RUSSO CORVACE – Conselheiro Fiscal
Roberto TASCA – Conselheiro Fiscal

Justificou a ausência o Conselheiro Luigi De Paoli.

Assume as funções de Secretário o Dr. Ernesto Calaprice, presente na Sede da Fondazione Fiera Milano.

Por convite do Presidente, assiste à reunião, conectada em áudio conferência, a advogada Filomena Passeggio, Diretora da Secretaria Societária e Legal da Sociedade.

Assume a presidência da assembléia, em conformidade com art. 18 do Estatuto, o Presidente, que, após ter constatado que o Conselho encontra-se legalmente constituído, declara aberta a sessão.

Em seguida, o Presidente passa a tratar dos assuntos constantes da

ORDEM DO DIA

1) Desenvolvimento de plano industrial no Brasil
2) Vários e eventuais

1) Desenvolvimento de plano industrial no Brasil

OMITIDO

Ao término da discussão, do qual participam todos os Conselheiros e o Conselho Fiscal, o Conselho de Administração, por unanimidade, ao confirmar as próprias

deliberações precedentes, no âmbito dos poderes atribuídos, com expressa faculdade de subdelegação, ao Administrador Delegado, reconhece a faculdade de valer-se com base na situação da demanda da Opção Hot Issue e por conseguinte, onde julgar oportuno e conveniente, decidir aumentar o valor da oferta com até um máximo de 20%¨, em conformidade com as disposições brasileiras aplicáveis.

O Conselho permanece no aguardo de ser informado sobre os desenvolvimentos da operação.

Não havendo mais nada a deliberar, a assembléia dissolveu-se às 12hs30

Il Presidente
Luigi Roth
[*assinatura ilegivel*]

O Segretário
Ernesto Calaprice
[*assinatura ilegível*]

TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE 35.300.328.787
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2006

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2006, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praça Quinze de Novembro, nº 20, 10º andar, sala 1003 (parte), Centro.

2. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO**: Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.

3. **MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Flavio Cattaneo, que convidou o Sr. Ari Cesar Paiva de Almeida para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre (i) aumento do capital social da Companhia, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas, mediante emissão de ações preferenciais, incluindo ações objeto de opção de ações adicionais (*"hot issue"*); (ii) fixação do preço de subscrição das ações; (iii) aprovação do Prospecto Definitivo e *Final Offering Memorandum* relativos à oferta pública de certificados de depósito de ações de emissão da Companhia ("Oferta"); e (iv) celebração de contratos e prática de demais atos relacionados à Oferta.

5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS**: Os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, aprovar o quanto segue:

5.1 Aprovar, nos termos do artigo 4º, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia, o aumento do capital social da Companhia em R$371.360.304,00

(trezentos e setenta e um milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e quatro reais), dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 53.051.472 (cinquenta e três milhões, cinquenta e uma mil, quatrocentas e setenta e duas) novas ações preferenciais, escriturais, nominativas, sem valor nominal, as quais assegurarão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações atualmente existentes. Essas ações preferenciais irão compor certificados de depósito de ações ("Units"), em conjunto com ações ordinárias de titularidade da TERNA – Rete Elettrica Nazionale Società per Azioni ("Acionista Vendedor"), que serão distribuídos por meio da Oferta. A quantidade de ações acima prevista inclui 8.841.912 (oito milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, novecentas e doze) ações preferenciais adicionais ("*hot issue*"), objeto de opção exercida pela Companhia e pelo Acionista Vendedor para aumentar a quantidade de Units objeto da Oferta em até 20% do total das Units inicialmente ofertadas, sem considerar as Units suplementares, de acordo com o artigo 14, parágrafo 2° da Instrução CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003. O aumento de capital ora aprovado será realizado com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das novas ações preferenciais, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações e conforme aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2006.

5.2 Fixar o preço de subscrição das ações preferenciais ora emitidas em R$7,00 (sete reais) por ação preferencial. Esse preço foi obtido pela divisão (i) do preço de distribuição por Unit na oferta pública, fixado em R$21,00 (vinte e um reais) após a conclusão de procedimento de coleta de intenções de investimento, em consonância com o Artigo 170, parágrafo 1°, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, tendo como parâmetro o preço de mercado das Units, (ii) pelo número de ações que compõem cada Unit (três ações, sendo duas ações preferenciais e uma ação ordinária).

5.3 Aprovação o Prospecto Definitivo e o *Final Offering Memorandum* relativos à Oferta.

5.4 Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados com a Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Distribuição, *Placement Facilitation Agreement*, Contrato de Estabilização, *Lock-up Agreement*, Contrato de Prestação de Serviços da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC e o Contrato de Empréstimo de Units, e a assinatura de quaisquer outros contratos, comunicações, certificados e documentos que considerem necessários ou apropriados para realização da Oferta e tomada de quaisquer outras providências relacionadas à Oferta perante entidades públicas e privadas, no Brasil e no exterior, em especial perante a Comissão de Valores Mobiliários, o Banco Central do Brasil, a Bolsa de Valores de São Paulo e a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2006. (aa) Presidente: Flavio Cattaneo; Secretário: Ari Cesar Paiva de Almeida; Conselheiros: Flavio Cattaneo – Presidente do Conselho de Administração; Luigi Piergiuseppe Ferdinando Roth – Vice-Presidente do Conselho de Administração; Fabio Todeschini; Alessandro Fiocco; Corrado Varoli.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2006.

Ari Cesar Paiva de Almeida
Secretário

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA , SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
020257	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07859971000130

4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL
TERNA

5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR
DONNERY HOLDINGS S.A.

6 - NIRE
35.300.328.787

7 - SITE
www.terna.com.br

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO	2 - BAIRRO OU DISTRITO
Praça Quinze de Novembro, 20, 10° andar	Centro

3 - CEP	4 - MUNICÍPIO	5 - UF
20010-010	Rio de Janeiro	RJ

6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
021	2212-6000	-	-	

11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
021	2212-6040	-	-	

15 - E-MAIL
giovanni.giovannelli@terna.com.br

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME
Giovanni Giovannelli

2 - CARGO
Diretor Adm. Financeiro e de RI

3 - ENDEREÇO COMPLETO	4 - BAIRRO OU DISTRITO
Praça Quinze de Novembro, 20, 10° andar	Centro

5 - CEP	6 - MUNICÍPIO	7 - UF
20010-010	Rio de Janeiro	RJ

8 - DDD	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEFONE	12 - TELEX
021	2212-6000	-	-	

13 - DDD	14 - FAX	15 - FAX	16 - FAX	
021	2212-6040	-	-	

17 - E-MAIL
giovanni.giovannelli@terna.com.br

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME
Banco Itaú S/A

19 - CONTATO
João Manuel de Castro Felisberto

20 - ENDEREÇO COMPLETO	21 - BAIRRO OU DISTRITO
Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira 707 - Torre Eudoro Vilela 9° andar	Jabaquara

22 - CEP	23 - MUNICÍPIO	24 - UF
04344-902	São Paulo	SP

25 - DDD	26 - TELEFONE	27 - TELEFONE	28 - TELEFONE	29 - TELEX
011	5029-1904	-	-	

30 - DDD	31 - FAX	32 - FAX	33 - FAX	
011	5029-1917	-	-	

34 - E-MAIL
joao.felisberto@itau.com.br

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37- UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01	São Paulo	SP	011	3247-3138	-
02	Rio de Janeiro	RJ	021	2202-2592	-
03	Belo Horizonte	MG	031	3249-3524	-
04	Porto Alegre	RS	051	3210-9150	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
Giovanni Giovannelli				
2 - ENDEREÇO COMPLETO			3 - BAIRRO OU DISTRITO	
Praça Quinze de Novembro, 20, 10° andar			Centro	
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO			6 - UF
20010-010	Rio de Janeiro			RJ
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
021	2212-6000	-	-	
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
021	2212-6040	-	-	
16 - E-MAIL				
giovanni.giovannelli@terna.com.br				
17 - DIRETOR BRASILEIRO	18 - CPF	18 - PASSAPORTE		
NÃO	057.856.767-96	RNE V 341182-3		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL
20/01/2006	23/01/2006

3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO
24/01/2006	31/12/2006

5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	6 - CÓDIGO CVM
KPMG Auditores Independentes	00418-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO
Vania Souza	671.396.717-53

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO

( ) BVBAAL	( ) BVMESB	( ) BVPR	( ) BVRJ	( ) BVST
( ) BVES	( ) BVPP	( ) BVRG	( ) BOVESPA	

2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO
Balcão não Organizado
3 - TIPO DE SITUAÇÃO
Operacional
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE
3120 - Emp. Adm. Part. - Energia Elétrica

5 - ATIVIDADE PRINCIPAL	6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES
Emp. Adm. Part. - Transmissão de Energia Elétrica	NÃO

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO

Estrangeira

2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.

X	Ações		Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
	Debêntures Conversíveis em Ações		Notas Promissórias (NP)
	Ações Resgatáveis		BDR
	Partes Beneficiárias		Outros
	Debêntures Simples		
	Bônus de Subscrição		
	Certificado de Investimento Coletivo (CIC)		

DESCRIÇÃO

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Jornal do Commercio	SP
02	Diário Oficial do Estado do RJ	RJ

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
29/09/2006	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	7 - FUNÇÃO
01	Giovanni Giovannelli	057.856.767-96	13/03/2006	2 anos	1		10	Diretor Presidente / Superintendente
02	Claudio Marchiori	058.262.317-00	13/03/2006	2 anos	1		19	Diretor Técnico
04	Ari Cesar Paiva de Almeida	142.529.778-19	13/03/2006	2 anos	1		19	Diretor sem designação específica
05	Flavio Cattaneo	060.102.207-69	13/03/2006	2 anos	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
06	Alessandro Fiocco	058.173.367-31	13/03/2006	2 anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
07	Fabio Todeschini	060.043.197-59	13/03/2006	2 anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
08	Luigi Piergiuseppe Ferdinando Roth	060.158.227-67	24/05/2006	2 anos	2	SIM	21	Vice Presidente Cons. de Administração
09	Camille Loyo Faria	016.748.137-16	25/09/2006	2 anos	1		19	Diretor Administrativo Financeiro
10	Corrado Varoli	060.298.727-02	28/09/2006	2 anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)

2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE	2 - DATA DO EVENTO	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	5 - ACORDO DE ACIONISTAS	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO
AGE	28/09/2006	5	0	NÃO	RESTRITO

7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO	8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS
PN	

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

9 - EXISTE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade)	11 - PERCENTUAL	12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)	15 - PERCENTUAL
NÃO	0	0,00	0	0,00	0	0,00

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	07/06/2006	938.042.844	938.042.744	Subscrição em Bens ou Créditos	209.000.000	4,4882000000

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Unidades)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Unidades)
01	13/03/2006			100	1.000.000

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Unidades)	2 - VALOR (Reais)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	1.400.000.000	02/05/2006

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Unidades)

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	DIVIDENDO	AGE	28/09/2006	31/12/2006	28.161.994	0,1273994986	ORDINÁRIA		25.909.053	
02	DIVIDENDO	AGE	28/09/2006	31/12/2006	28.161.994	0,1273994986	PREFERENCIAL		844.841	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R$/AÇÃO	14 - CUMULA-TIVO	15 - PRIORITÁ-RIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		96,84	SIM	PN	PLENO	100,00		
		0,00	0,00000						
02	PREFERENCIAL		3,16	NÃO		RESTRITO	100,00	SIM	
NÃO	MÍNIMO	25,00	0,00000	NÃO	NÃO	LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO			

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
07/06/2006	25,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	880.000	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

4- ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
01	TSN - TRANSMISSORA SUDESTE NORDESTE S/A	04.102.424/0001-18	FECHADA CONTROLADA	99,99	44,97

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2005	31/12/2005	346.330.948

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
01/01/2004	31/12/2004	521.330.948	01/01/2003	31/12/2003	520.000.000

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
02	NOVATRANS ENERGIA S/A	04.103.194/0001-01	FECHADA CONTROLADA	99,99	55,03

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2005	31/12/2005	484.601.048

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
01/01/2004	31/12/2004	484.601.048	01/01/2003	31/12/2003	1.959.000

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

Sazonalidade

As atividades de transmissão de energia elétrica não se encontram sujeitas à sazonalidade, uma vez que as receitas das concessionárias são baseadas na disponibilidade das redes de transmissão, e não na quantidade de energia transportada para consumo dos usuários finais.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	TRANSPORTE DE ENERGIA	100,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO
01	Sede Social	Praça XV de Novembro, 20, 10º andar	Rio de Janeiro	RJ	1.000,000	1.000,000	0	SIM	NÃO	NÃO			
02	Subestação de Bom Jesus da Lapa II	BR 430, km 10, s/n, Zona Rural	Bom Jesus da Lapa	BA	11.598,340	11.598,340	4	SIM	NÃO	NÃO			
03	Subestação de Rio das Éguas	BR 020, km 11, s/n, Vila do Rosário	Correntina	BA	3.501,000	3.501,000	4	SIM	NÃO	NÃO			
04	Subestação de Ibicoara	Rodovia BA 900, km 3	Ibicoara	BA	3.000,000	3.000,000	4	SIM	NÃO	NÃO			
05	Subestação de Sapeaçu	Fazenda Touro, Distrito de Mandassaia	Sapeaçu	BA	3.000,000	3.000,000	4	SIM	NÃO	NÃO			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	0,00	0,00		0	0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0	0
03	OUTRAS	0,00	0,00		0	0

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : TSN - TRANSMISSORA SUDESTE NORDESTE S/A

As receitas da TSN são oriundas de pagamentos realizados diretamente por empresas de distribuição e geração de energia elétrica, consumidores de grande porte e outros usuários do sistema de transmissão. De acordo com seus contratos operacionais, o ONS encarrega-se de emitir mensalmente avisos de débito aos nossos usuários, discriminando os encargos de uso do sistema de transmissão por eles devidos, e avisos de crédito a nossas subsidiárias, indicando os valores a serem faturados por cada uma delas aos usuários. Após o recebimento de um aviso de crédito, a TSN emite as respectivas faturas, que devem ser liquidadas pelos usuários em três pagamentos mensais, realizados nos dias 15 e 25 do mês subseqüente, e 5 do segundo mês após a apuração. Nenhum dos usuários da TSN responde por mais de 10% de suas receitas em 2005.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
TSN - TRANSMISSORA SUDESTE NORDESTE S/A

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2005	4 - 31/12/2004	5 - 31/12/2003
1	Ativo Total	1.130.348	1.309.522	1.222.726
1.01	Ativo Circulante	120.629	283.961	175.803
1.01.01	Disponibilidades	4.507	4.448	8.798
1.01.02	Créditos	0	0	0
1.01.03	Estoques	28.513	27.415	0
1.01.04	Outros	87.609	252.098	167.005
1.01.04.01	Aplicações no Mercado Aberto	40.530	217.170	118.586
1.01.04.02	Consum., Concess. e Permiss.	30.168	21.732	21.266
1.01.04.03	Tributos a Compensar	8.813	8.568	448
1.01.04.04	Partes Relacionadas	0	0	0
1.01.04.05	Despesas Pagas Antecipadamente	8.098	4.628	227
1.01.04.06	Almoxarifado	0	0	26.478
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	37.572	32.613	25.109
1.02.01	Créditos Diversos	4.509	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	143	0	155
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	143	0	155
1.02.03	Outros	32.920	32.613	24.954
1.02.03.01	Aplicações no Mercado Aberto	24.104	27.064	0
1.02.03.02	Depósitos Judiciais	2.049	1.322	808
1.02.03.03	Despesas Pagas Antecipadamente	6.767	4.227	0
1.02.03.04	Depóstios Vinculados	0	0	24.146
1.03	Ativo Permanente	972.147	992.948	1.021.814
1.03.01	Investimentos	0	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	966.913	986.983	1.015.083
1.03.03	Diferido	5.234	5.965	6.731

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
TSN - TRANSMISSORA SUDESTE NORDESTE S/A

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2005	4 - 31/12/2004	5 - 31/12/2003
2	Passivo Total	1.130.348	1.309.522	1.222.726
2.01	Passivo Circulante	133.765	204.386	87.047
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	36.532	94.059	6.238
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	3.638	1.890	20.345
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	8.020	16.377	14.186
2.01.04.01	Taxas Regulamentares	2.856	4.793	7.420
2.01.04.02	Tributos e Contribuições Sociais	5.164	11.584	6.766
2.01.05	Dividendos a Pagar	85.289	77.428	17.713
2.01.06	Provisões	286	597	9
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	14.035	18.918
2.01.08	Outros	0	0	9.638
2.01.08.01	Adiantamento de Clientes	0	0	9.638
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	597.010	555.059	596.102
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	575.606	552.337	595.329
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	3.469	2.722	773
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	1.324	0	0
2.02.05	Outros	16.611	0	0
2.02.05.01	Credores Diversos	16.611	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	399.573	550.077	539.577
2.05.01	Capital Social Realizado	270.310	250.000	250.000
2.05.02	Reservas de Capital	105.311	278.676	270.000
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	23.952	21.401	19.577
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
TSN - TRANSMISSORA SUDESTE NORDESTE S/A

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2005 a 31/12/2005	4 - 01/01/2004 a 31/12/2004	5 - 01/01/2003 a 31/12/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	235.936	221.191	155.301
3.01.01	Disponibilização do Sist. de Transmissão	235.936	221.191	155.254
3.01.02	Outras Receitas Operacionais	0	0	47
3.02	Deduções da Receita Bruta	(15.790)	(21.295)	(17.309)
3.02.01	PIS	(1.881)	(2.439)	(4.301)
3.02.02	COFINS	(8.627)	(14.484)	(8.061)
3.02.03	Quota para RGR	(5.282)	(4.372)	(4.947)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	220.146	199.896	137.992
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(57.142)	(51.129)	(33.855)
3.04.01	Pessoal e Administradores	(203)	0	(183)
3.04.02	Material	(2.777)	(76)	0
3.04.03	Serviços de Terceiros	(21.396)	(19.796)	(7.885)
3.04.04	Depreciação e Amortização	(32.642)	(30.754)	(25.787)
3.04.05	Outras Despesas	(124)	(503)	0
3.05	Resultado Bruto	163.004	148.767	104.137
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(86.835)	(93.631)	(51.126)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(7.149)	(4.685)	(15.297)
3.06.02.01	Pessoal e Administradores	(817)	(106)	(880)
3.06.02.02	Serviços de Terceiros	(4.400)	(3.063)	(1.823)
3.06.02.03	Depreciação e Amortização	(69)	(18)	(613)
3.06.02.04	Despesas Administrativas	(1.552)	(279)	(6.475)
3.06.02.05	Outras Despesas	(311)	(493)	(3.033)
3.06.02.06	Provisões	0	(726)	(2.473)
3.06.03	Financeiras	(79.686)	(88.946)	(35.829)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	24.907	30.075	17.043
3.06.03.01.01	Renda de Aplicação Financeira	21.517	30.075	10.710
3.06.03.01.02	Variação Monetária	3.390	0	6.333
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(104.593)	(119.021)	(52.872)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívidas	(59.066)	(60.780)	(48.786)
3.06.03.02.02	Variações Monetárias	0	(3.896)	0
3.06.03.02.03	Juros sobre Capital Próprio	(43.322)	(50.344)	(4.086)
3.06.03.02.04	Outros (juros, multas)	(2.205)	(4.001)	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
TSN - TRANSMISSORA SUDESTE NORDESTE S/A

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2005 a 31/12/2005	4 -01/01/2004 a 31/12/2004	5 -01/01/2003 a 31/12/2003
3.07	Resultado Operacional	76.169	55.136	53.011
3.08	Resultado Não Operacional	193	25	0
3.08.01	Receitas	718	25	0
3.08.02	Despesas	(525)	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	76.362	55.161	53.011
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(25.346)	(18.702)	(15.721)
3.10.01	Contribuição Social	(6.716)	(4.957)	(4.042)
3.10.02	Imposto de Renda	(18.630)	(13.745)	(11.679)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	43.322	50.344	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	94.338	86.803	37.290
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	346.330.948	521.330.948	520.000.000
	LUCRO POR AÇÃO	0,00027	0,00017	0,00007
	PREJUÍZO POR AÇÃO			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
TSN - TRANSMISSORA SUDESTE NORDESTE S/A

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	250.000	278.676	0	21.401	0	550.077
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	20.310	(20.310)	0	0	0	0
5.03.01	Res. incent. fiscais constituída em 2004	8.676	(8.676)	0	0	0	0
5.03.02	Res. incent. fiscais constituída em 2005	11.634	(11.634)	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	94.338	94.338
5.07	Destinações	0	0	0	2.551	(94.338)	(91.787)
5.07.01	Reserva Legal	0	0	0	2.551	(2.551)	0
5.07.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(43.322)	(43.322)
5.07.03	Dividendos	0	0	0	0	(48.465)	(48.465)
5.08	Outros	0	(153.055)	0	0	0	(153.055)
5.08.01	Resgate de Ações Preferenciais	0	(164.689)	0	0	0	(164.689)
5.08.02	Incentivos Fiscais	0	11.634	0	0	0	11.634
5.09	Saldo Final	270.310	105.311	0	23.952	0	399.573

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
TSN - TRANSMISSORA SUDESTE NORDESTE S/A

19.08.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004 (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	250.000	270.000	0	19.578	0	539.578
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	86.803	86.803
5.07	Destinações	0	0	0	1.823	(86.803)	(84.980)
5.07.01	Reserva Legal	0	0	0	1.823	(1.823)	0
5.07.02	Dividendos	0	0	0	0	(34.636)	(34.636)
5.07.03	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(50.344)	(50.344)
5.08	Outros	0	8.676	0	0	0	8.676
5.08.01	Incentivos Fiscais	0	8.676	0	0	0	8.676
5.09	Saldo Final	250.000	278.676	0	21.401	0	550.077

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
TSN - TRANSMISSORA SUDESTE NORDESTE S/A

19.08.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2003 A 31/12/2003 (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	73.810	0	0	0	0	73.810
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	176.190	270.000	0	0	0	446.190
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	37.290	37.290
5.07	Destinações	0	0	0	19.577	(37.290)	(17.713)
5.07.01	Reserva Legal	0	0	0	1.864	(1.864)	0
5.07.02	Reserva de Retenção de Lucros	0	0	0	17.713	(17.713)	0
5.07.03	Dividendos	0	0	0	0	(17.713)	(17.713)
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	250.000	270.000	0	19.577	0	539.577

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : TSN - TRANSMISSORA SUDESTE NORDESTE S/A

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA TSN – Transmissora Sudeste Nordeste S.A.

A Administração da TSN-Transmissora Sudeste Nordeste S.A. (doravante "TSN") tem a satisfação de submeter à apreciação dos Senhores Acionistas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, acompanhadas do respectivo parecer de seu auditor independente.

1. INTRODUÇÃO

A TSN, constituída em 11 de outubro de 2000, tem como objeto social a exploração do contrato de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica de no. 097/2000, assinado em 20 de dezembro de 2000 com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, relativo à Linha de Transmissão Sudeste-Nordeste que, fazendo parte do SIN (Sistema Interligado Nacional), liga a subestação de Serra da Mesa, em Goiás à subestação de Sapeaçu, na Bahia, com 1.062 km de comprimento em 500 kV, sendo a única conexão entre as regiões Sudeste, Centro-oeste e Nordeste do país.
O objeto social da Companhia foi ampliado no curso de 2005, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de setembro de 2005, depois de ter sido obtida a anuência prévia da ANEEL, de forma que a Companhia também possa operar e explorar outras concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, incluindo as atividades de implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional (SIN), conforme especificado nos Editais de Leilão publicados pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, ou na forma estipulada pelo Poder Concedente. Para tal fim a Companhia poderá participar de concorrências, isoladamente ou na forma de consórcio e/ou adquirir participações majoritárias ou minoritárias no capital de outras sociedades concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica, na forma prevista em lei.

A Linha de Transmissão Sudeste–Nordeste foi construída pelo Consorcio Enelpower S.p.A. / Enelpower do Brasil Ltda., empresas que na época da construção pertenciam ao mesmo grupo econômico da TSN, sendo controladas pela ENEL S.p.A., a maior empresa elétrica italiana e uma das maiores empresas elétricas no mundo. No curso de 2005 esta relação terminou em conseqüência de nova legislação italiana e de mudanças societárias, conforme descrito no item 3 abaixo.

A empresa entrou na fase de operação comercial durante o ano de 2003, sendo o ano de 2004 o primeiro ano de operação completa da linha.
Os termos de liberação provisórios emitidos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico Brasileiro - ONS, e confirmados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, marcaram o início do faturamento dos respectivos elementos da linha de Transmissão, e foram emitidos nas seguintes datas:
Linha e Subestações em 500 kV de Serra da Mesa – Rio das Éguas – Bom Jesus da Lapa – Ibicoara – Sapeaçu: 4 de março de 2003;

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : TSN - TRANSMISSORA SUDESTE NORDESTE S/A

Compensador Estático de Bom Jesus da Lapa: 5 abril de 2003; e
Linhas em 230 kV de Sapeaçu – Funil, Sapeaçu – Governador Mangabeira e Sapeaçu – S. Antônio de Jesus: 9 de junho de 2003.

Em 29 de dezembro de 2004 o ONS emitiu os termos de liberação definitivos de todos os elementos da linha, com exclusão dos bancos de transformadores 500/230 kV de Bom Jesus da Lapa e Sapeaçu e das interconexões em 230 kV, faltando a instalação de alguns instrumentos de medida de tensão. Os termos de liberação definitivos destes últimos componentes da linha foram emitidos pelo ONS em 28 de novembro de 2005.

Desde o início de sua operação, a linha de transmissão abasteceu o Nordeste do País, transportando um valor médio diário de energia variável entre 100 e 700 MW, assim contribuindo para o desenvolvimento da região, como é possível averiguar nos relatórios diários do Operador Nacional do Sistema Elétrico Brasileiro – ONS, que estão disponíveis no seu site www.ons.org.br.

Nos termos do Contrato de Concessão acima referido, a TSN faz jus a uma Receita Anual Permitida - RAP, que é paga pela disponibilidade da linha de transmissão para o Sistema Interligado Nacional - SIN, de acordo com as instruções operativas do ONS, e não pela quantidade de energia transportada, também de responsabilidade do ONS. O ONS determina mensalmente os valores do Custo da Rede Básica para cada utilizador do SIN, empresas Geradoras e Distribuidoras, que representam a base para o faturamento da TSN. As regras são definidas nos contratos CPST (Contrato de Prestação de Serviço de Transmissão), CUST (Contrato de Uso de Serviço de Transmissão) e nos ”Procedimentos de Rede”, incluindo também as formas de garantia para os pagamentos.

Em 30 de junho de 2005 a ANEEL, por força da Resolução Homologatória No.149, determinou os novos valores da Receita Anual Permitida - RAP da TSN, a ser aplicada no período de 01/07/2005 a 30/06/2006, de R$244.975.381,45 em conseqüência do reajuste anual pelo índice IGP-M (9,0752% em 2005 e 84,059% no acumulado desde a assinatura do contrato de concessão). Tal resolução determinou também uma Parcela de Reajuste – PA positiva de R$ 14,476,720,05 para compensar pelos custos adicionais originados pelos aumentos das alíquotas PIS e COFINS nos anos 2003 e 2004, bem como uma PA negativa de R$ 1.328.997,90 para compensar pagamentos feitos em excesso no ciclo precedente.
Durante os anos de 2003 e 2004 as alíquotas dos impostos PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para Fins Sociais) tinham sido modificadas, passando o primeiro de 0,65% do faturamento para 1,65% em janeiro de 2003 e o segundo de 3% para 7,6% em fevereiro de 2004. As leis de concessão e o contrato de concessão 097/2000 garantem à TSN uma compensação econômica caso novas leis tributárias modifiquem o equilíbrio econômico-financeiro da empresa concessionária.

Em 15 de dezembro de 2005 TSN assinou um contrato de compra-venda de 100% das ações da empresa Munirah Transmissora de Energia S.A (“Munirah”) com seus acionistas Control Y Montajes Industriales S.A. (“CYMI”) e Fluxo Engenharia Ltda.

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : TSN - TRANSMISSORA SUDESTE NORDESTE S/A

Por força do Contrato de Concessão No. 006/2004 assinado com ANEEL em 18/02/2004, Munirah é concessionária da linha de transmissão em 500 kV de 106 km de comprimento, que interliga as subestações de Sapeaçu, de propriedade de TSN, e de Camaçari, de propriedade da CHESF, representando a natural extensão da linha Sudeste-Nordeste da TSN, e fechando o anel em 500 kV das regiões Norte e Nordeste. A efetiva realização deste contrato depende de anuência prévia de ANEEL e do BNDES, bem como da autorização do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, CADE.

2. CONTEXTO DE REFERÊNCIA

O ano de 2005 trouxe excelentes resultados para a economia brasileira, apesar de um crescimento do PIB menor do esperado, de aproximadamente 2,6%, graças à valorização do Real em comparação com as mais importantes moedas estrangeiras, ao recorde de US$ 44,8 bilhões de superávit da balança comercial, à redução do risco país, à redução dos juros básicos e à criação de novos postos de trabalho.

O impacto destes resultados globais na TSN tem sido significativo em dois sentidos:
a) De um lado a depreciação das moedas estrangeiras, às quais uma parte da dívida de longo prazo da empresa está atrelada, implicou em ganhos financeiros, como melhor está detalhado nas demonstrações financeiras.
b) De outro lado, as perspectivas ao longo prazo da lucratividade da empresa melhoraram para os acionistas em comparação com outros mercados internacionais, graças à redução do risco-país.

A empresa contribuiu também com a otimização da atuação do sistema elétrico brasileiro através da participação do seu Diretor Geral, Alessandro Karlin, como membro suplente do Conselho de Administração do ONS.

3. GRUPO TERNA

A empresa italiana Trasmissione Elettrica Rete Nazionale – T.E.R.NA. S.p.A. (doravante “Terna”) é a acionista de controle da TSN, tendo adquirido 218.669.047 ações ordinárias e 300.000.000 ações preferenciais da empresa Enelpower S.p.A em 31 de dezembro de 2003, 1.330.948 ações da empresa Inepar Energia S.A. e uma ação do Sr. Rodolfo Andriani, em 10 de novembro de 2004. Os únicos outros acionistas são os membros do Conselho de Administração (cada um dos quatro conselheiros detém uma ação). Terna é proprietária de quase a totalidade das linhas de transmissão de alta tensão italianas e tem mais de 40 anos de experiência na operação e manutenção de linhas elétricas, dando suporte à TSN com seu know-how.

Todas as ações de propriedade de Terna são penhoradas em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES, como garantia ao Contrato de Financiamento a longo prazo concedido por este à TSN, melhor detalhado no item “6 – CONTRATOS DE FINANCIAMENTO” abaixo.

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : TSN - TRANSMISSORA SUDESTE NORDESTE S/A

A Terna, no Brasil, também é proprietária de 99,99% das ações de outra concessionária de transmissão de energia elétrica, a Novatrans Energia S.A., concessionária da linha de 500 kV Norte – Sul II, que compartilha com a TSN sua infra-estrutura e seu pessoal.

Em 19 de abril de 2005, depois de obtida a autorização do BNDES, a TSN completou o resgate de 175.000.000 ações preferenciais resgatáveis de propriedade de Terna, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 22 de março de 2005, reduzindo o numero de tais ações de 300.000.000 para 125.000.000.

Em 15 de setembro de 2005, o acionista controlador de Terna, a empresa elétrica italiana ENEL S.p.A., vendeu 29,99% das ações de sua propriedade para o banco Cassa Depositi e Prestiti S.p.A., controlado pelo Governo Italiano, em conformidade com a nova legislação italiana que reduz o poder de voto de qualquer operador de geração ou distribuição na eleição dos administradores da Companhia a 5% das ações de Terna, na hipótese de tal acionista deter uma quantidade maior de ações. Tal mudança havia sido submetida à analise de ANEEL que, através do oficio 727/2005-SFF/ANEEL de 9 de maio de 2005, determinou que tal operação não necessitava de sua anuência prévia.
A mesma nova legislação determinou a aquisição por parte de Terna do ramo de negócios responsável pelas atividades de despachamento do sistema interligado italiano, até aquele momento executadas pelo Gestore della Rete di Trasmissione Nazionale, GRTN S.p.A.. Tal aquisição foi completada em 01 de novembro de 2005. Como conseqüência, os acionistas de Terna determinaram a modificação de sua razão social para TERNA – Rete Elettrica Nazionale S.p.A. na assembléia ocorrida em 02 de novembro de 2005.

4. CONTEXTO DE OPERACÃO

A atividade de Operação e Manutenção é da linha de transmissão é realizada, sob a supervisão e o controle da direção técnica da TSN, pela empresa Transener Internacional Ltda., que faz parte de uma das maiores operadoras de Linhas de Transmissão em alta tensão na América Latina.

Durante o ano de 2005 a Direção Técnica da TSN implementou o Sistema de Operação da interligação Nordeste-Sudeste na subestação de Samamabia, unificando sua operação com a operação da empresa Novatrans Energia S.A., ambas pertencentes ao mesmo grupo econômico.

A atividade de manutenção corretiva foi concentrada no Compensador Estático de Bom Jesus da Lapa e na execução da troca do óleo Nynas em 5 reatores monofásicos. Em função da falta de óleo Petrobrás no mercado, o óleo Nynas foi passivado em 23 reatores e 18 transformadores.

A manutenção da linha, é efetuada em três localidades ao longo da mesma. As causas principais de desligamentos e interrupções são as queimadas realizadas próximo a linha e as descargas atmosféricas. Durante o ano não ocorreu qualquer indisponibilidade permanente da linha.

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : TSN - TRANSMISSORA SUDESTE NORDESTE S/A

A qualidade do serviço fornecido pela TSN está quantificada nos indicadores de qualidade de Disponibilidade (percentual temporal) e Taxa de Falha (números de falhas no ano multiplicado pelo percentual temporal de disponibilidade), definidos pelo ONS nos "Procedimentos de Rede".
Os valores são:

	Disponibilidade (%)(*)		Taxa de Falha(*)	
	2005	2004	2005	2004
-Linha	99,65	99,90	0,00	0,85
-Reatores	99,98	99,99	0,00	0,00
-Transform.	99,07	99,94	0,25	0,25
-Comp Est.	99,88	99,83	4,01	5,01

(*) com exclusão de causas externas e de força maior

5. RESULTADOS DO EXERCÍCIO

TSN fechou o exercício de 2005 com um lucro liquido de R$ 51.016 mil, depois de pagos Juros sobre o Capital próprio de R$ 43.322 mil.

A receita operacional bruta foi de R$ 235.936 mil e o EBITDA de R$ 188.566 mil.

6. CONTRATOS DE FINANCIAMENTO

A TSN assinou em 23 de outubro de 2002 um contrato de financiamento a longo prazo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES, cujo saldo em 31 de dezembro de 2005 é de R$ 612.138 mil, dos quais R$ 488.973 mil referem-se aos sub-créditos A e B, em moeda brasileira, e R$ 123.165 mil são referentes ao sub-crédito C, também em Reais, mas reajustado cotidianamente com a taxa UMBND do BNDES, ligada à variação cambial atrelada a uma cesta de moedas estrangeiras (83,83% dólar, 10,48% iene, 5,48% euro e 0,21% outras).

Os juros dos sub-créditos A e B são atrelados à TJLP mais um spread de 3,5%.

7. RECURSOS HUMANOS

A TSN compartilha infra-estrutura e recursos humanos com a empresa Novatrans Energia S.A., ambas controladas por Terna SpA.
A Disposição Organizativa de 22/04/2004 definiu a seguinte estrutura para as duas empresas, organizando os recursos humanos compartilhados em 5 funções e definindo as tarefas e as responsabilidades de cada função:
Área Jurídica e Societária
Área Institucional e Regulatória

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : TSN - TRANSMISSORA SUDESTE NORDESTE S/A

Área de Compras, Recursos Humanos e Serviços Gerais
Administração, Finanças e Controle de Gestão
Operação e Manutenção

Em 31 de dezembro de 2005 a TSN possuía dois funcionários, compartilhando a mão-de-obra da Novatrans Energia S.A., que naquela data possuía 51 funcionários, 3 consultores e 5 estagiários.

O Conselho de Administração, formado pelos Srs. Sergio Mobili, Paolo Ricci, Luciano Di Bacco e Alessandro Karlin permanecerá no cargo até a Assembléia Geral Ordinária que aprova as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2006.

A Diretoria é composta pelos Srs. Alessandro Karlin, Diretor Geral, Claudio Marchiori, Diretor Técnico e Giovanni Giovannelli, Diretor Administrativo Financeiro.

8. INCENTIVOS FISCAIS

Em 30 de julho de 2003 o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, SUDENE, emitiu o Laudo Constitutivo Nº 0260/2003, que outorga à TSN um benefício fiscal relativo à redução de 75% do Imposto de Renda devido pela unidade produtiva de Bom Jesus da Lapa. Tal benefício é calculado mensalmente sobre uma quota do lucro de exploração da linha Nordeste – Sudeste de 83,32%, sendo este o percentual da linha que se encontra no estado da Bahia, fazendo parte da área incentivada pela SUDENE.

Este incentivo tem validade até o ano de 2013 e impõe algumas obrigações e restrições:

(i) o valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
(ii) o valor deve ser contabilizado como reserva de capital e capitalizado até 31/12 do ano subseqüente;
(iii) o valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

O saldo acumulado do referido incentivo, iniciado em 01/01/2004, era em 31 de dezembro de 2004 de R$ 8.676 mil, valor este contabilizado nas demonstrações financeiras do ano 2004 como reserva de capital e integralizado no capital social em 20 de dezembro de 2005. O saldo apurado no exercício social de 2005, R$ 11.6301 mil, teve sua integralização no capital social proposta em 31 de dezembro de 2005, pelos seus Administradores.

9. CODIGO DE ÉTICA

A TSN tem um compromisso ético, ainda mais por prestar um serviço público por meio de contrato de concessão.

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : TSN - TRANSMISSORA SUDESTE NORDESTE S/A

O Código de Ética, adotado pela TSN em 21 de janeiro de 2004 através de deliberação do Conselho de Administração, tem como objetivo definir as obrigações e responsabilidades ético-sociais a serem observadas pelos seus funcionários, colaboradores, contratados e terceiros relacionados direta ou indiretamente com a TSN. O Código de Ética se divide em 3 partes principais: a) Princípios Gerais, que definem os comportamentos que devem nortear uma conduta ética; b) os critérios de conduta, fornecendo as diretivas e normas a serem observadas com respeito à prevenção de um comportamento não ético e c) a forma de atuação, que define os órgãos de controle e mecanismos de implementação de forma a garantir de maneira eficaz sua aplicação.

O "Compliance Officer", de acordo com o Código, tem o direito de transpor as estruturas hierárquicas da TSN caso seja observado algum acontecimento que justifique tal postura.

10. COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE

A TSN, tem como compromisso com o Meio Ambiente o atendimento às condições exigidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, órgão federal do Ministério do Meio Ambiente, através do qual obteve a Licença de Operação n º 287/2002, emitida em 05 de dezembro de 2002 e com vencimento em 05 de dezembro de 2005. Apesar de vencida, tal licença está automaticamente prorrogada, conforme está previsto no Art. 18, parágrafo 4º da Resolução CONAMA nº 237/97, na espera de uma vistoria por parte do IBAMA e a respectiva renovação. O montante investido até o final do ano de 2005 foi de R$ 847 mil, visando adaptar-se às atuais exigências.
Estes investimentos estão localizados nas seguintes regiões determinadas pelo IBAMA: Parque Nacional Chapada Diamantina (BA), Área de Proteção Ambiental Estadual do Pouso Alto (GO), Parque Municipal dos Lava-pés no Município de Cavalcante (GO); Parque Nacional Chapada dos Veadeiros (GO).
Em 4 de março de 2005, foi assinado o Termo de Compromisso entre o IBAMA e TSN, confirmando/validando a execução das atividades desenvolvidas até o presente momento e, as atividades ainda a executar, com um prazo total de 02 (dois) anos e no valor total de R$6..611 mil.
No final do ano de 2005 foi também assinado o Termo de Encerramento entre o IBAMA e TSN, relativo a um outro Termo de Compromisso Extraordinário/Adicional, cujo objetivo era atender ao Decreto expedido pelo Governo Federal, que expandia a área do Parque Nacional Chapada dos Veadeiros (GO) intersecionando a LT – Sudeste Nordeste já implantada e tendo como conseqüência uma série de atividades a executar como Compensação Ambiental. Este Decreto foi posteriormente revogado, resultando portanto o Termo de Encerramento.
A TSN mantém uma campanha de educação, sensibilização e fiscalização contra as queimadas, que são ilegais e causam danos e desligamentos à sua Linha de Transmissão.
Todo este processo de investimento e manutenção do Meio Ambiente está em curso e continuará durante toda a vigência do contrato de concessão da TSN.

11. PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : TSN - TRANSMISSORA SUDESTE NORDESTE S/A

De acordo com a lei 9.991 de 24 de julho de 2000, todas as empresas concessionárias de serviços públicos devem investir uma parte do seu faturamento em projetos de pesquisa e desenvolvimento. Estes projetos devem satisfazer aos dois principais critérios de avaliação de projetos indicados pela ANEEL:

(i) Desenvolvimento de novas tecnologias; e
(ii) Imediata aplicação em beneficio das linhas de transmissão.

A TSN deve destinar, 0,5% de sua RAP/ROL em tais projetos, sendo que o valor de R$2.139 mil, referente ao ciclo de 2003-2004-2005, deverá ser investido e pago até a data de 05/07/2006.
O projeto desenvolvido no curso do ano 2005 tem o titulo de "Detecção e Modelagem de Radiações Ultravioleta e Infravermelho em Linhas de Transmissão EAT Visando a Minimização de Riscos de Falhas e Desgastes de Equipamentos Eletromecânicos" e foi autorizado pela ANEEL, nos termos do despacho do Superintendente de Regulação dos Serviços de Transmissão, publicado no Diário Oficial do dia 5 de janeiro de 2005.

Para o ciclo de 2005-2006, o valor de R$922 mil deverá ser investido e pago até a data de 05/01/2008, referente aos projetos que durante o ano 2005 (22/09/2005) foram submetidos à avaliação da ANEEL , conforme descrição a seguir:

1. Avaliação de Processos Elétricos e Químicos em Reatores e Transformadores de Potencia isolados com Óleo Contaminado com Enxofre Corrosivo.
2. Estudo das Vantagens da Utilização de Novos Tipos de Cabos Condutores em Linhas de Transmissão em 500 kV;
3. Sistema Computacional para Otimização Elétrica e Mecânica de Troncos de Transmissão em 230, 345 e 500 kV;
4. Pesquisa de Soluções para Fornecimento de Energia a partir dos Cabos Pára - Raios de Linhas de Transmissão Utilizando Conversores Estáticos

Estes projetos acima descritos têm um orçamento total de aproximadamente R$ 3.000 mil e um prazo médio de 2 (dois) anos para serem desenvolvidos, sendo caracterizados como projetos plurianuais, pois abrangem mais de um ciclo.

12. BALANÇO SOCIAL

Atendendo às normas da ANEEL apresentamos a seguir o Balanço Social dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004:

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2006

A Administração.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
NOVATRANS ENERGIA S/A

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : NOVATRANS ENERGIA S/A

As receitas da Novatrans são oriundas de pagamentos realizados diretamente por empresas de distribuição e geração de energia elétrica, consumidores de grande porte e outros usuários do sistema de transmissão. De acordo com seus contratos operacionais, o ONS encarrega-se de emitir mensalmente avisos de débito aos nossos usuários, discriminando os encargos de uso do sistema de transmissão por eles devidos, e avisos de crédito a nossas subsidiárias, indicando os valores a serem faturados por cada uma delas aos usuários. Após o recebimento de um aviso de crédito, a Novatrans emite as respectivas faturas, que devem ser liquidadas pelos usuários em três pagamentos mensais, realizados nos dias 15 e 25 do mês subseqüente, e 5 do segundo mês após a apuração. Nenhum dos usuários da Novatrans responde mais de 10% de suas receitas em 2005.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
NOVATRANS ENERGIA S/A

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2005	4 - 31/12/2004	5 - 31/12/2003
1	Ativo Total	1.278.455	1.221.158	1.115.206
1.01	Ativo Circulante	157.297	72.153	57.197
1.01.01	Disponibilidades	12.307	10.233	33.861
1.01.02	Créditos	747	908	0
1.01.03	Estoques	16.234	7.072	0
1.01.04	Outros	128.009	53.940	23.336
1.01.04.01	Aplicações no Mercado Aberto	69.571	23.524	0
1.01.04.02	Consum., Concess. e Permiss.	31.330	19.160	7.845
1.01.04.03	Tributos a Compensar	18.537	4.609	0
1.01.04.04	Partes Relacionadas	0	223	0
1.01.04.05	Despesas Pagas Antecipadamente	8.571	6.424	2.564
1.01.04.06	Adiantamentos a Fornecedores	0	0	6.959
1.01.04.07	IR e Contribuição Social Diferido	0	0	5.968
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	37.759	40.841	848
1.02.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	13.087	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	13.087	0	0
1.02.03	Outros	24.672	40.841	848
1.02.03.01	Aplicações no Mercado Aberto	15.884	35.062	0
1.02.03.02	Depósitos Judiciais	942	773	848
1.02.03.03	Despesas Pagas Antecipadamente	7.846	5.006	0
1.03	Ativo Permanente	1.083.399	1.108.164	1.057.161
1.03.01	Investimentos	0	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	1.071.835	1.095.153	1.042.923
1.03.03	Diferido	11.564	13.011	14.238

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
NOVATRANS ENERGIA S/A

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2005	4 - 31/12/2004	5 - 31/12/2003
2	Passivo Total	1.278.455	1.221.158	1.115.206
2.01	Passivo Circulante	143.596	139.718	67.969
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	48.668	117.385	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	7.383	4.213	59.624
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	21.509	14.536	6.063
2.01.04.01	Taxas Regulamentares	4.095	2.529	939
2.01.04.02	Tributos e Contribuições Sociais	17.414	12.007	5.124
2.01.05	Dividendos a Pagar	64.367	0	0
2.01.06	Provisões	1.669	1.380	22
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	1.469	2.260
2.01.08	Outros	0	735	0
2.01.08.01	Folha de Pagamento	0	735	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	647.406	629.322	1.059.579
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	631.998	605.770	0
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	899	0	1.545
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	14.509	21.761	1.058.034
2.02.04.01	Empréstimos de Acionista	0	21.761	1.058.034
2.02.04.02	Partes Relacionadas	14.509	0	0
2.02.05	Outros	0	1.791	0
2.02.05.01	Tributos e Contribuições Sociais	0	1.791	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	487.453	452.118	(12.342)
2.05.01	Capital Social Realizado	373.135	373.135	1.959
2.05.02	Reservas de Capital	111.466	111.466	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	2.852	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
NOVATRANS ENERGIA S/A

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2005	4 -31/12/2004	5 -31/12/2003
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	(32.483)	(14.301)

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
NOVATRANS ENERGIA S/A

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2005 a 31/12/2005	4 - 01/01/2004 a 31/12/2004	5 - 01/01/2003 a 31/12/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	258.752	208.681	24.556
3.01.01	Disponibilização do Sist. de Transmissão	258.752	208.681	24.556
3.02	Deduções da Receita Bruta	(18.735)	(25.537)	(2.121)
3.02.01	PIS	(2.243)	(3.657)	(523)
3.02.02	COFINS	(10.025)	(16.502)	(972)
3.02.03	Quota para RGR	(6.467)	(5.378)	(626)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	240.017	183.144	22.435
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(63.172)	(60.538)	(7.837)
3.04.01	Pessoal e Administradores	(6.107)	(5.076)	(936)
3.04.02	Material	(1.140)	(237)	0
3.04.03	Serviços de Terceiros	(18.015)	(24.205)	(3.799)
3.04.04	Depreciação e Amortização	(37.769)	(30.915)	(3.102)
3.04.05	Outras Despesas	(141)	(105)	0
3.05	Resultado Bruto	176.845	122.606	14.598
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(121.721)	(129.945)	(33.928)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(11.635)	(18.818)	(1.212)
3.06.02.01	Pessoal e Administradores	(4.724)	(2.111)	(32)
3.06.02.02	Serviços de Terceiros	(3.422)	(13.837)	0
3.06.02.03	Depreciação e Amortização	(81)	(37)	(238)
3.06.02.04	Despesas Administrativas	(3.071)	(2.547)	(417)
3.06.02.05	Outras Despesas	(337)	(286)	(2)
3.06.02.06	Provisões	0	0	(523)
3.06.03	Financeiras	(110.086)	(111.127)	(32.716)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	7.825	2.132	0
3.06.03.01.01	Renda de Aplicação Financeira	7.825	2.132	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(117.911)	(113.259)	(32.716)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívidas	(67.928)	(62.527)	(6.169)
3.06.03.02.02	Variações Monetárias	(3.001)	(43.331)	(26.547)
3.06.03.02.03	Juros sobre Capital Próprio	(44.493)	0	0
3.06.03.02.04	Outros (Juros, Multas)	(2.489)	(7.401)	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	55.124	(7.339)	(19.330)
3.08	Resultado Não Operacional	3.824	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
NOVATRANS ENERGIA S/A

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2005 a 31/12/2005	4 -01/01/2004 a 31/12/2004	5 -01/01/2003 a 31/12/2003
3.08.01	Receitas	3.824	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	58.948	(7.339)	(19.330)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(9.095)	(10.843)	5.029
3.10.01	Contribuição Social Corrente	(6.714)	(2.870)	1.330
3.10.02	Imposto de Renda Corrente	(2.381)	(7.973)	3.699
3.11	IR Diferido	7.192	0	0
3.11.01	Contribuição Social Diferida	1.904	0	0
3.11.02	Imposto de Renda Diferido	5.288	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	44.493	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	101.538	(18.182)	(14.301)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	484.601.048	484.601.048	1.959.000
	LUCRO POR AÇÃO	0,00021		
	PREJUÍZO POR AÇÃO		(0,00004)	(0,00730)

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
NOVATRANS ENERGIA S/A

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	373.135	111.466	0	0	(32.483)	452.118
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	101.538	101.538
5.07	Destinações	0	0	0	2.852	(73.893)	(71.041)
5.07.01	Reserva Legal	0	0	0	2.852	(2.852)	0
5.07.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	(44.493)	(44.493)
5.07.03	Dividendos	0	0	0	0	(26.548)	(26.548)
5.08	Outros	0	0	0	0	4.838	4.838
5.08.01	Incentivos Fiscais	0	4.838	0	0	0	4.838
5.08.02	Absorção Prejuízo Res. Incent. Fiscal	0	(4.838)	0	0	4.838	0
5.09	Saldo Final	373.135	111.466	0	2.852	0	487.453

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
NOVATRANS ENERGIA S/A

19.08.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004 (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	1.959	0	0	0	(14.301)	(12.342)
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	371.176	111.466	0	0	0	482.642
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(18.182)	(18.182)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	373.135	111.466	0	0	(32.483)	452.118

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
NOVATRANS ENERGIA S/A

19.08.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2003 A 31/12/2003 (Reais)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	1.959	0	0	0	0	1.959
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(14.301)	(14.301)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	1.959	0	0	0	(14.301)	(12.342)

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : NOVATRANS ENERGIA S/A

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA NOVATRANS ENERGIA S.A.

A Administração da Novatrans Energia S.A. (doravante "Novatrans") tem a satisfação de submeter à apreciação dos Senhores Acionistas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, acompanhadas do respectivo parecer de seu auditor independente.

1. INTRODUÇÃO

A Novatrans, constituída em 18 de outubro de 2000, tem como único objeto social a exploração do contrato de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica de no. 095/2000, assinado em 20 de dezembro de 2000 com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, relativo à Linha de Transmissão Norte – Sul II que, fazendo parte do SIN (Sistema Interligado Nacional), liga a subestação de Imperatriz, no Maranhão, à subestação de Samambaia, no Distrito Federal, com 1.280 km de comprimento em 500 kV.

A Linha de Transmissão Norte – Sul II foi construída pelo Consorcio Enelpower S.p.A. / Enelpower do Brasil Ltda., empresas que na época da construção pertenciam ao mesmo grupo econômico da Novatrans, sendo controladas pela ENEL S.p.A., a maior empresa elétrica italiana e uma das maiores empresas elétricas no mundo. No curso de 2005 esta relação terminou em conseqüência de nova legislação italiana e de mudanças societárias, conforme descrito no item 3 abaixo.

A empresa entrou parcialmente em operação comercial durante o ano de 2003, sendo o ano de 2004 portanto o primeiro ano no qual toda a linha esteve em operação.
Os termos de liberação provisórios emitidos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico Brasileiro - ONS, e confirmados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, marcaram o início do faturamento dos respectivos elementos da Linha de Transmissão, e foram emitidos nas seguintes datas:
Linha e Subestações em 500 kV de Serra da Mesa-Samambaia (280 km): 3 de junho de 2003;
Linha e Subestações em 500 kV de Miracema - Gurupí (255 km): 8 de dezembro de 2003;
Linha e Subestações em 500 kV de Gurupí-Serra da Mesa (257 km): 23 de dezembro de 2003;
Linha e Subestações em 500 kV de Colinas-Miracema (174 km): 7 de abril de 2004;
Linha e Subestações em 500 kV de Imperatriz-Colinas (344 km): 8 de abril de 2004;
Compensador Estático de Serra da Mesa: 9 de abril de 2004;
Compensador Estático de Imperatriz: 7 de maio de 2004.

Em 24 de dezembro de 2004, a ANEEL autorizou o ONS a emitir os termos de liberação definitivos de todos os elementos da linha, por não haver mais pendências técnicas para a operação.

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : NOVATRANS ENERGIA S/A

A linha de transmissão Norte-Sul II é fundamental para compensar excessos e carências cíclicas de energia elétrica nas diversas estações do ano respectivamente no Norte/Nordeste e no Sul/Sudeste do País, transportando valores variáveis de energia tanto em um sentido como no outro. Por ter esta característica, a linha de transmissão em questão contribui para a otimização do uso dos recursos hídricos da nação e para o desenvolvimento da região nordeste, como é possível averiguar nos relatórios diários do Operador Nacional do Sistema Elétrico Brasileiro – ONS, que estão disponíveis no seu site www.ons.org.br .

Nos termos do Contrato de Concessão acima referido, a Novatrans faz jus a uma Receita Anual Permitida - RAP, que é paga pela disponibilidade da linha de transmissão para o Sistema Interligado Nacional - SIN, de acordo com as instruções operativas do ONS, e não pela quantidade de energia transportada, também de responsabilidade do ONS. O ONS determina mensalmente os valores do Custo da Rede Básica para cada utilizador do SIN, empresas Geradoras e Distribuidoras, que representam a base para o faturamento da Novatrans. As regras são definidas nos contratos CPST (Contrato de Prestação de Serviço de Transmissão), CUST (Contrato de Uso de Serviço de Transmissão) e nos ”Procedimentos de Rede”, incluindo também as formas de garantia para os pagamentos.

Em 30 de junho de 2005 a ANEEL, por força da Resolução Homologatória No.149, determinou os novos valores da Receita Anual Permitida - RAP da Novatrans, a ser aplicada no período de 01/07/2005 a 30/06/2006, de R$269.339.157,71 em conseqüência do reajuste anual pelo índice IGP-M (9,0752% em 2005 e 84,059% no acumulado desde a assinatura do contrato de concessão). Tal resolução determinou também uma Parcela de Reajuste – PA positiva de R$ 15.468.688,52 para compensar pelos custos adicionais originados pelos aumentos das alíquotas de PIS e COFINS nos anos 2003 e 2004, bem como uma PA negativa de R$ 1.456.907,60 para compensar pagamentos feitos em excesso no ciclo precedente.
Durante os anos de 2003 e 2004 as alíquotas dos impostos PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para Fins Sociais) tinham sido modificadas, passando o primeiro de 0,65% do faturamento para 1,65% em janeiro de 2003 e o segundo de 3% para 7,6% em fevereiro de 2004. As leis de concessão e o contrato de concessão 095/2000 garantem à Novatrans uma compensação econômica caso novas leis tributárias modifiquem o equilíbrio econômico-financeiro da empresa concessionária.

2. CONTEXTO DE REFERÊNCIA

O ano de 2005 trouxe excelentes resultados para a economia brasileira, apesar de um crescimento do PIB menor do esperado, de aproximadamente 2,6%, graças à valorização do Real em comparação com as mais importantes moedas estrangeiras, ao recorde de US$ 44,8 bilhões de superávit da balança comercial, à redução do risco país, à redução dos juros básicos e à criação de novos postos de trabalho.

O impacto destes resultados globais na Novatrans tem sido significativo em dois sentidos:

a) De um lado a depreciação do dólar norte-americano, ao qual uma parte da dívida de longo prazo da empresa está atrelada, implicou em ganhos financeiros, como melhor está detalhado nas demonstrações financeiras.
b) De outro lado, as perspectivas ao longo prazo da lucratividade da empresa melhoraram para os acionistas em comparação com outros mercados internacionais, graças à redução do risco-país.

A empresa contribuiu também com a otimização da atuação do sistema elétrico brasileiro através da participação do seu Diretor Geral, Alessandro Karlin, como membro suplente do Conselho de Administração do ONS.

3. GRUPO TERNA

A empresa italiana Trasmissione Elettrica Rete Nazionale – T.E.R.NA. S.p.A. (doravante "Terna") é a acionista de controle da Novatrans, tendo (i) adquirido 653.000 ações ordinárias e 1.305.997 ações preferenciais da empresa Enelpower S.p.A em 31 de dezembro de 2003, (ii) transformado 1.305.997 ações preferenciais em ações ordinárias em 19/04/2004, (iii) subscrito integralmente a emissão de 358.791.400 novas ações ordinárias em 29/04/2004 e (iv) subscrito integralmente a emissão de 123.850.648 novas ações preferenciais resgatáveis em 07/12/2004. Os únicos outros acionistas são os membros do Conselho de Administração (cada um dos quatro conselheiros detém uma ação).
Terna é proprietária de quase a totalidade das linhas de transmissão de alta tensão italianas e tem mais de 40 anos de experiência na operação e manutenção de linhas elétricas, dando suporte à Novatrans com seu know-how.

Todas as ações de Novatrans são penhoradas em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES, Banco Inter-Americano de Desenvolvimento ("BID"), Banco ABN Amro Real S.A. e Banco Itaú BBA S.A., como garantia ao Contrato de Financiamento a longo prazo concedido por estes à Novatrans, melhor detalhado no item "6 – CONTRATOS DE FINANCIAMENTO" abaixo.

A Terna, no Brasil, também é proprietária de 99,99% das ações de outra concessionária de transmissão de energia elétrica, a TSN Transmissora Sudeste Nordeste S.A., concessionária da linha de 500 kV Sudeste - Nordeste, que compartilha com Novatrans sua infra-estrutura e seu pessoal.

Em 15 de setembro de 2005, o acionista controlador de Terna, a empresa elétrica italiana ENEL S.p.A., vendeu 29,99% das ações de sua propriedade para o banco Cassa Depositi e Prestiti S.p.A., controlado pelo Governo Italiano, em conformidade com a nova legislação italiana que reduz o poder de voto de qualquer operador de geração ou distribuição na eleição dos administradores da Companhia a 5% das ações de Terna, na hipótese de tal acionista deter uma quantidade maior de ações. Tal mudança havia sido submetida à analise de ANEEL que, através do oficio 727/2005-SFF/ANEEL de 9 de maio de 2005, determinou que tal operação não necessitava de sua anuência previa.

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : NOVATRANS ENERGIA S/A

A mesma nova legislação determinou a aquisição, por parte de Terna, do ramo de negócios responsável pelas atividades de despachamento do sistema interligado italiano, até aquele momento executadas pelo Gestore della Rete di Trasmissione Nazionale, GRTN S.p.A.. Tal aquisição foi completada em 01 de novembro de 2005. Como conseqüência, os acionistas de Terna determinaram a modificação de sua razão social para TERNA – Rete Elettrica Nazionale S.p.A. na assembléia ocorrida em 02 de novembro de 2005.

4. CONTEXTO DE OPERACÃO

A atividade de Operação e Manutenção da linha de transmissão foi realizada durante o 2005, sob a supervisão e o controle da Direção Técnica da Novatrans, por pessoal próprio e também por intermédio de empresas contratadas.

A atividade de operação foi executada diretamente por pessoal próprio a partir do Centro de Controle de Samambaia, com especialistas presentes também em todas as outras subestações.
Durante o ano, a Direção Técnica da Novatrans implementou os procedimentos para a operação unificada de Novatrans e da empresa TSN – Transmissora Sudeste Nordeste S.A., ambas pertencentes ao mesmo grupo econômico. Para tanto foi contratada a empresa Transener para realizar a atividade de operação da Novatrans.
A manutenção das subestações foi realizada por meio de recursos próprios da Novatrans, tendo sido adquiridos os sobressalentes e as ferramentas necessárias para a execução desta atividade.
A atividade de manutenção preventiva e corretiva foi concentrada nos Compensadores série variáveis de Serra da Mesa e Imperatriz, nos disjuntores e nos reatores, tendo sido executada a troca de óleo Nynas.

A manutenção da linha, é efetuada em sete localidades ao longo da mesma por empresa contratada,. As causas principais de desligamentos e interrupções são as queimadas realizadas próximo a linha e as descargas atmosféricas. Durante o ano não ocorreu qualquer indisponibilidade permanente da linha.

A qualidade do serviço fornecido pela Novatrans está quantificada nos indicadores de qualidade de Disponibilidade e Taxa de Falha definidos pelo ONS nos “Procedimentos de Rede”.
Os valores de Novatrans são:

	Disponibilidade (%)(*)		Taxa de Falha(*)	
	2005	2004	2005	2004
-Linha	99,82	99,94	0,24	0,16
-Compens. Fixos	99,87	96,66	0,67	18,62
-Compens. Variav.	98,12	93,85	28,03	41,94

(*) com exclusão de causas externas e de força maior

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : NOVATRANS ENERGIA S/A

5. RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Novatrans fechou o exercício de 2005 com um lucro liquido de R$ 57.045 mil, depois de pagos Juros sobre o Capital próprio de R$ 44.493 mil.
A receita operacional bruta foi de R$ 258.752 mil o EBITDA de R$ 203.060 mil.

6. CONTRATOS DE FINANCIAMENTO

No dia 30 de janeiro de 2004 a ANEEL aprovou a transferência do contrato de financiamento-ponte entre Novatrans e Enelpower S.p.A. ("Shareholder Loan Agreement") para Terna e o aumento do limite contratual de €284.784.811 para €350.000.000.
As principais características deste empréstimo eram (i) vencimento em 31/05/2005, (ii) possibilidade de restituição antecipada e (iii) juros de até 5,35% acima do Euribor semestral, a serem reduzidos caso superassem os valores autorizados pelo Banco Central.
Os reembolsos deste empréstimo aconteceram durante o ano de 2004, nos valores de €136.783.367 para a integralização das ações ordinárias e preferenciais, €139.915.178 para restituição do principal e €18.712.995 como juros.
Em 31 de dezembro de 2004 o saldo do principal era nulo e o saldo dos juros devidos era de €6.012.073.
Tal saldo foi completamente pago em 18 de março de 2005.
A Novatrans assinou em 19 de abril de 2004 dois contratos de financiamento a longo prazo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES, e com os bancos ABN AMRO Real S.A. e Itaú BBA S.A. Este financiamento foi totalmente desembolsado em duas parcelas (26/08/04 e 28/10/04) e tinha um saldo no dia 31/12/2005 de R$ 545.293 mil dos quais R$ 427.681 mil referem-se aos sub-créditos A e B do empréstimo direto concedido pelo BNDES, e R$ 117.612 mil são referentes ao sub-crédito concedido pelo ABN AMRO Real S.A. e Itaú BBA S.A. Todos os empréstimos são denominados em moeda nacional, tendo juros iguais ao TJLP mais um spread de 4,5%. Caso o TJLP seja maior que 6,0%, os juros devidos em excesso são capitalizados e reembolsados de acordo com o plano de restituição da dívida residual.
Os pagamentos de juros e capital são devidos em 144 quotas mensais (12 anos) a partir de 15/11/2004.

Em 8 de julho de 2004 a Novatrans assinou uma série de contratos relativos a um financiamento concedido pelo Banco Inter-Americano de Desenvolvimento ("BID") e ao pacote de garantias ("Security Package") dividido entre os Bancos BID, BNDES, ABN AMRO Real S.A. e Itaú BBA S.A. O empréstimo foi desembolsado em uma única parcela no 15/09/2004 e tinha saldo de US$ 57.834 mil em 31 de dezembro de 2005, dos quais US$ 26.512 mil relativos à parte A e US$ 31.322 mil relativos à parte B. Os juros têm uma taxa fixa constituída por uma taxa base (4,54% A e 4,59% B), mais uma margem crescente no tempo, de 212,5 pontos básicos a 537,5 pontos básicos para o empréstimo A e de 200 pontos básicos a 525 pontos básicos para o empréstimo B. O reembolso é devido em 24 quotas semestrais (12 anos) para o A e 22 quotas semestrais (11 anos) para o B a partir de 15/11/2004.

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : NOVATRANS ENERGIA S/A

7. RECURSOS HUMANOS

A Novatrans compartilha infra-estrutura e recursos humanos com a empresa TSN – Transmissora Sudeste Nordeste S.A., ambas controladas por Terna.
A Disposição Organizativa de 22/04/2004 definiu a seguinte estrutura para as duas empresas, organizando os recursos humanos compartilhados em 5 funções e definindo as tarefas e as responsabilidades de cada função:
Área Jurídica e Societária
Área Institucional e Regulatória
Área de Compras, Recursos Humanos e Serviços Gerais
Administração, Finanças e Controle de Gestão
Operação e Manutenção

Em 31 de dezembro de 2005 a Novatrans possuía 51 funcionários, 3 consultores e 5 estagiários, compartilhando-os com a TSN, que naquela data tinha 2 funcionários, também compartilhados com Novatrans.

O Conselho de Administração, formado pelos Srs. Sergio Mobili, Paolo Ricci, Luciano Di Bacco e Alessandro Karlin permanecerá no cargo até a Assembléia Geral Ordinária que aprova as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2006.

A Diretoria é composta pelos Srs. Alessandro Karlin, Diretor Geral, Claudio Marchiori, Diretor Técnico e Giovanni Giovannelli, Diretor Financeiro.

8. INCENTIVOS FISCAIS

Em 16 de novembro de 2004 a Agência para o Desenvolvimento da Amazônia, ADA, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo Nº 169.2004, que outorga à Novatrans um benefício fiscal relativo à redução de 75% do Imposto de Renda devido pela atividade desenvolvida nos Estados de Maranhão e Tocantins. Tal benefício é calculado mensalmente sobre uma quota do lucro de exploração da linha Norte-Sul II, de 73,29%, sendo este o percentual da linha que se encontra nos dois estados que fazem parte da área incentivada pela ADA.

Este incentivo tem validade até o ano de 2013 e impõe algumas obrigações e restrições:

(i) o valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
(ii) o valor deve ser contabilizado como reserva de capital e capitalizado até 31/12 do ano seguinte à apuração;
(iii) o valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : NOVATRANS ENERGIA S/A

O saldo acumulado do referido incentivo, iniciado em 01/01/2005, era em 31 de dezembro de 2005 de R$ 4.838 mil a ser utilizado para compensar as perdas dos exercicios 2003 e 2004, de acordo com a proposta dos Administradores.

9. CODIGO DE ÉTICA

A Novatrans tem um compromisso prioritário com comportamentos éticos, ainda mais por prestar um serviço público por meio de contrato de concessão.

O Código de Ética, adotado pela Novatrans em 21 de janeiro de 2004 através de deliberação do Conselho de Administração, tem como objetivo definir as obrigações e responsabilidades ético-sociais a serem observadas pelos seus funcionários, colaboradores, contratados e terceiros relacionados direta ou indiretamente com a Novatrans. O Código de Ética se divide em 3 partes principais: a) Princípios Gerais, que definem os comportamentos que devem nortear uma conduta ética; b) os critérios de conduta, fornecendo as diretivas e normas a serem observadas com respeito à prevenção de um comportamento não ético e c) a forma de atuação, que define os órgãos de controle e mecanismos de implementação de forma a garantir de maneira eficaz sua aplicação.

O "Compliance Officer", de acordo com o Código, tem o direito de transpor as estruturas hierárquicas da Novatrans caso seja observado algum acontecimento que justifique tal postura.

10. COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE

A Novatrans tem como compromisso com o Meio Ambiente o atendimento às condições necessárias para a operação e manutenção de sua linha de transmissão, exigidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, órgão federal do Ministério do Meio Ambiente.

Sendo assim, a Novatrans tem atendido todas as condicionantes exigidas, através das Licenças de Operação emitidas pelo IBAMA por um período de 4 anos após as respectivas emissões, conforme abaixo:

1.LO n º 320/2003, emitida em 23/05/2003 – trecho de Serra da Mesa a Samambaia.
2.LO nº 359/2003, emitida em 17/11/2003 – trecho de Miracema a Serra da Mesa.
3.LO n º 384/2004, emitida em 15/04/2004 – trecho de Imperatriz a Miracema.

O montante investido até o final do ano de 2005 foi de R$ 1.930 mil.
Estes investimentos estão localizados nas regiões determinadas pelo IBAMA, que são: Reserva Biológica de Gurupi (MA), Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins (TO), Parque Nacional Nascentes do Rio Parnaíba (PI/MA/TO/BA), Parque Nacional Chapada dos Veadeiros (GO) e Área de Preservação Ambiental do Rio Descoberto (DF).

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : NOVATRANS ENERGIA S/A

A Novatrans mantém um programa ambiental, implementado através do Sistema de Gestão Ambiental, que inclui:

a. Gerenciamento do Licenciamento Ambiental.
b. Orientações Técnicas para Manutenção e Operação.
c. Saúde e Segurança.
d. Comunicação Social/Educação Ambiental
e. Acompanhamento e Interferência em Terras Indígenas.
f. Acompanhamento de Processos Indenizatórios/Relocação.
g. Compensação Ambiental

A Novatrans mantém uma campanha de educação, sensibilização e fiscalização contra as queimadas, que são ilegais e causam danos e desligamentos à sua Linha de Transmissão.
Todo este processo de investimento e manutenção do meio ambiente está em curso e continuará durante toda a vigência do contrato de concessão de Novatrans.

11. PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

De acordo com a lei 9.991 de 24 de julho de 2000, todas as empresas concessionárias de serviços públicos devem investir uma parte do seu faturamento em projetos de pesquisa e desenvolvimento.
Estes projetos satisfazem os dois principais critérios de avaliação de projetos indicados pela ANEEL:

(i) Desenvolvimento de novas tecnologias; e
(ii) Imediata aplicação em beneficio das linhas de transmissão.

Neste particular a Novatrans deve dedicar 0,5% de sua RAP/ROL em tais projetos, sendo que o valor de R$1.179 mil, referente ao ciclo de 2003-2004-2005, deverá ser investido e pago até a data de 04/11/2007.
Os projetos desenvolvidos no curso do ano de 2005 têm os títulos abaixo descritos e foram autorizados pela ANEEL, nos termos do despacho do Superintendente de Regulação dos Serviços de Transmissão, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de maio de 2005:

1. Análise de um Compensador Estático para obtenção de Religamento Monopolar e Aumento de Estabilidade em LT's longas.
2. Modelo Digital dos TCSC's da Interligação Norte-Sul II com análise do comportamento harmônico.
3. Novo Conversor Estático para alimentar o Sistema Auxiliar de Subestações sem Transformadores de Potência.
4. Monitoramento da Ocorrência de Incêndios em proximidades de LT's.

Estes projetos acima descritos têm um orçamento total de R$ 2.683 mil e um prazo médio de 2 (dois) anos para serem desenvolvidos, sendo caracterizados como projetos plurianuais, pois abrangem mais de um ciclo.

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : NOVATRANS ENERGIA S/A

12. BALANÇO SOCIAL

Atendendo às normas da ANEEL apresentamos a seguir o Balanço Social dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004:

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2006

A Administração.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	5
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	8
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS	9
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES	10
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	11
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	12
04	03	BONIFICAÇÃO/DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	13
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	14
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	14
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	15
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	16
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	16
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	17
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	17
07	03	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	18
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	19
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	20
09	03	PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS	38
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	39
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	40
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	41
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	43
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	44
13	01	PROPRIEDADES	45
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA	46
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	54
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	55
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	57
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	58
18	01	ESTATUTO SOCIAL	59

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.859.971/0001-30

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
		TSN - TRANSMISSORA SUDESTE NORDESTE S/A	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	81
19	03	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	82
19	04	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	83
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	84
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	85
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	86
19	08.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	88
19	08.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004	89
19	08.03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2003 A 31/12/2003	90
19	09	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	91
19	10	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	92
		NOVATRANS ENERGIA S/A	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	100
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	101
19	03	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	102
19	04	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	103
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	104
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	105
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	107
19	08.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	109
19	08.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004	110
19	08.03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2003 A 31/12/2003	111
19	09	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	112
19	10	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	113
20	00	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	122
20	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	130

Terna
Participações

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2006

Superintendência de Registro – SRE
Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Rua Sete de Setembro, n.° 111 – 33.° andar
Rio de Janeiro – RJ

At.: **Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho**

Ref.: **Pedido de Registro da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Depósito de Ações de Emissão da Terna Participações S.A.**

Prezado Senhor,

Terna Participações S.A., sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Quinze de Novembro, n° 20, 10° andar, sala 1003 (parte), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n° 07.859.971/0001-30 (a "Companhia"), no âmbito da distribuição pública primária e secundária de 22.104.780 (vinte e dois milhões, cento e quatro mil, setecentos e oitenta) Certificados de Depósito de Ações, representativos, cada um, de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (as "Units"), que compreenderá (i) uma distribuição pública primária de 44.209.560 (quarenta e quatro milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e sessenta) ações preferenciais que comporão as Units, emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, e (ii) uma distribuição pública secundária de 22.104.780 (vinte e dois milhões, cento e quatro mil, setecentos e oitenta) ações ordinárias que comporão as Units, de titularidade da TERNA –Rete Elettrica Nazionale Societá per Azioni, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Italiana, com sede na Via Arno 64, 00198, Roma, Itália (o "Acionista Vendedor"), cujo pedido de registro está sob análise desta D. Comissão (a "Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafo 5.°, da Instrução CVM n.° 400, de 29 de dezembro de 2003, declarar o quanto segue:

Considerando que:

(i) o Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), a Companhia e o Acionista Vendedor constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para realização da Oferta, está sendo realizada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em fevereiro de 2006 (a "Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Depósito de Ações da Terna Participações S.A. (o "Prospecto Definitivo");

(iii) a Companhia disponibilizou os documentos que considerou relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Depósito de Ações da Terna Participações S.A. (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(iv) além dos documentos a que se refere o item (iii), foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais; e

(v) a Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder participaram na elaboração dos Prospectos Preliminar e Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos.

A Companhia declara ser responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição e declara, ainda, que:

(i) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes a respeito das Units e das ações por elas representadas, do Acionista Vendedor, da Companhia, de suas atividades, de sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes a sua atividade e outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição são suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes.

(Página de assinatura da declaração de que trata o artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM 400, no âmbito do Pedido de Registro da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Depósito de Ações da Terna Participações S.A.)

Terna Participações S.A.

Nome: Giovanni Giovannelli
Cargo: Diretor Geral e de Relação com Investidores

Nome: Camille Loyo Faria
Cargo: Diretora Administrativa Financeira

Terna
Rete Elettrica Nazionale

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2006

Superintendência de Registro – SRE
Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Rua Sete de Setembro, n.º 111 – 33.º andar
Rio de Janeiro – RJ

At.: **Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho**

Ref.: **Pedido de Registro da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Depósito de Ações de Emissão da Terna Participações S.A.**

Prezado Senhor,

TERNA –Rete Elettrica Nazionale Societá per Azioni, sociedade com sede na Via Arno 64, na cidade de Roma, Itália, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 05.973.996/0001-35 (o "Acionista Vendedor"), na qualidade de ofertante da distribuição pública primária e secundária de 22.104.780 (vinte e dois milhões, cento e quatro mil, setecentos e oitenta) Certificados de Depósito de Ações, representativos, cada um, de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Terna Participações S.A. (as "Units" e a "Companhia", respectivamente), que compreenderá (i) a distribuição pública primária de 44.209.560 (quarenta e quatro milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e sessenta) ações preferenciais que comporão as Units emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, e (ii) a distribuição pública secundária de 22.104.780 (vinte e dois milhões, cento e quatro mil, setecentos e oitenta) ações ordinárias de titularidade do Acionista Vendedor que comporão as Units (a "Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise desta D. Comissão, vem, pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafo 5.º, da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, declarar o quanto segue:

Considerando que:

o Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), a Companhia e o Acionista Vendedor constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(i) para realização da Oferta, está sendo realizada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em fevereiro de 2006 (a "Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Depósito de Ações da Terna Participações S.A. (o "Prospecto Definitivo");

(ii) a Companhia disponibilizou os documentos que considerou relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Certificados de Depósito de Ações da Terna Participações S.A. (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(iii) além dos documentos a que se refere o item (iii), foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais; e

(iv) a Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder participaram na elaboração dos Prospectos Preliminar e Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos.

O Acionista Vendedor declara que tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:

(i) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes a respeito das Units e das ações por elas representadas, do Acionista Vendedor, da Companhia, de suas atividades, de sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes a sua atividade e outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição são suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Sendo o que cumpria para o momento, renovam os votos de estima e consideração e subscrevem-se,

(Página de assinatura da declaração de que trata o artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM 400, no âmbito do Pedido de Registro da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Depósito de Ações da Terna Participações S.A.)

TERNA –Rete Elettrica Nazionale Societá per Azioni

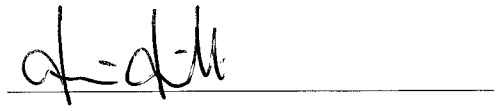

Giovanni Giovannelli
pp. Terna – Rete Elettrica Nazionale SpA

Itaú BBA

São Paulo, 06 de outubro de 2006

Superintendência de Registro – SRE
Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Rua Sete de Setembro, n.º 111 – 33º andar
Rio de Janeiro – RJ

At.: **Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho**

Ref.: **Pedido de Registro da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Depósito de Ações de Emissão da Terna Participações S.A.**

Prezado Senhor,

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 4º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 31.516.198/0001-94 (o "Coordenador Líder"), na qualidade de coordenador líder da distribuição pública primária e secundária de 22.104.780 (vinte e dois milhões, cento e quatro mil, setecentos e oitenta) Certificados de Depósito de Ações, representativos, cada um, de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Terna Participações S.A. (as "Units" e a "Companhia", respectivamente), que compreenderá (i) uma distribuição pública primária de 44.209.560 (quarenta e quatro milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e sessenta) ações preferenciais que comporão as Units, emitidas pela Companhia com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, e (ii) uma distribuição pública secundária de 22.104.780 (vinte e dois milhões, cento e quatro mil, setecentos e oitenta) ações ordinárias que comporão as Units, de titularidade da TERNA – Rete Elettrica Nazionale Societá per Azioni, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da República Italiana, com sede na Via Arno 64, Roma, Itália (o "Acionista Vendedor"), cujo pedido de registro está sob análise desta D. Comissão (a "Oferta"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, declarar o quanto segue:

Considerando que:

(i) o Coordenador Líder, a Companhia e o Acionista Vendedor constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para realização da Oferta, está sendo realizada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em fevereiro de 2006 (a "Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Depósito de Ações da Terna Participações S.A. (o "Prospecto Definitivo");

(iii) a Companhia e o Acionista Vendedor disponibilizaram os documentos que esses consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Depósito de Ações da Terna Participações S.A. (o "Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(iv) além dos documentos a que se refere o item (iii), foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais; e

(v) a Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder participaram na elaboração dos Prospectos Preliminar e Definitivo, diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos.

O Coordenador Líder declara que tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:

(i) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua publicação, todas as informações relevantes a respeito das Units e das ações por elas representadas, do Acionista Vendedor, da Companhia, de suas atividades, de sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes a sua atividade e outras informações relevantes, as quais são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição são suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes.

As declarações acima e a extensão da responsabilidade que será incorrida pelo Coordenador Líder, resultante destas declarações, é limitada pela assunção de que o Coordenador Líder recebeu toda informação solicitada à Companhia e ao Acionista Vendedor durante a Auditoria, de modo a tornar estas declarações verdadeiras e corretas.

Sendo o que cumpria para o momento, renovam os votos de estima e consideração e subscrevem-se,

(Página de assinatura da declaração de que trata o artigo 56, parágrafo 5º, da Instrução CVM 400, no âmbito do Pedido de Registro da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Depósito de Ações da Terna Participações S.A.)

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Nome: Cargo: Diretor Investment Banking

Nome: André E. Kok Nasto Cargo: Investment Banking

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Demonstrações Financeiras Pro-forma relativas aos períodos encerrados em 30 de junho de 2006 e 2005 e respectivo Relatório dos Auditores Independentes sobre a Revisão Limitada
- Informações Trimestrais relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2006 e respectivo Relatório dos Auditores Independentes sobre a Revisão Especial
- Demonstrações Financeiras Pro-forma relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003 e respectivo Parecer do Auditor Independente

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e
Novatrans Energia S.A.
Demonstrações financeiras *"pro-forma"*
em 30 de junho de 2006 e 2005

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e
Novatrans Energia S.A.
Demonstrações financeiras *"pro-forma"*
Semestres findos em 30 de junho de 2006 e 2005

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão limitada.....264
Balanços patrimoniais *"pro-forma"*.....265
Demonstrações de resultados *"pro-forma"*.....266
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido *"pro-forma"*.....267
Demonstrações das origens e aplicações de recursos *"pro-forma"*.....268
Notas explicativas às demonstrações financeiras *"pro-forma"*.....269 - 293

KPMG Auditores Independentes
Av. Almirante Barroso, 52 - 4°
20031-000 Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Caixa Postal 2888
20001-970 Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Telefone 55 (21) 3231-9400
Fax 55 (21) 2544-1338
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão limitada

Aos
Administradores e Acionistas da
TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e Novatrans Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Efetuamos uma revisão limitada dos balanços patrimoniais *"pro-forma"* da TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e da Novatrans Energia S.A. em 30 de junho de 2006 e 2005 e as respectivas demonstrações *"pro-forma"* de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.

Nossas revisões foram efetuadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON e consistiram, principalmente, na aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros e na averiguação dos critérios adotados na elaboração das demonstrações financeiras *"pro-forma"* de 30 de junho de 2006 e 2005 junto aos responsáveis pelas áreas contábil e financeira das Empresas. Considerando que esta revisão não representou um exame de acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras, não estamos expressando uma opinião sobre as referidas demonstrações financeiras *"pro-forma"*.

Baseados em nossas revisões, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações financeiras *"pro-forma"* acima referidas para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

7 de agosto de 2006

KPMG Auditores Independentes
CRC-SP-14.428/O-6-F-RJ

Vânia Andrade de Souza
Contadora CRC-RJ-057.497/O-2

KPMG Auditores Independentes é uma sociedade brasileira, simples, membro da KPMG International, uma cooperativa suíça.

KPMG Auditores Independentes is a Brazilian entity, the member firm of KPMG International, a Swiss cooperative.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e
Novatrans Energia S.A.
Balanço patrimonial *"pro-forma"*
em 30 de junho de 2006 e 2005
(Em milhares de reais)

Ativo	2006	2005
Circulante		
Numerário disponível	28.925	19.977
Aplicações no mercado aberto	65.820	93.779
Consumidores, concessionárias e permissionárias	60.467	52.046
Estoque	49.012	41.182
Tributos a compensar	37.597	2.876
Partes relacionadas	6.921	1.233
Despesas pagas antecipadamente	1.189	30.395
Outras contas a receber	900	798
	250.831	242.286
Realizável a longo prazo		
Aplicações no mercado aberto	41.352	61.773
Tributos a compensar	20.681	-
Depósitos judiciais	3.013	2.099
Partes relacionadas	183	-
	65.229	63.872
Permanente		
Imobilizado	2.117.562	2.052.539
Diferido	22.875	17.887
	2.140.437	2.070.426
	2.456.497	2.376.584

Passivo	2006	2005
Circulante		
Fornecedores	7.201	5.905
Empréstimos e financiamentos	114.991	118.437
Devedores diversos	29.849	-
Folha de pagamento	1.580	883
Taxas regulamentares	8.214	6.354
Tributos e contribuições sociais	19.038	20.973
Partes relacionadas	24.080	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	30.716	61.859
Obrigações estimadas	2.642	1.102
	238.311	215.513
Exigível a longo prazo		
Empréstimos e financiamentos	1.239.945	1.197.022
Tributos e contribuições sociais	-	1.791
Partes relacionadas	-	12.282
Provisão para contigências	4.368	4.368
	1.244.313	1.215.463
Patrimônio líquido		
Capital social	643.445	623.135
Reserva de capital	233.029	241.608
Reserva de lucros	26.804	21.401
Lucros acumulados	70.595	59.464
	973.873	945.608
	2.456.497	2.376.584

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "pro-forma".

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e
Novatrans Energia S.A.
Demonstração de resultados "pro-forma"
Semestres findos em 30 de junho de 2006 e 2005
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	2006	2005
Receita operacional		
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição	254.884	237.251
Deduções da receita operacional		
PIS	(1.285)	(1.479)
COFINS	(6.619)	(7.542)
Quota para RGR	(6.558)	(5.962)
	(14.462)	(14.983)
Receita operacional líquida	240.422	222.268
Custo de operação de energia		
Pessoal e administradores	(3.578)	(3.074)
Material	(883)	(84)
Serviços de terceiros	(19.113)	(12.550)
Depreciação e amortização	(31.659)	(35.044)
Outras despesas	(109)	(6.109)
	(55.342)	(56.861)
Lucro operacional bruto	185.080	165.407
Despesas operacionais		
Pessoal e administradores	(2.997)	(2.583)
Serviços de terceiros	(3.700)	(2.264)
Depreciação e amortização	(245)	(56)
Despesas gerais e administrativas	(564)	(2.828)
Outras despesas	(513)	(165)
	(8.019)	(7.896)
Resultado do serviço	177.061	157.511
Receitas (despesas) financeiras		
Renda de aplicação financeira	9.424	18.575
Encargos de dívidas	(62.730)	(66.148)
Variações monetárias	2.081	16.160
Outras (juros, multas)	(2.539)	2
	(53.764)	(31.411)
Resultado operacional	123.297	126.100
Receita não operacional	149	1.555
Resultado operacional antes da contribuição social e imposto de renda	123.446	127.655
Contribuição social diferido	(2.364)	-
Imposto de renda diferido	(6.566)	-
Contribuição social	(17.324)	(9.458)
Imposto de renda	(26.597)	(26.249)
Lucro líquido do semestre	70.595	91.948
Lucro por ação - R$	0,0000851	0,0001108
Quantidade de ações ao final do semestre	829.601.048	829.601.048

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "pro-forma".

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e
Novatrans Energia S.A.
Demonstração das mutações do patrimônio líquido *"pro-forma"*
Semestres findos em 30 de junho 2006 e 2005
(Em milhares de reais)

		Reservas de capital		Reservas de lucros			
	Capital social	Resgate de ações preferenciais	Incentivos fiscais	Legal	Estatutária	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2004	623.135	381.466	8.676	3.688	17.713	(32.484)	1.002.194
Resgate de ações preferenciais	-	(164.689)	-	-	-	-	(164.689)
Incentivos fiscais	-	-	16.155	-	-	-	16.155
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	91.948	91.948
Saldos em 30 de junho de 2005	623.135	216.777	24.831	3.688	17.713	59.464	945.608
Saldos em 31 de dezembro de 2005	643.445	216.777	-	9.091	17.713	-	887.026
Incentivos fiscais	-	-	16.252	-	-	-	16.252
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	70.595	70.595
Saldos em 30 de junho de 2006	643.445	216.777	16.252	9.091	17.713	70.595	973.873

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "pro-forma".

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A.
Novatrans Energia S/A
Demonstração das origens e aplicações de recursos *"pro-forma"*
Semestres findos em 30 de junho de 2006 e 2005
(Em milhares de reais)

	2006	2005
Origens		
Das operações		
Lucro líquido do semestre	70.595	91.948
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:		
Depreciação e amortização	31.904	35.100
Provisão para contingências	-	1.644
Juros sobre empréstimos e financiamentos	62.730	66.148
Variações monetárias de longo prazo, líquidas	(2.081)	(16.160)
	163.148	178.680
De terceiros		
Resgate de aplicações no mercado aberto	-	353
Partes relacionadas	16.271	-
Despesas pagas antecipadamente	14.613	9.233
Incentivos fiscais do imposto de renda	16.252	16.155
	47.136	25.741
Total das origens	210.284	204.421
Aplicações		
Aplicações no mercado aberto	1.364	-
Tributos a compensar	20.681	-
Aumento nos depósitos judiciais	22	4
Partes relacionadas	31.119	-
No imobilizado	107.100	4.414
No diferido	9.695	-
Transferência de empréstimos e financiamentos para o circulante	28.348	11.071
Partes relacionadas	-	9.479
Redução de reserva de capital - Resgate de ações	-	164.689
Total das aplicações	198.329	189.657
Aumento do capital circulante líquido	11.955	14.764
Variação do capital circulante		
Ativo circulante		
No início do semestre	277.926	355.956
No fim do semestre	250.831	242.286
	(27.095)	(113.670)
Passivo circulante		
No início do semestre	277.361	343.947
No fim do semestre	238.311	215.513
	(39.050)	(128.434)
Aumento do capital circulante líquido	11.955	14.764

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "pro-forma".

1 Contexto operacional

A TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A ("TSN") e a Novatrans Energia S.A. ("Novatrans"), constituídas em 11 de outubro de 2000 e 18 de outubro de 2000, respectivamente, têm por objeto a operação e exploração da concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica e para implantação, operação e manutenção de instalações da rede básica do sistema elétrico interligado, integrantes do grupo "C" - Interligação Sudeste-Nordeste e integrantes do grupo "C" - Interligação Norte-Sul II, respectivamente, conforme consta no Edital de Leilão nº 02/2000, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Para exploração das linhas de transmissão Sudeste-Nordeste e Norte-Sul II, TSN e Novatrans assinaram junto à ANEEL os contratos de concessão nºs 097/2000 e 095/2000, respectivamente, pelo prazo de 30 anos.

De acordo com esses contratos, TSN e Novatrans têm direito, nos primeiros 15 anos de Operação Comercial, à Receita Anual Permitida (RAP), resultante de sua proposta financeira, vencedora do Leilão, reajustada e revisada anualmente conforme cláusulas dos respectivos contratos de concessão. A partir do 16º ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do valor da RAP do 15º ano de operação comercial, estendendo-se até o término do prazo de concessão fixado no contrato de concessão. A esta receita aplicam-se os critérios de reajuste e revisão previstos no contrato de concessão.

As RAPs concedidas pela ANEEL à TSN e Novatrans, no período de julho de 2005 a junho de 2006, totalizaram R$244.975 e R$269.339, respectivamente, e no período de julho de 2004 a junho de 2005, R$224.593 e R$246.930, respectivamente.

A Resolução nº 355, de 27 de junho de 2006, definiu a RAP das controladas TSN e Novatrans para o período de julho de 2006 a junho de 2007 em R$262.998 (considerando a linha de transmissão adquirida da Munirah) e R$268.469, respectivamente, sem considerar os efeitos mencionados nas Notas Explicativas nº 7 e nº 16.

TSN

A linha de transmissão Sudeste-Nordeste de 500 kV tem a extensão aproximada de 1.062 km, com origem na subestação Serra da Mesa - Góias e término na subestação Sapeaçu - Bahia, fazendo parte do Sistema Interligado Nacional - SIN. A construção da linha de transmissão foi iniciada ao longo do exercício de 2001, tendo iniciado a operação comercial em 4 de março de 2003 e entrado completamente em operação no dia 9 de junho de 2003.

Para construção da linha de transmissão, a TSN subcontratou em 1º de março de 2001, as empresas Enelpower do Brasil Ltda. e Enelpower S.p.A. - Itália, através de um contrato EPC (*Engineering, Procurement and Construction*) no valor de R$597.200, reajustados pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - série M). As cláusulas desse contrato foram adaptadas para atendimento dos prazos de construção e início de operação da linha de transmissão previstos no contrato de concessão com a ANEEL. Em 29 de agosto de 2003, foi assinado aditivo nº 1 ao contrato EPC no valor de R$36.062 com aprovação da ANEEL. Em 11 de dezembro de 2003, foi concordado entre as partes o aditivo nº 2 ao contrato EPC no valor de R$9.646 aprovado pela ANEEL em 12 de março de 2004, por meio do Ofício nº 418/2004 - SFF/ANEEL.

Em 22 de dezembro de 2004, foi aprovada pelo Conselho de Administração da TSN a celebração de um contrato de Pesquisa e Desenvolvimento com a empresa ICF Consultoria do Brasil Ltda. no montante de R$2.006, assinado posteriormente em 6 de janeiro de 2005, para atendimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, que orienta quanto à aplicação de 0,4% da receita operacional bruta em pesquisas e desenvolvimento para o aprimoramento da área de energia.

Em 31 de março de 2006, a TSN adquiriu a também concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica Munirah Transmissora de Energia S.A. ("Munirah"), e na mesma data procedeu a sua incorporação. Tal transação foi aprovada pela ANEEL, através do Despacho do Superintendente de Fiscalização Econômico e Financeira nº 611, Processo nº 48500.000470/2006-64, e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através da Carta AIE/DEENE nº 060/06.

Com a aquisição da Munirah, a TSN tornou-se proprietária de 106 Km adicionais de linhas de transmissão de 500 kV e uma subestação, que representam uma extensão da sua rede, interligando a subestação de Sapeaçu (Bahia) com a subestação de Camaçari II (Bahia). O contrato de concessão da Munirah possui prazo de 30 anos e expira-se em 17 de fevereiro de 2034.

Novatrans

A linha de transmissão Norte-Sul II de 500 kV tem extensão aproximada de 1.280 Km, com origem na subestação Imperatriz - Maranhão e término na subestação Samambaia - Distrito Federal. A construção da linha de transmissão foi iniciada ao longo do exercício de 2002 e foi concluída em 8 de abril de 2004. Em 3 junho de 2003, teve início a operação do primeiro trecho que liga Serra da Mesa a Samambaia (280 Km). Em dezembro 2003, foi energizado o segundo trecho que interliga Serra da Mesa - Gurupi - Miracema (512 Km). Em abril 2004, foi concluído o último trecho que interliga Miracema - Colinas - Imperatriz (518 Km). Em 24 de dezembro de 2004, a ANEEL autorizou o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a emitir os termos de liberação definitivos de todos os elementos da linha, por não haver mais pendências técnicas para a operação.

Para a construção da linha de transmissão, a Novatrans subcontratou em 30 de abril de 2002, as empresas Enelpower do Brasil Ltda. e Enelpower S.p.A. - Itália, através de um contrato EPC (*Engineering, Procurement and Construction*) no valor de R$737.415, reajustado pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - série M). As cláusulas desse contrato foram adaptadas para atendimento dos prazos de construção e início de operação da linha de transmissão previstos no contrato de concessão com a ANEEL. Em dezembro de 2003, foi concordado o aditivo nº 1 ao contrato EPC no valor de R$24.335, aprovado pela ANEEL em 12 de março de 2004. O aditivo nº 2, sem valor econômico, foi autorizado pela ANEEL em 26 de abril de 2004 e assinado em maio de 2004.

2 Apresentação das demonstrações financeiras "pro-forma" e principais práticas contábeis

Apresentação das demonstrações financeiras "pro-forma"

Para melhor conveniência do leitor, uma vez que tratam-se de empresas com a mesma atividade operacional e que possuem o mesmo controlador, as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2006 e 2005 da TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e da Novatrans Energia S.A. estão sendo apresentadas de forma combinada, nesse relatório chamadas de *"pro-forma"*.

As demonstrações financeiras *"pro-forma"* refletem a posição societária individual das Empresas, em 30 de junho de 2006 e 2005, cujos principais saldos são apresentados a seguir:

	2006	2005
TSN:		
Ativo circulante	104.345	155.830
Ativo realizável a longo prazo	32.551	27.035
Ativo permanente	1.066.289	976.867
Passivo circulante	129.852	133.915
Passivo exigível a longo prazo	634.931	582.781
Patrimônio líquido	438.401	433.035
Novatrans:		
Ativo circulante	148.781	87.240
Ativo realizável a longo prazo	32.638	36.837
Ativo permanente	1.074.148	1.093.560
Passivo circulante	110.713	82.379
Passivo exigível a longo prazo	609.382	632.682
Patrimônio líquido	535.472	502.573

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras *"pro-forma"*:

- Somatório dos saldos apresentados nas demonstrações financeiras individuais das Empresas; e
- Eliminação dos saldos de ativos e passivos e de receitas e despesas entre as Empresas.

As demonstrações financeiras *"pro-forma"* foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, conjugadas com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Para fins dessas demonstrações financeiras, considerando os prazos efetivos de realização/pagamento dos valores, em 30 de junho de 2005, os saldos de despesas antecipadas e de passivo com partes relacionadas foram reclassificados do ativo realizável a longo prazo para o circulante e do passivo circulante para o exigível a longo prazo, respectivamente.

Principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado quando o serviço é prestado. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

b. Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras *"pro-forma"*. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor de recuperação do ativo diferido, o valor residual do ativo imobilizado e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

c. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço. As diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado *"pro-forma"* do semestre.

d. Ativos circulantes e realizável a longo prazo

- **Aplicações no mercado aberto**

Demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

- **Consumidores, concessionárias e permissionários**

Representado pelo saldo de contas a receber, faturado e a faturar, decorrente da disponibilização das linhas de transmissão para o Sistema Integrado Nacional - SIN, gerenciado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, que planeja e executa a utilização da rede elétrica brasileira em alta tensão.

- **Provisão para devedores duvidosos**

Nenhuma provisão para devedores duvidosos foi contabilizada, uma vez que a Administração considera que não há expectativas de perdas relevantes na realização dos créditos.

- **Estoques**

Refere-se a materiais de operação e manutenção avaliados ao custo médio de aquisição, que não excedem o valor de mercado.

- **Demais ativos circulantes e realizável a longo prazo**

São apresentados pelo valor líquido de realização.

e. Permanente

- **Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994, às taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução ANEEL nº 2, de 24 de dezembro de 1997, e nº 44, de 17 de março de 1999. Os juros, os encargos financeiros e as variações monetárias relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

Os demais itens correspondem às instalações e aos móveis administrativos que estão sendo depreciados pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em conta o tempo de vida útil estimado dos bens.

- **Diferido**

Representa os gastos líquidos incorridos durante a fase pré-operacional, os quais estão sendo amortizados a partir da data de início das operações à taxa de 10% a.a.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2006, contempla o ágio no valor de R$7.054, líquido de amortização, apurado na aquisição do investimento na Munirah que, após a sua incorporação pela TSN, foi transferido para o diferido. O ágio está suportado por estudos econômicos e fundamentado na expectativa de rentabilidade futura das operações da empresa adquirida. Sua amortização ocorreu a partir de abril de 2006 e será efetuada em 5 anos.

f. Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

g. Provisão para contingências

Uma provisão é reconhecida no balanço quando existe uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. A provisão registrada é considerada suficiente pelos administradores e assessores jurídicos tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

h. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

As taxas vigentes são:

- Imposto de renda - Calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10%; e

- Contribuição social - Calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado.

3 Aquisição e incorporação de concessionária

Em 15 de dezembro de 2005, a TSN assinou um Acordo de Compra e Venda de Ações ("Acordo") com a Cymi Control Montaje Industriales e com a Fluxo Engenharia Ltda., cujo objeto foi a aquisição da totalidade das ações da Munirah, detidas por essas empresas. A venda foi efetivada em 31 de março de 2006, após a aprovação da ANEEL, ocorrida em 22 de março de 2006.

Em Assembléia Geral Extraordinária da TSN realizada em 31 de março de 2006, foi aprovada a incorporação da investida Munirah, extinguindo-se as ações do seu capital social detidas pela TSN. A incorporação ocorreu com base em Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Munirah, datado de 14 de março de 2006, efetuado por empresa independente, preparado com base no balanço patrimonial da Munirah levantado em 31 de janeiro de 2006, avaliado em R$41.458, conforme demonstrado a seguir. As variações no patrimônio líquido da Munirah entre a data-base do Laudo e a data da incorporação foram absorvidas pela TSN.

Demonstrativo do patrimônio líquido da Munirah

A - Ativos	105.152
Numerário disponível	11
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.924
Créditos, valores e bens	22
Impostos e contribuições a recuperar	297
Despesas pagas antecipadamente	106
Aplicações no mercado aberto (longo prazo)	909
Imposto de renda e contribuição social diferidos	421
Permanente	101.462
B - Passivos	63.694
Fornecedores	568
Empréstimos e financiamentos	10.735
Partes relacionadas	31
Taxas regulamentares	183
Impostos e contribuições sociais	494
Obrigações estimadas	47
Outras obrigações	675
Empréstimos e financiamentos (longo prazo)	50.754
Tributos e contribuições sociais (longo prazo)	207
Patrimônio líquido	41.458

Em 31 de março de 2006, o patrimônio líquido incorporado da Munirah totalizou R$41.219.

A incorporação não gerou aumento do capital da TSN.

O Acordo atribuiu um preço preliminar à transação, no valor de R$48.000, dos quais R$41.856 foram pagos em 31 de março de 2006, e previu que o mesmo deveria ser ajustado em até 45 dias da data da assinatura com 60 dias para finalização financeira da operação, com base na variação do capital circulante, líquido da variação do endividamento, verificada entre agosto de 2005 e março de 2006. Em 15 de maio de 2006, TSN e os antigos acionistas da Munirah fixaram o preço final da transação em R$48.649, sendo a diferença integralmente paga em maio de 2006.

A aquisição da Munirah resultou em um ágio apurado pela TSN decorrente da diferença entre o valor pago pelas ações (R$48.649) e o valor do patrimônio adquirido (R$41.219).

4 Aplicações no mercado aberto

Refere-se a aplicações em fundo de renda fixa lastreadas por títulos federais de curto e longo prazos, remuneradas a taxas que variam entre 101,10% e 99,23% (aproximadamente 100,6% em 2005) do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, conforme quadro abaixo:

	2006	2005
Curto prazo:		
Itaú	6.522	-
Itaú DI	31.045	27.223
Itaú Corp. plus DI - BNDES[b]	23.382	-
Citibank - BID[a]	4.838	6.393
Unibanco	-	28.628
BNP Paribas	-	7.048
Votorantim	33	24.487
	65.820	93.779
Longo prazo:		
HSBC - BNDES[b]	-	20.996
Citibank - BID[a]	14.703	15.064
Bradesco[c]	26.649	25.713
	41.352	61.773

[a] Refere-se à 1/6 da parcela a ser paga ao BID pela Novatrans, incluindo principal e juros, a ser liquidado em novembro de 2006 (o saldo em 30 de junho de 2005 foi liquidado em novembro de 2005). No longo prazo trata-se da conta reserva do BID.

[b] Refere-se a depósito vinculado para garantia do financiamento junto ao BNDES obtido pela Novatrans. O valor a ser mantido nesta conta é apurado periodicamente, com base em projeção dos encargos contratuais incidentes sobre o valor da parcela de principal a ser paga. Em 2006, o saldo foi transferido para a conta do banco Itaú Corp. plus DI, e está apresentado no curto prazo.

[c] Refere-se a depósito vinculado mantido no Banco Bradesco para garantia do financiamento obtido pela TSN junto ao BNDES. O valor a ser mantido nesta conta é apurado periodicamente, com base na projeção dos encargos contratuais incidentes sobre o valor da parcela principal a ser pago.

5 Consumidores, concessionárias e permissionárias

	2006	2005
Circulante:		
Clientes faturados	15.508	13.737
Clientes a faturar[(a)]	44.959	38.835
Dedução/acréscimo:		
Parcela variável[(b)]	-	(526)
	60.467	52.046

[(a)] Refere-se à apuração do valor a receber de concessionárias, informado mensalmente pelo ONS, faturado no mês seguinte para recebimento em três parcelas iguais e sucessivas.
[(b)] Reflete a provisão referente a débitos relativos à paralisação de equipamentos, a ser descontado pela ONS na receita mensal (AVC).

Em novembro de 2005, a ANEEL por meio de Ofício nº 237/2005-SRT/ANEEL datado de 30 de novembro de 2005, orientou o ONS a ratear os déficits e superávits de arrecadação dos encargos de uso do sistema de transmissão entre todas as concessionárias de transmissão, na proporção do total de suas receitas anuais. Com base nessa Resolução, a ONS rateou R$176.000, dos quais TSN e Novatrans foram descontadas em sua receita mensal, no período de novembro de 2005 até junho de 2006 no montante total de R$9.024.

Em 27 de junho de 2006, a ANEEL divulgou, através da Resolução nº 355, a RAP a ser auferida pelas concessionárias de transmissão de energia elétrica para o período de 1º de julho de 2006 a 30 de junho de 2007. Nessa RAP, a ANEEL incluiu um valor específico para a recuperação dos montantes inicialmente descontados, que totalizaram R$8.213 para TSN e Novatrans. Essa receita será reconhecida pelas Empresas quando do seu faturamento.

6 Estoques

	2006	2005
Almoxarifado da linha	7.698	7.908
Almoxarifado das subestações	41.314	28.725
Almoxarifado das subestações em curso	-	4.549
	49.012	41.182

7 Tributos a compensar

	2006	2005
Curto prazo:		
Imposto de renda diferido	4.392	-
Contribuição social diferida	1.581	-
Antecipação de imposto de renda	426	2.629
COFINS a compensar	28.910	-
PIS a compensar	2.042	-
Outros	246	247
	37.597	2.876
Longo prazo:		
COFINS a compensar	11.897	-
PIS a compensar	8.784	-
	20.681	-

Em 31 de dezembro de 2005, a Novatrans reconheceu o imposto de renda e contribuição social diferidos apurados com base no prejuízo fiscal e na base negativa de contribuição acumulados até o exercício de 2004. A recuperabilidade desses valores está suportada pelo orçamento anual da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração, o qual demonstra expectativa de recuperação de todo o valor no exercício de 2006, motivo pelo qual está integralmente reconhecido no curto prazo. De janeiro a junho de 2006, a Novatrans recuperou R$4.602 e R$1.657, referente ao imposto de renda e à contribuição social, respectivamente, motivo pelo qual o valor está integralmente reconhecido no curto prazo.

A ANEEL, por meio da Resolução nº 355, de 27 de junho de 2006, entendeu que as transmissoras estão sujeitas ao regime cumulativo para apuração do PIS e da COFINS, diferentemente do regime não cumulativo que vinha sendo adotando. A aplicação do regime cumulativo representa, entre outros, a adoção da alíquota combinada de 3,65% para o PIS e a COFINS, enquanto no regime não cumulativo se aplicava as alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,6% para a COFINS. Seguindo essa orientação, as controladas TSN e Novatrans recalcularam no período de janeiro de 2004 a junho de 2006 o PIS e a COFINS devidos e apuraram o valor pago a maior de R$10.826 de PIS e R$40.807 de COFINS, gerando um crédito fiscal com a Receita Federal no montante total de R$51.633. Baseado na expectativa da Administração das controladas quanto à utilização de crédito para compensação de impostos devidos, parte do crédito foi registrado no curto prazo o valor de R$2.042 de PIS e R$28.910 de COFINS e o restante no longo prazo, R$8.784 de PIS e R$11.897 de COFINS.

8 Despesas pagas antecipadamente

	2006	2005
PIS	-	6.142
COFINS	-	23.651
Seguros	1.189	600
Outros	-	2
	1.189	30.395

Em 2005, refere-se basicamente ao valor a receber originado das majorações de alíquotas de PIS e COFINS (pela adoção do regime não cumulativo), conforme determinou a legislação vigente (Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 e Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004), reconhecido, no exercício findo em 31 de dezembro de 2004, em contrapartida à receita de disponibilização do sistema de transmissão. Através do Ofício Circular nº 2.093/2004 - SFF/SRT/ANEEL, Ofício Circular Aneel nº 149/2004 e Resolução Homologatória Aneel nº 149, de 30 de junho de 2005, a ANEEL reconheceu o direito das empresas requererem a recomposição da receita anual permitida em função dos efeitos das referidas Leis e efetuou o pagamento em 12 parcelas iguais (no período de julho de 2005 a junho de 2006) do valor constituído entre 2004 e junho de 2005.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7, em 27 de junho de 2006, por meio da Resolução nº 355, a ANEEL divulgou seu entendimento de que as transmissoras estão sujeitas ao regime cumulativo para apuração do PIS e da COFINS, que utiliza as alíquotas anteriores à mudança da legislação. Conseqüentemente, em 30 de junho de 2006, as Empresas não reconheceram o ativo regulatório referente à majoração da alíquota do PIS e da COFINS.

9 Depósitos judiciais

Registrados por conta de prováveis litígios trabalhistas e tributários, conforme demonstrado:

	2006	2005
Tributários	2.991	2.088
Trabalhistas	22	11
	3.013	2.099

10 Imobilizado

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2006	2005
Em serviço:			
Custo histórico:			
Transmissão	3,03% e 2,69% (TSN e Novatrans, espectivamente)	2.286.241	2.173.953
Administração	7,72% e 7,85 (TSN e Novatrans, espectivamente)	8.304	924
		2.294.545	2.174.877
(-) Depreciação acumulada:			
Transmissão		(188.138)	(122.555)
Administração		(465)	(157)
		(188.603)	(122.712)
Em curso:			
Transmissão		11.620	374
		2.117.562	2.052.539

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com as Resoluções ANEEL nºs 02 e 44, são as seguintes:

Descrição	Taxas
Condutor do sistema	2,5%
Equipamentos geral	10%
Estrutura do sistema	2,5%
Religadores	4,3%

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e as instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

11 Diferido

	2006	2005
Despesas pré-operacionais	21.903	21.784
(-) Amortização acumulada	(6.082)	(3.897)
	15.821	17.887
Ágio na aquisição de investimentos	7.403	-
Amortização acumulada	(349)	-
Ágio na aquisição de investimentos	7.054	-
	22.875	17.887

12 Fornecedores

	2006	2005
Mercado interno	6.564	4.776
Retenção contratual	637	1.129
	7.201	5.905

13 Empréstimos e financiamentos

	2006	2005
BNDES:		
Principal	1.184.394	1.165.521
Juros	4.401	4.656
	1.188.795	1.170.177
BID:		
Principal	118.090	144.177
Juros	1.301	1.105
	119.391	145.282
UNIBANCO:		
Principal	46.393	-
Juros	357	-
	46.750	-
	1.354.936	1.315.459
Curto prazo	114.991	118.437
Longo prazo	1.239.945	1.197.022

BNDES

Em outubro de 2002, a TSN contratou junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento ("BNDES") um financiamento no montante de R$556.800, em moeda local, destinado à implementação da linha de transmissão. O empréstimo foi estruturado em três subcréditos, a saber: "A" no valor de R$138.600, "B" no valor de R$279.700 e "C" no valor de R$138.500. O subcrédito "A" é destinado exclusivamente à aquisição de equipamentos nacionais, sendo os outros dois subcréditos destinados à aquisição dos demais itens financiáveis do projeto (serviços em geral, materiais nacionais e equipamentos importados sem similar nacional). Os juros incidentes sobre os subcréditos "A" e "B" são calculados com base na TJLP e os juros incidentes sobre o subcrédito "C" são calculados com base na variação do custo de captação externa do BNDES ("cesta de moedas"). Além dessas taxas variáveis, incide também sobre o principal da dívida juros fixos de 3,5% ao ano, sendo que o montante correspondente à parcela da TJLP que exceder 6% ao ano será capitalizado e liquidado no seu devido vencimento.

O pagamento das prestações ocorre em 144 parcelas mensais após o início de operação da linha de transmissão, tendo sido o primeiro pagamento efetuado no dia 15 de outubro de 2004. Os encargos financeiros incorridos durante a construção da linha, no montante de R$12.129, foram alocados ao ativo imobilizado do projeto.

Em 31 de marco de 2006, a TSN incorporou o financiamento obtido em 22 de abril de 2005, pela Munirah, junto ao BNDES, no montante de R$60.803, em moeda local, destinado à implementação da linha de transmissão. Até 31 de março de 2006, o valor liberado pelo BNDES montava a R$55.236. O empréstimo foi estruturado em três subcréditos, a saber: "A" no valor de R$6.452, "B" no valor de R$39.227 e "C" no valor de R$9.558. O subcrédito "A" é destinado exclusivamente à aquisição de equipamentos nacionais, sendo os outros dois subcréditos destinados à aquisição dos demais itens financiáveis do projeto (serviços em geral, materiais nacionais e equipamentos importados sem similar nacional). Os juros incidentes sobre os subcréditos "A" e "B" são calculados com base na TJLP e os juros incidentes sobre o subcrédito "C" são calculados com base na variação do custo de captação externa do BNDES ("cesta de moedas"). Além dessas taxas variáveis, incide também sobre o principal da dívida juros fixos de 3,0% ao ano, sendo que o montante correspondente à parcela da TJLP que exceder 6% ao ano será capitalizado e liquidado no seu devido vencimento.

Os pagamentos de juros e principal são devidos em 144 quotas mensais (12 anos) a partir de 15 de março de 2006.

Em 30 de junho de 2006, o saldo devedor da TSN por conta desses dois empréstimos era de R$651.660.

A Novatrans assinou em 19 de abril de 2004 dois contratos de financiamento a longo prazo com o BNDES e os Bancos ABN AMRO Real S.A. e Itaú BBA S.A. Estes financiamentos foram totalmente desembolsados em duas parcelas (26 de agosto e 28 de outubro de 2004). Todos os empréstimos são denominados em moeda nacional, com incidência de juros a taxas iguais a TJLP mais um *spread* de 4,5%. Caso a TJLP seja maior que 6,0%, os juros devidos em excesso são capitalizados e reembolsados de acordo com o plano de restituição da dívida residual.

Os pagamentos de juros e principal são devidos em 144 quotas mensais (12 anos) a partir de 15 de novembro de 2004. Em 30 de junho de 2006, o saldo devedor era de R$537.135.

BID

Em 8 de julho de 2004, a Novatrans assinou uma série de contratos relativos a um financiamento concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID"). O empréstimo foi desembolsado em uma única parcela em 15 de setembro de 2004. Os juros têm uma taxa fixa constituída por uma taxa base (4,54% - "A" e 4,59% - "B"), mais uma margem crescente no tempo, de 212,5 a 537,5 pontos básicos para o empréstimo "A" e de 200 a 525 pontos básicos para o empréstimo "B". O reembolso é devido em 24 quotas semestrais (12 anos) para a parte "A" e 22 quotas semestrais (11 anos) para a parte "B" a partir de 15 de novembro de 2004. Em 30 de junho de 2006, o saldo devedor era de R$119.391.

UNIBANCO

Em 22 de abril de 2006, a TSN obteve do UNIBANCO um empréstimo no montante de R$50.000, sobre o qual incidem juros correspondentes à variação do CDI mais 0,850002% ao ano. Os juros e o principal serão pagos em 24 parcelas mensais a partir de 25 de maio de 2006. Em 30 de junho de 2006, o saldo devedor era de R$46.750.

As parcelas do financiamento vencíveis a longo prazo têm, atualmente, o seguinte cronograma de pagamento:

Ano de vencimento:	
2007	115.356
2008	99.955
2009	108.093
2010	114.870
2011	125.380
2012	134.368
Após 2012	541.923
	1.239.945

A movimentação dos empréstimos e financiamentos no primeiro semestre de 2006 foi como se segue:

	Saldo em 31/12/2005	Adições	Pagamentos	Encargos - juros e variações monetárias	Saldo em 30/06/2006
Moeda nacional					
BNDES (TSN):					
Principal	609.640	58.384	(18.036)	(650)	649.338
Juros	2.498	(665)	(29.643)	30.132	2.322
	612.138	57.719	(47.679)	29.482	651.660
BNDES (Novatrans):					
Principal	542.878	-	(14.349)	6.525	535.054
Juros	2.414	-	(27.552)	27.219	2.081
	545.292	-	(41.901)	33.744	537.135

	Saldo em 31/12/2005	Adições	Pagamentos	Encargos - juros e variações monetárias	Saldo em 30/06/2006
UNIBANCO:					
Principal	-	50.000	(3.607)	-	46.393
Juros	-	-	(1.181)	1.538	357
	-	50.000	(4.788)	1.538	46.750
	1.157.430	107.719	(94.368)	64.764	1.235.545
Moeda estrangeira					
BID (Novatrans):					
Principal	133.897	-	(5.425)	(10.382)	118.090
Juros	1.477	-	(5.095)	4.919	1.301
	135.374	-	(10.520)	(5.463)	119.391
Total	1.292.804	107.719	(104.888)	59.301	1.354.936

Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do financiamento, foram dadas ao BNDES as seguintes garantias:

1. Penhor dos direitos emergentes das concessões;

2. Caução das ações da TSN e da Novatrans de propriedade da Terna S.p.A.;

3. Caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão; e

4. Todos os direitos oriundos das obrigações contratuais da Empresa.

Os contratos de financiamento firmados pelas Empresas contemplam cláusulas restritivas, incluindo limitações de mudança de controle, venda de ativos, novos endividamentos, distribuição de dividendos e outros valores aos acionistas. Adicionalmente, apresentam o compromisso da controladas em manter índices (dívida pelo patrimônio em 7:30 e índice de cobertura do serviço da dívida em 1:3).

14 Devedores diversos

A ANEEL, através da Resolução nº 355, em 27 de junho de 2006, reduziu a RAP da TSN e Novatrans para o período de julho de 2006 a junho de 2007 em R$14.430 e R$15.418, respectivamente (R$29.848 no total), em função do valor do PIS e da COFINS que essas Empresas incluíram na tarifa, por determinação da própria ANEEL, no período de julho de 2005 a junho de 2006, considerando o repasse do valor da majoração da alíquota do PIS e da COFINS até junho de 2005 (vide Nota Explicativa nº 8). Dessa forma, as Empresas reconheceram esse valor em seu passivo, como "Devedores diversos", em contrapartida à rubrica créditos tributários (PIS e COFINS a compensar).

15 Taxas regulamentares

	2006	2005
RGR - Reserva Global de Reversão	1.127	964
TFSEE - Taxa de Fiscalização	804	596
FNDCT - Pesquisa e Desenvolvimento	6.283	4.794
	8.214	6.354

16 Tributos e contribuições sociais

	2006	2005
Passivo circulante:		
PIS e COFINS a recolher	2.599	4.264
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	1.781
Imposto de renda e contribuição social diferidos [(a)]	12.587	4.875
Imposto de renda retido na fonte	-	6.974
CIDE	2.270	1.242
Outros	1.582	1.837
	19.038	20.973
Passivo exigível a longo prazo:		
ICMS - diferencial de alíquota [(b)]	-	1.791

(a) Refere-se ao imposto de renda diferido e à contribuição social diferida, calculados sobre a diferença temporária referente ao diferimento no pagamento da variação cambial sobre empréstimos do BID, com base nas alíquotas vigentes.
(b) Refere-se ao saldo a pagar correspondente ao regime especial de postergação de diferencial de alíquota de ICMS apurado conforme Lei Estadual nº 1.287/2001 e RICMS do Estado do Tocantins.

17 Provisão para contingências

Refere-se à provisão apurada conforme posição dos assessores jurídicos externos, composta por:

	2006	2005
Auto de infração de IPI	778	778
PIS	91	91
COFINS	422	422
ICMS	899	899
Imposto sobre importação	740	740
Indenização - faixa de servidão	1.438	1.438
	4.368	4.368

O montante de R$899 em refere-se à provisão complementar de recolhimento de ICMS sobre diferencial de alíquota.

Exceto pelo processo civil referente à faixa de servidão, o auto de infração do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e a provisão para recolhimento de ICMS, as provisões foram depositadas judicialmente, com os valores depositados registrados na rubrica "Depósitos judiciais" no ativo realizável a longo prazo.

As Empresas possuem causas fiscais em andamento, para as quais seus consultores jurídicos externos consideram a chance de êxito como possível, no montante total de aproximadamente R$8.455 em 31 de março de 2006, para as quais a Administração entende que nenhuma provisão é necessária.

A Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao estado de origem e outra relativa ao estado de destino. A Administração entende que a receita proveniente do serviço de transmissão se refere não ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e pode ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. Por essa razão, a Administração, amparada em pareceres obtidos de seus consultores jurídicos, entende que o risco de uma eventual cobrança de tal imposto é remota e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada. Adicionalmente, a Administração entende que, em caso de incidência de ICMS, a Receita Anual Permitida seria objeto de revisão e recomposição tarifária junto à ANEEL.

As declarações de imposto de renda estão sujeitas à revisão por parte das autoridades fiscais por 5 anos a partir de sua data-base. Os impostos e demais contribuições estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando, em cada caso, o prazo de prescrição.

18 Imposto de renda

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	2006	2005
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	123.446	127.655
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
	(41.972)	(43.402)
Adições (exclusões):		
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa	6.259	4.307
Complemento de provisões	(11.140)	(1.665)
Variação cambial tratada por regime de caixa	2.932	5.053
Constituição de passivo tributário diferido	(8.930)	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	(52.851)	(35.707)

Em 30 de junho de 2005, a Novatrans possuía prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, acumulados até aquela data, nos montantes de R$41.588. Devido à ausência de estudos que suportavam a realização desse ativo, os saldos correspondentes de imposto de renda e a contribuição social diferidos, nos valores de R$14.139, não foram reconhecidos.

19 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social somado da TSN e Novatrans é composto da seguinte forma:

	2006	2005
TSN	270.310	250.000
Novatrans	373.135	373.135
	643.445	623.135

TSN

O Estatuto da TSN prevê que a mesma está autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$525.000.

Em 19 de abril de 2005, a sua acionista Terna S.p.A. efetuou o resgate de 175.000.000 ações preferenciais resgatáveis, equivalentes a R$164.689, utilizando parte do saldo da conta de Reserva de capital.

Em 31 de dezembro de 2005, a TSN procedeu o aumento do seu capital social em R$20.310, mediante a capitalização da Reserva de incentivos fiscais, sem a emissão de novas ações.

Em 6 de junho de 2006, a Terna Participações (empresa subsidiária da Terna S.p.A.) adquiriu da Terna S.p.A. o controle acionário da TSN, através de instrumento de conferência de ações. Essa operação foi aprovada pela ANEEL e pelos bancos financiadores da TSN.

Em 30 de junho de 2006, o capital social integralizado da TSN estava representado por 220.000.000 ações ordinárias nominativas e 125.000.000 ações preferenciais resgatáveis, todas de classe única sem valor nominal emitidas ao preço de R$1 por ação, conforme demonstrado a seguir:

Acionistas	Ações ordinárias	Percentual de participação (%)	Ações preferenciais	Percentual de participação (%)
Terna Participações S.A.	219.999.996	100,00	125.000.000	100,00
Sérgio Mobili	1	-	-	-
Paolo Ricci	1	-	-	-
Luciano Di Bacco	1	-	-	-
Alessandro Karlin	1	-	-	-
	220.000.000	100,00	125.000.000	100,00

Novatrans

O Estatuto da Novatrans prevê que a mesma está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$1.000.000.000 com ou sem emissão de ações, ordinárias ou preferenciais.

Em 6 de junho de 2006, a Terna Participações (empresa subsidiária da Terna S.p.A.) adquiriu da Terna S.p.A. o controle acionário da Novatrans, através de instrumento de conferência de ações. Essa operação foi aprovada pela ANEEL e pelos bancos financiadores das Novatrans.

Em 30 de junho de 2006, o capital social totalmente integralizado está representado por 360.750.400 ações ordinárias e 123.850.648 ações preferenciais resgatáveis, todas de classe única, ao valor nominal de R$1 por ação, distribuídas conforme demonstrado a seguir:

Acionistas	Ações ordinárias	Percentual de participação (%)	Ações preferenciais	Percentual de participação (%)
Terna Participações S.A.	360.750.396	100,00	123.850.648	100,00
Sérgio Mobili	1	-	-	-
Paolo Ricci	1	-	-	-
Luciano Di Bacco	1	-	-	-
Alessandro Karlin.....	1	-	-	-
	360.750.400	100,00	123.850.648	100,00

As ações preferenciais têm direito a voto conforme disposto no inciso I do artigo 17 da Lei nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei nº 9.457/97. O Estatuto determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei nº 10.303/01.

b. Reserva para resgate de ações

De acordo com o Estatuto da TSN, as ações preferenciais resgatáveis gozam de prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da Empresa, no valor de R$0,10 por ação; cada ação participará, até a data do respectivo resgate, dos lucros distribuídos em igualdade de condições com cada ação ordinária e será resgatável semestralmente, nos meses de março e setembro de cada ano e até 15 de abril de 2017, inclusive, por deliberação do Conselho de Administração, respeitadas as obrigações da Empresa decorrentes do contrato de concessão nº 097/2000 celebrado entre a TSN e a ANEEL e o contrato de financiamento com o BNDES.

Em 2003, foi constituída na TSN a reserva para resgate de ações preferenciais, no montante de R$270.000, dos quais R$164.689 foram utilizados em 2005 para resgate de 175.000.000 de ações preferenciais.

c. Reserva de incentivo fiscal

A reserva de incentivo fiscal somada da TSN e Novatrans é composta da seguinte forma:

	2006	2005
TSN	8.961	19.978
Novatrans	7.291	4.853
	16.252	24.831

TSN

Refere-se a benefício obtido pela TSN em 30 de julho de 2003 do Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, com a emissão do Laudo Constitutivo nº 0260/2003, que outorga à TSN um benefício fiscal relativo a 75% do imposto de renda devido pela unidade produtiva de Bom Jesus da Lapa.

Tal benefício é calculado mensalmente sobre uma quota do lucro de exploração da linha Nordeste-Sudeste de 83,32%, sendo este o percentual da linha que se encontra no Estado da Bahia, fazendo parte da área incentivada pela SUDENE.

Este incentivo tem validade até o ano de 2013 e impõe algumas obrigações e restrições:

- O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- O valor deve ser contabilizado como reserva de capital e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração; e
- O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

Novatrans

Refere-se ao benefício obtido pela Novatrans em 16 de novembro de 2004 junto à Agência para o Desenvolvimento da Amazônia - ADA, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, através do Laudo Constitutivo nº 169.2004, que outorga à Novatrans o benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida nos Estados de Maranhão e Tocantins.

O benefício é calculado mensalmente sobre uma quota do lucro de exploração da linha Norte-Sul II, de 73,29%, sendo este o percentual da linha que se encontra nos dois estados que fazem parte da área incentivada pela ADA.

Este incentivo tem validade até o ano de 2013 e impõe algumas obrigações e restrições:

- O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- O valor deve ser contabilizado como reserva de capital e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração; e
- O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

d. Reserva legal

Constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária, e deferido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social.

e. Reserva estatutária

De acordo com o Estatuto da TSN, esta reserva poderá ser constituída em montante de até 50% sobre o lucro líquido do exercício depois de deduzida a parcela correspondente à reserva legal. Essa reserva destina-se ao resgate das ações preferenciais resgatáveis, sendo que esta não excederá o valor correspondente a 3 vezes o valor patrimonial de todas as ações preferenciais resgatáveis em circulação, calculado com base no balanço da Empresa referente ao mês imediatamente anterior à Assembléia Geral Ordinária que determinar o percentual do lucro líquido a ser destinado à reserva estatutária.

20 Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram estão resumidas como segue:

	2006	2005
Ativo circulante:		
Terna Participações S.A.	49	-
Enelpower do Brasil	6.872	1.233
	6.921	1.233
Ativo realizável a longo prazo:		
Terna S.p.A	183	-
	7.104	1.233
Passivo circulante:		
Enelpower do Brasil Ltda	1.443	-
Enelpower S.p.A.	22.637	-
	24.080	-
Passivo exigível a longo prazo		
Enelpower S.p.A.	-	12.282
	24.080	12.282

O saldo com a Enelpower S.p.A. em 30 de junho de 2006 refere-se basicamente à fatura emitida por conta do contrato EPC (*Engineering Procurement and Construction*) da TSN, no montante de R$12.282, liquidada em julho de 2006 (mesmo valor em 2005), e a ajustes do contrato de EPC da Novatrans, no montante de R$10.355, também liquidado em julho de 2006.

As transações com a Enelpower do Brasil referem-se às despesas administrativas pagas pela mesma e cobradas a TSN e Novatrans, adiantamentos efetuados por conta do contrato de EPC e, ainda, inclui a fatura de cobrança emitida pela Enelpower do Brasil, por conta do contrato EPC, no valor de R$4.329 em 30 junho de 2006 (recebida em julho de 2006).

As transações realizadas com a Terna S.p.A. referem-se a despesas administrativas pagas pela TSN e Novatrans, as quais serão reembolsadas pela Terna S.p.A.

Todas estas operações foram autorizadas pela ANEEL de acordo com o item "g", décima primeira subcláusula, da cláusula quarta do Contrato de Concessão nº 097/2000 firmado com a ANEEL.

21 Remuneração dos Administradores

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2006 e 2005, os Administradores da TSN e Novatrans perceberam remuneração total a título de honorários nos montantes de R$309 e R$381, respectivamente.

22 Seguros (não revisado)

As Empresas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão limitada de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Em 30 de junho de 2006, as Empresas possuíam cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. O contrato de financiamento com o BNDES define que o beneficiário do seguro seja o BNDES.

23 Instrumentos financeiros

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como conseqüência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas *versus* as vigentes no mercado.

Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Empresa podem ser assim enumerados:

a. Composição dos saldos

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial "*pro-forma*" em 30 de junho de 2006 estão identificados a seguir:

Descrição	Saldo contábil	Valor de mercado
Numerário disponível	28.925	28.925
Aplicações no mercado aberto (curto e longo prazo)	107.172	107.171
Tributos a recuperar (curto e longo prazo)	58.278	58.278
Empréstimos e financiamentos:		
Em moeda nacional	1.235.545	1.235.545
Em moeda estrangeira	119.391	119.391
Tributos diferidos:		
Ativos	5.973	5.973
Passivos	12.587	12.587

b. Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado

Disponibilidades e aplicações no mercado aberto

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

Para as aplicações financeiras, o valor de mercado foi apurado com base nas cotações de mercado desses títulos; quando da inexistência, foram baseados nos fluxos de caixa futuros, descontados as taxas médias de aplicação disponíveis.

Tributos a recuperar

Apresentados ao valor contábil, uma vez que não há parâmetros para apuração de seu valor de mercado.

Empréstimos e financiamentos

Os valores de mercado dos financiamentos foram calculados utilizando-se taxas de juros aplicáveis a instrumentos de natureza, prazos e riscos similares, ou com base nas cotações de mercado desses títulos.

c. Risco de taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade das Empresas virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Outro risco é a não-correlação entre os índices de atualização monetária de suas dívidas e das contas a receber. Os reajustes de tarifas de energia elétrica não necessariamente acompanham os aumentos nas taxas de juros locais que afetam as dívidas das Empresas.

d. Risco de crédito

O risco surge da possibilidade das Empresas virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Para reduzir esse tipo de risco, as Empresas têm o direito de utilizar o seguro garantia efetuado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas.

e. Operações de hedge

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2006, as Empresas não efetuaram operações de *hedge*.

24 Compromissos

Manutenção e operação da linha

A TSN assinou em agosto de 2001 com a Transener Internacional Ltda. o contrato para prestação de serviços de manutenção e operação da linha de transmissão por um período inicial de 9 anos a partir do início das operações, renováveis por mais 9 anos, pelo valor anual de R$11.464 reajustado pelo IGP-M. A linha adquirida da Munirah, também está sob a operação da Transener, através de contrato assinado pela TSN em maio de 2005, por um período inicial de 5 anos renováveis por mais 5 anos, pelo valor anual aproximado de R$6.400 reajustado pelo IGP-M.

A Novatrans assinou em dezembro de 2004 com a Cotesa Engenharia Ltda. um contrato para a manutenção do seu sistema de transmissão por um período de 3 anos renováveis por mais 2 anos, pelo valor anual de aproximadamente R$12.400, reajustado pelo IGP-M. Adicionalmente, firmou em novembro de 2005 com a Transener Internacional Ltda. tem contratado parte dos serviços de operação e manutenção da linha Norte-Sul II, por um período de 3 anos a partir do início das operações, renováveis por mais 2 anos, pelo valor anual de R$4.123 reajustado pelo IGP-M.

Os contratos de operação e manutenção determinam que as subcontratadas deverão reembolsar as contratantes por quaisquer danos incorridos e pagos, decorrentes do descumprimento pelas subcontratadas de suas obrigações contratualmente estabelecidas. Esse reembolso é limitado a 20% da remuneração anual da subcontratada nos contratos de operação e manutenção da TSN e da Novatrans e a 60% no contrato de manutenção e operação da linha adquirida da Munirah. O contrato de manutenção da Novatrans prevê que o reembolso por danos será equivalente ao valor da parcela variável aplicada à Novatrans, em decorrência da inadequação dos serviços prestados pela subcontratada.

Aspectos ambientais

A política nacional do meio ambiente determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

TSN e Novatrans possuem todas as licenças ambientais relevantes para a condução das atividades e para instalação, operação e manutenção de linhas de transmissão e subestações.

Como parte do processo de licenciamento, as controladas são obrigadas a realizar investimentos em áreas de preservação, de modo a compensar o impacto ambiental causado por suas atividades. Para tanto, o IBAMA determina o valor a ser investido e o modo e destinação de tal investimento. O valor do investimento em compensação ambiental deve ser equivalente a pelo menos 0,5% do valor total dos investimentos em um empreendimento.

Adicionalmente, a Novatrans está sujeita às exigências de cunho ambiental e social do BID que a obrigam a desenvolver, entre outros: (i) um Programa de Gestão Ambiental (PGA) durante a construção e montagem de suas instalações de transmissão; (ii) um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) para sua operação e manutenção; (iii) um Sistema de Segurança e Saúde do Trabalho (SSST) durante sua operação e manutenção; e (iv) um Programa de Reassentamento e Indenizações, de acordo com as suas políticas operacionais. Tais sistemas foram e continuam sendo acompanhados por equipe própria da Novatrans.

* * *

Composição do Conselho de Administração		**Composição da Diretoria**	
Presidente:	Sérgio Mobili	Diretor-Geral:	Alessandro Karlin
		Diretor Técnico:	Cláudio Marchiori
		Diretor Administrativo Financeiro:	Giovanni Giovannelli
Membros:	Luciano Di Bacco Alessandro Fiocco Alessandro Karlin		

Anderson de Freitas
Contador
CRC-RJ 65.156 - CPF nº 750.370.507-82

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA , SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	**TERNA PARTICIPAÇÕES SA**	**07.859.971/0001-30**
4 - NIRE		
35300328787		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO	
Praça Quinze de Novembro 20, 10 andar				Centro	
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO				5 - UF
20010-010	Rio de Janeiro				RJ
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX	
021	2212-6000	-	-		
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX		
021	2212-6040	-	-		
15 - E-MAIL					
giovanni.giovannelli@terna.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME					
Giovanni Giovannelli					
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO	
Praça Quinze de Novembro 20, 10 andar				Centro	
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO				6 - UF
20010-010	Rio de Janeiro				RJ
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX	
021	2212-6000	-	-		
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX		
021	2212-6040	-	-		
16 - E-MAIL					
giovanni.giovannelli@terna.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
23/01/2006	31/12/2006	2	01/04/2006	30/06/2006	1	23/01/2006	31/03/2006

9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	10 - CÓDIGO CVM
KPMG Auditores Independentes	00418-9
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	12 - CPF DO RESP. TÉCNICO
Vânia Andrade de Souza	671.396.717-53

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES SA	07.859.971/0001-30

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2006	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2006	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2005
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	203.368.566	100.000	0
2 - Preferenciais	6.631.434	0	0
3 - Total	210.000.000	100.000	0
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estrangeira
4 - CÓDIGO ATIVIDADE
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Gestão de Participações Societárias Transm Energ Elét
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES SA	07.859.971/0001-30

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	13/03/2006	1	0	Desdobramento de ações	1.000.000	0,0000000000
02	07/06/2006	938.043	937.943	Subscrição em Bens ou Créditos	209.000.000	4,4882000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
01/08/2006	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES SA	07.859.971/0001-30

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2006	4 - 31/03/2006
1	Ativo Total	966.262	1
1.01	Ativo Circulante	0	1
1.01.01	Disponibilidades	0	1
1.01.02	Créditos	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	0	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	0	0
1.03	Ativo Permanente	966.262	0
1.03.01	Investimentos	966.262	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	966.262	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES SA	07.859.971/0001-30

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2006	4 - 31/03/2006
2	Passivo Total	966.262	1
2.01	Passivo Circulante	58	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	6	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	3	0
2.01.04.01	Tributos e Contribuições Sociais	3	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	49	0
2.01.07.01	Partes relacionadas	49	0
2.01.08	Outros	0	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	966.204	1
2.05.01	Capital Social Realizado	938.043	1
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	28.161	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES SA	07.859.971/0001-30

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2006 a 30/06/2006	4 - 23/01/2006 a 30/06/2006	5 - 01/04/2005 a 30/06/2005	6 - 23/01/2005 a 30/06/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	28.162	28.162	0	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(38)	(38)	0	0
3.06.03	Financeiras	(19)	(19)	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(19)	(19)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	28.219	28.219	0	0
3.07	Resultado Operacional	28.162	28.162	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	28.162	28.162	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	28.162	28.162	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES SA	07.859.971/0001-30

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2006 a 30/06/2006	4 - 23/01/2006 a 30/06/2006	5 - 01/04/2005 a 30/06/2005	6 - 23/01/2005 a 30/06/2005
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	210.000.000	210.000.000	0	0
	LUCRO POR AÇÃO	0,13410	0,13410	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

1 Contexto operacional

Terna Participações S.A. (“Terna Participações” ou Companhia) foi constituída em São Paulo, em 23 de janeiro de 2006, sob a denominação de Donnery Holdings S.A., e tem por objeto a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

Em 3 de abril de 2006, foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária a mudança da razão social da Empresa de Donnery Holdings S.A. para Terna Participações S.A.

Em 13 de março de 2006, foi efetuada a transferência do controle acionário da Empresa, com a venda da totalidade das ações de seu capital social para a Terna - Rete Elettrica Nacionale S.p.A. (Terna S.p.A.), com exceção das ações detidas pelos membros do Conselho de Administração (cada um dos três conselheiros detém uma ação).

Em 6 de junho de 2006, a Terna Participações adquiriu da Terna S.p.A. o controle acionário da TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. (“TSN”) e Novatrans Energia S.A. (“Novatrans”). Essa operação foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelos bancos financiadores das investidas.

TSN e Novatrans, constituídas em 11 e 18 de outubro de 2000, respectivamente, têm por objeto a operação e exploração da concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica e a implantação, operação e manutenção de instalações da rede básica do sistema elétrico interligado, integrantes do grupo “C” - Interligação Sudeste-Nordeste e integrantes do grupo “C” - Interligação Norte-Sul II, respectivamente.

Para exploração das linhas de transmissão Sudeste-Nordeste e Norte-Sul II, TSN e Novatrans assinaram junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL os contratos de concessão nºs 097/2000 e 095/2000, respectivamente, pelo prazo de 30 anos.

A linha de transmissão Sudeste-Nordeste de 500 kV (TSN) tem a extensão aproximada de 1.062 km, com origem na subestação Serra da Mesa - Góias e término na subestação Sapeaçu - Bahia. Para construção da linha de transmissão, a TSN subcontratou em 1º de março de 2001, as empresas Enelpower do Brasil Ltda. e Enelpower S.p.A. - Itália, através de um contrato *EPC* (*Engineering, Procurement and Construction*) no valor inicial de R$597.200, reajustados pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - série M).

A linha de transmissão Norte-Sul II de 500 kV (Novatrans) tem extensão aproximada de 1.280 km, com origem na subestação Imperatriz - Maranhão e término na subestação Samambaia - Distrito

Federal. Para construção da linha de transmissão, a Novatrans subcontratou em 30 de abril de 2002, as empresas Enelpower do Brasil Ltda. e Enelpower S.p.A. - Itália, através de um contrato *EPC* no valor inicial de R$737.415, reajustado pela variação do IGP-M.

Em 31 de março de 2006, a TSN adquiriu a também concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica Munirah Transmissora de Energia S.A. ("Munirah"), e na mesma data procedeu a sua incorporação. Com a aquisição da Munirah, a TSN tornou-se proprietária de 106 km adicionais de linhas de transmissão de 500 kV e uma subestação, que representam uma extensão da sua rede, interligando a subestação de Sapeaçu (Bahia) com a subestação de Camaçari II (Bahia). O contrato de concessão da Munirah possui prazo de 30 anos e expira-se em 17 de fevereiro de 2034.

Pela disponibilização das instalações de transmissão para a operação comercial, TSN e Novatrans têm direito, nos primeiros 15 anos de Operação Comercial, à Receita Anual Permitida ("RAP"), reajustada anualmente conforme cláusulas do contrato de concessão. A partir do 16º ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do seu valor do 15º ano de operação comercial, estendendo-se até o término do prazo de concessão fixado no contrato de concessão.

A Resolução nº 355, de 27 de junho de 2006 definiu a RAP das controladas TSN e Novatrans para o período de julho de 2006 a junho de 2007 em R$262.998 (considerando a linha de transmissão adquirida da Munirah) e R$268.469, respectivamente, sem considerar os efeitos mencionados nas Notas Explicativas nºs 6 e 15.

2 Consolidação

As informações trimestrais consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pela Instrução nº 247, de 27 de março de 1996, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e incluem as informações trimestrais da Companhia e de suas controladas TSN e Novatrans.

A participação nas controladas TSN e Novatrans em 30 de junho de 2006 era de 100%, e os ativos e passivos nessa data foram integralmente considerados nas informações trimestrais consolidadas. As receitas e despesas das controladas foram incluídas nas informações trimestrais consolidadas a partir da aquisição do controle acionário (vide Nota Explicativa nº 3e).

Adicionalmente, os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- Eliminação das participações no patrimônio líquido das controladas;
- Eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e

02025-7 TERNA PARTICIPAÇÕES SA 07.859.971/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

Os principais grupos do balanço patrimonial das controladas em 30 de junho de 2006, e as principais linhas da demonstração do resultado no período consolidado estão demonstrados abaixo:

	30/6/2006	
	TSN	**Novatrans**
Ativo circulante	104.345	148.741
Ativo realizável a longo prazo	32.551	32.678
Ativo permanente	1.066.289	1.074.147
Passivo circulante	129.852	110.713
Passivo exigível a longo prazo	634.932	609.382
Patrimônio líquido	438.401	535.471

	Período de 11/4/2006 a 30/6/2006	
	TSN	**Novatrans**
Receita operacional líquida	53.665	60.813
Custo da operação	(12.463)	(13.430)
Despesas operacionais	(2.407)	(2.449)
Despesas financeiras, líquidas	(20.039)	(17.534)
Resultado não operacional	219	610
Imposto de renda e contribuição social	(12.128)	(13.583)
Lucro líquido do período	6.847	14.427

A conciliação entre o resultado consolidado e o da controladora do período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2006 está demonstrado a seguir:

Controladora	28.162
Equivalência patrimonial sobre a variação das contas do patrimônio líquido das controladas, que não afetam o resultado desta:	
Constituição da reserva de capital	(6.946)
Consolidado	21.216

3 Apresentação e principais práticas contábeis

As informações trimestrais foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às disposições previstas na Lei das Sociedades por Ações, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica estabelecidas pela ANEEL.

Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado quando o serviço é prestado. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

b. Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração da Companhia e suas controladas para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem o valor de recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos, o valor residual do ativo imobilizado e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia e de suas controladas revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

c. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço. As diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período.

d. Ativos circulantes e realizável a longo prazo

02025-7 TERNA PARTICIPAÇÕES SA 07.859.971/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- **Aplicações no mercado aberto**

  Demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

-

-

- **Consumidores, concessionárias e permissionários**

  Representado pelo saldo de contas a receber, faturado e a faturar, decorrente da disponibilização das linhas de transmissão para o Sistema Integrado Nacional - SIN, gerenciado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, que planeja e executa a utilização da rede elétrica brasileira em alta tensão.

- **Provisão para devedores duvidosos**

  Nenhuma provisão para devedores duvidosos foi contabilizada, uma vez que a Administração considera que não há expectativas de perdas relevantes na realização dos créditos.

- **Estoques**

  Refere-se a materiais de operação e manutenção avaliados ao custo médio de aquisição, que não excedem o valor de mercado.

- **Demais ativos circulantes e realizável a longo prazo**

  São apresentados pelo valor líquido de realização.

e. Permanente

- **Investimento**

  Está representado pela participação nas controladas TSN e Novatrans, adquirida em 7 de junho de 2006, avaliado pelo método de equivalência patrimonial e deduzido de deságio.

  O deságio foi apurado com base nos balancetes das investidas de 10 de abril de 2006, considerando-se a prerrogativa concedida pela legislação aplicável de utilizar-se o balanço ou balancete das investidas de até 60 dias antes da data da aquisição do investimento. O mesmo será amortizado somente por ocasião da alienação ou perecimento dos investimentos que lhe deram origem.

Nas informações trimestrais consolidadas, o deságio é apresentado como Resultado de Exercícios Futuros - deságio a amortizar.

- **Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994, às taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução ANEEL nº 2, de 24 de dezembro de 1997 e nº 44, de 17 de março de 1999. Os juros, os encargos financeiros e as variações monetárias relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

Os demais itens correspondem às instalações e aos móveis administrativos que estão sendo depreciados pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em conta o tempo de vida útil estimado dos bens.

- **Diferido**

Representa os gastos líquidos incorridos durante a fase pré-operacional os quais estão sendo amortizados a partir da data de início das operações das controladas à taxa de 10% a.a.

Adicionalmente, contempla o ágio no valor de R$7.403, apurado pela controlada TSN na aquisição do investimento na Munirah, que, após a sua incorporação, foi transferido para o diferido. O ágio está suportado por estudos econômicos e fundamentado na expectativa de rentabilidade futura das operações da empresa adquirida. Sua amortização está sendo efetuada em 5 anos, a partir de abril de 2006.

f. Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

g. Provisão para contingências

Uma provisão é reconhecida no balanço quando existe uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. A provisão registrada é considerada suficiente pelos administradores e assessores jurídicos tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

h. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

As taxas vigentes são:

- Imposto de renda - Calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10%; e

- Contribuição social - Calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado.

4 Aquisição e incorporação de concessionária

Em 15 de dezembro de 2005, a controlada TSN assinou um Acordo de Compra e Venda de Ações ("Acordo") com a Cymi Control Montaje Industriales e com a Fluxo Engenharia Ltda., cujo objeto foi a aquisição da totalidade das ações da Munirah Transmissora de Energia S.A. ("Munirah"), detidas por essas empresas. A venda foi efetivada em 31 de março de 2006, após a aprovação da ANEEL, ocorrida em 22 de março de 2006.

Em Assembléia Geral Extraordinária da controlada TSN realizada em 31 de março de 2006, foi aprovada a incorporação da investida Munirah, extinguindo-se as ações do seu capital social detidas pela TSN. A incorporação ocorreu com base em Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Munirah, datado de 14 de março de 2006, efetuado por empresa independente, preparado com base no balanço patrimonial da Munirah levantado em 31 de janeiro de 2006, avaliado em R$41.458, conforme demonstrado a seguir. As variações no patrimônio líquido da Munirah entre a data-base do Laudo e a data da incorporação foram absorvidas pela TSN.

Demonstrativo do patrimônio líquido da Munirah

A - Ativos	105.152
Numerário disponível	11
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.924
Créditos, valores e bens	22
Impostos e contribuições a recuperar	297
Despesas pagas antecipadamente	106
Aplicações no mercado aberto (longo prazo)	909
Imposto de renda e contribuição social diferidos	421
Permanente	101.462
B - Passivos	63.694

Demonstrativo do patrimônio líquido da Munirah

Fornecedores	568
Empréstimos e financiamentos	10.735
Partes relacionadas	31
Taxas regulamentares	183
Impostos e contribuições sociais	494
Obrigações estimadas	47
Outras obrigações	675
Empréstimos e financiamentos (longo prazo)	50.754
Tributos e contribuições sociais (longo prazo)	207
Patrimônio líquido	41.458

Em 31 de março de 2006, o patrimônio líquido incorporado da Munirah totalizava R$41.219.

A incorporação não gerou aumento do capital da TSN.

O Acordo atribuiu um preço preliminar à transação, no valor de R$48.000, dos quais R$41.856 foram pagos em 31 de março de 2006, e previu que o mesmo deveria ser ajustado em até 45 dias da data da assinatura com 60 dias para finalização financeira da operação, com base na variação do capital circulante, líquido da variação do endividamento, verificada entre agosto de 2005 e março de 2006. Em 15 de maio de 2006, TSN e os antigos acionistas da Munirah fixaram o preço final da transação em R$48.649, sendo a diferença integralmente paga em maio de 2006.

A aquisição da Munirah resultou em um ágio apurado pela TSN decorrente da diferença entre o valor pago pelas ações (R$48.649) e o valor do patrimônio adquirido (R$41.219).

5 Aplicações no mercado aberto

Refere-se a aplicações em fundo de renda fixa lastreadas por títulos federais de curto e longo prazo, remuneradas a taxas que variam entre 101,10% e 99,02% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, conforme quadro abaixo:

	Consolidado
Curto prazo:	
Itaú	6.522
Itaú Corp plus DI	31.045
Itaú Corp. plus DI - BNDES **(b)**	23.382
Citibank - BID **(a)**	4.838
Votorantim	33
	65.820

Longo prazo:	
Citibank - BID **(a)**	14.703
Bradesco **(c)**	26.649
	41.352

(a) No curto-prazo refere-se à parcela a ser paga ao BID, incluindo principal e juros a serem liquidados em julho de 2006. No longo prazo trata-se da conta reserva do BID.

(b) Refere-se a depósito vinculado para garantia do financiamento da Novatrans junto ao BNDES. O valor a ser mantido nesta conta é apurado periodicamente, com base em projeção dos encargos contratuais incidentes sobre o valor da parcela de principal a ser paga.

(c) Refere-se a depósito vinculado mantido no Banco Bradesco para garantia do financiamento da TSN junto ao BNDES. O valor a ser mantido nesta conta é apurado periodicamente, com base na projeção dos encargos contratuais incidentes sobre o valor da parcela principal a ser pago.

6 Consumidores, concessionárias e permissionárias

	Consolidado
Clientes faturados	15.508
Clientes a faturar	44.959
	60.467

O saldo de clientes a faturar corresponde ao valor a receber de concessionárias informado mensalmente pelo ONS, faturado no mês seguinte para recebimento em três parcelas iguais e sucessivas.

Em novembro de 2005, a ANEEL por meio de Ofício nº 237/2005-SRT/ANEEL, datado de 30 de novembro de 2005, orientou a ONS a ratear os déficits e superávits de arrecadação dos encargos de uso do sistema de transmissão entre todas as concessionárias de transmissão, na proporção no total de suas receitas anuais. Com base nessa Resolução, a ONS rateou R$176.000, dos quais TSN e Novatrans foram descontadas em sua receita mensal, no período de novembro de 2005 até junho de 2006 no montante total de R$9.024.

Em 27 de junho de 2006, a ANEEL divulgou, através da Resolução nº 355, a Receita Anual Permitida ("RAP") a ser auferida pelas concessionárias de transmissão de energia elétrica para o

período de 1º de julho de 2006 a 30 de junho de 2007. Nessa RAP, a ANEEL incluiu um valor específico para a recuperação dos montantes inicialmente descontados, que totalizaram R$8.213 para TSN e Novatrans. Essa receita será reconhecida pelas controladas quando do seu faturamento.

7 Estoques

	Consolidado
Almoxarifado da linha	7.698
Almoxarifado das subestações	41.314
	49.012

8 Tributos a compensar

	Consolidado
Curto prazo:	
Imposto de renda diferido	4.392
Contribuição social diferida	1.581
Antecipação de imposto de renda	426
COFINS a compensar	28.910
PIS a compensar	2.042
Outros	246
	37.597
Longo prazo:	
COFINS a compensar	11.897
PIS a compensar	8.784
	20.681
	58.278

Em 31 de dezembro de 2005, a Novatrans reconheceu o imposto de renda e a contribuição social diferidos apurados com base no prejuízo fiscal e na base negativa de contribuição acumulados até o exercício 2004. A recuperabilidade desses valores está suportada pelo orçamento anual da

Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração, o qual demonstra expectativa de recuperação de todo o valor no exercício de 2006, motivo pelo qual está integralmente reconhecido no curto prazo. De janeiro a junho de 2006 a Novatrans recuperou R$4.602 e R$1.657, referente ao imposto de renda e à contribuição social, respectivamente.

A ANEEL, por meio da Resolução nº 355, de 27 de junho de 2006, entendeu que as transmissoras estão sujeitas ao regime cumulativo para apuração do PIS e da COFINS, diferentemente do regime não-cumulativo que vinha sendo adotando. A aplicação do regime cumulativo representa, entre outros, a adoção da alíquota combinada de 3,65% para o PIS e a COFINS, enquanto no regime não-cumulativo se aplicava as alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,6% para a COFINS. Seguindo essa orientação, as controladas TSN e Novatrans, recalcularam no período de janeiro de 2004 a junho de 2006 o PIS e a COFINS devidos e apuraram o valor pago a maior de R$10.826 de PIS e R$40.807 de COFINS, gerando um crédito fiscal com a Receita Federal no montante total de R$51.633. Baseado na expectativa da Administração das controladas quanto a utilização de crédito para compensação de impostos devidos, parte do crédito foi registrado no curto prazo o valor de R$2.042 de PIS e R$28.910 de COFINS e o restante no longo prazo, R$8.784 de Pis e R$11.897 de COFINS.

9 Depósitos judiciais

Registrados por conta de prováveis litígios trabalhistas e tributários, conforme demonstrado:

	Consolidado
Tributários	2.991
Trabalhistas	22
	3.013

10 Investimentos

As principais informações sobre os investimentos da Terna Participações em participação societária são como segue:

	Consolidado	
	TSN	**Novatrans**
Informações sobre as controladas:		
Composição acionária da controlada:		
Ações ordinárias	220.000.000	360.750.400
Ações preferências	125.000.000	123.850.648

02025-7 TERNA PARTICIPAÇÕES SA	07.859.971/0001-30	

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Total de ações	345.000.000	484.601.048
Patrimônio líquido		
Capital social	270.310	373.135
Reserva de capital	114.272	118.759
Reserva de lucros	23.951	2.852
Resultado do exercício	29.868	40.726
Total	438.401	535.472
Informações sobre o investimento:		
Total de ações	344.999.996	484.601.044
Participação (%)	100.00%	100.00%
Participação em controlada		
Aquisição no período	428.264	517.390
Equivalência patrimonial	10.137	18.082
Subtotal	438.401	535.472
Deságio	(3.862)	(3.749)
Total	434.539	531.723

11 Imobilizado

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Consolidado
Em serviço:		
Custo histórico:		
Transmissão	3,03% e 2,69% (TSN e Novatrans, respectivamente)	2.286.241
Administração	7,72% e 7,85 (TSN e Novatrans, respectivamente)	8.304
		2.294.545
(-) Depreciação acumulada:		
Transmissão		(188.138)
Administração		(465)
		(188.603)

Em curso:	
Transmissão	11.620
	2.117.562

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com as Resoluções ANEEL nºs 02 e 44, são as seguintes:

Descrição	Taxas
Condutor do sistema	2,5%
Equipamentos geral	10%
Estrutura do sistema	2,5%
Religadores	4,3%

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e as instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

12 Diferido

	Consolidado
Despesas pré-operacionais	21.903
(-) Amortização acumulada	(6.082)
	15.821
Ágio de participação em controlada	7.403
Amortização acumulada	(349)
	7.054
	22.875

13 Fornecedores

	Controladora	Consolidado
Mercado interno	6	6.564
Retenção contratual	-	643
	6	7.207

14 Empréstimos e financiamentos

	Consolidado
BNDES:	
Principal	1.184.394
Juros	4.401
	1.188.795
BID:	
Principal	118.090
Juros	1.301
	119.391
UNIBANCO:	
Principal	46.393
Juros	357
	46.750
Curto prazo	114.991
Longo prazo	1.239.945
	1.354.936

BNDES

02025-7 TERNA PARTICIPAÇÕES SA 07.859.971/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em outubro de 2002, a TSN contratou junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento ("BNDES") um financiamento no montante de R$556.800, em moeda local, destinado à implementação da linha de transmissão. O empréstimo foi estruturado em três subcréditos, a saber: "A" no valor de R$138.600, "B" no valor de R$279.700 e "C" no valor de R$138.500. O subcrédito "A" é destinado exclusivamente à aquisição de equipamentos nacionais, sendo os outros dois subcréditos destinados à aquisição dos demais itens financiáveis do projeto (serviços em geral, materiais nacionais e equipamentos importados sem similar nacional). Os juros incidentes sobre os subcréditos "A" e "B" são calculados com base na TJLP e os juros incidentes sobre o subcrédito "C" são calculados com base na variação do custo de captação externa do BNDES ("cesta de moedas"). Além dessas taxas variáveis, incide também sobre o principal da dívida juros fixos de 3,5% ao ano, sendo que o montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder 6% ao ano será capitalizado e liquidado no seu devido vencimento.

O pagamento das prestações ocorre em 144 parcelas mensais após o início de operação da linha de transmissão, tendo sido o primeiro pagamento efetuado no dia 15 de outubro de 2004. Os encargos financeiros incorridos durante a construção da linha, no montante de R$12.129, foram alocados ao ativo imobilizado do projeto.

Em 31 de marco de 2006, a TSN incorporou o financiamento obtido em 22 de abril de 2005, pela Munirah, junto ao BNDES, no montante de R$60.803, em moeda local, destinado à implementação da linha de transmissão. Até 30 de junho de 2006, o valor liberado pelo BNDES montava a R$56.681. O empréstimo foi estruturado em três subcréditos, a saber: "A" no valor de R$6.452, "B" no valor de R$39.227 e "C" no valor de R$9.558. O subcrédito "A" é destinado exclusivamente à aquisição de equipamentos nacionais, sendo os outros dois subcréditos destinados à aquisição dos demais itens financiáveis do projeto (serviços em geral, materiais nacionais e equipamentos importados sem similar nacional). Os juros incidentes sobre os subcréditos "A" e "B" são calculados com base na TJLP e os juros incidentes sobre o subcrédito "C" são calculados com base na variação do custo de captação externa do BNDES ("cesta de moedas"). Além dessas taxas variáveis, incide também sobre o principal da dívida juros fixos de 3,0% ao ano, sendo que o montante correspondente à parcela da TJLP que vier exceder 6% ao ano será capitalizado e liquidado no seu devido vencimento.

Os pagamentos de juros e principal são devidos em 144 quotas mensais (12 anos) a partir de 15 de março de 2006.

Em 30 de junho de 2006, o saldo devedor da controlada TSN por conta desses dois empréstimos era de R$651.660.

A Novatrans assinou em 19 de abril de 2004 dois contratos de financiamento a longo prazo com o BNDES e os bancos ABN AMRO Real S.A. e Itaú BBA S.A. Estes financiamentos foram totalmente desembolsados em duas parcelas (26 de agosto e 28 de outubro de 2004). Todos os empréstimos são denominados em moeda nacional, com incidência de juros a taxas iguais a TJLP mais um *spread* de 4,5%. Caso a TJLP seja maior que 6,0%, os juros devidos em excesso são capitalizados e reembolsados de acordo com o plano de restituição da dívida residual.

02025-7 TERNA PARTICIPAÇÕES SA 07.859.971/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os pagamentos de juros e principal são devidos em 144 quotas mensais (12 anos) a partir de 15 de novembro de 2004. Em 30 de junho de 2006, o saldo devedor da controlada era de R$537.135.

BID

Em 8 de julho de 2004, a Novatrans assinou uma série de contratos relativos a um financiamento concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID"). O empréstimo foi desembolsado em uma única parcela em 15 de setembro de 2004. Os juros têm uma taxa fixa constituída por uma taxa base (4,54% - "A" e 4,59% - "B"), mais uma margem crescente no tempo, de 212,5 a 537,5 pontos básicos para o empréstimo "A" e de 200 a 525 pontos básicos para o empréstimo "B". O reembolso é devido em 24 quotas semestrais (12 anos) para a parte "A" e 22 quotas semestrais (11 anos) para a parte "B" a partir de 15 de novembro de 2004. Em 30 de junho de 2006, o saldo devedor da controlada era de R$119.391.

UNIBANCO

Em 22 de abril de 2006, a TSN obteve do UNIBANCO um empréstimo no montante de R$50.000, sobre o qual incidem juros correspondentes à variação do CDI mais 0,850002% ao ano. Os juros e o principal serão pagos em 24 parcelas mensais a partir de 25 de maio de 2006. Em 30 de junho de 2006, o saldo devedor da controlada era de R$46.750.

As parcelas do financiamento vencíveis a longo prazo têm, atualmente, o seguinte cronograma de pagamento:

Ano de vencimento:	
2007	115.356
2008	99.955
2009	108.093
2010	114.870
2011	125.380
2012	134.368
Após 2012	541.923
	1.239.945

Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do financiamento, foram dadas ao BNDES as seguintes garantias:

1. Penhor dos direitos emergentes da concessão;

2. Caução das ações da TSN e da Novatrans de propriedade da Terna S.p.A.;

3. Caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão; e

4. Todos os direitos oriundos das obrigações contratuais das controladas.

Os contratos de financiamento firmado pelas controladas contemplam cláusulas restritivas, incluindo limitações de mudança de controle, venda de ativos, novos endividamentos, distribuição de dividendos e outros valores aos acionistas. Adicionalmente, apresentam o compromisso da controladas em manter índices (dívida pelo patrimônio em 7:30 e índice de cobertura do serviço da dívida em 1:3).

15 Devedores diversos

A ANEEL, através da Resolução 355 em 27 de junho de 2006, reduziu a RAP da TSN e Novatrans para o período de julho de 2006 a junho de 2007 em R$14.430 e R$15.418, respectivamente, (R$29.849 no consolidado), em função do valor do PIS e da COFINS que essas empresas incluíram na tarifa, por determinação da própria ANEEL, no período de julho de 2005 a junho de 2006, considerando o repasse do valor da majoração da alíquota do PIS e da COFINS até junho de 2005 (vide Nota Explicativa nº 8). Dessa forma, as empresas reconheceram esse valor em seu passivo, como "Devedores diversos", em contrapartida a rubrica créditos tributários (PIS e COFINS a compensar).

16 Taxas regulamentares

	Consolidado
RGR - Reserva Global de Reversão	1.127
TFSEE - Taxa de Fiscalização	804
FNDCT - Pesquisa e Desenvolvimento	6.283
	8.214

17 Tributos e contribuições sociais

	Controladora	Consolidado
Circulante:		
PIS e COFINS a recolher **(a)**	-	2.599
Imposto de renda diferido **(b)**	-	9.255
Contribuição social diferida **(b)**	-	3.332
ICMS - diferencial de alíquota **(c)**	-	213
Imposto de renda retido na fonte	3	91
CIDE	-	2.270

02025-7 TERNA PARTICIPAÇÕES SA	07.859.971/0001-30	

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Outros	-	1.281
	3	19.041

(a) Refere-se a PIS e COFINS a recolher sobre pagamentos de fatura a Enelpower S.p.A., conforme descrito na Nota Explicativa nº 21.

(b) Refere-se a imposto de renda diferido e contribuição social diferida calculados sobre diferença temporária referente ao deferimento no pagamento da variação cambial sobre empréstimos do BID, com base nas alíquotas vigentes.

(c) Refere-se ao saldo a pagar correspondente ao regime especial de postergação de diferencial de alíquota de ICMS apurado, conforme Lei estadual nº 1.287/2001 e RICMS do Estado do Tocantins transferidos integralmente do longo para o curto prazo.

Incentivo fiscal de imposto de renda

O valor a pagar de imposto de renda das controladas TSN e Novatrans é reduzido pelo incentivo fiscal obtido pelas mesmas.

Em 30 de julho de 2003, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitiu do Laudo Constitutivo nº 0260/2003, que outorga à controlada TSN um benefício fiscal relativo a 75% do imposto de renda devido pela unidade produtiva de Bom Jesus da Lapa. Tal benefício é calculado mensalmente sobre uma quota do lucro de exploração da linha Nordeste-Sudeste de 83,32%, sendo este o percentual da linha que se encontra no Estado da Bahia, fazendo parte da área incentivada pela SUDENE.

Em 16 de novembro de 2004, a Novatrans obteve junto à Agência para o Desenvolvimento da Amazônia - ADA, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, através do Laudo Constitutivo nº 169.2004, o benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida nos Estados de Maranhão e Tocantins. O benefício é calculado mensalmente sobre uma quota do lucro de exploração da linha Norte-Sul II, de 73,29%, sendo este o percentual da linha que se encontra nos dois estados que fazem parte da área incentivada pela ADA.

Os incentivos têm validade até o ano de 2013 e impõem algumas obrigações e restrições:

(i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;

(ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de capital e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração; e

(iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

18 Provisão para contingências

Refere-se à provisão apurada conforme posição dos assessores jurídicos externos, composta por:

	Consolidado
Auto de infração de IPI	778
PIS	91
COFINS	422
ICMS	899
Imposto sobre importação	740
Contingências civis	1.438
	4.368

O montante de R$899 refere-se à provisão complementar de recolhimento de ICMS sobre diferencial de alíquota.

Exceto pelo processo civil referente à faixa de servidão, o auto de infração do IPI (imposto sobre importação) e a provisão para recolhimento de ICMS, as provisões foram depositadas judicialmente, com os valores depositados registrados na rubrica “Depósitos judiciais” no ativo realizável a longo prazo.

As Empresas possuem causas fiscais em andamento, para as quais seus consultores jurídicos externos consideram a chance de êxito como possível, no montante total de aproximadamente R$8.455, para as quais a Administração entende que nenhuma provisão é necessária.

A Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao estado de origem e outra relativa ao estado de destino. A Administração entende que a receita proveniente do serviço de transmissão se refere, não ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e pode ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. Por essa razão, a Administração, amparada em pareceres obtidos de seus consultores jurídicos, entende que o risco de uma eventual cobrança de tal imposto é remota e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada. Adicionalmente, a Administração entende que em caso de incidência de ICMS, a Receita Anual Permitida seria objeto de revisão e recomposição tarifária junto à ANEEL.

As declarações de imposto de renda estão sujeitas à revisão por parte das autoridades fiscais por 5 anos a partir de sua data-base. Os impostos e demais contribuições estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando, em cada caso, o prazo de prescrição.

19 Imposto de renda

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	Consolidado
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	46.926
Alíquota fiscal combinada	34%
	(15.955)
Adições (exclusões):	
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa	6.259
Complemento de provisões	(8.914)
Variação cambial tratada por regime de caixa	2.932
Outras	(1.102)
Reversão de crédito tributário diferido	(2.317)
Constituição de crédito tributário diferido	(6.613)
	25.710

20 Patrimônio líquido

Capital social

A Terna S.p.A. foi constituída em 23 de janeiro de 2006 com a integralização de capital de R$10 (valor em reais) em dinheiro, restando um saldo de R$90 (valor em reais) a integralizar.

Em 7 de junho de 2006, a Assembléia Geral Extraordinária aprovou a criação de ações preferenciais, a integralização dos R$90 (valor em reais) e o aumento do capital social da Companhia para R$938.043. O aumento do capital foi efetuado mediante a emissão de 202.368.566 ações ordinárias e 6.631.434 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$4,4882 (valor em reais). Tais ações foram subscritas pela Terna S.p.A. e

integralizadas com a conferência à Terna Participações dos seguintes bens, descontada a parcela aqueles destinados a integralização do montante ainda a integralizar de R$90 (valor em reais):

- 219.999.996 ações ordinárias e 125.000.000 ações preferenciais do capital social da TSN, avaliadas por profissional independente especializado pelo valor contábil em 31 de março de 2006 em R$424.402; e

- 360.750.396 ações ordinárias e 123.850.648 ações preferenciais do capital social da Novatrans, avaliadas por profissional independente especializado pelo valor contábil em 31 de março de 2006 em R$523.640.

Em 30 de junho de 2006, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$938.043, representado por 203.368.566 ações ordinárias e 6.631.434 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. O Estatuto Social prevê que o capital social pode ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R$1.400.000, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

A composição acionária em 30 de junho de 2006 era a seguinte:

Acionistas	**Quantidade de ações**	**Percentual do capital social (%)**
T.E.R.N.A. - Rete Elettrica Nacionale S.p.A.	209.999.997	100,00
Flavio Cattaneo	1	0,00
Alessandro Fiocco	1	0,00
Fabio Todeschini	1	0,00
Total	210.000.000	100,00

O capital estrangeiro registrado no Banco Central do Brasil em 30 de junho de 2006 é de €226.160 (em milhares de euros) e US$19.761.130 (em milhares de dólares norte-americanos).

As ações preferenciais não têm direito a voto, conforme disposto no inciso I do artigo 17 da Lei nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei nº 9.457/97.

Dividendos

O Estatuto Social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

21 Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições usuais de mercado e estão resumidas como segue:

	Consolidado
Ativo circulante:	
Enelpower do Brasil	6.872
Ativo realizável a longo prazo:	
Terna S.p.A	183
Passivo circulante:	
Enelpower do Brasil Ltda.	1.443
Enelpower S.p.A.	22.637
	24.080

Em 14 de junho de 2006, TSN e Novatrans assinaram com Enelpower do Brasil e Enelpower S.p.A., o aditivo final do contratual ao *EPC* (*Engineering Procurement and Construction*) denominado "Master Settlement Agreement" que determina o valor final do contrato e os valores devidos entre as partes. Esse acordo corroborou os valores já contabilizados pela TSN e Novatrans, que estão classificados no curto prazo devido ao fato dos mesmos terem sido pagos/recebidos em julho de 2006.

As transações realizadas com a Terna S.p.A. referem-se a despesas administrativas pagas pela TSN e Novatrans, as quais serão reembolsadas pela Terna S.p.A.

Adicionalmente, em 6 de junho de 2006 a Terna Participações assinou contrato de empréstimo com Terna S.p.A. "Intercompany Facility Agreement", no montante de até R$20.000 registrados no Banco Central em reais, com incidência de juros de 1,5% acima do CDI. A Companhia recebeu a primeira liberação de recursos no montante de R$497 em 11 de julho de 2006.

Todas estas operações foram autorizadas pela ANEEL de acordo com o item "g", décima primeira subcláusula, da cláusula quarta do contrato de concessão nº 097/2000 firmado com a ANEEL.

22 Remuneração dos Administradores

Durante o período, os Administradores perceberam remuneração a título de honorários no montante de R$310.

23 Seguros (não revisado)

As Empresas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão especial das informações trimestrais conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Em 30 de junho de 2006, as Empresas possuíam cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. O contrato de financiamento com o BNDES define que o beneficiário do seguro seja o BNDES.

24 Instrumentos financeiros

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como conseqüência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Empresa podem ser assim enumerados:

a. Composição dos saldos

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de2006 estão identificados a seguir:

	Consolidado	
Descrição	**Saldo contábil**	**Valor de mercado**
Numerário disponível	28.925	28.925
Aplicações no mercado aberto (curto e longo prazo)	107.172	107.171
Tributos a recuperar (curto e longo prazo)	58.278	58.278
Empréstimos e financiamentos:		
Em moeda nacional	1.235.546	1.235.546
Em moeda estrangeira	119.391	119.391
Tributos diferidos:		
Ativos	5.973	5.973
Passivos	12.587	12.587

b. Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado

Disponibilidades e aplicações no mercado aberto

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

Para as aplicações financeiras, o valor de mercado foi apurado com base nas cotações de mercado desses títulos; quando da inexistência, foram baseados nos fluxos de caixa futuros, descontados às taxas médias de aplicação disponíveis.

Tributos a recuperar

Apresentados ao valor contábil uma vez que não há parâmetros para apuração de seu valor de mercado.

Empréstimos e financiamentos

Os valores de mercado dos financiamentos foram calculados utilizando-se taxas de juros aplicáveis a instrumentos de natureza, prazos e riscos similares, ou com base nas cotações de mercado desses títulos.

c. Risco de taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade das Empresas virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Outro risco é a não-correlação entre os índices de atualização monetária de suas dívidas e das contas a receber. Os reajustes de tarifas de energia elétrica não necessariamente acompanham os aumentos nas taxas de juros locais que afetam as dívidas das empresas.

d. Risco de crédito

O risco surge da possibilidade das Empresas virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Para reduzir esse tipo de risco, as Empresas têm o direito de utilizar o seguro garantia efetuado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas.

25 Compromissos

Manutenção e operação da linha

A TSN assinou em agosto de 2001 com a Transener Internacional Ltda. o contratado para prestação de serviços de manutenção e operação da linha de transmissão por um período inicial de 9 anos a partir do início das operações, renováveis por mais 9 anos, pelo valor anual de R$11.464 reajustado pelo IGP-M. A linha adquirida da Munirah, também está sob a operação da Transener, através de contrato assinado pela TSN em maio de 2005, por um período inicial de 5 anos renováveis por mais 5 anos, pelo valor anual aproximado de R$6.400 reajustado pelo IGP-M.

A Novatrans assinou em dezembro de 2004 com a Cotesa Engenharia Ltda. um contrato para a manutenção do seu sistema de transmissão por um período de 3 anos renováveis por mais 2 anos, pelo valor anual de aproximadamente R$12.400, reajustado pelo IGP-M. Adicionalmente, firmou em novembro de 2005 com a Transener Internacional Ltda. tem contratado parte dos serviços de operação e manutenção da linha Norte-Sul II, por um período de 3 anos a partir do início das operações, renováveis por mais 2 anos, pelo valor anual de R$4.123 reajustado pelo IGP-M.
Os contratos de operação e manutenção determinam que as subcontratadas deverão reembolsar as contratantes por quaisquer danos incorridos e pagos, decorrentes do descumprimento pelas subcontratadas de suas obrigações contratualmente estabelecidas. Esse reembolso é limitado a 20% da remuneração anual da subcontratada nos contratos de operação e manutenção da TSN e da Novatrans e a 60% no contrato de manutenção e operação da linha adquirida da Munirah. O contrato de manutenção da Novatrans prevê que o reembolso por danos será equivalente ao valor da parcela variável aplicada à Novatrans, em decorrência da inadequação dos serviços prestados pela subcontratada.

02025-7 TERNA PARTICIPAÇÕES SA 07.859.971/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Aspectos ambientais

A política nacional do meio ambiente determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

TSN e Novatrans possuem todas as licenças ambientais relevantes para a condução das atividades e para instalação, operação e manutenção de linhas de transmissão e subestações.

Como parte do processo de licenciamento, as controladas são obrigadas a realizar investimentos em áreas de preservação, de modo a compensar o impacto ambiental causado por suas atividades. Para tanto, o IBAMA determina o valor a ser investido e o modo e destinação de tal investimento. O valor do investimento em compensação ambiental deve ser equivalente a pelo menos 0,5% do valor total dos investimentos em um empreendimento.

Em 30 de junho de 2006, a TSN havia investido aproximadamente 12% do valor exigido, enquanto a Novatrans havia investido 31% do valor exigido.

Adicionalmente, a Novatrans está sujeita às exigências de cunho ambiental e social do BID que a obrigam a desenvolver, entre outros: (i) um Programa de Gestão Ambiental (PGA) durante a construção e montagem de suas instalações de transmissão; (ii) um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) para sua operação e manutenção; (iii) um Sistema de Segurança e Saúde do Trabalho (SSST) durante sua operação e manutenção; e (iv) um Programa de Reassentamento e Indenizações, de acordo com as suas políticas operacionais. Tais sistemas foram e continuam sendo acompanhados por equipe própria da Novatrans.

02025-7 TERNA PARTICIPAÇÕES SA 07.859.971/0001-30

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA TERNA PARTICIPAÇÕES S.A

A Administração da Terna Participações S.A. (doravante "Terna Participações") tem a satisfação de apresentar as informações trimestrais, individuais e consolidadas do período findo em 30 de junho de 2006, acompanhadas do respectivo relatório de revisão especial do auditor independente.

A Terna Participações foi constituída em São Paulo, em 23 de janeiro de 2006, tendo como acionista controlador a empresa italiana Terna – Rete Elettrica Nazionale S.p.A. (Terna SpA), proprietária da totalidade das ações da sociedade, com exceção das ações detidas pelos membros do conselho de administração (cada um dos três conselheiros detém uma ação). A Terna SpA é proprietária de 90% das linhas de transmissão em alta tensão na Itália e detém mais de 40 anos de experiência na operação e manutenção de linhas elétricas.

Em 7 de junho de 2006 a Terna Participações adquiriu, por meio de conferência de ações, o controle acionário de duas concessionárias de serviços públicos de transmissão de energia: a TSN – Transmissora Sudeste Nordeste S.A ("TSN") e a Novatrans Energia S.A ("Novatrans"), anteriormente controladas pela Terna SpA. A transação foi devidamente aprovada pela Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos da Resolução Autorizativa n. 596, de 06 de junho de 2006.

Em decorrência desta transação, a Terna Participações detém, através de suas duas subsidiárias, concessões de transmissão de energia elétrica com prazo de 30 anos, outorgadas pelo Poder Concedente, representado pela ANEEL, que expiram em 20 de dezembro de 2030. Tais concessões podem ser prorrogadas por um período adicional de 30 anos, por iniciativa das próprias concessionárias, desde que comprovado o interesse público na renovação da concessão.

Na qualidade de concessionárias de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, a TSN e a Novatrans operam e mantém instalações de transmissão de energia elétrica conectadas ao Sistema Interligado Nacional. Toda atividade desenvolvida pelas concessionárias é pautada em regulamentos editados pela ANEEL, orientações e diretivas do ONS e condições previstas nos Contratos de Concessão ("CC's") e Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão ("CPST's"), celebrados entre as empresas e os entes responsáveis pela criação e atualização do marco regulatório do setor.

Nos termos dos Contratos de Concessão firmados pela TSN e Novatrans, ambas fazem jus a uma Receita Anual Permitida - RAP, que é paga pela disponibilidade da linha de transmissão para o Sistema Interligado Nacional - SIN, de acordo o previsto no CPST e as instruções operativas do ONS.

Em 31 de dezembro de 2005, essas duas empresas representavam, juntas, a maior empresa de transmissão de energia elétrica privada do setor elétrico nacional (e a terceira maior do setor, ficando atrás somente de duas estatais), em termos de receita anual permitida ("RAP"). No mesmo período, essas duas empresas reuniam 10,8% da RAP total auferida pelas concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica no Brasil, conforme dados da ANEEL.

02025-7 TERNA PARTICIPAÇÕES SA 07.859.971/0001-30

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Em março de 2006, a TSN adquiriu a também concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica Munirah Transmissora de Energia S.A. (“Munirah”) da Control y Montajes Industriales Cymi S.A. e Fluxo Engenharia Ltda. Em 31 de março de 2006, concluída a aquisição, a TSN incorporou a Munirah, extinguindo e sucedendo-a em todos os seus direitos e obrigações. Como resultado, a TSN passou a deter uma concessão adicional com prazo de 30 anos, que expira em 17 de fevereiro de 2034.

Com a aquisição e incorporação da Munirah, TSN e Novatrans conjuntamente passaram a deter e operar 2.458 km de linhas de transmissão de 500 kV, 13 subestações e um centro de controle, sendo 1.178 km de linhas de transmissão de 500 kV e 7 subestações de propriedade da TSN e 1.280 km linhas de transmissão de 500 kV e 6 subestações de propriedade da Novatrans.

Serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a Empresa não contratou no período em questão os serviços da KPMG Auditores Independentes, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que pricipalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2006

A Administração.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES SA	07.859.971/0001-30

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2006	4 - 31/03/2006
1	Ativo Total	2.456.448	0
1.01	Ativo Circulante	250.782	0
1.01.01	Disponibilidades	94.745	0
1.01.01.01	Numerário disponível	28.925	0
1.01.01.02	Aplicação no mercado aberto	65.820	0
1.01.02	Créditos	60.467	0
1.01.02.01	Consumidores, concess. e permissionárias	60.467	0
1.01.03	Estoques	49.012	0
1.01.04	Outros	46.558	0
1.01.04.01	Tributos a compensar	37.597	0
1.01.04.02	Partes relacionadas	6.872	0
1.01.04.03	Despesas pagas antecipadamente	1.189	0
1.01.04.04	Outras contas a receber	900	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	65.229	0
1.02.01	Créditos Diversos	41.352	0
1.02.01.01	Aplicação no mercado aberto	41.352	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	183	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	183	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	23.694	0
1.02.03.01	Tributos a compensar	20.681	0
1.02.03.02	Depósitos judiciais	3.013	0
1.03	Ativo Permanente	2.140.437	0
1.03.01	Investimentos	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	2.117.562	0
1.03.03	Diferido	22.875	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES SA	07.859.971/0001-30

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2006	4 - 31/03/2006
2	Passivo Total	2.456.448	0
2.01	Passivo Circulante	238.320	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	114.991	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	7.207	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	27.255	0
2.01.04.01	Taxas regulamentares	8.214	0
2.01.04.02	Tributos e contribuições sociais	19.041	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	30.716	0
2.01.05.01	Dividendos e juros sobre capital próprio	30.716	0
2.01.06	Provisões	2.642	0
2.01.06.01	Obrigações estimadas	2.642	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	24.080	0
2.01.07.01	Partes relacionadas	24.080	0
2.01.08	Outros	31.429	0
2.01.08.01	Devedores diversos	29.849	0
2.01.08.02	Folha de pagamento	1.580	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.244.313	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.239.945	0
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	4.368	0
2.02.03.01	Provisões para contigências	4.368	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	7.611	0
2.03.01	Deságio a amortizar	7.611	0
2.04	Participações Minoritárias	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	966.204	0
2.05.01	Capital Social Realizado	938.043	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES SA	07.859.971/0001-30

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2006	4 -31/03/2006
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	28.161	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES SA	07.859.971/0001-30

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2006 a 30/06/2006	4 - 23/01/2006 a 30/06/2006	5 - 01/04/2005 a 30/06/2005	6 - 23/01/2005 a 30/06/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	117.612	117.612	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(3.134)	(3.134)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	114.478	114.478	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(25.893)	(25.893)	0	0
3.05	Resultado Bruto	88.585	88.585	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(42.488)	(42.488)	0	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(3.866)	(3.866)	0	0
3.06.03	Financeiras	(38.622)	(38.622)	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	2.817	2.817	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(41.439)	(41.439)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	46.097	46.097	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	829	829	0	0
3.08.01	Receitas	829	829	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	46.926	46.926	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(14.457)	(14.457)	0	0
3.11	IR Diferido	(11.253)	(11.253)	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Participações Minoritárias	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	21.216	21.216	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES SA	07.859.971/0001-30

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2006 a 30/06/2006	4 - 23/01/2006 a 30/06/2006	5 - 01/04/2005 a 30/06/2005	6 - 23/01/2005 a 30/06/2005
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	210.000.000	210.000.000	0	0
	LUCRO POR AÇÃO	0,10103	0,10103	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

02025-7 TERNA PARTICIPAÇÕES SA 07.859.971/0001-30

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA TERNA PARTICIPAÇÕES S.A

A Administração da Terna Participações S.A. (doravante "Terna Participações") tem a satisfação de apresentar as informações trimestrais, individuais e consolidadas do período findo em 30 de junho de 2006, acompanhadas do respectivo relatório de revisão especial do auditor independente.

A Terna Participações foi constituída em São Paulo, em 23 de janeiro de 2006, tendo como acionista controlador a empresa italiana Terna – Rete Elettrica Nazionale S.p.A. (Terna SpA), proprietária da totalidade das ações da sociedade, com exceção das ações detidas pelos membros do conselho de administração (cada um dos três conselheiros detém uma ação). A Terna SpA é proprietária de 90% das linhas de transmissão em alta tensão na Itália e detém mais de 40 anos de experiência na operação e manutenção de linhas elétricas.

Em 7 de junho de 2006 a Terna Participações adquiriu, por meio de conferência de ações, o controle acionário de duas concessionárias de serviços públicos de transmissão de energia: a TSN – Transmissora Sudeste Nordeste S.A ("TSN") e a Novatrans Energia S.A ("Novatrans"), anteriormente controladas pela Terna SpA. A transação foi devidamente aprovada pela Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos da Resolução Autorizativa n. 596, de 06 de junho de 2006.

Em decorrência desta transação, a Terna Participações detém, através de suas duas subsidiárias, concessões de transmissão de energia elétrica com prazo de 30 anos, outorgadas pelo Poder Concedente, representado pela ANEEL, que expiram em 20 de dezembro de 2030. Tais concessões podem ser prorrogadas por um período adicional de 30 anos, por iniciativa das próprias concessionárias, desde que comprovado o interesse público na renovação da concessão.

Na qualidade de concessionárias de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, a TSN e a Novatrans operam e mantém instalações de transmissão de energia elétrica conectadas ao Sistema Interligado Nacional. Toda atividade desenvolvida pelas concessionárias é pautada em regulamentos editados pela ANEEL, orientações e diretivas do ONS e condições previstas nos Contratos de Concessão ("CC's") e Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão ("CPST's"), celebrados entre as empresas e os entes responsáveis pela criação e atualização do marco regulatório do setor.

Nos termos dos Contratos de Concessão firmados pela TSN e Novatrans, ambas fazem jus a uma Receita Anual Permitida - RAP, que é paga pela disponibilidade da linha de transmissão para o Sistema Interligado Nacional - SIN, de acordo o previsto no CPST e as instruções operativas do ONS.

Em 31 de dezembro de 2005, essas duas empresas representavam, juntas, a maior empresa de transmissão de energia elétrica privada do setor elétrico nacional (e a terceira maior do setor, ficando atrás somente de duas estatais), em termos de receita anual permitida ("RAP"). No mesmo período, essas duas empresas reuniam 10,8% da RAP total auferida pelas concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica no Brasil, conforme dados da ANEEL.

02025-7 TERNA PARTICIPAÇÕES SA 07.859.971/0001-30

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Em março de 2006, a TSN adquiriu a também concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica Munirah Transmissora de Energia S.A. ("Munirah") da Control y Montajes Industriales Cymi S.A. e Fluxo Engenharia Ltda. Em 31 de março de 2006, concluída a aquisição, a TSN incorporou a Munirah, extinguindo e sucedendo-a em todos os seus direitos e obrigações. Como resultado, a TSN passou a deter uma concessão adicional com prazo de 30 anos, que expira em 17 de fevereiro de 2034.

Com a aquisição e incorporação da Munirah, TSN e Novatrans conjuntamente passaram a deter e operar 2.458 km de linhas de transmissão de 500 kV, 13 subestações e um centro de controle, sendo 1.178 km de linhas de transmissão de 500 kV e 7 subestações de propriedade da TSN e 1.280 km linhas de transmissão de 500 kV e 6 subestações de propriedade da Novatrans.

Serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a Empresa não contratou no período em questão os serviços da KPMG Auditores Independentes, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que pricipalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2006

A Administração.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES SA	07.859.971/0001-30

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA		8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Unidades)	9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Unidades)		
01	TSN - TRANSMISSORA SUDESTE NORDESTE SA	04.102.424/0001-18	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA	100,00	45,00
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		344.999.996	0		
02	NOVATRANS ENERGIA SA	04.103.194/0001-01	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA	100,00	55,00
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		484.601.044	0		

KPMG Auditores Independentes
Av. Almirante Barroso, 52 - 4°
20031-000 Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Caixa Postal 2888
20001-970 Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Telefone 55 (21) 3231-9400
Fax 55 (21) 2544-1338
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre revisão especial

Aos
Administradores e Acionistas da
Terna Participações S.A. (anteriormente denominada Donnery Holdings S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

1. Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais da Terna Participações S.A., referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2006, compreendendo o balanço patrimonial, o balanço patrimonial consolidado dessa Companhia e suas controladas, a demonstração do resultado e a demonstração do resultado consolidado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e de suas controladas, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia e suas controladas.

3. Baseados em nossa revisão especial não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das informações trimestrais obrigatórias.

7 de agosto de 2006

KPMG Auditores Independentes
CRC-SP-14.428/O-6-F-RJ

Vânia Andrade de Souza
Contadora CRC-RJ-057.497/O-2

KPMG Auditores Independentes é uma sociedade brasileira, simples, membro da KPMG International, uma cooperativa suíça.

KPMG Auditores Independentes is a Brazilian entity, the member firm of KPMG International, a Swiss cooperative.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02025-7	TERNA PARTICIPAÇÕES SA	07.859.971/0001-30

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	34
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	36
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	37
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	39
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	41
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	43
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	44
		TSN - TRANSMISSORA SUDESTE NORDESTE SA	
		NOVATRANS ENERGIA SA	/44

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e Novatrans Energia S.A.

Demonstrações financeiras *"pro-forma"*
em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e Novatrans Energia S.A.

Demonstrações financeiras "*pro-forma*"

em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003

Conteúdo

Parecer dos auditores independentes 341

Balanços patrimoniais *"pro-forma"* 342

Demonstrações de resultados *"pro-forma"* 343

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido *"pro-forma"* 344

Demonstrações das origens e aplicações de recursos *"pro-forma"* 345

Notas explicativas às demonstrações financeiras *"pro-forma"* 346 - 382

KPMG Auditores Independentes
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Caixa Postal 2888
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel 55 (21) 3515-9400
Fax 55 (21) 3515-9000
Internet www.kpmg.com.br

Parecer dos auditores independentes

Aos
Administradores e Acionistas da
TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e
Novatrans Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos os balanços patrimoniais *"pro-forma"* da TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e da Novatrans Energia S.A. levantados em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003, e as respectivas demonstrações *"pro-forma"* de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras *"pro-forma"*.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das Empresas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração das Empresas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras *"pro-forma"* tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras *"pro-forma"* acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira *"pro-forma"* da TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e da Novatrans Energia S.A. em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003, os resultados *"pro-forma"* de suas operações, as mutações *"pro-forma"* do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações *"pro-forma"* de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

31 de março de 2006

KPMG Auditores Independentes
CRC-SP-14.428/O-6-F-RJ

Vânia Andrade de Souza
Contadora CRC-RJ-057.497/O-2

KPMG Auditores Independentes é uma sociedade brasileira, simples, membro da KPMG International, uma cooperativa suíça.

KPMG Auditores Independentes is a Brazilian entity, member firm of KPMG International, a Swiss cooperative.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e
Novatrans Energia S.A.

Balanços patrimoniais "*pro-forma*"

em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003

(Em milhares de reais)

Ativo	**2005**	**2004**	**2003**	**Passivo**	**2005**	**2004**	**2003**
Circulante				**Circulante**			
Numerário disponível	16.814	14.681	42.659	Fornecedores	11.021	6.103	79.969
Aplicação no mercado aberto	110.101	240.694	118.586	Empréstimos e financiamentos	85.200	211.444	6.238
Consumidores, concessionárias				Partes relacionadas	-	15.346	-
e permissionárias	61.498	40.892	29.111	Folha de pagamento	-	735	-
Devedores diversos	747	908	6.959	Taxas regulamentares	6.951	7.322	8.359
Estoque	44.747	34.487	26.478	Tributos e contribuições sociais	22.578	23.591	11.890
Tributos a compensar	27.350	13.177	6.416	Dividendos e juros sobre o capital próprio	149.656	77.428	17.713
Partes relacionadas	-	65		Adiantamento de clientes	-	-	9.638
Despesas pagas antecipadamente	16.669	11.052	2.791	Obrigações estimadas	1.955	1.978	31
	277.926	355.956	233.000		277.361	343.947	133.838
Realizável a longo prazo				**Exigível a longo prazo**			
Aplicação no mercado aberto	39.988	62.126	24.146	Empréstimos e financiamentos	1.207.604	1.158.107	595.329
Depósitos judiciais	2.991	2.095	1.656	Partes relacionadas	31.119	21.761	1.079.057
Partes relacionadas	16.414	-	-	Tributos e contribuições sociais	-	1.791	-
Despesas pagas antecipadamente	14.613	9.233	-	Provisão para contingências	4.368	2.722	2.318
	74.006	73.454	25.802		1.243.091	1.184.381	1.676.704
Permanente				**Patrimônio líquido**			
Imobilizado	2.038.748	2.082.136	2.058.006	Capital social	643.445	623.135	251.959
Diferido	16.798	18.976	20.969	Reservas de capital	216.777	390.142	270.000
				Reservas de lucros	26.804	21.401	19.578
	2.055.546	2.101.112	2.078.975	Lucros (prejuízos) acumulados	-	(32.484)	(14.302)
					887.026	1.002.194	527.235
	2.407.478	2.530.522	2.337.777		2.407.478	2.530.522	2.337.777

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e
Novatrans Energia S.A.

Demonstrações dos resultados *"pro-forma"*

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	2005	2004	2003
Receita operacional bruta			
Disponibilização do Sistema de Transmissão	494.688	429.872	179.810
Outras receitas operacionais	-	-	47
	494.688	429.872	179.857
Deduções à receita operacional			
PIS	(4.124)	(6.096)	(4.824)
COFINS	(18.652)	(30.986)	(9.033)
Quota para RGR	(11.749)	(9.750)	(5.573)
	(34.525)	(46.832)	(19.430)
Receita operacional líquida	460.163	383.040	160.427
Custo do serviço de energia elétrica			
Pessoal e administradores	(6.310)	(5.076)	(1.119)
Material	(3.917)	(313)	-
Serviços de terceiros	(39.411)	(44.001)	(11.684)
Depreciação e amortização	(70.411)	(61.669)	(28.889)
Outras despesas	(265)	(608)	-
	(120.314)	(111.667)	(41.692)
Lucro operacional bruto	339.849	271.373	118.735
Despesas operacionais			
Pessoal e administradores	(5.541)	(2.217)	(912)
Serviços de terceiros	(4.817)	(15.961)	(2.346)
Depreciação e amortização	(150)	(55)	(851)
Despesas gerais e administrativas	(4.623)	(2.826)	(6.892)
Outras despesas operacionais	(648)	(1.505)	(5.508)
	(15.779)	(22.564)	(16.509)
Resultado do serviço	324.070	248.809	102.226
Receitas (despesas) financeiras			
Renda de aplicação financeira	29.342	24.902	10.710
Encargos de dívidas	(126.993)	(116.002)	(54.955)
Variações monetárias	389	(47.227)	(20.214)
Juros sobre capital próprio	(87.815)	(50.344)	-
Outras (juros, multas)	(4.694)	(12.341)	(4.086)
	(189.771)	(201.012)	(68.545)
Resultado operacional	134.299	47.797	33.681
Receita não operacional	1.537	25	-
Despesa não operacional	(525)	-	-
Resultado não operacional	1.012	25	-
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda e da reversão de juros sobre capital próprio	135.311	47.822	33.681
Contribuição social diferida	1.904	-	-
Imposto de renda diferido	5.288	-	-
Contribuição social corrente	(13.430)	(7.827)	(2.712)
Imposto de renda corrente	(21.011)	(21.718)	(7.980)
Lucro antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio	108.062	18.277	22.989
Reversão dos juros sobre o capital próprio	87.815	50.344	-
Lucro líquido do exercício	195.877	68.621	22.989
Lucro por ação - R$	0,24	0,07	0,04
Quantidade de ações no final do exercício	829.601.048	1.004.601.048	521.959.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e
Novatrans Energia S/A

Demonstrações das mutações do patrimônio líquidc*"pro-forma"*

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003

(Em milhares de reais)

		Reservas de capital		Reservas de lucros			
	Capital social	**Resgate de ações preferenciais**	**Incentivos fiscais**	**Legal**	**Estatutária**	**Lucros (prejuízos) acumulados**	**Total**
Saldo em 1º de janeiro de 2003	75.769	-	-	-	-	-	75.769
Aumento do capital social	176.190	270.000	-	-	-	-	446.190
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	22.989	22.989
Destinação do lucro líquido proposta à AGO:							
Reserva legal	-	-	-	1.865	-	(1.865)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	17.713	(17.713)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(17.713)	(17.713)
Saldo em 31 de dezembro de 2003	251.959	270.000	-	1.865	17.713	(14.302)	527.235
Aumento do capital social	371.176	111.466	-	-	-	-	482.642
Incentivos fiscais	-	-	8.676	-	-	-	8.676
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	68.621	68.621
Destinação do lucro líquido proposta à AGO:							
Reserva legal	-	-	-	1.823	-	(1.823)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(50.344)	(50.344)
Dividendos	-	-	-	-	-	(34.636)	(34.636)
Saldo em 31 de dezembro de 2004	623.135	381.466	8.676	3.688	17.713	(32.484)	########
Incentivos fiscais	-	-	16.472	-	-	-	16.472
Resgate de ações preferenciais	-	(164.689)	-	-	-	-	(164.689)
Absorção de prejuízo com reserva de incentivo fiscal	-	-	(4.838)	-	-	4.838	-
Aumento do capital social:							
Reserva de incentivos fiscais constituída em 2004	8.676	-	(8.676)	-	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais constituída em 2005	11.634	-	(11.634)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	195.877	195.877
Destinação do lucro líquido proposta à AGO:							
Reserva legal	-	-	-	5.403	-	(5.403)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(87.815)	(87.815)
Dividendos	-	-	-	-	-	(75.013)	(75.013)
Saldo em 31 de dezembro de 2005	643.445	216.777	-	9.091	17.713	-	887.026

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e
Novatrans Energia S.A.

Demonstrações das origens e aplicações de recursos *"pro-forma"*

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003

(Em milhares de reais)

	2005	2004	2003
Origens			
Das operações			
Lucro líquido do exercício	195.877	68.621	22.989
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:	-	-	-
Depreciação e amortização	70.561	61.724	29.740
Provisão para contingências	1.646	404	236
Juros sobre empréstimos e financiamentos	126.993	124.208	54.955
Variações monetárias de longo prazo, líquidas	(8.650)	(35.147)	20.214
	386.427	219.810	128.134
De acionistas			
Empréstimos e financiamentos obtidos	-	-	844.767
Aumento de capital e reservas de capital (resgate de ações previdenciais)	-	482.642	446.190
	-	482.642	1.290.957
De terceiros			
Resgate de aplicações no mercado aberto	26.357	-	-
Aumento do exigível a longo prazo	-	1.791	2.964
Despesas pagas antecipadamente	-	-	721
Incentivos fiscais do imposto de renda	16.472	8.676	-
Empréstimos e financiamentos obtidos	-	733.192	140.148
Partes relacionadas	14.705	-	1.791
	57.534	743.659	145.624
Total das origens	443.961	1.446.111	1.564.715
Aplicações			
Aplicações no mercado aberto	-	37.980	-
No imobilizado	24.995	83.095	820.803
No diferido	-	766	13.251
Aumento no depósitos judiciais	896	439	26.545
Despesas pagas antecipadamente	5.380	9.233	-
Redução do exigível a longo prazo	1.791	-	537
Amortização de empréstimos obtido de terceiros e partes relacionads	21.761	1.048.560	591.947
Transferência para curto prazo de empréstimos e financiamentos	73.065	247.188	6.238
Redução de reserva de capital - Resgate de ações	164.689	-	-
Dividentos propostos	75.013	34.636	17.713
Juros sobre capital próprio Lei nº 9.249/95	87.815	50.344	-
Total das aplicações	455.405	1.512.241	1.477.034
Aumento (redução) do capital circulante líquido	(11.444)	(66.130)	87.681
Variação do capital circulante			
Ativo circulante			
No início do exercício	355.956	233.000	138.285
No fim do exercício	277.926	355.956	233.000
	(78.030)	122.956	94.715
Passivo circulante			
No início do exercício	343.947	154.861	147.827
No fim do exercício	277.361	343.947	154.861
	(66.586)	189.086	7.034
Aumento (redução) do capital circulante líquido	(11.444)	(66.130)	87.681

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e Novatrans Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *"pro-forma"*

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

1 Contexto operacional

A TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. ("TSN") e a Novatrans Energia S.A. ("Novatrans"), constituídas em 11 de outubro de 2000 e 18 de outubro de 2000, respectivamente, têm por objeto a operação e exploração da concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica e para implantação, operação e manutenção de instalações da rede básica do sistema elétrico interligado, integrantes do grupo "C" - Interligação Sudeste-Nordeste e integrantes do grupo "C" - Interligação Norte-Sul II, respectivamente, conforme consta no Edital de Leilão nº 02/2000, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Para exploração das linhas de transmissão Sudeste-Nordeste e Norte-Sul II, TSN e Novatrans assinaram junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL os contratos de concessão nºs 097/2000 e 095/2000, respectivamente, pelo prazo de 30 anos.

TSN

A linha de transmissão Sudeste-Nordeste de 500 kV tem a extensão aproximada de 1.062 km, com origem na subestação Serra da Mesa - Góias e término na subestação Sapeaçu - Bahia, fazendo parte do Sistema Interligado Nacional - SIN. A construção da linha de transmissão foi iniciada ao longo do exercício de 2001, tendo iniciado a operação comercial em 4 de março de 2003 e entrado completamente em operação no dia 9 de junho de 2003. Para exploração do serviço público de transmissão de energia, a Empresa irá auferir uma receita anual, atualizada até julho de 2005, de R$244.975, reajustada nos termos do contrato.

Para construção da linha de transmissão, a TSN subcontratou em 1º de março de 2001, as empresas Enelpower do Brasil Ltda. e Enelpower S.p.A. - Itália, através de um contrato EPC (*Engineering, Procurement and Construction*) no valor de R$597.200, reajustados pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - série M). As cláusulas desse contrato foram adaptadas para atendimento dos prazos de construção e início de operação da linha de transmissão previstos no contrato de concessão com a ANEEL. Em 29 de agosto de 2003, foi assinado aditivo nº 1 ao contrato EPC no valor de R$36.062 com aprovação da ANEEL. Em 11 de dezembro de 2003, foi concordado entre as partes o aditivo nº 2 ao contrato EPC no valor de R$9.646 aprovado pela ANEEL em 12 de março de 2004, por meio do Ofício nº 418/2004 - SFF/ANEEL.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e Novatrans Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *"pro-forma"*

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

Pela disponibilização das instalações de transmissão para a operação comercial, a TSN terá direito, nos primeiros 15 anos de Operação Comercial, à Receita Anual Permitida (RAP), resultante de sua proposta financeira, vencedora do Leilão, reajustada e revisada anualmente conforme cláusulas do contrato de concessão. A partir do 16º ano de operação comercial a Receita Anual Permitida será reduzida em 50% do valor da Receita Anual Permitida do 15º ano de operação comercial, estendendo-se até o término do prazo de concessão fixado no contrato de concessão. A esta receita aplicam-se os critérios de reajuste e revisão previstos no contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2003, foi efetuada a transferência do controle acionário da TSN com a venda de 99,74% das suas ações para Terna S.p.A., depois de obtido a anuência prévia da ANEEL para esta operação.

Em 22 de dezembro de 2004, foi aprovado pelo Conselho de Administração da TSN a celebração de um contrato de Pesquisa e Desenvolvimento com a empresa ICF Consultoria do Brasil Ltda. no montante de R$2.006, assinado posteriormente em 6 de janeiro de 2005, para atendimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, que orienta quanto à aplicação de 0,4% da receita operacional bruta em pesquisas e desenvolvimento para o aprimoramento da área de energia.

Novatrans

A linha de transmissão Norte-Sul II de 500 kV tem extensão aproximada de 1.280 Km, com origem na subestação Imperatriz - Maranhão e término na subestação Samambaia - Distrito Federal. A construção da linha de transmissão foi iniciada ao longo do exercício de 2002 e foi concluída em 8 de abril de 2004. Em 3 junho de 2003, teve início a operação do primeiro trecho que liga Serra da Mesa a Samambaia (280 Km). Em dezembro 2003, foi energizado o segundo trecho que interliga Serra da Mesa - Gurupi - Miracema (512 Km). Em abril 2004, foi concluído o último trecho que interliga Miracema - Colinas - Imperatriz (518 Km). Para exploração do serviço público de transmissão de energia, a Empresa tem prevista uma receita anual permitida (RAP), atualizada até julho de 2005 de R$269.339, reajustada anualmente nos termos do contrato. Em 24 de dezembro de 2004, a ANEEL autorizou o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a emitir os termos de liberação definitivos de todos os elementos da linha, por não haver mais pendências técnicas para a operação.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e Novatrans Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *"pro-forma"*

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

Para a construção da linha de transmissão, a Novatrans subcontratou em 30 de abril de 2002, as empresas Enelpower do Brasil Ltda. e Enelpower S.p.A. - Itália, através de um contrato EPC (*Engineering, Procurement and Construction*) no valor de R$737.415, reajustado pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - série M). As cláusulas desse contrato foram adaptadas para atendimento dos prazos de construção e início de operação da linha de transmissão previstos no contrato de concessão com a ANEEL. Em dezembro de 2003, foi concordado o aditivo nº 1 ao contrato EPC no valor de R$24.335, aprovado pela ANEEL em 12 de março de 2004. O aditivo nº 2, sem valor econômico, foi autorizado pela ANEEL em 26 de abril de 2004 e assinado em maio de 2004.

Pela disponibilização das instalações de Transmissão para a operação comercial, a Novatrans terá direito, nos primeiros 15 anos de Operação Comercial, à Receita Anual Permitida (RAP), resultante de sua proposta financeira, vencedora do Leilão, reajustada e revisada anualmente conforme cláusulas do contrato de concessão. A partir do 16º ano de operação comercial a Receita Anual Permitida será reduzida em 50% do valor da Receita Anual Permitida do 15º ano de operação comercial, estendendo-se até o término do prazo de concessão fixado no contrato de concessão. A esta receita aplicam-se os critérios de reajuste e revisão previstos no contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2003, foi efetuada a transferência do controle acionário da Novatrans com a venda de 100% das suas ações para Terna S.p.A., incluindo a cessão de empréstimo existente entre a Novatrans e a Enelpower S.p.A., vendedora das ações, depois de obtido a anuência prévia da ANEEL para esta operação.

Por conta da entrada em operação completa da linha de transmissão Norte-Sul II e da finalização dos contratos de financiamento de longo prazo da Novatrans, foram realizadas no curso de 2004 modificações na estrutura de seu capital, todas após a obtenção da autorização da ANEEL.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e Novatrans Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *"pro-forma"*

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

2 Apresentação das demonstrações financeiras *"pro-forma"* e principais práticas contábeis

Apresentação das demonstrações financeiras "pro-forma"

Para melhor conveniência do leitor, uma vez que tratam-se de empresas com a mesma atividade operacional e que possuem o mesmo controlador, as demonstrações financeiras dos últimos três anos da TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e da Novatrans Energia S.A. estão sendo apresentadas de forma combinada, nesse relatório chamadas de *"pro-forma"*

As demonstrações financeiras "*pro-forma*" refletem a posição societária individual das Empresas, previamente auditadas, cujos principais saldos são:

	2005	2004	2003
TSN:			
Ativo circulante	120.629	283.961	175.803
Ativo realizável a longo prazo	37.572	32.613	25.109
Ativo permanente	972.147	992.948	1.021.814
Passivo circulante	133.765	204.387	68.129
Passivo exigível a longo prazo	597.010	555.059	615.020
Patrimônio líquido	399.573	550.076	539.577
Novatrans:			
Ativo circulante	157.297	72.153	57.197
Ativo realizável a longo prazo	37.759	40.841	848
Ativo permanente	1.083.399	1.108.964	1.057.161
Passivo circulante	143.596	139.718	65.709
Passivo exigível a longo prazo	647.406	629.322	1.061.839
Patrimônio líquido	487.453	452.118	(12.342)

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e Novatrans Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *"pro-forma"*

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras "*pro-forma*":

- Somatório dos saldos apresentados nas demonstrações financeiras individuais das Empresas; e

- Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as Empresas.

As demonstrações financeiras *"pro-forma"* foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, conjugadas com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em atendimento ao Ofício ANEEL nº 302/2005-SFF no exercício de 2005 as Empresas passaram a classificar o valor do ativo regulatório de PIS e COFINS na rubrica "despesas pagas antecipadamente - curto e longo prazo". Visando a manter a comparabilidade das demonstrações financeiras *"pro-forma"*, essas reclassificações também foram efetuadas para o exercício de 2004.

Principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e Novatrans Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *"pro-forma"*

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

b. Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras *"pro-forma"*. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor de recuperação do ativo diferido (este apenas no exercício de 2005), o valor residual do ativo imobilizado e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

c. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço. As diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas nas demonstrações *"pro-forma"*.

d. Ativos circulantes e realizável a longo prazo

- **Aplicações no mercado aberto**

  Demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

- **Consumidores, concessionárias e permissionários**

  Representado pelo saldo de contas a receber, faturado e a faturar, decorrente da disponibilização das linhas de transmissão para o Sistema Integrado Nacional - SIN, gerenciado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, que planeja e executa a utilização da rede elétrica brasileira em alta tensão.

- **Provisão para devedores duvidosos**

  Nenhuma provisão para devedores duvidosos foi contabilizada, uma vez que a Administração considera que não há expectativas de perdas relevantes na realização dos créditos.

- **Estoques**

  Refere-se a materiais de operação e manutenção avaliados ao custo médio de aquisição, que não excedem o valor de mercado.

- **Demais ativos circulantes e realizável a longo prazo**

  São apresentados pelo valor líquido de realização.

e. Permanente

- **Imobilizado**

  Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994, às taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução ANEEL nº 2, de 24 de dezembro de 1997 e nº 44, de 17 de março de 1999. Os juros, os encargos financeiros e as variações monetárias relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

  Os demais itens correspondem às instalações e aos móveis administrativos que estão sendo depreciados pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em conta o tempo de vida útil estimado dos bens.

- **Diferido**

  Representa os gastos líquidos incorridos durante a fase pré-operacional, os quais estão sendo amortizados a partir da data de início das operações à taxa de 10% a.a.

f. Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

g. Provisão para contingências

Uma provisão é reconhecida no balanço quando existe uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. A provisão registrada é considerada suficiente pelos administradores e assessores jurídicos tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

h. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

As taxas vigentes são:

- Imposto de renda - Calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10%; e

- Contribuição social - Calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado.

3 Aplicações no mercado aberto

Refere-se a aplicações em fundo de renda fixa lastreadas por títulos federais de curto e longo prazos, remuneradas a taxas que variam entre 104,58% e 100,43% (105,91% e 98,01% em 2004 e 102% e 104% em 2003) do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, conforme quadro abaixo:

	2005	**2004**	**2003**
Curto prazo:			
Bradesco	7.111	49.972	118.586
Itaú	9.001	73.387	-
Itaú Corp. plus DI	43.081	12.716	-
Itaú Corp. plus DI - BNDES **(b)**	21.986	-	-
Itaú - BID **(a)**	2.501	2.293	-
Citibank - BID **(a)**	2.003	2.287	-
Unibanco	-	88.493	-
Santander	6.763	-	-
ABN	8.520	-	-
Votorantim	9.135	11.546	-
	110.101	240.694	118.586
Longo prazo:			
HSBC - BNDES **(b)**	-	21.248	-
Citibank - BID **(a)**	15.884	13.814	-
Bradesco **(c)**	24.104	27.064	24.146
	39.988	62.126	24.146

(a) Refere-se à parcela correspondente a 2/6 da parcela a ser paga ao BID, incluindo principal e juros a ser liquidado em maio de 2006. No longo prazo trata-se da conta reserva do BID.

(b) Refere-se a depósito vinculado para garantia do financiamento junto ao BNDES. O valor a ser mantido nesta conta é apurado periodicamente, com base em projeção dos encargos contratuais incidentes sobre o valor da parcela de principal a ser paga.

(c) Refere-se a depósito vinculado mantido no Banco Bradesco para garantia do financiamento junto ao BNDES. O valor a ser mantido nesta conta é apurado periodicamente, com base na projeção dos encargos contratuais incidentes sobre o valor da parcela principal a ser pago.

4 Consumidores, concessionárias e permissionárias

	2005	2004	2003
Circulante:			
Clientes faturados	14.541	10.899	6.491
Clientes a faturar **(a)**	43.564	39.317	22.620
Dedução/acréscimo:			
Parcela variável **(b)**	3.393	(9.324)	-
	61.498	40.892	29.111

(a) Refere-se à apuração do valor a receber de concessionárias informado mensalmente pelo ONS, faturado no mês seguinte para recebimento em três parcelas iguais e sucessivas.

(b) Reflete a provisão dos valores a receber pelo ONS através de crédito (AVC) pela cobrança indevida de indisponibilidade de equipamentos da linha de transmissão no exercício de 2005, e em 2004 refere-se a débitos relativos à paralisação de equipamentos.

Em novembro de 2005, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio de Ofício nº 237/2005-SRT/ANEEL datado de 30 de novembro de 2005, orientou o Operador Nacional do Sistema - ONS a ratear os déficits e superávits de arrecadação dos encargos de uso do sistema de transmissão entre todas as concessionárias de transmissão, na proporção do total de suas receitas anuais. Com base nessa Resolução, a ONS rateou R$176.000, dos quais TSN e Novatrans foram descontadas em sua receita mensal, nos meses de novembro e dezembro, nos montantes de R$1.672 e R$1.936, respectivamente. As Empresas, juntamente com outras concessionárias de transmissão, estão questionando a ONS e a ANEEL sobre a forma e prazo de devolução desses valores, quando então será possível avaliar o reconhecimento contábil da receita correspondente ao valor descontado. A Administração entende que tal valor será recuperado a partir do próximo reajuste tarifário.

5 Estoques

	2005	2004	2003
Almoxarifado da linha	7.177	7.748	4.086
Almoxarifado das subestações	37.058	26.739	22.392
Almoxarifado das subestações em curso	512	-	-
	44.747	34.487	26.478

6 Tributos a compensar

	2005	2004	2003
Imposto de renda diferido	8.994	-	4.388
Contribuição social diferida	3.238	-	1.580
Antecipação de imposto de renda	8.136	8.920	-
Antecipação de contribuição social	6.792	3.940	-
Outros	190	317	448
	27.350	13.177	6.416

Em 2003, a Novatrans possuía imposto de renda e contribuição social diferidos apurados com base no prejuízo fiscal e na base negativa de contribuição apurados no último trimestre de 2003. No exercício de 2004, devido à ausência de estudos que suportavam a realização desse ativo, o valor foi revertido.

Em 31 de dezembro de 2005, a Novatrans reconheceu o imposto de renda e contribuição social diferidos apurados com base no prejuízo fiscal e na base negativa de contribuição acumulados até o exercício de 2004. A recuperabilidade desses valores está suportada pelo orçamento anual da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração, o qual demonstra expectativa de recuperação de todo o valor no exercício de 2006, motivo pelo qual está integralmente reconhecido no curto prazo.

As antecipações de imposto de renda e contribuição social registradas em 31 de dezembro de 2005 serão compensadas durante o exercício de 2006 (as registradas em 31 de dezembro de 2004 foram compensadas em 2005).

7 Despesas pagas antecipadamente

	2005	2004	2003
PIS	5.566	3.992	-
COFINS	24.019	14.474	-
Seguros	1.697	1.819	2.642
Outros	-	-	149
	31.282	20.285	2.791
Curto prazo	16.669	11.052	2.791
Longo prazo	14.613	9.233	-

Refere-se basicamente ao valor a receber originado das majorações de alíquotas de PIS e COFINS, conforme determinou a legislação vigente (Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 e Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004), reconhecido, no exercício findo em 31 de dezembro de 2004, em contrapartida à receita de disponibilização do sistema de transmissão. Em 2005, o valor constituído em 2004 foi transferido para a conta de despesas pagas antecipadamente e segregadas entre curto e longo prazos, conforme Ofício Circular nº 302/2005-SFF/ANEEL.

Através do Ofício Circular nº 2.093/2004 - SFF/SRT/ANEEL, Ofício Circular Aneel nº 149/2004 e Resolução Homologatória Aneel nº 149, de 30 de junho de 2005, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL reconheceu o direito das empresas requererem a recomposição da receita anual permitida em função dos efeitos das referidas Leis e iniciou o pagamento em 12 parcelas iguais do valor constituído entre 2004 e junho de 2005.

Em 31 de dezembro de 2005, o saldo de longo prazo representa o valor a recuperar referente ao período de julho a dezembro de 2005, o qual deverá ser recuperado a partir do próximo ciclo tarifário, de julho de 2006 a junho de 2007.

8 Depósitos judiciais

Registrados por conta de prováveis litígios trabalhistas e tributários, conforme demonstrado:

	2005	2004	2003
Tributários	2.980	2.084	1.656
Trabalhistas	11	11	-
	2.991	2.095	1.656

9 Imobilizado

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2005	2004	2003
Em serviço:				
Custo histórico:				
Transmissão	3,03% e 2,69% (TSN e Novatrans, respectivamente)	2.185.565	2.170.088	1.608.123
Administração	7,72% e 7,85 (TSN e Novatrans, respectivamente)	6.705	751	232
		2.192.270	2.170.839	1.608.355
(-) Depreciação acumulada:				
Transmissão		(156.833)	(88.601)	(28.889)
Administração		(251)	(102)	(26)
		(157.084)	(88.703)	(28.915)
		2.035.186	2.082.136	1.579.440
Em curso:				
Transmissão		3.562	-	478.566
		2.038.748	2.082.136	2.058.006

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com as Resoluções ANEEL nºs 02 e 44, são as seguintes:

Descrição	**Taxas**
Condutor do sistema	2,5%
Equipamentos geral	10%
Estrutura do sistema	2,5%
Religadores	4,3%

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e as instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

10 Diferido

	2005	**2004**	**2003**
Em serviço:			
Despesas pré-operacionais	21.785	21.785	15.181
(-) Amortização acumulada	(4.987)	(2.809)	(850)
	16.798	18.976	14.331
Em curso:			
Gastos implantação pré-operacional	-	-	6.638
	16.798	18.976	20.969

11 Fornecedores

	2005	2004	2003
Mercado interno	9.757	4.360	26.822
Mercado externo	-	-	13.547
Retenção contratual	1.264	1.743	12.319
Contas a pagar por materiais e serviços fornecidos e não faturados	-	-	27.281
	11.021	6.103	79.969

12 Empréstimos e financiamentos

	2005	2004	2003
BNDES (TSN):			
Principal	609.640	643.721	596.556
Juros	2.498	2.675	5.011
	612.138	646.396	601.567
BNDES (Novatrans):			
Principal	542.878	549.619	-
Juros	2.414	2.444	-
	545.292	552.063	-
Total BNDES	1.157.430	1.198.459	601.567

Notas explicativas às demonstrações financeiras *"pro-forma"*

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

	2005	2004	2003
BID (Novatrans):			
Principal	133.897	169.227	-
Juros	1.477	1.865	-
	135.374	171.092	-
	1.292.804	1.369.551	601.567
Curto prazo	85.200	211.444	6.238
Longo prazo	1.207.604	1.158.107	595.329

Em outubro de 2002, a TSN contratou junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento ("BNDES") um financiamento no montante de R$556.800, em moeda local, destinado à implementação da linha de transmissão. O empréstimo foi estruturado em três subcréditos, a saber: "A" no valor de R$138.600, "B" no valor de R$279.700 e "C" no valor de R$138.500. O subcrédito "A" é destinado exclusivamente à aquisição de equipamentos nacionais, sendo os outros dois subcréditos destinados à aquisição dos demais itens financiáveis do projeto (serviços em geral, materiais nacionais e equipamentos importados sem similar nacional). Os juros incidentes sobre os subcréditos "A" e "B" são calculados com base na TJLP e os juros incidentes sobre o subcrédito "C" são calculados com base na variação do custo de captação externa do BNDES ("cesta de moedas"). Além dessas taxas variáveis, incide também sobre o principal da dívida juros fixos de 3,5% ao ano, sendo que o montante correspondente à parcela da TJLP que exceder 6% ao ano será capitalizado e liquidado no seu devido vencimento.

O pagamento das prestações ocorre em 144 parcelas mensais após o início de operação da linha de transmissão, tendo sido o primeiro pagamento efetuado no dia 15 de outubro de 2004. Os encargos financeiros incorridos durante a construção da linha, no montante de R$12.129, foram alocados ao ativo imobilizado do projeto. No exercício a despesa financeira reconhecida no resultado foi de R$59.066 (R$65.884 em 2004 e R$40.363 em 2003).

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e Novatrans Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *"pro-forma"*

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

A Novatrans assinou em 19 de abril de 2004 dois contratos de financiamento a longo prazo com o BNDES e os Bancos ABN AMRO Real S.A. e Itaú BBA S.A. Estes financiamentos foram totalmente desembolsados em duas parcelas (26 de agosto e 28 de outubro de 2004). Todos os empréstimos são denominados em moeda nacional, com incidência de juros a taxas iguais a TJLP mais um *spread* de 4,5%. Caso a TJLP seja maior que 6,0%, os juros devidos em excesso são capitalizados e reembolsados de acordo com o plano de restituição da dívida residual.

Os pagamentos de juros e principal são devidos em 144 quotas mensais (12 anos) a partir de 15 de novembro de 2004.

Em 8 de julho de 2004, a Novatrans assinou uma série de contratos relativos a um financiamento concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID"). O empréstimo foi desembolsado em uma única parcela em 15 de setembro de 2004. Os juros têm uma taxa fixa constituída por uma taxa base (4,54% - "A" e 4,59% - "B"), mais uma margem crescente no tempo, de 212,5 a 537,5 pontos básicos para o empréstimo "A" e de 200 a 525 pontos básicos para o empréstimo "B". O reembolso é devido em 24 quotas semestrais (12 anos) para a parte "A" e 22 quotas semestrais (11 anos) para a parte "B" a partir de 15 de novembro de 2004.

As parcelas do financiamento vencíveis a longo prazo têm, atualmente, o seguinte cronograma de pagamento:

Ano de vencimento:	
2007	86.097
2008	91.331
2009	100.337
2010	107.345
2011	116.203
2012	124.433
Após 2012	581.858
	1.207.604

Notas explicativas às demonstrações financeiras *"pro-forma"*

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

A movimentação dos empréstimos e financiamentos no exercício de 2005 foi como se segue:

	Saldo em 31/12/2004	Pagamentos	Encargos - juros e variações monetárias	Saldo em 31/12/2005
Moeda nacional				
BNDES (TSN):				
Subcréditos A e B:				
Principal	643.721	(30.803)	(3.278)	609.640
Juros	2.675	(59.242)	59.065	2.498
	646.396	(90.045)	55.787	612.138
BNDES (Novatrans)				
Principal	549.619	(26.005)	19.264	542.878
Juros	2.444	(55.673)	55.643	2.414
	552.063	(81.678)	74,907	545.292
	1.198.459	(171.723)	130.694	1.157.430
Moeda estrangeira				
BID (Novatrans):				
Principal	169.227	(14.912)	(20.418)	133.897
Juros	1.865	(12.674)	12.286	1.477
	171.092	(27.586)	(8.132)	135.374
Total	1.369.551	(199.309)	122.562	1.292.804

Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do financiamento, foram dadas ao BNDES as seguintes garantias:

1. Penhor dos direitos emergentes da concessão;

2. Caução das ações da TSN e da Novatrans de propriedade da Terna S.p.A.;

3. Caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão; e

4. Todos os direitos oriundos das obrigações contratuais das Empresas.

Os contratos de financiamento firmado pelas Empresas contemplam cláusulas restritivas relativas a índices de cobertura do serviço da dívida. Em 31 de dezembro de 2005, as Empresas apresentavam índice de cobertura do serviço da dívida que atendia aos limites estabelecidos nos contratos.

13 Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições usuais de mercado e estão resumidas como segue:

	2005	2004	2003
Ativo circulante:			
Enelpower do Brasil	-	65	-
Ativo realizável a longo prazo:			
Enelpower do Brasil	16.232	-	-
Terna S.p.A.	182	-	-
	16.414	-	-
Passivo circulante:			
Enelpower do Brasil Ltda.	-	126	-
Enelpower S.p.A.	-	12.282	-
Terna S.p.A.	-	2.938	-
	-	15.346	-

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e Novatrans Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *"pro-forma"*

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

	2005	2004	2003
Passivo exigível a longo prazo:	-		
Enelpower do Brasil Ltda.	8.483	-	6.345
Enelpower S.p.A.	22.636	-	13.844
Terna S.p.A.	-	21.761	834
	31.119	21.761	21.023

O saldo com a Enelpower S.p.A. em 31 de dezembro de 2005 refere-se basicamente à fatura emitida por conta do contrato EPC (*Engineering Procurement and Construction*) da TSN, no montante de R$12.282, a ser liquidada durante o exercício de 2006, e a ajustes do contrato de EPC da Novatrans, no montante de R$10.354. Em 31 de dezembro de 2004 e 2003, referia-se à mencionada fatura.

As transações com a Enelpower do Brasil referem-se às despesas administrativas pagas pela mesma e cobradas a TSN e Novatrans, adiantamentos efetuados por conta do contrato de EPC, e ainda inclui a fatura de cobrança emitida pela Enelpower do Brasil, por conta do contrato EPC (R$4.329 e R$5.321 em 2005 e 2003, respectivamente).

As transações realizadas com a Terna S.p.A. referem-se a despesas administrativas pagas pela TSN e Novatrans, as quais serão reembolsadas pela Terna S.p.A., no exercício 2006.

Todas estas operações foram autorizadas pela ANEEL de acordo com o item "g", décima primeira subcláusula, da cláusula quarta do Contrato de Concessão nº 097/2000 firmado com a ANEEL.

14 Taxas regulamentares

	2005	2004	2003
RGR - Reserva Global de Reversão	964	1.116	5.573
TFSEE - Taxa de Fiscalização	721	823	1.594
FNDCT - Pesquisa e Desenvolvimento	5.266	5.383	1.192
	6.951	7.322	8.359

15 Tributos e contribuições sociais

	2005	2004	2003
Passivo circulante:			
PIS e COFINS a recolher	5.908	5.011	1.490
Imposto de renda diferido **(a)**	7.291	3.585	-
Contribuição social diferida **(a)**	2.625	1.291	-
ICMS - diferencial de alíquota **(b)**	1.868	3.955	3.827
INSS e FGTS	348	320	1.182
ISS	518	77	-
Contribuição social	-	-	1.364
Imposto de renda	-	-	2.633
Imposto de renda retido na fonte	52	7.567	91
CIDE	2.277	1.526	1.228
Outros	1.691	259	75
	22.578	23.591	11.890
Passivo exigível a longo prazo:			
ICMS - diferencial de alíquota **(b)**	-	1.791	-

(a) Refere-se a imposto de renda diferido e contribuição social diferida calculados sobre diferença temporária referente ao diferimento no pagamento da variação cambial sobre empréstimos do BID, com base nas alíquotas vigentes.

(b) Refere-se ao saldo a pagar correspondente ao regime especial de postergação de diferencial de alíquota de ICMS apurado conforme Lei Estadual nº 1.287/2001 e RICMS do Estado do Tocantins transferidos integralmente do longo para o curto prazo.

16 Adiantamento de clientes

Em 30 de junho de 2003, por meio da Resolução ANEEL nº 306, devido ao recebimento antecipado de R$19.276 de receita em janeiro e fevereiro, foi determinada a dedução da receita anual permitida da TSN, considerando-se que o início de entrada em operação comercial em março de 2003 e não em janeiro de 2003. O saldo em 31 de dezembro de 2003, no montante de R$9.638 foi compensado entre janeiro a junho de 2004. Posteriormente, a Resolução ANEEL nº 631, de 28 de novembro de 2003, modificou o valor da dedução total para R$19.436, não tendo sido determinada pela ANEEL quando a diferença de R$160 será compensada.

17 Provisão para contingências

Refere-se à provisão apurada conforme posição dos assessores jurídicos externos, composta por:

	2005	2004	2003
Auto de infração de IPI	778	771	773
PIS	91	91	-
COFINS	422	422	-
ICMS	899	-	1.545
Imposto sobre importação	740	-	-
Indenização - faixa de servidão	1.438	1.438	-
	4.368	2.722	2.318

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e Novatrans Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *"pro-forma"*

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

O montante de R$899 em 31 de dezembro de 2005 refere-se à provisão complementar de recolhimento de ICMS sobre diferencial de alíquota. Em 31 de dezembro de 2003, refere-se também à provisão para ICMS sobre diferencial de alíquota recolhido a menor e pago em 2004.

Exceto pelo processo civil referente à faixa de servidão, o auto de infração do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e a provisão para recolhimento de ICMS, as provisões foram depositadas judicialmente, com os valores depositados registrados na rubrica "Depósitos judiciais" no ativo realizável a longo prazo.

As Empresas possuem causas fiscais em andamento, e seus consultores jurídicos externos consideram a chance de êxito como possível, no montante total de aproximadamente R$8.455 em 31 de dezembro de 2005, para as quais a Administração entende que nenhuma provisão é necessária.

A Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao estado de origem e outra relativa ao estado de destino. A Administração entende que a receita proveniente do serviço de transmissão se refere, não ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e pode ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. Por essa razão, a Administração, amparada em pareceres obtidos de seus consultores jurídicos, entende que o risco de uma eventual cobrança de tal imposto é remota e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada. Adicionalmente, a Administração entende que, em caso de incidência de ICMS, a Receita Anual Permitida seria objeto de revisão e recomposição tarifária junto à ANEEL.

As declarações de imposto de renda estão sujeitas à revisão por parte das autoridades fiscais por 5 anos a partir de sua data-base. Os impostos e demais contribuições estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando, em cada caso, o prazo de prescrição.

18 Imposto de renda

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	2005	2004	2003
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	135.311	47.822	33.681
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%
	(46.005)	(16.259)	(11.452)
Adições (exclusões):			
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa	3.854	-	2.117
Complemento de provisões	7.874	-	4
Variação cambial tratada por regime de caixa	(1.349)	(18.930)	1.173
Outras	1.185	(324)	(417)
	(34.441)	(35.513)	(8.575)
Reversão de crédito tributário diferido de 2004	4.876	-	-
Constituição de passivo tributário diferido	2.316	5.968	(2.117)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(27.249)	(29.545)	(10.692)

19 Patrimônio líquido

Capital social

O capital social somado da TSN e Novatrans é composto da seguinte forma:

Acionistas	**2005**	**2004**	**2003**
TSN	270.310	250.000	250.000
Novatrans	373.135	373.135	1.959
	643.445	623.135	251.959

A composição acionária em 31 de dezembro de 2005 era a seguinte:

Acionistas	**Ações ordinárias**	**Percentual de participação (%)**	**Ações preferenciais**	**Percentual de participação (%)**
Terna S.p.A.	580.750.396	100,00	248.850.648	100,00
Sérgio Mobili	1	-	-	-
Paolo Ricci	1	-	-	-
Luciano Di Bacco	1	-	-	-
Alessandro Karlin	1	-	-	-
	580.750.400	100,00	248.850.648	100,00

As ações preferenciais têm direito a voto conforme disposto no inciso I do artigo 17 da Lei nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei nº 9.457/97. O Estatuto determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei nº 10.303/01.

O Estatuto prevê que a TSN está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$525.000.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e Novatrans Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *"pro-forma"*

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

Em 19 de abril de 2005, a Empresa resgatou de sua acionista Terna S.p.A. o montante de 175.000.000 de ações preferenciais resgatáveis, utilizando parte do saldo da conta de Reserva de capital, perfazendo um total de R$164.689.

Em 31 de dezembro de 2005, o capital social integralizado é de R$270.310 (R$250.000 em 2004 e 2003). O aumento em relação a 2004 ocorreu com capitalização da Reserva de incentivos fiscais no montante de R$20.310, estando representado por 220.000.000 ações ordinárias nominativas e 125.000.000 ações preferenciais resgatáveis, todas de classe única sem valor nominal emitidas ao preço de R$1 por ação.

Em 10 de novembro de 2004, a Terna S.p.A. assumiu 100% do controle acionário da TSN com a aquisição de 0,26% das ações em poder dos sócios minoritários.

O capital estrangeiro registrado no Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2005 é de US$19.761 e €81.362.

Novatrans

O Estatuto prevê que a Novatrans está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$1.000.000.000 com ou sem emissão de ações, ordinárias ou preferenciais.

A Assembléia Geral Extraordinária de 19 de abril de 2004 deliberou a transformação de 1.306.000 ações preferenciais em ações ordinárias, o aumento do capital social de R$1.959 para R$360.750, por meio da emissão de 358.791.400 novas ações ordinárias ao preço de R$1,00 por ação e a criação de uma nova classe de ações preferenciais resgatáveis, as quais foram totalmente subscritas pelo controlador em 29 de abril de 2004.

Em 7 de dezembro de 2004, após deliberação do Conselho de Administração, o mesmo acionista subscreveu a totalidade das 123.850.648 de ações preferenciais resgatáveis emitidas, ao preço de R$1,00 por ação, sendo que, deste valor 10% foi destinado para o aumento do capital social (R$12.385) e 90% foi destinado à Reserva para resgate de ações preferenciais no montante de R$111.466.

O capital estrangeiro registrado no Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2005 é de €137.500.

Reserva para resgate de ações

De acordo com o Estatuto da TSN, as ações preferenciais resgatáveis gozam de prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da Empresa, no valor de R$0,10 por ação; cada ação participará, até a data do respectivo resgate, dos lucros distribuídos em igualdade de condições com cada ação ordinária e será resgatável semestralmente, nos meses de março e setembro de cada ano e até 15 de abril de 2017, inclusive, por deliberação do Conselho de Administração, respeitadas as obrigações da Empresa decorrentes do contrato de concessão nº 097/2000 celebrado entre a TSN e a ANEEL e o contrato de financiamento com o BNDES.

Em 2003, foi constituída na TSN a reserva para resgate de ações preferenciais, no montante de R$270.000, dos quais R$164.689 foram utilizados em 2005 para resgate de 175.000.000 de ações preferenciais.

Reserva de incentivo fiscal

Refere-se a benefício obtido pela TSN em 30 de julho de 2003 do Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, com a emissão do Laudo Constitutivo nº 0260/2003, que outorga à TSN um benefício fiscal relativo a 75% do imposto de renda devido pela unidade produtiva de Bom Jesus da Lapa; e ao benefício obtido pela Novatrans em 16 de novembro de 2004 junto à Agência para o Desenvolvimento da Amazônia - ADA, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, através do Laudo Constitutivo nº 169.2004, que outorga à Novatrans o benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida nos Estados de Maranhão e Tocantins.

TSN

Tal benefício é calculado mensalmente sobre uma quota do lucro de exploração da linha Nordeste-Sudeste de 83,32%, sendo este o percentual da linha que se encontra no Estado da Bahia, fazendo parte da área incentivada pela SUDENE.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *"pro-forma"*

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

Este incentivo tem validade até o ano de 2013 e impõe algumas obrigações e restrições:

- O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- O valor deve ser contabilizado como reserva de capital e capitalizado até 31 de dezembro do ano sucessivo; e
- O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

Em 20 de dezembro de 2005, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, o capital social da Empresa foi aumentado em R$8.676, sem emissão de ações, por meio de capitalização de reserva de capital correspondente ao exercício de 2004, e em 31 de dezembro de 2005 foi aumentado em R$11.634 com a reserva de capital constituída no exercício de 2005.

Novatrans

O benefício é calculado mensalmente sobre uma quota do lucro de exploração da linha Norte-Sul II, de 73,29%, sendo este o percentual da linha que se encontra nos dois estados que fazem parte da área incentivada pela ADA.

Este incentivo tem validade até o ano de 2013 e impõe algumas obrigações e restrições:

- O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- O valor deve ser contabilizado como reserva de capital e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração; e
- O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

Durante 2005, a Empresa constituiu a reserva de capital no montante de R$4.838 equivalente aos recursos oriundos do incentivo fiscal concedido pelo Ministério da Integração Nacional em 16 de novembro de 2004 e, por deliberação do Conselho de Administração, essa reserva foi utilizada para absorção do prejuízo acumulado de exercícios anteriores.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *"pro-forma"*

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

Reserva legal

Constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária, e deferido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social.

Dividendos

Os Estatutos das Empresas prevêem o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76. As Empresas poderão, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95. Além do dividendo mínimo previsto no Estatuto, em 2005 a Administração da TSN e Novatrans está propondo o pagamento de dividendos complementares conforme demonstrado a seguir:

	R$		
	TSN	**Novatrans**	***"pro-forma"***
Lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio	51.016	57.046	108.062
(-) Prejuízos acumulados	-	(27.646)	(27.646)
(-) Reserva legal	(2.551)	(2.852)	(5.403)
Base de cálculo	48.465	26.548	75.013
Dividendos e juros sobre capital próprio:			
Dividendos propostos 25%	12.116	6.637	18.753
Dividendos complementares 75%	36.349	19.911	56.260

Nos exercícios de 2004 e 2003 apenas a TSN distribuiu dividendos. Em 13 de abril de 2005, foi efetuado o pagamento da 1º parcela dos dividendos relativo ao exercício 2004, no montante de R$8.659, e em 27 de novembro de 2005, a última parcela de dividendos do exercício 2004, no montante de R$25.977. Em 19 de abril de 2004, foi paga a 1º parcela dos dividendos relativos ao exercício 2003, no montante de R$8.856, e em 30 de novembro de 2004, a segunda e última parcela foi paga.

Juros sobre o capital próprio - Lei nº 9.249/95

De acordo com a faculdade prevista na Lei nº 9.249/95, as Empresas calcularam no exercício de 2005 juros sobre o capital próprio com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) vigente no exercício, no montante total de R$87.815 (R$50.344 em 2004 e R$17.117 em 2003), os quais foram contabilizados como despesa financeira, conforme requerido pela legislação fiscal. Para efeito destas demonstrações financeiras *"pro-forma"*, esses juros foram revertidos do exercício e estão sendo apresentados na conta de lucros acumulados em contrapartida do passivo circulante.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício de 2005 foram reduzidos em R$29.857, aproximadamente, em decorrência da dedução desses impostos pelos juros sobre o capital próprio creditados aos acionistas.

20 Remuneração dos Administradores

Durante o exercício de 2005, os Administradores perceberam remuneração a título de honorários no montante de R$715 (R$446 em 2004 e R$91 em 2003), sendo o montante de R$550 contabilizado como despesas com pessoal e administradores e o montante de R$165 como despesas com encargos sociais.

21 Seguros (não auditado)

As Empresas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2005, as Empresas possuíam cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. O contrato de financiamento com o BNDES define que o beneficiário do seguro seja o BNDES.

22 Instrumentos financeiros

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como conseqüência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas *versus* as vigentes no mercado.

Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Empresa podem ser assim enumerados:

a. Composição dos saldos

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2005 estão identificados a seguir:

Descrição	Saldo contábil	Valor de mercado
Numerário disponível	16.814	16.814
Aplicações no mercado aberto (curto e longo prazo)	150.089	150.089
Tributos a recuperar	27.350	27.350
Empréstimos e financiamentos:		
Em moeda nacional	1.157.430	1.157.430
Em moeda estrangeira	135.374	135.374
Tributos diferidos	9.916	9.916

b. Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado

Disponibilidades e aplicações no mercado aberto

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

Para as aplicações financeiras, o valor de mercado foi apurado com base nas cotações de mercado desses títulos; quando da inexistência, foram baseados nos fluxos de caixa futuros, descontados as taxas médias de aplicação disponíveis.

Tributos a recuperar

Apresentados ao valor contábil, uma vez que não há parâmetros para apuração de seu valor de mercado.

Empréstimos e financiamentos

Os valores de mercado dos financiamentos foram calculados utilizando-se taxas de juros aplicáveis a instrumentos de natureza, prazos e riscos similares, ou com base nas cotações de mercado desses títulos.

c. Risco de taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade das Empresas virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Outro risco é a não-correlação entre os índices de atualização monetária de suas dívidas e das contas a receber. Os reajustes de tarifas de energia elétrica não necessariamente acompanham os aumentos nas taxas de juros locais que afetam as dívidas das Empresas.

d. Risco de crédito

O risco surge da possibilidade das Empresas virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Para reduzir esse tipo de risco, as Empresas têm o direito de utilizar o seguro garantia efetuado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas.

e. Operações de hedge

Durante o ano de 2003, a Novatrans efetuou contratos de *hedge* com os Bancos Citibank e HSBC, com vistas a proteger-se contra as variações cambiais dos empréstimos em Euros contraídos junto à controladora no exterior. Em 31 de dezembro 2003, essas coberturas somavam 285.657 mil euros e eram compostas da seguinte forma:

Início do contrato	**Fim do contrato**	**Valores em milhares de Euros**
Banco HSBC		
06/11/2003	27/02/2004	6.300
28/10/2003	27/02/2004	7.200
26/11/2003	03/03/2004	84.518
02/12/2003	03/03/2004	2.156
09/12/2003	03/03/2004	17.800
Subtotal		117.974
Banco Citibank		
29/10/2003	27/02/2004	6.320
06/11/2003	27/02/2004	10.000
26/11/2003	03/03/2004	146.863
02/12/2003	03/03/2004	4.500
Subtotal		167.683
Total		285.657

Durante 2003, a Novatrans efetuou diversas operações de *swap* com os Bancos HSBC e Citibank. Essas operações foram registradas por regime de caixa mesmo tratamento dado à variação cambial sobre os empréstimos objeto da proteção dos referidos *hedge*. O efeito de PIS e COFINS não provisionados pela Empresa se utilizado o regime de competência seria de R$6.901, entretanto é entendimento da Administração que o risco de questionamento fiscal é remoto.

Em 31 de dezembro de 2003, as operações de *hedge* em aberto se contabilizadas pelo regime de competência registrariam um ganho de R$29.032 sobre os quais incidiriam PIS e COFINS no valor de R$1.350.

Em 31 de dezembro de 2005 e 2004, as Empresas não possuíam operações de *hedge* em aberto.

23 Compromissos

Aquisição Munirah

Em 15 de dezembro de 2005, a TSN assinou um Contrato de Compra e Venda de Ações com a Cymi Control Montaje Industriales e com a Fluxo Engenharia Ltda., cujo objeto é a aquisição da totalidade das ações da empresa Munirah Transmissora de Energia S.A. ("Munirah"), detidas por essas empresas. Em 31 de dezembro de 2005, a TSN aguardava a aprovação da ANEEL e do BNDES para ser concluída a operação com o respectivo pagamento do valor final de aquisição das ações.

Manutenção e operação da linha

A TSN tem contratado os serviços de manutenção e operação da linha de transmissão por um período inicial de 9 anos a partir do início das operações, pelo valor anual de R$11.464.

A Novatrans contrata parte dos serviços de operação e manutenção da linha Norte-Sul II por um período de 3 anos a partir do início das operações, pelo valor anual de R$4.123.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e Novatrans Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *"pro-forma"*

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

24 Eventos subseqüentes

Em 22 de março de 2006, a ANEEL aprovou, através do Despacho nº 611, o Processo nº 48500.000470/2006-64, através do qual a TSN requer a autorização para a aquisição das ações da Munirah e sua posterior incorporação. Com a efetivação dessa transação, a TSN deverá controlar também a linha de transmissão Camaçari II - Sapeaçu, de 500 kV e 106 quilômetros de extensão, localizada na Bahia.

Em 30 de março de 2006, a TSN obteve a aprovação do BNDES, através da Carta AIE/DEENE nº 060/06, para a transferência de 100% das ações da Munirah para a TSN e sua incorporação na mesma. No mesmo instrumento, foi aprovada a contratação de empréstimo pela TSN, no valor máximo de R$50.000, para a aquisição de tais ações. Essas autorizações estão condicionadas a alguns fatores, tais como:

- Apresentação da autorização da ANEEL para a operação;
- Formalização do aditivo ao Contrato de Concessão nº 006/2004, firmado entre a ANEEL e a Munirah, de forma que a TSN passe a vigorar como concessionária; e
- Formalização do aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 004/2004, firmado entre a ONS e a Munirah, de forma que a TSN passe a vigorar como concessionária.

Em Assembléia Geral Extraordinária da TSN realizada em 31 de março de 2006, foi aprovada a incorporação da Munirah, extinguindo-se as ações do seu capital social detidas pela TSN. A incorporação ocorreu com base em Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Munirah, efetuado por empresa especializada, preparado com base no balanço patrimonial levantado em 31 de janeiro de 2006, avaliado em R$41.458, sendo as variações no patrimônio líquido da Munirah entre a data-base do Laudo e a data da incorporação absorvidas pela TSN. Em 31 de março de 2005, o patrimônio líquido incorporado da Munirah totalizava R$41.219.

TSN - Transmissora Sudeste Nordeste S.A. e Novatrans Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *"pro-forma"*

(Em milhares de reais e de outras unidades monetárias, exceto a quantidade e o valor das ações)

*** * ***

Composição do Conselho de Administração		**Composição da Diretoria**	
Presidente:	Sérgio Mobili	Diretor-Geral:	Alessandro Karlin
		Diretor Técnico:	Cláudio Marchiori
		Diretor Administrativo Financeiro:	Giovanni Giovannelli
Membros:	Luciano Di Bacco Alessandro Fiocco Alessandro Karlin		

Anderson de Freitas
Contador
CRC-RJ 65.156 - CPF nº 750.370.507-82